

GABINETE DO SR. MIN. DIRETOR DA
REVISTA"

**REVISTA
DO
TRIBUNAL
FEDERAL DE
RECURSOS**

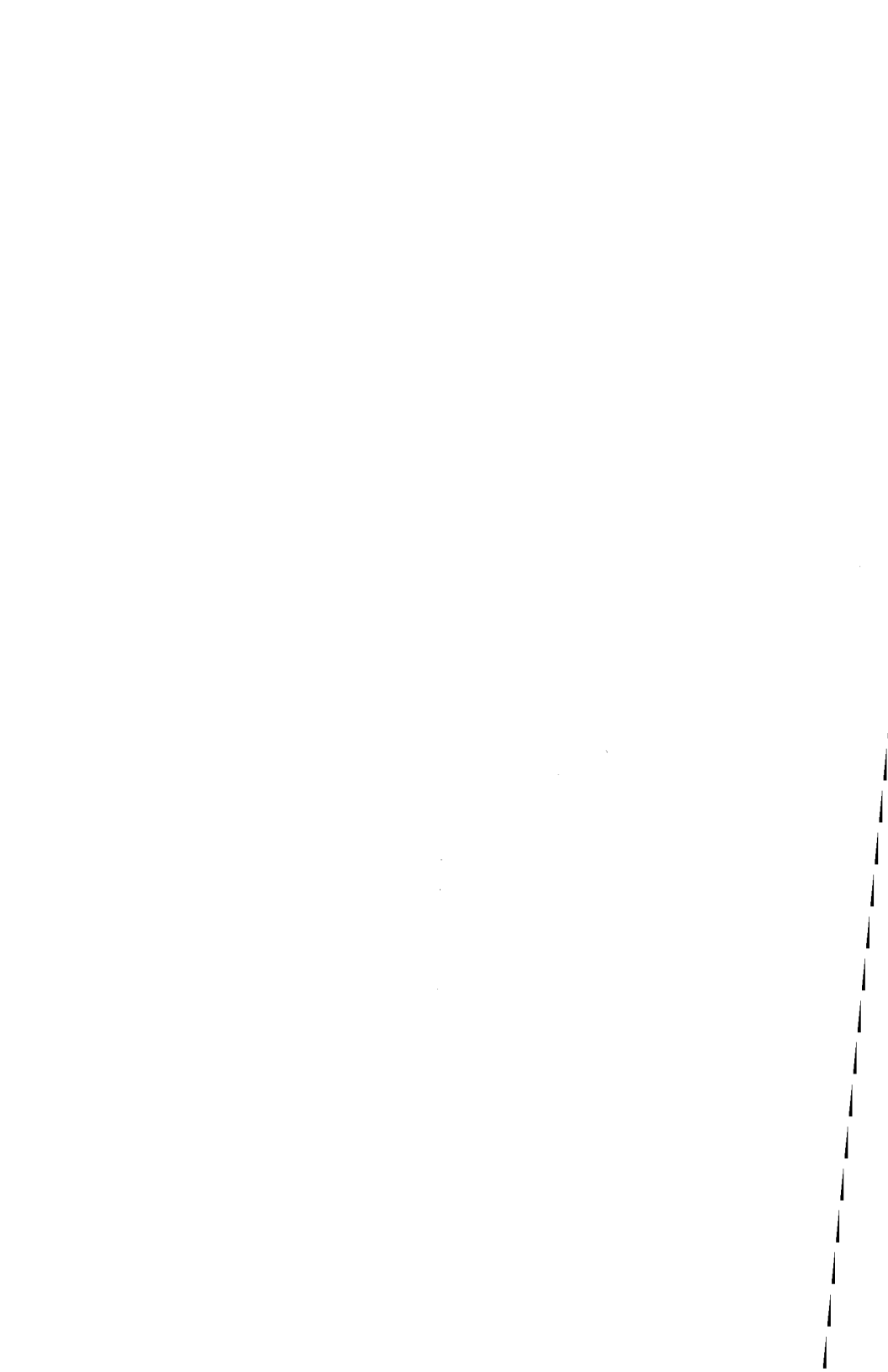
**REVISTA
DO
TRIBUNAL
FEDERAL DE
RECURSOS**

DIRETOR
MINISTRO WILLIAM ANDRADE PATTERSON

Assessor
Bacharel Roberto Wagner Monteiro

REVISTA MENSAL
Nº 76 (Agosto de 1981)
Índice dos Volumes 57 a 71

Administração
Tribunal Federal de Recursos — Praça dos Tribunais Superiores
BRASÍLIA — BRASIL

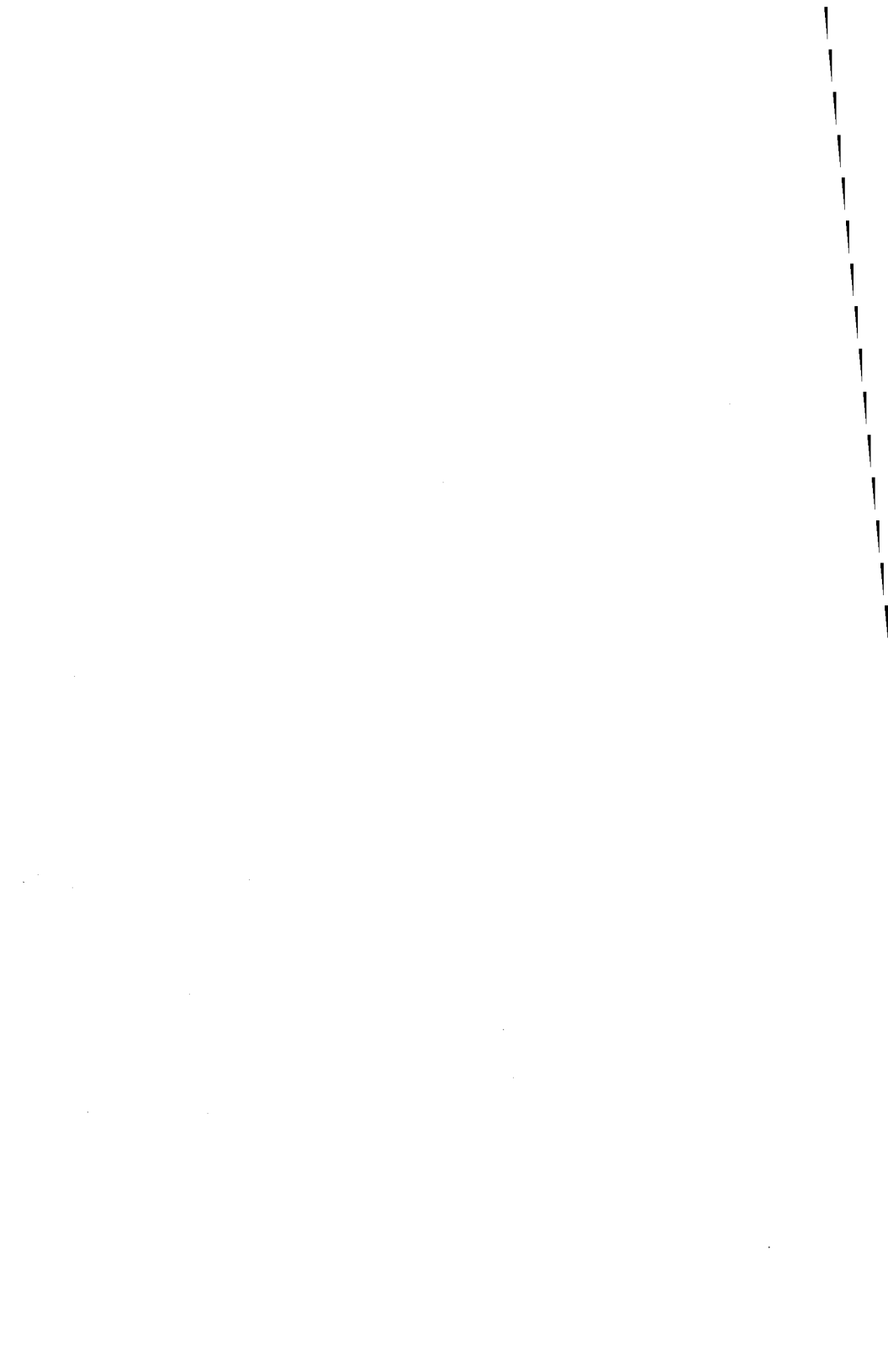


MINISTROS DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

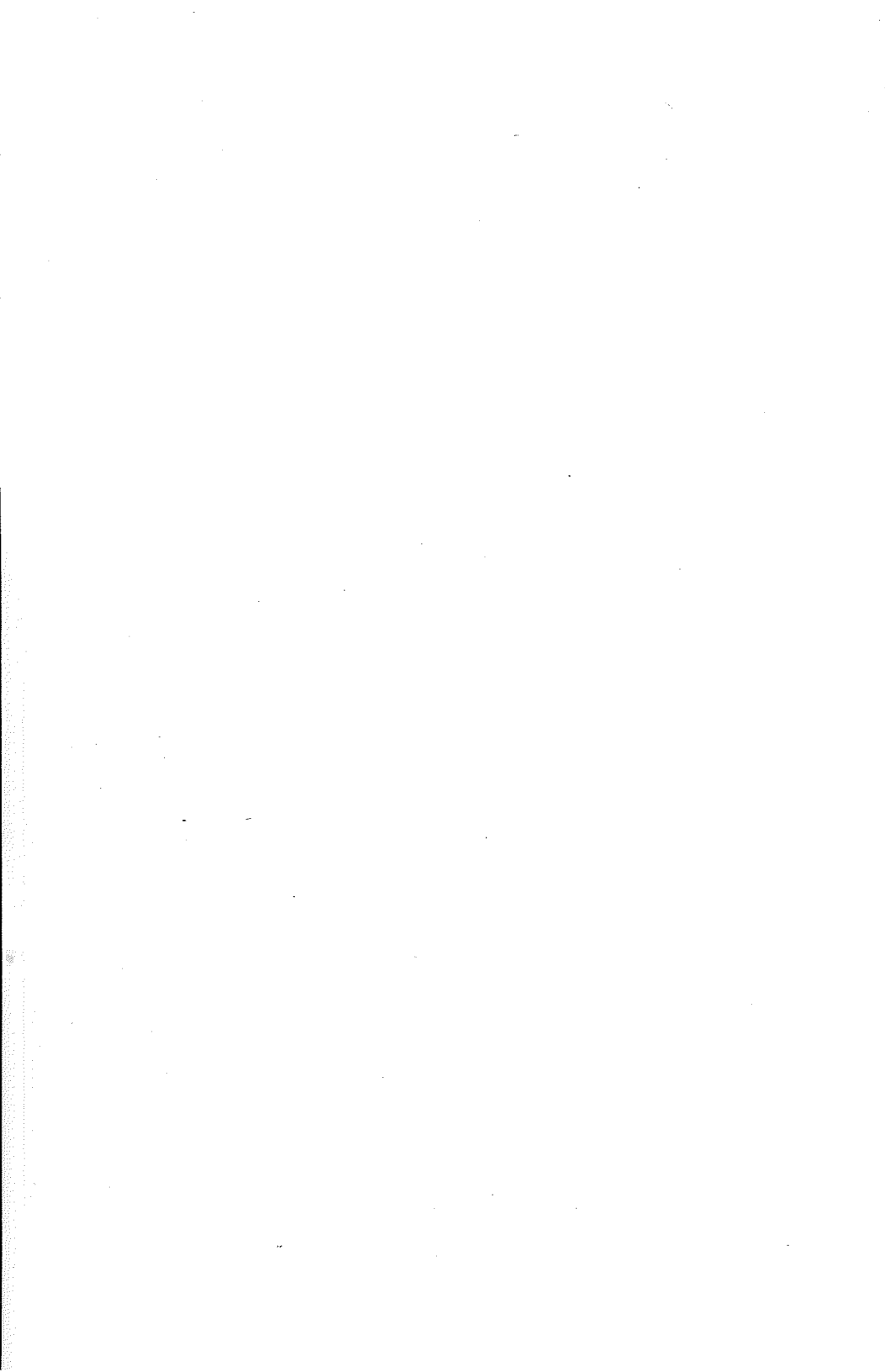
Jarbas dos Santos Nobre — 11.12.69 — Presidente
Aldir Guimarães Passarinho — 12.9.74 — Vice-Presidente
Armando Leite Rollemberg — 29.7.68
Inácio Moacir Catunda — 18.3.66
Álvaro Peçanha Martins — 4.12.69
José Fernandes Dantas — 29.10.76
Lauro Franco Leitão — 19.12.77
Carlos Alberto Madeira — 19.12.77
Evandro Gueiros Leite — 19.12.77
Washington Bolívar de Brito — 19.12.77
Antônio Torreão Braz — 19.12.77
Carlos Mário da Silva Velloso — 19.12.77
Joaquim Justino Ribeiro — 29.6.78
Otto Rocha — 26.9.78
Wilson Gonçalves — 22.11.78
William Andrade Patterson — 3.8.79
Adhemar Raymundo da Silva — 13.11.79
Romildo Bueno de Souza — 8.4.80
José Pereira de Paiva — 23.6.80
Sebastião Alves dos Reis — 23.6.80
Miguel Jerônimo Ferrante — 23.6.80
José Cândido de Carvalho Filho — 23.6.80
Pedro da Rocha Acioli — 23.6.80
Américo Luz — 23.6.80
Antônio de Pádua Ribeiro — 23.6.80
Cid Flaquer Scartezini — 7.5.81

SUMÁRIO

I — Índice Alfabético da Jurisprudência.....	1
II — Índice Sistemático da Jurisprudência	177
III — Índice Alfabético dos Provimentos do Conselho da Justiça Federal.....	193
IV — Índice Sistemático dos Provimentos do Conselho da Justiça Federal.....	197
V — Índice Sistemático das Solenidades	201
VI — Índice Sistemático da Matéria Constitucional e Juris- prudência Sumulada.....	205



ÍNDICE ALFABÉTICO DA JURISPRUDÊNCIA



A

- Trbt Abate de Gado. Imposto sobre Circulação de Mercadorias. AMS 78.306-SP — RTFR 57/133
- Pv Abono de Permanência. Justificação Judicial e Justificação Administrativa. Efeitos de ambos. CLPS, art. 220. AC 64.576-SP — RTFR 70/96
- Pv Abono de Permanência. Ministro Evangélico. AC 42.175-SP — RTFR 59/135
- Pv Abono de permanência. Segurado obrigatório. AMS 81.388-RS — RTFR 61/186
- PrCv Absolvição da Instância. Citação Irregular. AP 33.258-MG — RTFR 59/28
- PrCv Absolvição de Instância. Dissolução de Sociedade. AR 486-MG — RTFR 60/15
- Adm Abuso do Poder Econômico. Abuso do Poder Econômico. Abuso do poder econômico. Multa por infração da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, imposta pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE. Cobrança executiva. Defesa da infratora, alegando interposição de recurso na órbita administrativa. Improcedência da arguição à falta de amparo legal ao pressuposto invocado. Reforma da sentença, a fim de que o mérito seja apreciado e decidido.
- As infrações à Lei nº 4.137/62 dão lugar a multas, de caráter pecuniário, além de outras penalidades.
- Segundo a Lei, o órgão competência para fiscalizar e cumprir os seus propósitos é o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE. Esse órgão apura as faltas cometidas e aplica as penalidades cabíveis.
- Imposta a pena de multa, cumprem-se em seguida as formalidades necessárias à execução judicial.
- Da decisão do CADE não cabe recurso, vez que nenhuma disposição previu ou autorizou tal providência.
- Seja como for, o recurso interposto pela infratora não atendeu aos requisitos gerais da impugnação semelhante, nem teve efeito suspensivo.
- Improcedem igualmente as alegações dos embargos, quanto à possível alternatividade das penas, de multa e cessação de trabalho, bem assim de referência a supostos defeitos da certidão da dívida ajuizada.
- Em tais condições, não pode subsistir a decisão de 1ª instância que repeleu a execução proposta. Provedimento ao recurso, para que o mérito seja devidamente julgado. AC 44.537-RS — RTFR 57/91
- PrCv Ação de Anulação da Escritura. Escritura de Reversão e Doação. AC 43.689-SP — RTFR 59/148
- Trbt Ação anulatória . Débito Fiscal. AI 39.563-PR — RTFR 70/1

- Trbt **Ação anulatória de débito fiscal.** Dívida fiscal. AI 39.606-MG — RTFR 67/31
- PrCv **Ação anulatória de débito fiscal.** Erro material cometido pelo contribuinte, oportunamente retificado e esclarecido. AC 32.324-MG — RTFR 67/51
- Trbt **Ação Anulatória de Débito Fiscal.** Imposto de renda. EAC 34.170-SP — RTFR 69/15
- PrCv **Ação Anulatória de Débito Fiscal.** Incompetência do agente que apurou a falta, inobservância da forma legal e erro no dispositivo que teria sido ofendido. AC 42.494-RJ — RTFR 59/140
- PrCv **Ação de Atentado.** Irrecorrida a sentença cautelar da interdição processual do réu e não purgado o atentado, inadmissível será a sua apelação interposta da sentença na ação principal. AC 50.996-RS — RTFR 67/138
- PrCv **Ação Cautelar.** Medida Cautelar. MD 6-DF — RTFR 57/211
- PrCv **Ação Cominatória — Sociedade Financeira.** AC 31.233-RS — RTFR 67/43
- Cv **Ação de Consignação de Pagamento.** Terreno de Marinha. AC 56.725-PE — RTFR 66/139
- PrCv **Ação de consignação em pagamento.** Tributos relativos a mercadorias apreendidas, para o efeito de extinção da punibilidade do delito de desca-minho. Dec.-Lei 157/67, artigo 18, § 2º. Súmula 560 do STF. CPC, artigo 899. AC 57.144-DF — RTFR 69/84
- PrCv **Ação de Depósito.** Tem legitimidade ativa para propô-la o arrematante que, depois de homologada a arrematação por sentença, fica sub-rogado em todos os direitos que assistiam ao credor para haver a restituição do bem penhorado por parte do depositário. CPC, artigo 906. AC 42.252-MG — RTFR 70/22
- Adm **Ação de desapropriação.** Desapropriação. AI 40.771-MG — RTFR 67/40
- PrCv **Ação de Despejo.** Ação destinada a obter despejo de imóvel desapropriado, por falta de pagamento. É incabível, depois de proferida sentença julgando procedente a ação de desapropriação, transitada em julgado, devendo, a partir de então, ser obtida a compensação pelo não uso do bem por via de acréscimo de juros compensatórios ao preço da indenização, impossível como é considerarem-se ainda devidos aluguéis. AC 42.739-ES — RTFR 60/66
- Adm **Ação de despejo.** Contrato de arrendamento de bem público. AC 28.794-RJ — RTFR 66/63
- PrCv **Ação de Desquite.** Desquite Litigioso. CC 2.809-PI — RTFR 57/160
- PrCv **Ação de Dissolução de Sociedade.** Dissolução de Sociedade. AR 486-MG — RTFR 60/15
- PrCv **Ação Executiva.** Aval. AC 36.329-MG — RTFR 57/43
- PrCv **Ação Executiva.** Nota Promissória. AI 38.945-ES — RTFR 60/36
- PrCv **Ação Executiva Hipotecária.** Falência. AI 39.945-PR — RTFR 63/49
- PrCv **Ação de imissão de posse.** Terrenos de Marinha. CC 3.556-PA — RTFR 66/220
- PrCv **Ação de Indenização.** Responsabilidade Civil. EAC 28.111-RS — RTFR 59/31
- PrCv **Ação de Manutenção de Posse.** Manutenção de Posse. AR 266-MG — RTFR 60/7
- Pv **Ação modificativa.** Ação de Revisão de Pensão. EAC 34.851-SP — RTFR 63/54
- PrCv **Ação de Nulidade de Alvará de Pesquisa.** Mandado de Segurança. MS 80.587-MG — RTFR 59/216

- PrCv Ação de nulidade de escritura alusiva a terras de fronteira. Competência. Ag 39.761-SC — RTFR 71/34
- PrCv Ação de nulidade de patente. Propriedade industrial. AC 36.089-RS — RTFR 69/23
- PrCv Ação Ordinária de rescisão de contrato. Competência. CC 3.010-DF — RTFR 61/139
- PrCv Ação Pauliana. Fraude ao credor. Competência. Ação revocatória. REO 38.647-SP — RTFR 59/109
- Pn Ação penal. Estelionato. ACr 3.615-MG — RTFR 70/109
- PrPn Ação penal. Representação da Procuradoria da República. RcCr. 540-3C — RTFR 70/241
- Ct Ação Penal envolvendo Governador de Estado. Competência. APn 37-SP — RTFR 68/47
- Ct Ação Popular. Constitucional. Ação Popular (CP — 67, art. 150, § 31).
 1 — A lei formal que aprovou atos administrativos pode ter a constitucionalidade questionada na ação popular, se concorrem seus dois pressupostos: nulidade e lesividade.
 2 — A lesividade é o dano patrimonial específico, não se confundindo com o prejuízo da inobservância ou desvio da norma legal, cominado com a nulidade.
 3 — O Dec.-Lei nº 673/69 formalizou a despesa de pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, segundo as revisões procedidas de acordo com as Leis 4.345/64 e 4.449/64, descartando, assim, a cogitação de dano reparável pela ação popular. AC 31.356-GB — RTFR 59/38
- PrCv Ação Popular. Indeferimento da inicial. Do despacho que a indeferiu, cumpre mandar citar o réu para acompanhar o recurso. Lei nº 4.717/65. Competência da Justiça Federal. Na ação popular, o interesse de agir consiste na possibilidade da ocorrência de prejuízo ao patrimônio público. AC 50.851-DF — RTFR 65/86
- PrCv Ação Possessória. Mandado de Segurança. MS 83.618-SP — RTFR 63/207
- Adm Ação de Readaptação. Readaptação de Funcionário. AC 55.112-RJ — RTFR 64/68
- Cm Ação de Reembolso. Transporte Marítimo. AC 46.422-RS — RTFR 61/68
- Adm Ação Reintegratória. Demissão de Funcionário. AC 30.256-RS — RTFR 57/21
- Adm Ação de Reintegração no Serviço Público. Prescrição. Empregado em Agência do Lloyd Brasileiro. Pn no exterior, em data anterior ao Dec.-Lei 67/67. EAC 31.735-GB — RTFR 59/52
- Pv Ação de Revisão de Pensão. Ato ilícito. Vigência do novo valor a partir da citação inicial. Ação modificativa. Lei nº 5.478/68, art. 13. EAC 34.851-SP — RTFR 63/54
- PrCv Ação Revocatória. Ação Pauliana. REO 38.647-SP — RTFR 59/109
- Cv Acidente de Trânsito. Responsabilidade do proprietário do veículo infrator das leis de trânsito. AC 58.091-RS — RTFR 71/117
- Ct Ação de usucapião. Ilhas adjacentes. REO 50.591-RJ — RTFR 61/88
- PrCv Ação de Usucapião. O simples fato de estar o terreno usucapiendo incrustado em faixa de fronteira não implica, ipso facto, o interesse da União no desfecho da causa. CC 3.563-RS — RTFR 65/221
- PrPn Acidente Automobilístico. Delito de Automóvel. APn 3-AM — RTFR 59/25
- Cv Acidente Ferroviário. Responsabilidade civil. AC 30.934-RN — RTFR 64/6
- Adm Acidente em serviço. Pensão Militar. AC 50.092-RJ — RTFR 65/84

- Ct Acidente do trabalho. Competência. AP 37.744-SP — RTFR 67/27
- Pv Acidente do trabalho. Seguro de acidente do trabalho. AMS 83.796-RJ — RTFR 68/232
- Adm Acidente do Trabalho. Seguro de Acidentes de Trabalho. AMS 84.018-SP — RTFR 64/189
- Cv Acidente de trânsito. Indenização. REO 55.437-DF — RTFR 68/170
- Cv Acidente de trânsito. Responsabilidade Civil. AC 38.129-DF — RTFR 66/88
- Cv Acidentes de trânsito. Responsabilidade civil. AC 62.440-MG — RTFR 68/188
- Cv Acidente de Trânsito. Responsabilidade civil. Acidente de trânsito. Culpa. Dano. Indenização. Em face da prova, examinada em seu conjunto, confirma-se a sentença que, proclamando a culpa da viatura oficial, julgou a ação procedente. AC 29.464-MG — RTFR 57/19
- Trbt Acionista ou Sócio Pessoa Jurídica. Imposto de Renda. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192
- PrCv Acórdãos Divergentes. Uniformização de Jurisprudência. AC 34.726-DF — RTFR 59/62
- PrCv Ações contra o falido antes da decretação da falência. Falência. AI 39.945-PR — RTFR 63/32
- PrCv Ações correlatas. Execução fiscal. AI 40.654-SP — RTFR 68/84
- Adm Ações desapropriadas. Desapropriação de ações. AC 44.192-RJ — RTFR 67/73
- Trbt Ações de Empresas Subsidiárias ou Coligadas. Imposto de Renda. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192
- Cv Ações Ordinárias de Empresa. Alienação Fiduciária em Garantia. AC 52.988-SP — RTFR 63/114
- Trbt Ações ao portador. Imposto de Renda. AC 44.111-CE — RTFR 70/28
- Adm Ações de Sociedade Anônima. Desapropriação de Ações de Sociedade Anônima. AC 38.345-SP — RTFR 64/23
- PrCv Acumulação de Cargos. Deserção Processual. RO 2.524-RJ — RTFR 60/185
- Adm Acumulação de cargos. Médico. Proibição a 3º vínculo empregatício. ERO 2.478-RJ — RTFR 67/248
- Pv Acumulação de Cargos. Médicos. RO 3.192-RJ — RTFR 63/273
- Adm Acumulação de Cargos. Rádio-Atriz. RO 1.192-RJ — RTFR 63/248
- Tr Acumulação de Empregos. Médico. Acumulação proibida de dois empregos públicos com terceiro emprego, sob a alegação de que este último seria contrato para prestação de serviços técnicos. RO 2.714-RS — RTFR 63/262
- Adm Acumulação de Pensão. Pensão Militar. AC 35.618-RJ — RTFR 63/77
- Adm Acumulação de pensões. Funcionário público. AMS 79.955-RS — RTFR 68/208
- Adm Açúcar. Infração ao Decreto-Lei 308/67. Transferência de estoques de açúcar. AC 42.323-MG — RTFR 66/94
- Adm Açúcar. Produto autuado pela SUNAB por não ter gravado nos invólucros do produto o preço máximo para venda ao público. AMS 84.934-PE — RTFR 64/196
- Adm Açúcar. Seus produtores são obrigados a receber dos fornecedores de cana a totalidade das quotas a eles atribuída. Ato nº 23/74 do IAA. AMS 76.429-PR — RTFR 63/139

- Trbt Adicional ao Frete Para Renovação da Marinha Mercante. Drawback. AMS 86.336-SP — RTFR 70/177
- Trbt Adicional ao Frete Para Renovação da Marinha Mercante. Importação. AMS 85.239-SP — RTFR 70/162
- Trbt Adicional ao Frete Para Renovação da Marinha Mercante. Zona Franca de Manaus. Inexigibilidade. AMS 78.813-RJ — RTFR 66/159
- PrCv Adjudicação de imóvel. Execução fiscal. AI 40.136-SP — RTFR 67/35
- PrCv Adjudicação de bens. Execução Hipotecária. AI 41.089-SP — RTFR 70/9
- Adm Advento de Lei Nova. Gratificações Semestrais. AMS 88.249-RJ — RTFR 68/282
- PrCv Advogado. Mandado de segurança. Autoridade: ato no exercício de função delegada. Advogada: restrição ao exercício profissional. AMS 73.397-MG — RTFR 59/171
- Adm Advogado. Ordem dos Advogados do Brasil. AMS 84.785-RJ — RTFR 66/185
- Adm Advogado. Ordem dos Advogados do Brasil. Natureza jurídica. Matéria disciplinar (Seção do Paraná).
 Natureza jurídica autárquica, embora com características especialíssimas. Pareceres a respeito. Competência da Justiça Federal nas causas em que a OAB for parte.
 Matéria disciplinar. Resulta do art. 119 e seus parágrafos 1º e 2º do Estatuto da OAB (Lei nº 1.215/63) em confronto com o art 111 do mesmo diploma legal, que a suspensão preventiva de advogado não pode ser aplicada sem que ele seja notificado para defender-se.
 Deriva da Lei nº 4.215/64 o sistema que permite ampla defesa ao advogado, inclusive dando-lhe oportunidade de apresentar suas razões antes mesmo de instaurado o processo disciplinar, durante uma espécie de sindicância. E este processo encontra-se regulado pelo Provimento nº 27, da OAB, que leva a igual conclusão, segundo as normas do Cap. II, “Da Representação e Defesa Prévia”. AC 41.488-PR — RTFR 60/57
- PrCv Advogado. Processo disciplinar na OAB. Testemunho do próprio advogado do querelado em queixa apresentada na Ordem. Denega-se mandado de segurança que visa a compelir Presidente do Conselho Seccional da OAB a ouvir, como testemunha, o próprio advogado do querelado em processo de queixa em curso na Ordem. De fato, é dever do advogado recusar-se a depor como testemunha em processo em que funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com a pessoa de que seja ou foi advogado, mesmo quando autorizado ou solicitado pelo constituinte, conforme regra fixada no inc. XVI do art. 87 da Lei nº 4.215/63. AMS 72.845-SP — RTFR 59/169
- Adm Advogados. Tempo de Serviço. AMS 81.340-RJ — RTFR 57/155
- Adm Advogado do Banco Central. Concurso: limite de idade. Advogado. Banco Central do Brasil. Uniformização de jurisprudência. Não se aplica à admissão de pessoal pelo Banco Central do Brasil a norma do art. 1º da Lei nº 6.334/76, que fixa em 50 anos o limite de idade para inscrição em concursos. AMS 80.814-DF — RTFR 59/9
- Tr Aeronauta. Vínculo empregatício. ERO 3.111-BA — RTFR 67/258
- Pn Aeronave. Contrabando. ACr 3.773-PR — RTFR 61/128
- Cv Aforamento. Terreno de Marinha. AC 35.005-RJ — RTFR 59/69
- Adm Agente de Polícia. Enquadramento de Funcionário. AC 46.242-RJ — RTFR 59/158
- Pn Agravante Penal. Contrabando. ACr 3.636-PA — RTFR 59/117

- PrCv **Agravo no Auto do Processo.** Escritura de Reversão e Doação. AC 43.689-SP — RTFR 59/148
- PrCv **Agravo de Instrumento.** Apelação. AI 39.876-RS — RTFR 68/78
- Pn **Agravo de Instrumento.** Desconhecimento do agravo porque interposto de decisão interlocutória em mandado de segurança. AI 39.100-RN — RTFR 61/27
- PrCv **Agravo Regimental.** Incabível para atacar despacho que concede medida liminar em mandado de segurança. AgMS 88.060-BA — RTFR 67/230
- PrCv **Agravo retido.** Competência. AC 45.800-SP — RTFR 66/113
- Adm **Agricultores.** Ensino agrícola. AMS 84.217-RJ — RTFR 68/240
- Trbt **ALALC.** Imposto de Importação. AMS 80.104-SP — RTFR 59/213
- Trbt **ALALC.** Preço de Referência. AMS 81.762-SP — RTFR 63/180
- PrCv **Alçada processual.** Execução fiscal. AC 56.120-SP — RTFR 68/174
- Tr **Alcance.** Desfalque. RO 3.690-RN — RTFR 65/250
- Adm **Alcance.** Funcionário Público. EAC 35.483-SP — RTFR 63/180
- PrPn **Aliciamento de trabalhadores.** Competência. Inquérito policial. Lugar da possível infração. Aplicação dos artigos 70 e 83 do CPP. CC 3.293-MT — RTFR 69/183
- Cm **Alienação fiduciária.** Contrato de compra e venda de veículo. Inviabilidade de opor a alienação fiduciária contra a Fazenda Nacional. AMS 76.365-RS — RTFR 71/144
- Cv **Alienação Fiduciária em Garantia.** Direito real insuscetível de modificação por cláusula contratual. Tradição. Propriedade fiduciária. Ações Ordinárias de Empresa. AC 52.983-SP — RTFR 63/114
- Adm **Alienação mental.** Militar. EAC 43.172-RJ — RTFR 66/109
- Adm **Alienação de terras devolutas.** Licitação pública. AMS 87.426-DF — RTFR 71/222
- Trbt **Alíquota especial.** Imposto de Renda. AMS 80.467-PR — RTFR 67/196
- Trbt **Alíquota Zero.** Importação de barras de aço carbono.
Alíquota zero que podia ser majorada em qualquer tempo. Imposto devido na base vigorante, quando da chegada da mercadoria. AMS 76.666-SP — RTFR 57/119
- Trbt **Alíquota zero.** Importação. AMS 78.097-SP — RTFR 67/185
- Cm **Alteração contratual.** Sociedade por quota de responsabilidade limitada. AMS 83.342-RS — RTFR 69/131
- Adm **Aluno Universitário.** Ensino Superior. AMS 78.460-SP — RTFR 57/143
- Adm **Aluno universitário.** Ensino superior. AMS 86.265-MG — RTFR 66/199
- Adm **Alvará de Pesquisa.** Mandado de Segurança. MS 80.587-MG — RTFR 59/216
- Tr **Ameaça a superior hierárquico.** Dispensa por **Justa Causa**. RO 2.554-SP — RTFR 61/212
- Pn **Ampla Defesa.** Contrabando. ACr 3.181-MA — RTFR 61/104
- Trbt **Anistia Fiscal.** Imposto sobre Produtos Industrializados. AMS 78.615-RJ — RTFR 59/190
- Ct **Anistia Política.** Lei 6.683/79, art. 1º, § 2º. Ex-militar expulso da FAB por Ato Institucional e condenado, tempos depois, por crime de tentativa de assalto a Banco. Reserva remunerada. Ato administrativo ilegal. Correção pela própria Administração. Legitimidade. MS 89.777-DF — RTFR 70/191

- Adm Anuidades do privilégio de invenção. Propriedade industrial. AMS 84.459-RJ — RTFR 66/183
- Trbt Anuidades profissionais. Contribuições Parafiscais. AMS 80.224-SP — RTFR 70/139
- Ct Anulação de ato de Ministro de Estado. Competência. MS 83.139-DF — RTFR 61/197
- PrCv Anulação de débito fiscal. Débito fiscal. AC 48.324-RJ — RTFR 71/73
- PrCv Anulação de Escritura de Doação. Ação Pauliana. REO 38.647-SP — RTFR 59/109
- Cm Anulação de marca. Marca registrada. AMS 87.157-RJ — RTFR 69/169
- PrPn Anulação de sentença. Nulidade processual. ACr 3.717-RS — RTFR 67/162
- Trbt Anulatória de débito fiscal. Débito fiscal. AC 53.945-MG — RTFR 70/72
- Cv Apartamento. Compra e venda de imóvel com vaga de garagem. AC 31.061-RJ — RTFR 63/44
- PrCv Apartamento em Brasília. Reintegração de Posse. AC 54.144-DF — RTFR 61/71
- Adm Apartamentos em Brasília. Imóvel de Brasília. AC 49.684-DF — RTFR 66/128
- PrCv Apelação. Juízo de admissibilidade. Conversão de despacho positivo em negativo de admissão do recurso. Requisito da tempestividade. AI 39.876-RS — RTFR 68/78
- Pn Apelação em liberdade. Réu primário. HC 4.612-RJ — RTFR 68/308
- Adm Aposentado. Servidor Inativo. AMS 86.048-RJ — RTFR 70/176
- Pv Aposentadoria. Ex-combatente. AC 56.129-SP — RTFR 65/115
- Pv Aposentadoria. Ex-combatente. AC 55.086-SP — RTFR 68/89
- Pv Aposentadoria. Ex-combatente. AMS 77.558-RN — RTFR 61/163
- Adm Aposentadoria. Funcionário. Aposentadoria. Direito adquirido. Lei nº 1.711, de 1952, art. 180, a.
 I — Se quando da dispensa do funcionário do cargo em comissão, já conta-va ele mais de 35 anos de serviço e mais de 5 (cinco) anos de exercício, sem interrupção, no cargo em comissão, faz jus, na aposentação, às vantagens do art. 180, a, da Lei nº 1.711/52, irrelevante a circunstância de que não requerera a aposentadoria antes de dispensa.
 II — Configura-se, no caso, direito adquirido que a Constituição consagra.
 III — Recurso provido. AC 43.067-PR — RTFR 57/88
- Adm Aposentadoria. Funcionário público. REO 59.813-RJ — RTFR 67/154
- Adm Aposentadoria. Funcionário público. AMS 79.955-RS — RTFR 66/166
- Adm Aposentadoria. Funcionário Público. MS 86.882-DF — RTFR 64/203
- Adm Aposentadoria. Funcionário Público e Trabalhador Autônomo. AMS 78.776-RJ — RTFR 60/117
- Pv Aposentadoria. Invalidez de empregada doméstica. Benefício concedido com a obrigação de submeter-se a exames médicos periódicos. AC 60.503-SP — RTFR 71/125
- Adm Aposentadoria. INPS. Invalidez. Retificação da renda mensal por manda-do de segurança. Deferimento do pedido, com fixação do percentual e índice respectivo. Ação ordinária subsequente, pleiteando «correção monetária». Improcedência do pedido. Reforma da sentença apelada.
 Não havendo a decisão mandamental concedido correção monetária, não se justifica o acréscimo pretendido. Na hipótese, não se aplica a regra da compreensão dos juros, embora não solicitados.

Por fim, ressalte-se que a Previdência Social possui sistema próprio de atualização. De qualquer modo, é de todo inaplicável a Lei nº 4.686/65, invocada pelo autor, pois esse diploma rege as desapropriações.

Provimento ao recurso para julgar-se improcedente o pedido. AC 45.096-RJ — RTFR 57/95

- Adm** **Aposentadoria.** INPS. Reintegração. Computa-se para efeito de aposentadoria o período de afastamento do serviço por motivo de inquérito administrativo cuja decisão foi favorável ao empregado.
Recurso unanimemente provido. AMS 77.506-SP — RTFR 57/122
- Pv** **Aposentadoria.** Lei nº 5.390/73. Inconstitucionalidade de tal dispositivo. AMS 75.010-MG — RTFR 61/3
- Pv** **Aposentadoria.** Mulher. O artigo 165, XIX, da CF, garante a aposentadoria para a mulher aos 30 anos de trabalho, com salário integral, mas este, segundo o conceito próprio da legislação ordinária aplicável. AC 64.300-RJ — RTFR 70/94
- Pv** **Aposentadoria.** O período em que o segurado esteve no gozo de auxílio-doença é considerado como de contribuição ao INPS para fins de cálculo do valor da aposentadoria por invalidez. AC 46.089-SP — RTFR 61/67
- Pv** **Aposentadoria.** O segurado que contribui para a previdência social durante mais de trinta anos, adquire direito ao benefício da aposentadoria, não o perdendo por não tê-la requerido. AMS 82.371-SP — RTFR 65/156
- Pv** **Aposentadoria.** Prazo de carência. Quanto ao segurado autônomo em atraso, conta-se da data da primeira contribuição, após regularizada a inscrição. Aplicação do § 2º do artigo 24, da CLPS. AC 57.981-SP — RTFR 69/91
- Pv** **Aposentadoria.** Previdência Social. AC 53.816-SP — RTFR 65/113
- Pv** **Aposentadoria.** Previdência Social. Aposentadoria por tempo de serviço. O tempo de serviço em atividades vinculadas à Previdência Social, para ensejar a aposentadoria voluntária, pressupõe prestado no território nacional ou a entidade a serviço do País.
Não é possível, a tanto, computar tempo em outro País, não estando a serviço do Brasil.
Convenção nº 118, de Genebra, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 31, de 1968. Não se prevê, aí, aposentadoria por tempo de serviço.
Apelação desprovida. AC 35.395-DF — RTFR 59/74
- Adm** **Aposentadoria.** Previdência social. Marítimo aposentado no regime e com os benefícios da Lei nº 1.756, de 5/12/52, não tem direito ao regime especial de reajuste de proventos previsto no art. 2º da Lei nº 4.297, de 23/12/63, que somente se aplica aos aposentados, na conformidade do art. 1º desta última lei. EAC 40.258-SP — RTFR 57/73
- Adm** **Aposentadoria.** Previdência Social.
Procedência de ação ordinária destinada a declarar completado o tempo de serviço do segurado, necessário à sua aposentadoria, por meio de justificação judicial, não contrariada por qualquer outra prova. EAC 27.948-CE — RTFR 57/17
- Pv** **Aposentadoria.** Segurado Obrigatório. AMS 81.388-RJ — RTFR 61/186
- Adm** **Aposentadoria.** Servidor aposentado. AC 53.361-RJ — RTFR 71/91
- Adm** **Aposentadoria.** Servidor filiado ao ex-sasse, acometido de cardiopatia grave. Direito a proventos integrais, nos moldes da regulamentação aprovada pelo Decreto nº 43.913/58 (artigos 28 e 50). AC 62.617-DF — RTFR 69/106
- Pv** **Aposentadoria.** Tempo de serviço. AC 50.395-SP — RTFR 68/149

- Pv Aposentadoria. Tempo de serviço. Cálculo dos proventos. Segurado empregador. LOPS, Lei 3.807/60, com a redação do Dec.-Lei 66/66, art. 76, I. Salário de benefício: cálculo. AC 35.213-PR — RTFR 71/51
- Tr Aposentadoria de bancário. Bancário. RO 4.907-RJ — RTFR 70/269
- Adm Aposentadoria cassada. Funcionário Público. AC 45.250-MG — RTFR 64/100
- Adm Aposentadoria cassada. Funcionário Público. AC 61.189-CE — RTFR 69/98
- Adm Aposentadoria Compulsória. Diplomata. MS 78.152-DF — RTFR 64/100
- Adm Aposentadoria compulsória. Professor universitário. REO 82.098-AL — RTFR 66/173
- Pv Aposentadoria Especial. Ex-combatente. AMS 78.260-PE — RTFR 63/145
- Pv Aposentadoria de Ferroviários. Ferroviários aposentados. RO 3.067-RJ — RTFR 63/269
- Ct Apreensão de documentos falsos. Competência. CC 3.711-PA — RTFR 64/228
- Adm Apreensão de Livro. Medida Cautelar. MD 6-DF — RTFR 57/211
- Pn Apreensão de Mercadoria. Receptação. ACr 3.210-MA — RTFR 60/107
- PrPn Apreensão de revistas pornográficas. Descaminho. HC 4.840-BA — RTFR 70/229
- PrPn Apropriação indébita. Crime equiparado. O Dec.-Lei 326/67, art. 2º, sujeitou a ação penal à representação da Procuradoria da República. O prazo para a representação é o previsto no art. 105 do CP e art. 38 do CPP. Ultrapassado este prazo deve ser rejeitada a denúncia. RcCr 517-SC — RTFR 71/251
- PrPn Apropriação indébita. Crime equiparado à apropriação indébita, por força de lei especial (Dec.-Lei 326/67). RcCr 517-SC — RTFR 64/249
- Pn Apropriação indébita. Denúncia contra prefeito municipal. HC 4.557-PI — RTFR 64/239
- Pn Apropriação indébita. Inconstitucionalidade do art. 2º e parágrafo único do Decreto-Lei nº 326/67. RcCr 544-SC — RTFR 71/9
- Pn Apropriação Indébita. Penal. Não recolhimento do IPI. Apropriação indébita. Código Penal, art. 168; Decreto-Lei nº 326, de 1967, art. 2º.
- I — Não impugnada a exigência fiscal, a declaração de revelia (Decreto nº 70.235, de 6/3/72, art. 21), deve ser tida como a decisão administrativa de primeira instância referida no art. 2º do Decreto-Lei nº 326, de 3 de maio de 1967.
- II — O tipo penal inscrito no art. 2º do Decreto-Lei nº 326, de 1967, compreende a apropriação ou utilização do valor do IPI cobrado e recebido do contribuinte de fato, ou adquirente da mercadoria, em razão do fenômeno econômico da repercussão tributária.
- III — Constitui elemento da hipótese de incidência penal descrita no art. 2º do Decreto-Lei nº 326, de 1967, negar-se o agente a recolher o tributo antes da decisão administrativa de primeira instância, quando instaurado o procedimento fiscal. Destarte, é necessário para que citado procedimento fiscal tenha efeitos penais que, quando de sua instauração, sejam intimados ou notificados, pessoalmente, os responsáveis legais da firma, para que se configure a negativa do recolhimento do tributo, ou para que se configure esse elemento do crime. RHC 4.118-PI — RTFR 57/197
- Adm Aproveitamento no serviço público. Ex-combatente. AC 42.673-RS — RTFR 61/56
- Cv Aquisição a non domino de Direito Real. Propriedade aparente. AC 54.186-RS — RTFR 71/96

Adm	Área Reservada. Desapropriação. AC 45.930-SP — RTFR 60/78
PrCv	Arguição de inconstitucionalidade. Comércio exterior. Descaminho. Perdi- mento do veículo condutor. MS 83.040-DF — RTFR 68/13
Trbt	Armazenagem. Importação. AMS 78.473-SP — RTFR 66/154
PrPn	Arquivamento de Inquérito. Inquérito Policial. IP 3-DF — RTFR 57/209
PrCv	Arrematação. Execução por carta. AI 39.309-BA — RTFR 61/34
PrCv	Arrematação nula. Embargos à Arrematação. AC 65.461-RJ — RTFR 70/103
PrCv	Arrematante de bem penhorado. Ação de Depósito. AC 42.252-MG — RTFR 70/22
Adm	Arrendamento de bem público. Contrato com cláusula de prorrogação. Inaplicabilidade do Dec. 24.150/34. AC 28.794-RJ — RTFR 66/63
Cv	Arrendamento de bem público. Contrato com cláusula de prorrogação. Exigência de concorrência pública e limitação expressa do prazo. Decreto-Lei nº 9.760/46. Despejo. AC 28.794-RJ — RTFR 68/84
Adm	Arrendamento de mina. Mina. MS 86.494-DF — RTFR 68/267
Adm	Asilado brasileiro. Passaporte. MS 82.892-DF — RTFR 61/206
Pv	Assistência Judiciária. Esposa desquitada. AC 51.859-RJ — RTFR 71/86
PrCv	Assistência Judiciária. Honorários advocatícios. AC 48.634-SP — RTFR 67/111
PrCv	Assistência simples. Mandado de Segurança. MS 83.613-SP — RTFR 71/191
PrCv	Assistente. Tem direito de recorrer, independentemente do assistido, o as- sistente que possui interesse próprio na causa. AI 39.189-RS — RTFR 61/31
PrCv	Assistente-técnico. Perícia. AI 40.506-SP — RTFR 70/4
Pn	Atentado à liberdade de Associação. Frustração de Direito Assegurado por Lei Trabalhista. HC 3.566-SP — RTFR 65/235
Adm	Atestado de bons antecedentes. Ensino Superior. AMS 86.265-MG — RTFR 66/199
Tr	Atestado Médico. Contrato de trabalho. RO 2.955-AL — RTFR 61/218
Pv	Atestado de pobreza. Esposa desquitada. AC 51.859-RJ — RTFR 71/86
Trbt	Ativo fixo. Importação. AMS 82.268-SP — RTFR 68/211
Adm	Ato administrativo. Censura. AC 47.771-SP — RTFR 70/40
Adm	Ato Administrativo. Comunicado da CACEX. AMS 81.339-SP — RTFR 63/161
Adm	Ato Administrativo. Demissão de Funcionário. AC 30.256-RS — RTFR 57/21
PrCv	Ato Administrativo. Mandado de Segurança. Efeito suspensivo. Segurado da previdência social. Desconto indevido no valor do benefício previden- ciário. AMS 88.566-PR — RTFR 68/296
Adm	Ato Administrativo Ilegal. Anistia Polícita. MS 89.777-DF — RTFR 70/191
Adm	Ato Administrativo do Presidente do TFR. Imposição de trajes para in- gresso no recinto do Tribunal. MS 80.524-DF — RTFR 64/131
Adm	Ato de Autoridade. Empresa Pública. AMS 79.849-DF — RTFR 63/155
PrCv	Ato do Conselho da Justiça Federal. Correição Parcial. MS 82.538-DF — RTFR 63/185
Adm	Ato Declaratório. Devedor Remisso. REO 80.851-SP — RTFR 57/153

- Trbt Ato Declaratório. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AC 55.401-SP — RTFR 67/142
- Adm Ato de Gestão — Empresa Pública. AMS 79.849-DF — RTFR 63/155
- Adm Ato de Império — Empresa Pública. AMS 79.849-DF — RTFR RTFR 63/155
- Adm Ato Institucional 5/68. Censura. AC 47.771-SP — RTFR 70/40
- PrCv Ato judicial. Liminar. MS 89.912-RJ — RTFR 70/199
- PrCv Ato Judicial. Mandado de Segurança. MS 82.564-SP — RTFR 61/200
- PrCv Ato Judicial. Mandado de Segurança. MS 83.574-SP — RTFR 60/153
- PrCv Ato judicial. Mandado de Segurança — MS 83.613-SP — RTFR 71/191
- PrCv Ato judicial. Mandado de segurança. MS 83.629-SP — RTFR 69/135
- PrCv Ato Judicial. Mandado de Segurança. MS 86.054-SP — RTFR 65/211
- PrCv Ato judicial. Mandado de Segurança Contra Ato Judicial. MS 87.655-RJ — RTFR 68/271
- PrCv Ato de Juiz deprecado. Execução por Carta. AI 39.309-BA — RTFR 61/34
- Adm Ato jurídico perfeito. Gratificações Semestrais. AMS 88.249-RJ — RTFR 68/282
- Ct Ato Jurídico Perfeito. Nacionalidade. REO 50.991-SP — RTFR 63/111
- Adm Ato 23/74 do IAA. Açúcar. AMS 76.429-PR — RTFR 63/139
- Adm Ato político. Censura. AC 47.771-SP — RTFR 70/40
- PrCv Atos processuais. Despesas processuais. AI 40.352-SP — RTFR 67/38
- Trbt Aumento de capital. Imposto de renda. EAC 34.170-SP — RTFR 69/15
- PrPn Ausência de justa causa. Estelionato. HC 4.247-RS — RTFR 61/158
- Adm Autarquia. Intimação de Advogado. AI 38.595-BA — RTFR 57/11
- PrPn Auto de exame de corpo de delito. Habeas Corpus. HC 4.779-RS — RTFR 70/227
- Trbt Auto de Infração. Imposto sobre Produtos Industrializados. AC 50.455-RJ — RTFR 60/92
- Trbt Auto de Infração. Multa Cambial. AMS 75.558-SP — RTFR 57/117
- PrPn Auto de Prisão em Flagrante. Contrabando. HC 4.461-PR — RTFR 63/231
- Trbt Automóvel importado. Imigrante. AMS 78.646-RJ — RTFR 63/152
- PrCv Autoridade Coatora. Mandado de Segurança — AMS 83.329-RJ — RTFR 64/181
- Adm Auxiliar de Ensino. Professor Universitário. AMS 80.309-RJ — RTFR 61/178
- Adm Auxiliares da Delegacia do Tesouro em New York. Funcionário Público. EAC 32.390-RJ — RTFR 66/66
- Pv Auxílio-doença. Aposentadoria. AC 46.089-SP — RTFR 61/67
- Pv Auxílio-doença. Contribuições previdenciárias não pagas em virtude de doença grave do segurado. Período de carência. AC 54.326-RS — RTFR 69/81
- Pv Auxílio-doença. Previdência Social. AC 36.352-SP — RTFR 68/87
- Pv Auxílio-doença — Reajustes anuais cabíveis. Reabilitação profissional insuscetível de cumprimento sob forma de complementação salarial. AC 48.468-SP — RTFR 71/77
- Pv Auxílio-enfermidade. Ex-combatente. AC 36.008-RJ — RTFR 66/70
- Adm Auxílio-invalidéz. Ex-combatente. REO 81.087-RJ — RTFR 65/147

- PrCv Aval. Ação executiva. Coobrigados cambiários. Pagamento parcial. Protesto. Cancelamento. Proposta ação executiva contra coobrigados cambiários, não se exige que a penhora recaia sobre bens a todos pertencentes, podendo ser penhorados bens de qualquer dos réus. A exigência de lançamento do pagamento parcial no título não diz respeito aos seus efeitos em relação ao credor que recebeu a quantia, nem ao próprio devedor. AC 36.329-MG — RTFR 57/43
- Cm Aval. Nota Promissória. AI 38.945-ES — RTFR 60/36
- PrCv Avaria em Mercadoria. Direito Marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56
- Cm Avarias em Mercadorias Importadas. Transporte Marítimo. AC 46.422-RJ — RTFR 61/68
- Trbt Avião Particular Envolvido em Contrabando. Perdimento de Bens. MS 85.064-DF — RTFR 63/212

B

Tr	Bancário. Funcionário do Banco do Brasil. RO 4.831-RJ — RTFR 70/261
PrPn	Bancário. Inquérito policial. HC 4.437-SP — RTFR 71/232
Pn	Bancário. Peculato. ACr 4.029-RJ — RTFR 69/109
Tr	Bancário. Reclamatória ajuizada por bancário objetivando a complementação da parcela dos proventos da aposentadoria a cargo do Banco Central. Seu cabimento, uma vez que se trata de controvérsia oriunda de relação do trabalho regida por legislação especial. RO 4.907-RJ — RTFR 70/269
Adm	Banco Central. Advogado do Banco Central. AMS 80.814-DF — RTFR 59/9
Trbt	Bancos. Imposto de Renda. AC 48.329-MG — RTFR 70/45
Trbt	Barco de passeio. Importação. MS 88.484-DF — RTFR 69/175
Cv	Barragem em Rio. Manutenção de Posse. AR 266-MG — RTFR 60/7
PrCv	Bem penhorado. Execução fiscal. AI 40.136-SP — RTFR 67/35
Adm	Bem público. Contrato de bem público. AC 28.794-RJ — RTFR 66/63
Adm	Bem público — Arrendamento de bem público. AC 28.794-RJ — RTFR 66/63
Cv	Bem público. Arrendamento de bem público. AC 28.794-RJ — RTFR 68/84
Pv	Beneficiária de Pensão. Previdência Social. AC 41.871-MG — RTFR 63/82
Pv	Beneficiária de Segurado. Pensão Previdenciária. AC 38.476-SP — RTFR 57/47
Trbt	Bens de Imigrante. Imigrante. AMS 78.646-RJ — RTFR 63/152
PrCv	Bens penhorados. Execução Fiscal. AI 39.750-SP — RTFR 65/29
Pn	Bens pertencentes a Territórios. Estelionato. ACr1.447-GB — RTFR 61/93
Tr	Bolsista. Trabalho. Relação de emprego. Bolsista. Exclui-se o vínculo empregatício, quando a prestação de trabalho absorve-se em contrato de bolsa, tipificado pela integração da aprendizagem ou adestramento com formação ou extensão curricular paralela. RO 2.180-RS — RTFR 57/219
Pn	Bons Antecedentes. Receptação. ACr 3.210-MA — RTFR 60/107
Pn	Bons antecedentes. Réu primário. HC 4.612-RJ — RTFR 68/308
Ct	Brasileiros nascidos no Estrangeiro. Nacionalidade. REO 49.222-SP — RTFR 65/80
Adm	BNDE. Empresa Pública. AMS 79.849-DF — RTFR 63/155
Tr	Bolsista Estagiária. Relação empregatícia reconhecida. RO 3.231-RS — RTFR 61/220
Ct	Brasileira Naturalizada. Nacionalidade Brasileira. AC 24.344-SP — RTFR 64/4
Tr	BNH. F.G.T.S. AC 55.154-SP — RTFR 70/74

C



Adm CACEX. Comunicado da CACEX. AMS 81.339-SP — RTFR 63/161

Pv Caducidade. Contribuição previdenciária. AC 51.748-SP — RTFR 66/131

Adm Caducidade. Propriedade industrial. AC 42.846-RJ — RTFR 57/84

Adm Caducidade de Decreto Expropriatório. Desapropriação. MS 83.204-RJ — RTFR 65/179

Adm Café. IBC. Aquisição de café. Acusação de classificações fraudulentas envolvendo funcionários do IBC e sócios da empresa vendedora do produto. AC 39.397-SP — RTFR 68/91

Adm Cafés. IBC. AMS 87.010-PR — RTFR 70/184

Adm Calça comprida usada por mulher para ingresso no recinto do Tribunal. Ato Administrativo do Presidente do TFR. MS 80.524-DF — RTFR 64/131

PrCv Cálculo do Contador. Execução Fiscal. AI 39.750-SP — RTFR 65/29

Pv Cálculo de proventos. Aposentadoria. AC 35.213-PR — RTFR 71/51

Ct Câmbio. Competência. R. Cr. 467-RS — RTFR 63/234

Pv Cancelamento de inscrição previdenciária. Inscrição Previdenciária. AC 30.726-RS — RTFR 61/41

Pv Cancelamento de Pensão. Previdência Social. AC 41.871-MG — RTFR 63/82

Ct Candidatos Aprovados em Concurso Público. Competência. MS 83.139-DF — RTFR 63/97

PrCv Carência de Ação. O ingresso em Juízo necessita da demonstração de que o devedor se recusa ou dá a entender que se recusará a satisfazer um direito do autor. AC 57.245-SP — RTFR 65/119

Pv Carência do prazo. Aposentadoria. AC 57.981-SP — RTFR 69/91

Adm Cardiopatia grave. Aposentadoria. AC 62.617-DF — RTFR 69/106

Adm Cargo em comissão. Funcionário público. AC 43.067-PR — RTFR 57/84

Adm Cargo de Confiança. Função de Confiança. RO 2.775-RJ — RTFR 60/190

Adm Cargo de natureza Técnica. Rádio-Atriz. RO 1.992-RJ — RTFR 63/248

Adm Cargos Públicos. Ação Popular. AC 31.356-GB — RTFR 59/38

PrCv Carta Precatória. Precatória. CC 2.857-SC — RTFR 59/224

Adm Cartão-matriz. Loteria Esportiva. AC 50.970-RJ — RTFR 65/92

Pv Casamento de Beneficiária. Previdência Social. AC 41.871-MG — RTFR 63/82

Pv Casamento Eclesiástico. Previdência Social. AC 29.922-PE — RTFR 63/40

PrCv Caso Fortuito. Direito Marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56

- Adm Cassação de Aposentadoria. Funcionário Público. AC 45.250-MG — RTFR 63/90
- Adm Cassados por Ato Institucional. Funcionário público. AMS nº 79.955-RS — RTFR 66/166
- Adm Catedrático. Professor universitário. REO 82.098-AL — RTFR 66/173
- PrCv Causas de alçada. Execução fiscal. AC 56.120-SP — RTFR 68/174
- Trbt Cédula D. Imposto de Renda. EREO 45.308-SP — RTFR 70/30
- Adm Censura. Responsabilidade Civil da Administração. Atos políticos e Atos Administrativos. Atos de Censores. Diminuição patrimonial de empresa jornalística. Ato Institucional 5. AC 47.771-SP — RTFR 70/40
- Adm Certidão Administrativa. Conselho Regional de Economia. Direito de as pessoas jurídicas requererem certidão. AMS 87.486-SP — RTFR 68/294
- Adm Certidão Negativa de Protesto. Concurso Público. AMS 72.125-SP — RTFR 65/138
- Ct Certificado de quitação. Competência. CC 2.525-PR — RTFR 57/52
- Ct CF, arts. 125, IV e 180, § único. Competência. HC 3.909-PE — RTFR 63/218
- Adm Cinema. Ingressos de cinema. AMS 80.244-RJ — RTFR 69/125
- Adm Cirurgião-dentista. Odontólogo. AMS 84.401-RJ — RTFR 68/242
- PrCv Citação pelo Correio. Execução por Quantia Certa. AI 39.579-RS — RTFR 64/1
- PrCv Citação por Edital. Extinção do Processo. AC 49.093-RJ — RTFR 61/86
- PrCv Citação por Edital. Habeas corpus. À época da citação-edital, encontrava-se o paciente preso em outra cidade do mesmo Estado. Nulidade da citação-edital. Súmula 351, do STF. Nulidade do processo decretada, devendo o procedimento criminal renovar-se, com citação regular do acusado. Habeas corpus deferido. HC 4.109-SP — RTFR 59/225
- PrCv Citação Irregular. Citação Irregular: correção. Inicial: não juntada de documentos. Embora a inicial tenha indicado como réu a Delegacia Regional da Receita Federal, e não a União, como cabia, a correção necessária poderia ter sido feita no saneador, já que o Juiz determinou a citação da União, e esta veio aos autos e contestou a demanda. Documentos previstos no art. 21 do Dec.-Lei 147/67. Não tendo vindo com a inicial as cópias previstas no art. 21 do Dec.-Lei 147/67, não cabia a absolvição da Instância, se é certo que a falta não impediu a União de defender-se, até porque possuía ela o processo administrativo. O dispositivo citado deve ser considerado em face do seu objetivo. De qualquer modo, cabia prévia intimação do autor, segundo o CPC de 1939, para que fosse decretada a absolvição de instância, como o foi. AP 33.258-MG — RTFR 59/28
- PrCv Citação por Mandado. Execução por Quantia Certa. AI 39.579-RS — RTFR 64/1
- PrCv Citação nula. Agravo de Instrumento. AI 38.817-SP — RTFR 57/14
- Adm Classificação de café. Café. AC 39.397-SP — RTFR 68/91
- Adm Classificação de Cargos. Funcionário Público. AC 44.897-MG — RTFR 68/3
- Cv Cláusula Contratual Modificativa de Direito Real. Alienação Fiduciária em Garantia. AC 52.988-SP — RTFR 63/114
- Cm Cláusula «house to house». Transporte Marítimo. AC 46.422-RJ — RTFR 61/68
- Trbt Clicheria e Fotolitografia. IPI. AMS 84.315-SP — RTFR 65/197
- Pv CLPS, artigo 24, § 2º. Aposentadoria. AC 57.981-SP — RTFR 69/91
- Pv CLT, art. 31. Aposentadoria. AC 60.503-SP — RTFR 71/125

- Pv CLT, art. 35, § 6º. Aposentadoria. AC 60.503-SP — RTFR 71/125
- Tr CLT, art. 492. Estabilidade. RO 3.062-PR — RTFR 63/266
- Pn Co-autoria. Contrabando. ACr 3.181-MA — RTFR 61/104
- PrCv Código Civil, artigo 100. Desquite. CC 2.809-PI — RTFR 57/160
- Cv Código Civil, arts. 162 e 163. Propriedade aparente. AC 54.186-RS — RTFR 71/96
- Trbt Código de Minas, art. 68. Taxa de renovação da marinha mercante. AC 32.039-RJ — RTFR 71/46
- PrPn Código Penal, art. 105. Apropriação indébita. RcCr 517-SC — RTFR 71/251
- Pn Código Penal, art. 168. Apropriação indébita. RcCr 544-SC — RTFR 71/9
- Pn Código Penal, art. 168. Apropriação indébita. RHC 4.118-PI — RTFR 57/197
- Pn Código Penal, art. 171. Estelionato. ACr 3.615-MG — RTFR 70/109
- Prpn Código Penal, art. 234. Descaminho. HC 4.840-BA — RTFR 70/229
- Pn Código Penal, artigo 289. Moeda falsa. CC 3.969-SP — RTFR 69/208
- Pn Código Penal, art. 297, § 1º. Falsificação de documento. ACr 3.221-RN — RTFR 71/131
- Pn Código Penal, art. 312. Peculato. ACr 3.579-DF — RTFR 70/104
- PrPn Código Penal, art. 313. Peculato. ACr 4.452-SP — RTFR 71/137
- Ct Código Penal Militar, art. 9º. Competência. CC 3.469 — RTFR 71/225
- Ct Código Penal Militar, art. 9º. Competência. CC 3.489-RS — RTFR 70/207
- PrCv Código de Processo Civil, artigo 9º. Processo de Execução. AI 41.033-SP — RTFR 69/9
- PrCv Código de Processo Civil, art. 20. Imposto de Renda. AC 48.329-MG — RTFR 70/45
- PrCv Código de Processo Civil, art. 50. Mandado de Segurança. MS 83.613-SP — RTFR 71/191
- PrCv Código de Processo Civil, artigo 57. Embargos de Terceiro. AI 38.877-SP — RTFR 57/15
- PrCv Código de Processo Civil, artigo 113, § 1º. Competência. AC 61.698-GO — RTFR 69/104
- PrCv Código de Processo Civil, art. 162. Execução Fiscal. AC 45.673-SP — RTFR 70/38
- PrCv Código de Processo Civil, art. 236. Perícia. AI 40.506-SP — RTFR 70/4
- PrCv Código de Processo Civil, artigo 236, § 2º. Intimação de Parte. AI 38.595-BA — RTFR 57/11
- PrCv Código de Processo Civil, arts. 265, § 3º, e 794. Embargos do Devedor. AC 63.105-ES — RTFR 70/92
- PrCv Código de Processo Civil, art. 267. Saneamento do processo. AC 42.313-RJ — RTFR 57/78
- Ad Código de Processo Civil, art. 288, § único. Funcionário Público. AC 57.633-BA — RTFR 70/80
- PrCv Código de Processo Civil, art. 315. Registro de Marca. AC 53.429-SP — RTFR 70/66
- Trbt Código de Processo Civil, art. 337. Conselho de Contribuintes. AMS 78.551-RJ — RTFR 70/127
- PrCv Código de Processo Civil, artigo 396. Mandado de Segurança. AMS 78.700-BA — RTFR 57/144

- PrCv Código de Processo Civil, art. 421, § 1º. Perícia. AI 40.506-SP — RTFR 70/4
- Trbt Código de Processo Civil, art. 463, I. Débito Fiscal. AI 39.563-PR — RTFR 70/1
- PrCv Código de Processo Civil, artigo 476. Importação. AMS 77.835-RJ — RTFR 57/130
- PrCv Código de Processo Civil, artigo 535. Embargos de declaração. AC 36.548-RS — RTFR 69/37
- PrCv Código de Processo Civil, art. 568, I e IV. Execução Extrajudicial. AC 64.850-RS — RTFR 70/99
- PrCv Código de Processo Civil, art. 669, § 1º. Embargos de Terceiro. AC 62.304-SP — RTFR 70/90
- PrCv Código de Processo Civil, art. 796. Medida cautelar. MD 6-DF — RTFR 57/211
- PrCv Código de Processo Civil, art. 906. Ação de Depósito. AC 42.242-MG — RTFR 70/22
- PrPn Código de Processo Penal. Apropriação Indébita. RcCr 517-SC. — RTFR 71/251
- PrPn Código de Processo Penal. Indulto. ACr 3.488-PR — RTFR 57/110
- PrPn Código de Processo Penal. Prisão preventiva. HC 4.728-BA — RTFR 71/249
- PrPn Código de Processo Penal, art. 14. Representação da Procuradoria da República. RcCr 540-SC — RTFR 70/241
- PrPn Código de Processo Penal, art. 41. Denúncia. HC 4.051-RS — RTFR 57/191
- PrPn Código de Processo Penal, artigos 70 e 83. Aliciamento de trabalhadores. CC 3.293-MT — RTFR 69/183
- PrPn Código de Processo Penal, artigo 78, II, b. Competência. CC 3.943-RJ — RTFR 69/206
- PrPn Código de Processo Penal, art. 383. Descaminho. ACr 4.326-BA — RTFR 70/121
- PrPn Código de Processo Penal, art. 392. Intimação da Sentença. RcCr 645-MG — RTFR 70/243
- Prpn Código de Processo Penal, art. 564. Tráfico Internacional de Entorpecentes. HC 4.420-SC — RTFR 71/230
- PrCv Código de Processo Penal, art. 621. Ação penal. RvCr 305-PE — RTFR 57/222
- PrPn Código de Processo Penal, arts. 647 e 648, VI. Habeas Corpus. HC 4.779-RS — RTFR 70/227
- PrCv Código de Propriedade Industrial. Embargos de declaração. EAMS 75.265-RJ — RTFR 68/1
- Cm Código da Propriedade Industrial. Patente de Invenção. EAC 34.808-SP — RTFR 64/13
- Cm Código da Propriedade Industrial. Propriedade Industrial. Súmula 7 do TFR — RTFR 65/13
- Cm Código da Propriedade Industrial. Propriedade Industrial. AMS 76.560-RJ — RTFR 65/15
- Cm Código da Propriedade Industrial. Propriedade Industrial. AMS 76.560-RJ — RTFR 66/30
- Cm Código da Propriedade Industrial, art. 7º, § 1º. Propriedade Industrial. AC 59.078-RJ — RTFR 71/119

- Trbt Código Tributário Nacional. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 78.693-SP — RTFR 70/132
- Trbt Código Tributário Nacional, arts. 19, 114 e 116. Importação. AMS 79.570 — RTFR 63/3
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 20, II. Importação. AMS 83.103-SP — RTFR 71/182
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 96. Consulta fiscal. AMS 78.336-RJ — RTFR 71/150
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 100. Consulta fiscal. AMS 78.336-RJ — RTFR 71/150
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 108, I. Conselho de contribuintes. AMS 78.551-RJ — RTFR 70/127
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 138. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AC 53.163-SP — RTFR 70/63
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 147. Consulta fiscal. AMS 78.336-RJ — RTFR 71/150
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 145. Consulta fiscal. AMS 78.336 — RTFR 71/150
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 149. Consulta fiscal. AMS 78.336-RJ — RTFR 71/150
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 173. Consulta fiscal. AMS 78.336-RJ — RTFR 71/150
- Trbt Código Tributário Nacional, art. 178. Importação. AMS 80.392-SP — RTFR 71/159
- Trbt Código Tributário Nacional, art 173, II. Lançamento Ex Officio. AC 52.786-PR — RTFR 70/56
- Trbt Código Tributário Nacional, artigo 193. Devedor Remisso. REO 81.851-SP — RTFR 57/153
- Adm Código de Vencimentos dos Militares. Militar. AC 29.494-RJ — RTFR 66/61
- Adm Coisa julgada. Militar. AC 29.494-RJ — RTFR 66/61
- Trbt «Colis Postaux». Importação. AMS 86.469-SP — RTFR 64/201
- PrCv Comércio exterior. Arguição de Inconstitucionalidade. MS 83.040-DF — RTFR 68/13
- Trbt Comércio Exterior. Importação. AMS 79.536-SP — RTFR 65/5
- Trbt Comércio Exterior. Importação. AMS 77.581-SP — RTFR 65/11
- Adm Comércio exterior. Multa cambial. AMS 79.536-SP — RTFR 66/50
- Adm Comércio exterior. Multa cambial. Lei 3.244/57. Súmula 6 do TFR. AMS 77.581-SP — RTFR 68/3
- Adm Comércio de medicamentos. Fabricação e Comércio de drogas e medicamentos. AC 51.846-RS — RTFR 67/142
- Adm Companheira. Militar. AC 50.459-RJ — RTFR 69/57
- Adm Companheira. Militar. AC 60.169-SP — RTFR 65/122
- Pv Companheira. Pensão previdenciária. Lei 5.890/73. AC 42.347-RJ — RTFR 61/53
- PrCv Competência. Ação de Usucapião. CC 3.563-RS — RTFR 65/221
- Ct Competência. Ação penal envolvendo Governador de Estado. Foro especial. Competência do Tribunal de Justiça Estadual. APN 37-SP — RTFR 68/47
- PrCv Competência. Ação Popular. AC 50.581-DF — RTFR 65/86

- Ct Competência. Acidente de trabalho. AP 37.744-SP — RTFR 67/27
- PrPn Competência. Aliciamento de trabalhadores. CC 3.293-MT — RTFR 69/183
- PrCv Competência. A simples alegação de possível interesse da União no feito não basta para o deslocamento da competência para a Justiça Federal. CC 3.010-DF — RTFR 61/139
- Ct Competência. Ato de Ministro de Estado que encaminhou ao Presidente da República expediente de nomeação de candidatos aprovados em concurso público. Incompetência do TFR para examinar tal ato. MS 83.139-DF — RTFR 63/197 — RTFR 63/197
- Ct Competência. Câmbio. Envio irregular de dólares para o estrangeiro e seu retorno irregular ao país. Lei nº 4.595/64, art. 44, § 7º. Rec. Criminal 467-RS — RTFR 63/234
- PrPn Competência. Concurso de jurisdições da mesma categoria. Se os delitos de receptação excedem os de furto na expressão numérica, considerada cada comarca isoladamente, e se ambos são apenados igualmente, incide a regra de competência do artigo 78, II, b, do CPP. CC 3.943-RJ — RTFR 69/206
- PrPn Competência. Conflito entre Juizes do mesmo Estado. Competência do Tribunal de Justiça Estadual. CC 3.199-SP — RTFR 61/141
- PrPn Competência. Conflito Negativo de Jurisdição. CC 3.247-RS — RTFR 61/144
- Ct Competência. Contravenção Penal. RcCr 441-PA — RTFR 70/232
- PrPn Competência. Crime contra Funcionário Público no Exercício de suas Funções. RHC 4.724-PI — RTFR 70/223
- Ct Competência. Crime de homicídio praticado por militar do Exército contra polícia militar. Não se encontrando agente e paciente em serviço nem nas situações especiais cogitadas no art. 9º do CPM a competência é da Justiça Comum. CC 3.489-RS — RTFR 70/207
- Ct Competência. Crime praticado no interior de uma barca que faz o transporte de passageiro entre cidades do mesmo estado. Porte de maconha. Inteligência do artigo 125, IX, da Constituição, segundo a renumeração da EC 7/77. CC 3.333-RJ — RTFR 69/190
- PrPn Competência. Crime de imprensa. HC 4.054-PI — RTFR 57/193
- Ct Competência. Crime praticado em detrimento de serviço e interesse do INPS. Expedição de certificado de quitação, ideologicamente falsos. Competência da Justiça Federal. CC 2.252-PR — RTFR 57/52
- Ct Competência. Crime praticado por integrante de polícia militar. Competência da Auditoria da Justiça Militar Estadual para julgamento do feito. CC 3.469-MG — RTFR 64/223
- Ct Competência. Crimes praticados em detrimento dos bens, serviços ou interesse da União, autarquias ou empresas públicas. Competência da Justiça Federal. CC 3.711-PA — RTFR 64/228
- Ct Competência. Crimes cometidos a bordo de navios. CC 2.998-SP — RTFR 57/171
- PrCv Competência. Desquite Litigioso. EDCC 2.809-PI — RTFR 64/211
- PrPn Competência. Descaminho. HC 4.840-BA — RTFR 70/229
- PrCv Competência. Embargos declaratórios. E Decl. AC 54.491-DF — RTFR 71/102
- PrCv Competência. Embargos Declaratórios. E Decb. AMS 78.821-SP — RTFR 70/136

- Ct Competência. Empresa sob intervenção federal. A simples intervenção não basta para atrair a competência da Justiça Federal. Inaplicabilidade do Dec.-Lei 685/79, revogado que fora pela Lei 6.024/74. CC 3.231-PE — RTFR 70/203
- Pn Competência. Estelionato. ACr 1.447-GB — RTFR 61/93
- PrCv Competência. Execução por Carta. AI 39.309-BA — RTFR 61/34
- PrCv Competência. Execução por Carta. CC 2.917-RS — RTFR 61/134
- PrCv Competência. Execução proposta pela União, autarquia ou empresa pública federal. CC 3.450-PR — RTFR 64/219
- Ct Competência. Exercendo o Juiz Federal, encarregado da distribuição, na Seção Judiciária, uma atribuição administrativa, no particular, não se pode caracterizar verdadeiro e próprio conflito com o Juiz de uma das Varas Federais, quanto à competência para determinado processo. CC 3.094-DF — RTFR 57/175
- PrCv Competência. Falência. AI 39.945-PR — RTFR 63/32
- Pv Competência. Ferroviários Aposentados. RO n 3.067-RJ — RTFR 63/269
- PrPn Competência. Falsificação de Contas de Luz. CC nº 2.892-SP — RTFR 57/167
- Ct Competência. Ilhas Adjacentes. REO n 50.591-RJ — RTFR 61/88
- Ct Competência. Índios. CC 3.666-GO — RTFR 65/224
- PrPn Competência. Infração a bordo de avião brasileiro durante vôo internacional para o Brasil. Competência da Justiça Federal do Estado em cujo aeroporto primeiro pousou o avião. CC 3.255-RJ — RTFR 66/207
- Adm Competência. Ingressos de cinema. AMS 80.244-RJ — RTFR 69/125
- PrCv Competência. INPI. CC 3.196-DF — RTFR 67/236
- Ct Competência. Inquérito para apurar derrame de carteiras e diplomas falsos emitidos por entidades particulares. Competência, por prevenção, do Juiz de direito da localidade onde se deu o derrame. CC 2.991-RJ — RTFR 57/169
- Ct Competência. Integrante de polícia militar estadual que se acha processado, pelo mesmo fato delituoso, perante juiz estadual e a auditoria militar estadual. Competência do TFR face à nova orientação do STF, em decorrência da EC 7/77. CC 3.469 — RTFR 71/225
- PrCv Competência. IRB. Competência da Justiça Estadual para julgar as causas de interesse do Instituto de Resseguros do Brasil. CF, artigo 125, § 2º. CPC, artigo 113, § 1º. Lei 6.032/74, artigo 10, II. AC 61.698-GO — RTFR 69/104
- PrCv Competência. Levantamento do FGTS. Matéria de caráter puramente administrativo. CC. 2.596-PA — RTFR 64/208
- Ct Competência. Litígio entre Órgão Federal e a própria União. AMS 83.200-DF — RTFR 64/164
- PrCv Competência. Mandado de Segurança. MS 83.613-SP — RTFR 71/191
- Ct Competência. Mandado de segurança requerido por empresa pública federal contra ato de autoridade municipal. Incompetência da Justiça Federal. CC 3.439-SP — RTFR 69/192
- PrCv Competência. Medida cautelar. MD 6-DF — RTFR 57/211
- Pn Competência. Moeda falsa. CC 3.969-SP — RTFR 69/208
- PrPn Competência. Ocorrência verificada em alto mar, a bordo de avião brasileiro em vôo internacional com destino ao Brasil. Competência da Justiça Federal. Foro Federal no Estado em cujo aeroporto primeiro pousou o avião. CC 3.255-RJ — RTFR 68/298

- Ct **Competência.** Os preceitos do art. 15 da Lei 5.010/66 e 578 do CPC hão de ser entendidos como normas autorizantes, cabendo à União e suas autarquias optar pela propositura da ação na Justiça Federal. CC 3.410. AC — RTFR 67/239
- PrPn **Competência. Prisão administrativa.** RHC 3.940-ES — RTFR 68/310
- PrPn **Competência. Quadrilha ou Bando.** HC 4.235-GO — RTFR 61/154
- PrCv **Competência.** Quando a exceção é suscitada a destempo, a competência territorial do juízo exceto resulta fixada por prorrogação. AC 45.800-SP — RTFR 66/113
- Ct **Competência.** Questão entre partes, entes de natureza pública federal, Art. 205 da CF. O STF, por sua Colenda Primeira Turma, já decidiu ser o caso da nova competência atribuída à jurisdição administrativa, nos termos do art. 205 da CF, mesmo para os processos em andamento (RE 86.083, Relator Ministro Bilac Pinto, Sessão de 25-5-77). Recurso prejudicado. Votos vencidos. EAC 22.072-RJ — RTFR 60/37
- Tr **Competência. Reclamação Trabalhista.** CC 3.339-DF — RTFR 61/148
- Tr **Competência. Recurso Trabalhista.** RO 3.782-RJ — RTFR 64/257
- Ct **Competência. Reclamação trabalhista.** CC 4.022-SP — RTFR 70/216
- Ct **Competência. Reclamação trabalhista. Competência.** Compete à Justiça do Trabalho o julgamento de reclamação decorrente de dispensa de empregado sujeito às normas trabalhistas, efetuadas por ato de Governador de Estado. RO 1.572-PA — RTFR 60/183
- Ct **Competência. Reclamação trabalhista proposta contra o SESI,** à qual se convocou o INPS, ao argumento de que mantém um convênio com o reclamado. Competência da Justiça do Trabalho. CC 3.762-MG — RTFR 70/211
- Tr **Competência. Reclamação trabalhista proposta contra Território Federal.** Competência da Justiça local. CC 3.990-RR — RTFR 69/212
- Ct **Competência. Registro do Comércio.** AI 38.875-RJ — RTFR 69/1
- PrCv **Competência. Renúncia do Réu ao foro em que teria direito de responder à demanda.** INPI. Sede no DF mas ação correndo no foro do Rio de Janeiro. Competência territorial. AI 39.399-RJ — RTFR 65/23
- Ct **Competência. Roubo de imagens e objetos sacros tombados pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** CF, arts. 125, IV, 180, § único, Decreto-Lei nº 25/37, art. 17. Prisão preventiva. Legalidade da sua decretação. HC 3.909-PE — RTFR 63/218
- PrCv **Competência. Saneamento do processo.** AC 42.313-RJ — RTFR 57/78
- PrCv **Competência. Sociedade de Economia Mista.** CC 2.569-RJ — RTFR 65/218
- Ct **Competência. Tentativa de assassinato ocorrido dentro da Embaixada Brasileira.** Competência do Tribunal do Júri Federal. Recurso unanimemente improvido. RCr 372-DF — RTFR 59/235
- PrCv **Competência. Terras situadas na faixa de fronteira.** Ag 39.761-SC — RTFR 71/34
- PrCv **Competência. Terrenos de Marinha.** CC 3.556-PA — RTFR 66/220
- PrCv **Competência. Territórios Federais.** RO 3.772-RO — RTFR 66/275
- Ct **Competência. Título IV do CP. Crimes contra a organização do trabalho.** Simples dissídio individual entre empregado e empregador. Competência da Justiça do Trabalho. CC 4.011-SP — RTFR 70/213
- PrPn **Competência. Tráfico de Entorpecentes.** HC 4.536-SP — RTFR 65/242
- PrPn **Competência. Tráfico Internacional de Entorpecentes.** HC 4.420-SC — RTFR 71/230

- PrCv **Competência.** Usucapião. Terras situadas em área de segurança nacional, confrontando com terras devolutas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Decreto-Lei nº 1.164/71. Competência do Juiz Federal. REO 52.311-AM — RTFR 65/102
- PrCv **Competência do CJF para cassar liminar.** Correição Parcial. MS 82.538-DF — RTFR 63/185
- Trbt **Composição Gráfica.** Serviço de Composição Gráfica. AMS 86.716-SP — RTFR 65/216
- Cv **Compra e Venda de Imóvel com vaga de garagem.** Apartamento. Teoria da pressuposição. AC 31.061-RJ — RTFR 63/44
- Adm **Comunicado da CACEX.** Somente produz efeitos jurídicos, em relação aos destinatários, depois da sua publicação na imprensa oficial. AMS 81.339-SP — RTFR 63/161
- Adm **Concessionária de serviços telefônicos.** Listas telefônicas. AMS 85.856-SP — RTFR 68/247
- PrPn **Concordata preventiva.** Conflito Negativo de Jurisdição. CC 3.247-RS — RTFR 61/144
- Adm **Concorrência Pública.** Extração de Areia. AMS 75.367-SP — RTFR 64/89
- Adm **Concorrência pública.** Licitação pública. AMS 87.426-DF — RTFR 71/222
- Adm **Concubina.** Militar. AC 60.169-SP — RTFR 65/122
- Pv **Concubina.** Mulher casada, abandonada pelo marido, desaparecido, objetivando pensão previdenciária por morte do companheiro. Prova de vida em comum dentro no mesmo teto há mais de 10 anos. Procedência da Ação. AC 60.995-PR — RTFR 69/96
- Pv **Concubina.** Previdência social. Pensão Previdenciária. Esposa não desquitada. Divisão da pensão entre a concubina e a esposa. EAC 42.377-RS — RTFR 66/97
- Adm **Concurso público.** Admissão obtida através de ação judicial. AI 40.674-RJ — RTFR 69/4
- Ct **Concurso Público.** Competência. AMS 83.139-DF — RTFR 63/197
- Adm **Concurso Público.** Empresa Pública. AMS 79.849-DF — RTFR 63/155
- Adm **Concurso Público.** Exame Psicotécnico. AMS 81.828-MG — RTFR 61/193
- Adm **Concurso Público.** Fiscal de Tributos Federais. Exigência de Diploma de Curso Superior devidamente registrado. Suficiência da certidão de conclusão de Curso Superior. Honorários Advocaticios. Cabimento. Princípio da Sucumbência. AMS 81.566-RJ — RTFR 63/169
- Adm **Concurso Público.** Funcionário. Edital de Concurso. Validade de exigência constante do edital de apresentação de certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos. AMS 72.125-SP — RTFR 65/138
- Tr **Concurso Público.** Médicos Celetistas. AMS 84.257-CE — RTFR 70/149
- Adm **Concurso público.** Prazo de validade alcançado pela regra do § 3º do art. 97 da CF. Não há direito adquirido à nomeação se a ordem classificatória não foi desobedecida. MS 87.397-DF — RTFR 71/219
- CPC **Concurso de Credores.** Execução Fiscal. AC 43.998-SP — RTFR 65/77
- PrCv **Concurso para ingresso no Banco Central.** Mandado de Segurança. AMS 83.329-RJ — RTFR 64/181
- PrPn **Concurso de Jurisdição.** Competência. CC 3.943-RJ — RTFR 69/206
- Adm **Concurso de Loteria.** Loteria Esportiva. AC 50.970-RJ — RTFR 65/92
- Adm **Concurso para Professor Assistente.** Professor Universitário. AMS 80.309-RJ — RTFR 61/178

- Adm **Concurso para professor permanente.** Exigência do Decreto 81.654/78 de que o candidato seja major ou tenente-coronel. Legalidade. AMS 86.473-RJ — RTFR 68/264
- PrCv **Concurso de trabalhos jurídicos. Mandado de Segurança.** AMS 79.751-RJ — RTFR 57/149
- Trbt **Concurso de Turfe. Imposto de Renda.** AC 44.910-PR — RTFR 63/86
- Adm **Concurso vestibular. Ensino Superior.** AMS 81.343-RJ — RTFR 63/163
- PrCv **Concurso Vestibular. Exame Vestibular.** AMS 81.404-RJ — RTFR 69/149
- Adm **Concurso vestibular. Vestibular.** AMS 79.555-RJ — RTFR 61/172
- PrCv **CONEP — Mandado de segurança.** AMS 82.549-RS — RTFR 69/129
- Trbt **Conexão de ações. Dívida fiscal.** AI 39.606-MG — RTFR 67/31
- Tr **Confisco de Bens. Trabalho. Processo. Confisco. Suscitação de conflito negativo perante a Suprema Corte, em razão de o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho não ter conhecido recurso de acórdão do Tribunal Regional do Trabalho em reclamatória de empregado contra a sociedade anônima empregadora, em regime de apuração do patrimônio líquido para fins de confisco pela União.** RO 2.315-SP — RTFR 59/250
- PrPn **Conflito entre Juizes do mesmo Estado. Competência.** CC 3.199-SP — RTFR 61/141
- PrPn **Conflito Negativo de Jurisdição.** À sua caracterização é mister a manifestação inequívoca dos juizes declinando da competência para o julgamento da causa. CC 3.247-RS — RTFR 61/144
- Adm **Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Abuso do poder econômico.** AC 44.537-RS — RTFR 57/84
- Trbt **Conselho de Contribuintes. Decisão. Invocação de direito estrangeiro. Comprovação pela parte. O julgador, conhecendo o direito estrangeiro, não necessitará da comprovação de seu teor e vigência. Não o conhecendo deverá requisitar do alegante a prova de sua existência.** CPC, art. 337 e CTN, art. 108, I. AMS 78.551-RJ — RTFR 70/127
- Trbt **Conselho Regional de Farmácia. Contribuições Parafiscais.** AMS 80.224-SP — RTFR 70/139
- Adm **Conselho Regional de Farmácia. Controle sanitário do comércio de drogas. Estabelecimentos de representação, distribuição, importação e exportação de produtos farmacêuticos. Desnecessidade da assistência de farmacêutico.** AMS 83.310-RJ — RTFR 67/213
- Adm **Conselho Regional de Farmácia. Farmacêutico.** AC 57.837-MG — RTFR 71/113
- Adm **Conselho Regional de Farmácia. Farmacêutico.** REO 57.052-SP — RTFR 71/110
- Tr **Conselho Regional de Química. Químico.** AC 38.029-MG — RTFR 65/41
- Adm **Conselho Federal de Odontologia. Odontólogo.** AMS 84.401-RJ — RTFR 66/181
- PrCv **Conselho da Justiça Federal. Correição Parcial.** MS 82.538-DF — RTFR 63/185
- Trbt **Consider. Importação.** AC 45.983-RJ — RTFR 66/115
- PrCv **Consignação em pagamento. Ação de consignação em pagamento.** AC 57.144-DF — RTFR 69/84
- Pv **Consolidação das Leis da Previdência Social, art. 200. Abono de Permanência.** AC 64.576-SP — RTFR 70/96
- Trbt **Constituição do Débito. Débito Fiscal.** REO 45.260-SP — RTFR 63/93

- Pn constituição Federal, art. 8º, XVII, b. **Extinção da punibilidade.** Incidente de Inconstitucionalidade no HC 4.648-MG — RTFR 71/3
- Trbt Constituição Federal, art. 19, III, a. **Imunidade Tributária.** AC 61.674-RJ — RTFR 70/87
- Trbt Constituição Federal, art. 21, § 2º, I. **Contribuições Parafiscais.** AMS 80.224-SP — RTFR 70/139
- Pn Constituição Federal, art. 43. **Extinção da punibilidade.** Incidente de Inconstitucionalidade no HC 4.648-MG — RTFR 71/3
- Trbt Constituição Federal, art. 55, II. **Imposto de Renda.** EREO 45.308-SP — RTFR 70/30
- Adm Constituição Federal, art. 97. **Concurso público.** MS 87.397-DF — RTFR 71/219
- Adm Constituição Federal, art. 102, § 1º. **Funcionário Público.** AC 57.633-BA — RTFR 70/80
- Ct Constituição Federal, art. 106. **Médicos Celetistas.** AMS 84.257-CE — RTFR 70/149
- Ct Constituição Federal, art. 115, II. **Competência.** CC 3.439-SP — RTFR 69/192
- PrCv Constituição Federal, art. 125, § 2º. **Competência.** AC 61.698-GO — RTFR 69/104
- Ct Constituição Federal, art. 125, IX. **Competência.** CC 3.333-RJ — RTFR 69/190
- Ct Constituição Federal, art. 144. **Competência.** CC 3.469 — RTFR 71/225
- Trbt Constituição Federal, art. 153, § 11. **Importação.** MS 81.313-DF — RTFR 57/3
- Cv Constituição Federal, art. 153, § 22. **Propriedade aparente.** AC 54.186-RS — RTFR 71/96
- Ct Constituição Federal, art. 165, XIX. **Aposentadoria.** AC 64.300-RJ — RTFR 70/94
- Adm Constituição Federal, art. 177, § 2º. **Funcionário público.** REO 62.221-PB — RTFR 71/127
- Adm Constituição Federal, art. 178. **Militar.** AC 48.325-RJ — RTFR 69/55
- Adm Constituição Federal, art. 178. **Militar.** AC 53.572-RJ — RTFR 69/69
- Ct Constituição Federal, art. 205. **Duplo grau de jurisdição.** AC 57.555-ES — RTFR 69/89
- PrPn **Constrangimento ilegal.** Intimação de policiais a comparecer à presença de autoridade policial que preside inquérito. Tortura a preso. Inexistência constrangimento. RHC 4.691-SC — RTFR 66/264
- Tr **Consulado Estrangeiro.** Reclamatória trabalhista movida contra Consulado de Estado estrangeiro. O Tribunal Federal de Recursos já assentou ser competente para tais causas a Justiça do Trabalho, inclusive para apreciar a preliminar de imunidade de jurisdição. CC 3.048-RJ — RTFR 60/155
- Trbt **Consulta Fiscal.** **Imposto Sobre produtos industrializados.** AMS 78.381-RJ — RTFR 69/118
- Trbt **Consulta fiscal.** **Imposto Sobre Produtos industrializados.** AMS 78.693-SP — RTFR 70/132
- Trbt **Consulta fiscal.** **Lançamento do tributo.** Revisão. CTN, arts. 96, 100, I, 147, § 2º; 145, III, 149, VI, § único, e 173, I. Se da decisão que resolve a consulta não cabe recurso, deve a consulente orientar-se, a partir da citada deci-

- são, por esta, por isso que recursos incabíveis e pedidos de reconsideração não têm o condão de suspender os efeitos da decisão definitiva. AMS 78.336-RJ — RTFR 71/150
- PrCv Contador. Execução Fiscal. AI 39.750-SP — RTFR 65/29
- PrCv Container. Execução Fiscal. AC 49.004-SP — RTFR 67/113
- PrPn Contas de luz. Falsificação de Contas de Luz. CC 2.892-SP — RTFR 57/167
- Pn Contrabando. Condenação por crime pelo qual o agente não foi acusado. Nulidade. ACr 3.181-MA — RTFR 61/104
- Pn Contrabando. Condenação à revelia. Habeas Corpus concedido. HC 3.766-PA — RTFR 57/173
- Pn Contrabando. Descaminho. A mingua de prova suficiente à condenação, confirma-se a sentença que absolveu os acusados de co-autoria nos crimes de contrabando e descaminho. Pena. Fixação. Se o agente é portador de bons antecedentes e não agiu com dolo intenso, a pena-base deve procurar o caminho do mínimo legal. Agravante de motivo torpe. A percepção do frete de mercadorias descaminhadas, por profissional condutor de veículo a frete, constituindo o motivo da cooperação, não faz surgir a agravante de participação no crime mediante paga ou recompensa. ACr 3.636-PA — RTFR 59/117
- PrPn Contrabando. Flagrante. Materialidade do delito. Validade do auto de prisão. Negativa de prestação de fiança. HC 4.461-PR — RTFR 63/231
- PrPn Contrabando. Perda do veículo transportador das mercadorias ilegalmente introduzidas no país. Sanções penais e administrativas. MS 86.304-DF — RTFR 69/162
- PrPn Contrabando. Prisão em flagrante. RCr 479-SC — RTFR 66/267
- Ct Contrabando. Requerimento do réu, para pagar o tributo, com o objetivo de ser declarada extinta a punibilidade. Indeferimento do pedido, pelo Juiz, e, ao mesmo tempo, rejeição da denúncia, no pressuposto de que, pelo Decreto-Lei nº 1.455-76, na hipótese, a pena ficara reduzida ao perdimento das mercadorias. Provimento parcial ao recurso do Ministério Público. Determinação de que se proceda ao cálculo dos tributos, como foi requerido pelo acusado. O Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, no declarar a perda de mercadorias importadas irregularmente ou não despachadas no prazo legal, de nenhum modo se refere à hipótese de contrabando. Também é fato incontroverso que o Decreto-Lei nº 1.455 revogou o Decreto-Lei nº 399, de 30 de dezembro de 1968, art. 3º, § 2º, e art. 5º, que geravam certa perplexidade, mas em nada atingiu ao Decreto-Lei nº 157-67, que não foi incluído na indicação expressa do art. 41. Nessas condições, a denúncia por infração do art. 334, § 1º, letras b e d do Código Penal, teria inteiro cabimento. Entretanto, como o acusado requereu tempestivamente o pagamento dos tributos, para o fim de ser declarada extinta a punibilidade, de acordo com a Súmula 560, do Supremo Tribunal, é caso, antes de mais nada, de assegurar-se-lhe o exercício da faculdade pretendida. Provimento parcial ao recurso do Ministério Público, para reformar-se a decisão que concluiu pela inexistência de crime, e, ao mesmo tempo, permitir que o acusado pague os tributos devidos, conforme solicitou. RCr 443-MA — RTFR 60/178
- Pn Contrabando. Uso de aeronave. ACr 3.773-PR — RTFR 61/128
- Pn Contrabando. Zona Franca de Manaus. Saída de mercadoria sem autorização legal. Decreto-Lei nº 288/67. Extinção da punibilidade não decretada. Decreto-Lei 157/67, art. 18. Suspensão da pena. ACr 3.509-PA — RTFR 63/133
- PrCv Contrato Administrativo. A invalidade ou nulidade de pleno direito opera ex tunc, impedindo os efeitos jurídicos que normalmente deveria produzir

- o contrato. Não cabe indenização ao particular se ele concorreu com culpa própria para anulação do contrato. Ação de cobrança julgada improcedente. Confirmação da sentença de 1º grau. AC 37.253-RJ — RTFR 59/105
- Adm **Contrato Administrativo. Reajustamento do preço. Reconhecimento de diferença.** AC 50.906-MG — RTFR 69/64
- Tr **Contrato Administrativo. Vínculo empregatício.** ERO 3.111-BA — RTFR 67/258
- Cv **Contrato de arrendamento. Arrendamento de bem público.** AC 28.794-RJ — RTFR 68/84
- Adm **Contrato de arrendamento de bem público. Arrendamento de bem público.** AC 28.794-RJ — RTFR 66/63
- PrCv **Contrato de compra e venda. Execução extrajudicial de crédito hipotecário.** AC 34.707-DF — RTFR 67/54
- Tr **Contrato de Empregado Estável. Estabilidade.** RO 3.062 — RTFR 63/266
- Adm **Contrato de Mútuo. Mútuo.** AC 43.932-SP — RTFR 68/133
- Tr **Contrato para Prestação de Serviços Técnicos. Acumulação de Empregos.** RO 2.714-RS — RTFR 63/262
- Tr **Contrato de Trabalho. Despedida Injusta.** RO 2.936-PA — RTFR 64/254
- Tr **Contrato de Trabalho. Faltas ao serviço. Rescisão.** RO 2.955-AL — RTFR 61/218
- PrCv **Contrato de trabalho. Mandado de Segurança.** AMS 84.173-RJ — RTFR 66/178
- Ct **Contravenção Penal. Infração ao art. 3º da Lei 5.197/67. Proteção à Fauna. Competência da Justiça federal.** RCr 441-PA — RTFR 70/232
- Pv **Contribuição Previdenciária. Aposentadoria.** AC 46.089-SP — RTFR 61/67
- Pn **Contribuição Previdenciária. Apropriação Indébita.** HC 4.557-PI — RTFR 64/239
- Pv **Contribuição previdenciária. Auxílio-doença.** AC 54.326-RS — RTFR 69/81
- PrCv **Contribuição previdenciária. Execução fiscal.** AC 47.631-ES — RTFR 71/70
- Trbt **Contribuição Previdenciária. Lançamento por homologação. Decadência.** CTN, arts. 145, 149, 150 e 173. AC 47.730-SP — RTFR 63/100
- Pv **Contribuição previdenciária. Não está sujeita às regras do Código Tributário Nacional.** AC 51.748-SP — RTFR 66/131
- Pv **Contribuição Previdenciária. Pessoal admitido nas Organizações Militares, a qualquer título, pagos à conta de recursos próprios, exercendo função permanente, com subordinação, acha-se sob a proteção das leis trabalhistas e previdenciárias. Todavia, o empregado, assim caracterizado, é carecedor de ação para compelir o ex-empregador a recolher ao INPS contribuições previdenciárias relativas ao tempo de serviço prestado. Sentença de 1º grau confirmada, pelos seus próprios fundamentos.** REO 44.407-SC — RTFR 60/68
- Pv **Contribuição previdenciária. Reajustamento. Critérios a observar. Inteligência do art. 5º da Lei 6.332/76. Retroatividade da Portaria Ministerial 414/76.** AMS 82.003-SP — RTFR 71/162
- Trbt **Contribuições Parafiscais. Conselho Regional de Farmácia. Anuidades.** Lei 3.820/60, art. 25, CF, art. 21, § 2º, I. Estas contribuições são tributos, sujeitos ao regime tributário. AMS 80.224-SP — RTFR 70/139
- Trbt **Contribuições previdenciárias. Decadência. Prescrição. Lançamento por homologação. Equiparação ao crédito tributário.** AC 41.990-SP — RTFR 67/65

- Pv Contribuições previdenciárias. Sociedade civil. AC 42.093-SP — RTFR 57/78
- Pv Contribuinte em dobro. Previdência social. Escala de salários-base. Aplicação do Decreto 72.771/73. AMS 85.837-CE — RTFR 66/192
- Adm Controle sanitário do comércio de drogas. Conselho Regional de Farmácia. AMS 85.310-RJ — RTFR 67/213
- Cm Convenção de Varsóvia. Transporte Aéreo Internacional. AC 47.430-RS — RTFR 67/106
- Cm Coobrigados cambiários. Ação executiva. Protesto. Penhora. Nota promissória. AC 36.329-MG — RTFR 57/43
- PrPn Corpo de delito. Habeas Corpus. HC 4.779-RS — RTFR 70/227
- PrPn Corpo de delito. Indispensável à validade do processo. Acr 3.977-RS — RTFR 68/201
- Adm Correção Glucométrica dos Vinhos. Ilegalidade da Portaria 387/77 do Ministro da Agricultura. MS 83.208-DF — RTFR 64/168
- Pv Correção monetária. Aposentadoria. AC 45.096-RJ — RTFR 57/93
- Trbt Correção Monetária. Débito fiscal. Falência. A correção monetária não tem aplicação a período anterior à vigência do Decreto-Lei nº 858/69. Ap. 33.246-SP — RTFR 57/12
- Adm Correição monetária. Depósito feito para garantia de instância anteriormente ao Decreto-Lei nº 759/69. Correção devida nos termos do art. 7º da Lei nº 4.357/6. AI 39.570-RJ — RTFR 68/75
- Adm Correção monetária. Desapropriação. AC 45.455-RJ — RTFR 69/52
- Trbt Correção monetária. Dívida fiscal. AMS 82.477-SP — RTFR 68/225
- PrCv Correção monetária. Execução fiscal. AC 56.120-SP — RTFR 68/174
- Trbt Correção monetária. Execução fiscal. AC 45.562-MG — RTFR 68/140
- Adm Correção monetária. Imóvel Residencial. AMS 88.216-RJ — RTFR 70/189
- Adm Correção monetária. Imóvel da União. AMS 83.921-RJ — RTFR 69/153
- Pv Correção monetária. Previdência Social. AC 44.540-RS — RTFR 64/58
- Pv Correção monetária. Previdência Social. AC 46.889-RS — RTFR 64/60
- Pv Correção Monetária. Previdência Social. AC 53.816-SP — RTFR 65/113
- Tr Correção Monetária. Recurso Trabalhista. RO 3.782-RJ — RTFR 64/257
- Cv Correção monetária. Responsabilidade Civil. AC 33.194-PB — RTFR 70/18
- Adm Correção Monetária. Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil. AC 56.284-MG — RTFR 64/74
- PrCv Correição Parcial. Mandado de Segurança. Ato do CJF. Liminar. Competência do Conselho da Justiça Federal para cassá-la. MS 82.538-DF — RTFR 63/185
- Adm Corretor de Imóvel. Corretor de Imóvel. Inscrição no CRECI. Exigências. A exigência de domicílio para inscrição do corretor prende-se ao território sob jurisdição do respectivo Conselho. AMS 77.805-PR — RTFR 59/187
- Pn Corrupção Ativa. Corrupção ativa e descaminho. CP, arts. 333 e 334, § 1º, d. Confirmação de sentença condenatória diante da materialidade do delito e da participação de ambos os acusados no descaminho de mercadorias estrangeiras provenientes de Manaus. Condenação de um deles por crime de corrupção ativa pela oferta de propina ao policial que dirigia a diligência do flagrante pelo porte das mercadorias. Acr 3.202-SP — RTFR 60/101
- Pn Corrupção de menores. Moeda falsa. Acr 3.554-DF — RTFR 61/111
- Pn Corrupção passiva. Denúncia baseada em inquérito policial e processo administrativo. RecCr 604-SP — RTFR 67/246

- PrCv CPC, art. 267, IV. Execução fiscal. AC 47.631-ES — RTFR 71/70
- PrPn CPP, art. 383 Peculato. ACr 4.452-SP — RTFR 71/137
- PrCv CPC, artigo 475, II. Duplo grau de jurisdição. AC 57.555-ES — RTFR 69/89
- PrCv CPC, art. 822, § único, III. Recurso de ofício. AC 35.411-MG — RTFR 71/57
- Adm CREA. Registro de obras. AMS 85.546-SP — RTFR 68/244
- Pv Credenciamento de Médicos. Médicos. RO 3.192-RJ — RTFR 63/273
- Trbt Creditamento de imposto. Importação. AMS 84.687-SP — RTFR 67/208
- Trbt Crédito Constituído. Imposto de Renda. AMS 80.197-SP — RTFR 65/140
- Trbt Crédito Fiscal. Litigioso Administrativo. AMS 82.676-SP — RTFR 64/158
- PrCv Crédito hipotecário. Execução extrajudicial de crédito hipotecário. AC 34.707-DF — RTFR 67/54
- Trbt Crédito tributário. Importação. AMS 82.268-SP — RTFR 68/211
- Trbt Crédito tributário. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AC 47.766-MG — RTFR 68/146
- Trbt Crédito tributário. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 80.784-SP — RTFR 64/137
- Trbt Crédito Tributário. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 85.700-SP — RTFR 64/198
- Trbt Crédito tributário. Lançamento fiscal. AMS 77.972-RJ — RTFR 67/176
- Trbt Crédito tributário. Lançamento por homologação. AC 50.680-SP — RTFR 67/136
- Trbt **Crédito Tributário. Lançamento. Lançamento por homologação. IPI. Decadência. CTN. Artigos 14, 150, § 4º, 151, III. Decreto nº 70.235/72, artigo 9º.**
- I — O crédito tributário se consitui pelo lançamento (CTN, art. 142), que lhe imprime condição de exigibilidade (CTN, artigos 142 e 151), formalizando-se esta em auto de infração ou notificação de lançamento (Decreto número 70.235, de 1972, artigo 9º).
- II — O lançamento por homologação tem lugar no momento em que a autoridade administrativa homologa a atividade exercida pelo sujeito passivo, consistente no pagamento antecipado do tributo (CTN, art. 150). A homologação, que será expressa, ou, na falta desta, ficta, ocorrerá no prazo de 5 (cinco) anos, que é de decadência, contado a partir da ocorrência do fato gerador (CTN, art. 150, § 4º).
- III — As reclamações e os recursos na esfera administrativa são formas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (CTN, art. 151, III). Se há apenas suspensão da exigibilidade, constituído já se encontra o crédito quando da interposição da reclamação ou do recurso administrativo. Seria caso, então, de se falar em prescrição. Mas o prazo desta não flui enquanto pendente o recurso, porque suspensa a exigibilidade do crédito (CTN, art. 151, III). Dito prazo prescricional somente começa a fluir a partir da decisão definitiva do órgão administrativo recursal.
- IV — Sentença reformada. REO 48.703-SP — RTFR 59/163
- Trbt Crédito tributário. Prazo decadencial. Sanções administrativas. AMS 80.179-SP — RTFR 67/191
- Trbt **Crédito Tributário. Momento constitutivo. Decadência. A constituição do crédito tributário se concretiza com o lançamento do imposto, seguido da notificação do contribuinte. AMS 85.381-AM — RTFR 70/170**
- PrCv Créditos não sujeitos a rateio. Falência. AI 39.945-PR — RTFR 63/32

- Pn Crime de atentado à Liberdade de Associação. Frustração de direito. Assegurado por Lei Trabalhista. HC 3.566-SP — RTFR 65/235
- Ct Crime cometido a bordo de navio. Competência. CC 2.998-SP — RTFR 57/171
- Pn Crime continuado. Estelionato. ACr 3.615-MG. — RTFR 70/109
- PrPn Crime contra funcionário público no exercício de suas funções. Representação e inquérito. HC para tratamento do inquérito policial por incompetência das autoridades federais envolvidas. RHC 4.724-PI — RTFR 70/223
- Ct Crime contra a organização do trabalho. Competência CC 4.011-SP. — RTFR 70/213
- Ct Crime contra a segurança nacional. Conflito de jurisdição. Não há como configurar-se simples roubo de fios telefônicos, ainda que interferindo com a normalidade das comunicações, sem que enquadre com isto o agente em crime contra a segurança nacional. Lei n.º 6.620/78, artigos 2º e 3º, CC 4.104-MG. — RTFR 69/216
- PPn Crime de Entorpecente. Entorpecente. ACr 4.148-SP — RTFR 65/134
- PrPn Crime equiparado. Apropriação indébita. RcCr 517-SC — RTFR 71/251
- Pn Crime Falimentar. Fraude praticada por diretor de empresa falida, em conluio com o síndico, de que resultara prejuízo para a União Federal e o INPS. Crime falimentar. Neste tipo de delito, o sujeito passivo é uma coletividade incidível, não se podendo cogitar de um credor ou de uma classe de credores, por mais categorizados que sejam, em ordem a subtrair o seu processo e julgamento à competência do Juiz indicado no diploma específico.
- Ordem de habeas corpus concedida. HC 4.335-MG — RTFR 60/175
- Pn Crime de Frustração de Direito Assegurado por Lei Trabalhista. Frustração de Direito Assegurado por Lei Trabalhista. HC 3.566-SP — RTFR 65/235
- PrPn Crime de imprensa. Competência racione loci impeditiva da ação penal movida perante Juiz que não o do lugar da impressão do jornal, se inexistente causa de conexão ou continência. Lei n.º 5.250/67. HC 4.054-PI — RTFR 57/193
- PrPn Crime praticado em avião em alto mar. Competência. CC 3.255-RJ — RTFR 68/298
- PrPn Crime praticado a bordo de avião. Competência. CC 3.255-RJ — RTFR 66/207
- Ct Crime praticado por índios. Índios. CC 3.666-GO — RTFR 65/224
- Ct Crime praticado por integrante de polícia militar. Competência. CC 3.469-MG — RTFR 64/223
- PrPn Crime de Sonegação Fiscal. Sonegação Fiscal. Rec. Criminal 484-RJ — RTFR 63/239
- PrPn Crime de Tráfico de Entorpecente. Tráfico de Entorpecentes. HC 4.536-SP — RTFR 65/242
- Trbt CTN, art. 20, II. Imposto de importação. AMS 81.577-SP — RTFR 63/177
- Trbt CTN, arts. 145, 149, 150 e 173. Contribuição previdenciária. AC 47.730-SP — RTFR 63/100
- Cv Culpa. Responsabilidade civil. AC 29.464-MG — RTFR 57/19
- PCv Culpa de Transportador. Direito Marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56
- PrCv Curador especial. Processo de Execução. AI 41.033-SP — RTFR 69/9
- Adm Curso de especialização. Odontólogo. AMS 84.401-RJ — RTFR 66/181

-
- Adm **Curso superior.** Vestibular. Matrícula. Apresentação do diploma de conclusão de curso de 2º grau. AMS 87.535-RJ — RTFR 67/227
- Tr **Custas Processuais.** A teor do disposto no art. 26 da Lei nº 6.032/74, aplicam-se aos litígios trabalhistas do interesse da União, das autarquias e empresas públicas federais o regime de custas da Justiça Federal. RO 4.250-PA — RTFR 70/259
- PCv **Custas Processuais. Execução fiscal.** AI 39.791-SP — RTFR 65/37
- PCv **Custas Processuais. Execução fiscal.** AI 39.639-SP — RTFR 65/26
- PrCv **Custas Processuais. Execução fiscal. Embargos do executado.** Provimento 125/75 do CJF, art. 2º, § 1º. Regimento de Custas. Lei nº 6.032/74. AI 39.241-SP — RTFR 63/31
- Pn **Custódia administrativa. Prisão administrativa.** RHC 4.187-PR — RTFR 61/151

D



2014

10/10/14

- Ct Dano ao Erário. Mercadoria abandonada. Perdimento de Bens. AMS 84.089-SP — RTFR 64/192
- Ct Dano ao Erário. Perdimento de bens. AMS 81.274-SP — RTFR 61/181
- Trbt Dano ao Erário. Perdimento de bens. AMS 81.889-SP — RTFR 63/182
- PrCv Dano irreparável. Mandado de Segurança contra Ato Judicial. MS 87.655-RJ — RTFR 68/271
- Ct Dano ao Erário. Mercadoria abandonada. Perdimento dos bens. AMS 85.844-SP — RTFR 66/196
- Cv Danos físicos. Responsabilidade civil. AC 35.424-SP — RTFR 69/20
- Cv Danos Materiais. Responsabilidade civil. AC 33.194-PB — RTFR 70/18
- Trbt Débito Fiscal. Ação anulatória. Erro material da sentença. Correção. Aplicação do art. 463, I, do CPC. AI 39.563-PR — RTFR 70/1
- PrCv Débito Fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. AC 32.324-MG — RTFR 67/51
- Trbt Débito Fiscal. Anulatória. IPI. Apuração após a reconstituição de escrita contábil. Ausência de prova pericial indispensável à análise dos respectivos registros e à avaliação técnica de reconstituição fiscal realizada. AC 53.945-MG — RTFR 70/72
- Trbt Débito Fiscal. Correção monetária. AP 33.246-SP — RTFR 57/12
- PrCv Débito Fiscal. Depois de transitada em julgado sentença que declarou a extinção de execução fiscal em razão do julgamento do débito pelo executado, não é possível, por via de ação ordinária, a anulação do lançamento que dera origem ao mesmo débito. AC 48.324-RJ — RTFR 71/73
- Trbt Débito Fiscal. Imposto de Renda. EAC 34.170-SP — RTFR 69/15
- Trbt Débito Fiscal. Imposto de Renda. Executivo Fiscal. A falta de notificação do débito impede a sua constituição. Prescrição não reconhecida. REO 45.260-SP — RTFR 63/93
- Trbt Decadência. Contribuição Previdenciária. AC 47.730-SP — RTFR 63/100
- Trbt Decadência. Contribuições previdenciárias. AC 41.990-SP — RTFR 67/65
- Trbt Decadência. Crédito tributário. AMS 80.179-SP — RTFR 67/191
- Trbt Decadência. Crédito tributário. AMS 85.381-AM — RTFR 70/170
- Trbt Decadência. Lançamento por homologação. AC 50.680-SP — RTFR 67/136
- PrCv Decadência. Mandado de segurança. MS 82.564-SP — RTFR 61/200
- Trbt Decadência. Prescrição. AC 39.936-RJ — RTFR 65/45
- Trbt Decadência tributária. Decadência. Prescrição. Dívida fiscal devidamente inscrita.

A extinção do débito fiscal pode ocorrer pela decadência ou pela prescrição. O prazo daquela inicia-se com o fato gerador da obrigação tributária e, para não consumir-se, a Fazenda Pública deve iniciar a atividade de lançamento dentro de cinco anos. O prazo prescricional se inicia proceduralmente com a notificação do lançamento e se extingue, salvo interrupção decorrente de recurso do contribuinte, se decorridos mais de cinco anos sem a propositura da competente ação. AC 39.936-RJ — RTFR 60/54

- Trbt Decadência do crédito tributário. Imposto sobre produtos industrializados. AMS 78.381-RJ — RTFR 69/118
- Trbt Declaração de bens. Imposto de Renda. AC 44.111-CE — RTFR 70/28
- Adm Decreto nº 695/90. Militar. AC 47.344-DF — RTFR 61/80
- Cv Decreto nº 2.681/12. Responsabilidade civil. AC 30.934-RN — RTFR 64/6
- Cm Decreto nº 3.708/79. Sociedade por quota de responsabilidade limitada AMS 83.342-RS — RTFR 69/131
- Trbt Decreto nº 24.195/34. Imposto sobre produtos industrializados. AMS 80.243-RJ — RTFR 64/127
- Adm Decreto nº 24.150/34. Arrendamento de bem público. AC 28.794-RJ — RTFR 66/63
- Adm Decreto nº 43.913/58, artigos 28 e 50. Aposentadoria. AC 62.617-DF — RTFR 69/106
- Trbt Decreto nº 47.373/53 Imposto de Renda. AC 25.919-RJ — RTFR 71/36
- Adm Decreto 57.272/65. Pensão Militar. AC 50.092-RJ — RTFR 65/84
- Pv Decreto nº 57.825/66. Médicos. RO 3.192-RJ — RTFR 63/273
- Trbt Decreto nº 58.400/66, arts. 165 e 166 Imposto de Renda AC 48.329-MG. — RTFR 70/45
- Trbt Decreto nº 58.400/66, arts. 251 e 253. Imposto de Renda. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192
- Trbt Decreto nº 58.400/66, arts. 301, 411 e 502. Imposto de Renda. AC 44.910-PR — RTFR 63/86
- Adm Decreto nº 58.708/66. Extração de Areia. AMS 75.367-SP — RTFR 64/89
- Pv Decreto nº 60.501/67. Trabalhador rural. AC 36.521-SP — RTFR 66/79
- Trbt Decreto nº 61.327/67. Imigrante. AMS 78.646-RJ — RTFR 63/152
- Trbt Decreto nº 61.514/67. Imposto sobre produtos industrializados. AMS 80.243-RJ — RTFR 64/127
- Adm Decreto nº 63.788/68. Ensino superior AMS 84.612-RJ — RTFR 65/200
- Adm Decreto nº 68.908/71. Estudante Universitário. AMS 79.941-RJ — RTFR 64/124
- Adm Decreto nº 68.908/71. Vestibular. AMS 79.555-RJ — RTFR 61/172
- Adm Decreto nº 68.908/71 art. 1º Ensino Superior. AMS 81.343-RJ — RTFR 63/163
- Pv Decreto nº 72.771/73. Contribuinte em dobro. AMS 85.837-CE — RTFR 66/192
- Adm Decreto nº 73.267/73. Correção Glucométrica. MS 83.208-DF — RTFR 64/168
- Tr Dec. 75.778/75. Estagiários do Projeto Rondon. RO 2.574-RS — RTFR 63/260
- Adm Decreto nº 77.455/76. Ensino Superior. AMS 86.387-BA — RTFR 71/209
- PrCv Decreto nº 80.303/77. Mandado de Segurança. MS 85.932-RJ — RTFR 65/208

- Adm Decreto nº 81.654/78. Concurso para professor permanente. AMS 86.473-RJ — RTFR 68/264
- Cv Decreto-Lei nº 4/66. Despejo. AC 45.912-RJ — RTFR 61/65
- Adm Decreto-Lei nº 19/66. Imóvel residencial. AMS 88.216-RJ — RTFR 70/189
- Ct Decreto-Lei nº 25/37, art. 17. Competência. HC 3.909-PE — RTFR 63/218
- PrPn Decreto-Lei nº 37/66. Contrabando. MS 86.304-DF — RTFR 69/162
- PrCv Decreto-Lei nº 37/66. Execução fiscal. AC 49.004-SP — RTFR 67/113
- Trbt Decreto-Lei nº 37/66. Imigrante. AMS 78.646-RJ — RTFR 63/152
- Trbt Decreto-Lei nº 37/66. Importação. AMS 86.469-SP — RTFR 64/201
- Trbt Decreto-Lei nº 37/66. Importação. AMS 86.750-SP — RTFR 71/214
- Trbt Decreto-Lei nº 37/66. Importação. Súmula nº 5 do TFR — RTFR 65/3
- Trbt Decreto-Lei nº 37/66. Importação. Súmula nº 6 do TFR — RTFR 65/9
- Adm Decreto-Lei nº 37/66. Multa cambial. AMS 79.536-SP — RTFR 66/50
- Trbt Decreto-Lei nº 37/66, arts. 1º, 23 e 44. Importação. AMS 79.570-SP — RTFR 63/3
- Trbt Decreto-Lei nº 37/66, arts. 2º a 6º. Imposto de importação. AMS 81.577-SP — RTFR 63/177
- Trbt Decreto-Lei nº 37/66, art. 104, I e II. Perdimento de Bens. MS 85.064-DF — RTFR 63/212
- Pv Decreto-Lei nº 66/66. Pensão previdenciária AC 57.768-RJ — RTFR 68/180
- Pv Decreto-Lei nº 66/66. Previdência social. AC 29.922-PE — RTFR 63/40
- Pv Decreto-Lei nº 66/66, art. 76, I. Aposentadoria. AC 35.213-PR — RTFR 71/51
- Pv Decreto-Lei nº 72/66. Previdência social. EAC 29.236-MG — RTFR 71/43
- Pv Decreto-Lei nº 72/66. Seguro obrigatório. AMS 81.388-RJ — RTFR 61/186
- PrCv Decreto-Lei nº 147/67. Embargos à Execução. AI 39.129-SP — RTFR 61/29
- Pn Decreto-Lei nº 157/67. Contrabando. Acr 3.509-PA — RTFR 63/133
- PrCv Decreto-Lei nº 157/67, art. 18, § 2º. Ação de consignação em pagamento. AC 57.144-DF — RTFR 69/84
- Adm Decreto-Lei nº 200/67. Licitação Pública. AMS 86.471-RJ — RTFR 71/213
- PrPn Decreto-Lei nº 200/67. Prisão Administrativa. RHC 3.940-ES — RTFR 68/310
- Cm Decreto-Lei nº 254/67. Propriedade Industrial. AMS 82.888-RJ — RTFR 64/160
- Cm Decreto-Lei nº 286/67. Títulos cambiais. Ag 37.622-RJ — RTFR 71/27
- Pn Decreto-Lei nº 288/67. Contrabando. Acr 3.509-PA — RTFR 63/133
- Adm Decreto-Lei nº 308/67. Açúcar. AC 42.323-MG — RTFR 66/94
- Pn Decreto-Lei nº 326/67. Apropriação indébita. RHC 4.118-PI — RTFR 57/197
- PrPn Decreto-Lei nº 326/67. Apropriação indébita. RecCr. 517-SC — RTFR 64/249
- PrPn Decreto-Lei nº 326/67. Apropriação indébita. RcCr 517-SC — RTFR 71/251
- Pn Decreto-Lei nº 326/67. Apropriação indébita. RcCr 544-SC — RTFR 71/9
- PrPn Decreto-Lei nº 326/67, art. 2º. Representação da Procuradoria da República. RcCr 540-SC — RTFR 70/241
- Pv Decreto-Lei nº 367/69. Tempo de serviço. AC 50.862-DF — RTFR 71/82
- Pv Decreto nº 385/68. Entorpecente. Acr 4.048-RS — RTFR 66/148

Pv	Decreto-Lei nº 389/68. Pensão especial. AC 56.931-SP — RTFR 71/107
Trbt	Decreto-Lei nº 401/68. Imposto de Renda. EAC 34.170-SP — RTFR 69/15
Trbt	Decreto-Lei nº 406/68. IPI. AMS 84.315-SP — RTFR 65/197
Adm	Decreto-Lei nº 422/69. Ingressos de cinema. AMS 80.244-RJ — RTFR 69/125
Adm	Decreto-Lei nº 465/69. Professor Universitário. AMS 78.533-RJ — RTFR 64/117
Trbt	Decreto-Lei nº 509/69. Imunidade Tributária. AC 61.674-RJ — RTFR 70/87
Trbt	Decreto-Lei nº 517/69. Importação. AMS 77.594-SP — RTFR 67/172
Trbt	Decreto-Lei nº 517/68. Litígio Administrativo. AMS 82.676-SP — RTFR 64/158
TrBt	Decreto-Lei nº 517/69. Procedimento fiscal. AMS 75.558-SP — RTFR 57/117
Trbt	Decreto-Lei nº 519/69. Imposto de Renda. EAC 34.170-SP — RTFR 69/15
Cv	Decreto-Lei nº 554/69. Desapropriação. AI 40.741-AC — RTFR 69/6
Ct	Decreto-Lei nº 667/69. Competência. CC 3.489-RS — RTFR 70/207
Ct	Decreto-Lei nº 685/69. Competência. CC 3.231-PE — RTFR 70/203
Pn	Decreto-Lei nº 710/69. Seguro obrigatório. AMS 81.388-RJ — RTFR 61/186
Pv	Decreto-Lei nº 728/69. Ex-Combatente. AC 36.008-RJ — RTFR 66/70
Adm	Decreto-Lei nº 759/69. Correção monetária. AI 39.570-RJ — RTFR 68/75
Adm	Decreto-Lei nº 814/69. Responsabilidade civil. AC 40.106-MA — RTFR 65/49
Cv	Decreto-Lei nº 814/69. Responsabilidade civil. REO 44.698-SP — RTFR 57/93
Adm	Decreto-Lei nº 814/69. Seguro obrigatório de responsabilidade civil. AC 56.284-MG — RTFR 64/74
Trbt	Decreto-Lei nº 834/69. IPI. AMS 84.315-SP — RTFR 65/197
Trbt	Decreto-Lei nº 858/69. Correção monetária. Ap 33.246-SP — RTFR 57/12
Cm	Decreto-Lei nº 911/69, art. 66, § 1º. Alienação fiduciária. AMS 76.365-RS — RTFR 71/144
Ct	Decreto-Lei nº 941/69. Estrangeiro. RHC 4.673-BA — RTFR 71/247
Adm	Decreto-Lei nº 972/69. Jornalista. AC 46.280-RJ — RTFR 71/66
Ct	Decreto-Lei nº 1.001/69. Competência. CC 3.469-MG — RTFR 64/223
Cm	Decreto-Lei nº 1.005/69. Patente de invenção. EAC 34.808-SP — RTFR 64/13
Trbt	Decreto-Lei nº 1.025/69. Execução fiscal. AC 45.562-MG — RTFR 68/140
Trbt	Decreto-Lei nº 1.025/69. Imposto sobre produtos industrializados. AC 53.163-SP — RTFR 70/63
PrCv	Decreto-Lei nº 1.025/69. Mandado de Segurança. MS 83.629-SP — RTFR 69/135
Adm	Decreto-Lei nº 1.075/70. Desapropriação. MS 83.204-RJ — RTFR 65/179
Trbt	Decreto-Lei nº 1.137/70. Importação. AMS 85.538-SP — RTFR 70/173
PrCv	Decreto-Lei nº 1.164/71. Competência. REO 52.311-AM — RTFR 65/102
Trbt	Decreto-Lei nº 1.198/71. art. 3º, § único. Imposto de Renda. EREO 45.308-SP — RTFR 70/30
Adm	Decreto-Lei nº 1.256/73. Funcionário público. REO 59.813-RJ — RTFR 67/154
Adm	Decreto-Lei nº 1.341/74. Funcionário público. AMS 80.245-RJ — RTFR 70/147

- Trbt Decreto-Lei nº 1.427/75. Empréstimo compulsório. AMS 81.750-SP — RTFR 64/154
- Trbt Decreto-Lei nº 1.438/75. Transporte de carga. AMS 82.820-SP — RTFR 66/175
- Trbt Decreto-Lei nº 1.455/76. Importação. MS 82.783-DF — RTFR 65/163
- Trbt Decreto-Lei nº 1.455/76. Importação. MS 88.484-DF — RTFR 69/175
- Trbt Decreto-Lei nº 1.455/76. Perdimento de Mercadoria. MS 81.995-DF — RTFR 57/157
- Trbt Decreto-Lei nº 1.455/76. Perdimento de bens. 83.984-RJ — RTFR 68/238
- Trbt Decreto-Lei nº 1.455/76, art. 23, § único. Perdimento de Bens. MS 85.064-DF — RTFR 63/212
- Trbt Decreto-Lei nº 1.455/76, arts. 27 a 30. Perdimento de bens. AMS 81.889-SP — RTFR 63/182
- Tr Decreto-Lei nº 1.535/77. Férias. RO 3.831-MG — RTFR 66/279
- Ct Decreto-Lei nº 1.650/78. Descaminho. HC 4.735-BA — RTFR 70/225
- PrPn Decreto-Lei nº 1.650/78. Descaminho. HC 4.840-BA — RTFR 70/229
- Pn Decreto-Lei nº 1.650/78. Extinção da punibilidade. Incidente de Inconstitucionalidade no HC 4.648-MG — RTFR 71/3
- Trbt Decreto-Lei nº 3.250/41. Imposto de Renda. AC 53.607-BA — RTFR 69/72
- Cv Decreto-Lei nº 3.365/41. Desapropriação. AI 40.741-AC — RTFR 69/6
- Adm Decreto-Lei nº 3.365/41. Desapropriação. AC 45.455-RJ — RTFR 69/52
- Adm Decreto-Lei nº 3.365/41. Desapropriação. MS nº 83.204-RJ — RTFR 65/179
- PrCv Decreto-Lei nº 3.365/41, art. 23. Desapropriação. AC 32.533-RJ — RTFR 70/14
- PrCv Decreto-Lei nº 4.597/42. Prescrição. AC 47.046-RJ — RTFR 66/119
- Cm Decreto-Lei nº 7.903/45 Propriedade industrial. AC 49.418-SP — RTFR 67/115
- Cm Decreto-Lei nº 7.903/45. Propriedade industrial. AC 59.078-RJ — RTFR 71/119
- Trbt Decreto-Lei nº 8.439/45. Taxa de Armazenagem. AMS 76.295-RJ — RTFR 64/95
- Adm Decreto-Lei nº 8.795/46. Ex-Combatente. REO 81.087-RJ — RTFR 65/147
- Trbt Decreto-Lei nº 9.403/46. Isenção Tributária. AMS 77.629-RJ — RTFR 66/150
- Trbt Dedução cedular. Imposto de Renda. AC 25.919-RJ — RTFR 71/36
- Trbt Dedução celular. Imposto de Renda. EREO 45.308-SP — RTFR 67/97
- Trbt Dedução cedular. Imposto de Renda. EREO 45.308-SP — RTFR 70/30
- Adm Defesa administrativa. Abuso do poder econômico. AC 44.537-RS — RTFR 57/84
- Pn Definição jurídica diversa. Descaminho. ACr 4.326-BA — RTFR 70/121
- Adm Delegacia do Tesouro de New York. Funcionário público. EAC 32.390-RJ — RTFR 66/66
- Pn Delito de Automóvel. Delito de automóvel. Homicídio culposo e lesões corporais culposas: CP, art. 121, § 4º e 129, § 7º; CPP, art. 386, III. Absolvição do acusado por não ter o acidente (colisão de veículo) resultado de sua culpa, mas exclusivamente da imprudência da vítima, que conduzia sua motocicleta com grande excesso de velocidade. AcPn 3. AM — RTFR 59/25

Adm	Demissão. Funcionário . EAC 36.807-SP — RTFR 67/62
Adm	Demissão. Funcionário público . AC 30.256-RS — RTFR 57/21
Adm	Demissão. Funcionário público . AC 36.687-MG — RTFR 67/57
Adm	Demissão. Funcionário público . AC 39.025-RJ — RTFR 57/34
Adm	Demissão. Funcionário público . EAC 35.483-SP — RTFR 63/65
Adm	Demissão. Funcionário público . EAC 45.146-RJ — RTFR 69/42
Adm	Demissão. Inspetores de Aeronáutica Civil demitidos . Suas reintegrações em virtude de absolvição unânime perante o Conselho da 2ª Auditoria da Aeronáutica. AC 38.919-RJ — RTFR 60/50
Adm	Demissão por ato institucional. Funcionário público . AMS 79.955-RS — RTFR 68/208
Adm	Demissão em decorrência de Ato Institucional. Funcionário público . AMS 79.955-RS — RTFR 66/166
Adm	Demissão de funcionário. Discricionaridade do administrador no comportamento específico às punições disciplinares . Pena expulsiva. AC 35.294-AL — RTFR 57/35.
Adm	Demissão de funcionário. Funcionário público . REO 49.434-PR — RTFR 71/79
Adm	Dentista. Odontólogo . AMS 84.401-RJ — RTFR 66/181
PrPn	Denúncia. Não é inepta a que descreve fatos relevantes em seu aspecto penal. Qualquer omissão poderá ser suprida antes da sentença (CPP, art. 41). Servidor de empresa pública. E equiparado a funcionário público para os efeitos penais (CP, art. 327, § único). HC 4.051-RS — RTFR 57/191
PrPn	Denúncia. Prisão preventiva . HC 4.179-RJ — RTFR 57/204
Trbt	Denúncia Espontânea . Contribuições Previdenciárias. Denúncia espontânea. CTN, art. 138. I — Contribuição previdenciária é tributo, sujeita, como tal, às regras legais atinentes ao regime tributário. II — A denúncia espontânea, art. 138, do Código Tributário Nacional: é aplicável às contribuições previdenciárias. III — A denúncia espontânea (CTN, art. 138) há de estar acompanhada: a) do pagamento do tributo devido e dois juros de mora, se já se sabe o montante devido; b) ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração. IV — Recurso provido. Segurança cassada. AMS 79.964-SP — RTFR 59/208
Trbt	Denúncia espontânea. Parcelamento de débito . AMS 82.204-SP — RTFR 65/153
PrPn	Denúncia fiscal. Sonegação fiscal . Rec. criminal 484-RJ — RTFR 63/239
PrPn	Denúncia inepta. Estelionato . HC 4.247-RS — RTFR 61/158
PrPn	Denúncia inepta. Justa causa . HC 4.535-RS — RTFR 64/234
PrPn	Denúncia Penal. Representação da Procuradoria da República . RcCr 540-SC — RTFR 70/241
Cv	Denúncia Vazia . Despejo . AC 45.912-RJ — RTFR 61/65
Adm	DNOS. Desapropriação . AC 49.374-RS — RTFR 63/106
Pv	Dependência econômica. Esposa desquitada . AC 51.859-RJ — RTFR 71/86
Pv	Dependente de segurado da previdência social. Previdência social . AMS 84.501-PE — RTFR 67/205
Pv	Dependentes de segurado. Pensão previdenciária . AC 35.650-SP — RTFR 57/35

- Adm Deportação. Estrangeiro. RHC 4.620-DF — RTFR 68/310
- Ct Deportação. Estrangeiro. RHC 4.673-BA — RTFR 71/247
- Trbt Depósito Compulsório. Empréstimo compulsório. AMS 81.750-SP — RTFR 64/154
- Tr Depósito de conta vinculada. FGTS. AC 55.154-SP — RTFR 70/74
- Adm Depósito em garantia de instância. Correção monetária. AI 39.570-RJ — RTFR 68/75
- Ct Derrame de carteiras falsas. Competência. CC 2991-RJ — RTFR 57/169
- Pn Desacato. É típica do art. 331 do CP a conduta repassada de agressão e provocação a funcionário que age corretamente no cumprimento do dever. Policia rodoviária. ACr 3.834-RN — RTFR 65/132
- Pn Desacato. Sentença absolutória diante de elementos comprobatórios da materialidade do ilícito. ACr 3.985-BA — RTFR 64/85
- Adm Desapropriação. A expropriação restrita a terreno urbano, não mencionados os imóveis nele edificados, não os alcança, porque estes devem constar da declaração de necessidade ou utilidade pública. A de posse iníto litis é necessário o depósito do preço oferecido e a intimação do expropriado. MS 83.204-RJ — RTFR 65/179
- Adm Desapropriação. Ação Expropriatória. Indenização. Laudo do perito oficial. Honorários Advocatícios. AC 33.331-PR — RTFR 63/49
- Adm Desapropriação. Dnos. Imóvel urbano. Laudo do perito oficial. AC 49.374-RS — RTFR 63/107
- Adm Desapropriação. Execução de sentença. AC 51.180-SE — RTFR 68/152
- Adm Desapropriação. Grutas de Maquiné e Salitre. Lei n.º 3.924/61. Não se podem considerar como monumentos arqueológicos ou pré-históricos. O seu valor deve ser considerado pelo aspecto de sua atração turística. AC 41.168-MG — RTFR 65/62
- Adm Desapropriação. Imissão provisória de posse. Alegação de urgência. MS 79.930-MG — RTFR 67/189
- Adm Desapropriação. Indenização. Honorários do perito do Juízo. Adoção do laudo oficial que melhor atende, na fixação do preço indenizatório, ao princípio da justa reparação patrimonial. Desaconselha-se o arbitramento dos honorários do perito em percentual sobre o preço indenizatório corrido. AC 51.778-PR — RTFR 70/53
- Ct Desapropriação. Indenização. Justo preço. EAC 39.153-SC — RTFR 67/3
- Adm Desapropriação. Indenização estabelecida de acordo com os objetivos e dados informativos constantes do laudo do vistor oficial, que se mantém, à consideração de que concretiza a promessa de justa indenização prevista na Constituição. AC 52.413-MG — RTFR 71/89
- Adm Desapropriação. Juros compensatórios à taxa de 12% ao ano, a partir da emissão de posse. Juros moratórios de 6% ao ano. Correção monetária de acordo com o § 2.º do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 3.365/41. AC 45.455-RJ — RTFR 69/52
- Adm Desapropriação. Levantamento parcial do valor da indenização. AI 40.771-MG — RTFR 67/40
- PrCv Desapropriação. Mandado de segurança. MS 83.613-SP — RTFR 71/191
- Adm Desapropriação. Pedido da CESP, de São Paulo, visando terras à margem do Rio Tietê, para a formação do reservatório da Usina de Promissão. Problema da área reservada. Orientação da turma. Valor dos bens desapropriados. Encargos processuais. Provimento parcial ao recurso dos desapropriados.

Nos termos da Lei, a desapropriação é o meio prático de o Estado poder incorporar ao seu domínio a propriedade privada, pagando ao respectivo titular o justo preço.

O processo é relativamente simples, mas, vez por outra, surgem problemas que exigem maior apuro e debate.

Na espécie, a autora pretendia excluir da indenização a área reservada, que, em tese, pelo Código de Águas, compreende os terrenos banhados pelas correntes navegáveis fora do alcance das marés, e que vão até a distância de 15 metros para a parte da terra, contados desde o ponto médio das enchentes ordinárias (art. 14). Esses terrenos são públicos dominicais e, na espécie, segundo a situação das águas que margeiam, pertencem à União e, nos termos da Súmula nº 479 do Supremo Tribunal, não entram na expropriação e não são indenizáveis. Aceitando-se que a CESP possa reivindicá-los ou inclui-los na sua disponibilidade, não obstante deficiência do pedido e da titularidade, ainda assim não merece acolhimento o cálculo apresentado pela inicial, que absorve mais de metade das terras pretendidas. Não se justifica que na estimativa da área reservada, a desapropriante entre pela terra, em profundidade e linhas sinuosas, no rumo das enchentes extraordinárias ou anormais. Como a União, por qualquer processo ao seu alcance, não cadastrou regularmente os terrenos reservados de seu domínio, a solução é estabelecer-se a área reservada na própria ação judicial, observando-se as indicações do Cód. de Águas, como procedeu o perito e a Turma vem admitindo em casos semelhantes.

Excluída a área reservada, assim estabelecida, merece adoção o laudo do perito oficial sobre a parte indenizável. As terras são de boa qualidade e o preço está justificado, não havendo motivo para aumentá-lo ou diminuí-lo, assim como os honorários de advogado, estimados razoavelmente pela sentença.

Rejeição dos recursos, sob tais aspectos. A desapropriante responde ainda por todas as despesas do processo, inclusive salários do perito e dos assistentes.

Provimento parcial ao recurso dos desapropriados. AC 45.930-SP — RTFR 60/78

- Cv Desapropriação. Preço. Levantamento. Título de propriedade. Dúvida fundada. Decreto-Lei nº 3.365/41, artigo 34, § único. Decreto-Lei nº 554, de 1969, artigo 13, § único. AI-40.741-AC — RTFR 69/6
- PrCv Desapropriação. Recurso de Ofício. AC 35.411-MG — RTFR 71/57
- PrCv Desapropriação. RFF. Espécie em que a desapropriante, obtida a aceitação pelos expropriados, da importância oferecida como indenização, somente efetuou o respectivo depósito decorridos cerca de 26 anos. Nulidade processual. Dec.-Lei 3.365/41, art. 23. Garantia constitucional da justa indenização (EC 1/69, art. 153, § 22). AC 32.533-RJ — RTFR 70/14
- Adm Desapropriação. Revelia do réu. Procedência. Servidão. Recurso de Ofício. Conhecimento. AC 36.645-RJ — RTFR 57/45
- Adm Desapropriação. Só são de domínio público os terrenos reservados que não pertecerem ao particular por título legítimo de aquisição anterior à vigência da Constituição de 1934. AC 36.309-SP — RTFR 71/59
- Adm Desapropriação. Terrenos reservados. Código de Águas, art. 14. Súmula 479 do STF. Ponto médio de enchentes. Honorários de advogado. AC 46.962-SP — RTFR 57/98
- Adm Desapropriação de ações. Indenização na base do ativo líquido da sociedade expropriada. AC nº 44.192-RJ — RTFR 67/71

- Adm Desapropriação de Ações de Sociedade Anônima. Indenização que o despacho saneador mandou avaliar na base da divisão do ativo líquido pelo número de ações. Juros moratórios recusados e compensatórios a partir da imissão de posse. AC 38.345 — RTFR 64/23
- Cv Desapropriação indireta. Indenização. AC 46.481-MG — RTFR 61/74
- PrCv Descaminho. Ação de consignação em pagamento. AC 57.144-DF — RTFR 69/84
- PrPn Descaminho. Apreensão de revistas pornográficas. HC. Inconstitucionalidade do Dec.-Lei 1.650/78. Extinção da punibilidade. CP, art. 234. Incompetência da Justiça Federal. HC 4.840-BA — RTFR 70/229
- PrCv Descaminho. Arguição de inconstitucionalidade. MS 83.040-DF — RTFR 68/14
- Pn Descaminho. Com o estabelecimento da pena administrativa de perdimento da mercadoria, no parágrafo único do art. 23 do Dec. Lei nº 1.455/76, não ficou afastada a aplicação das sanções estabelecidas no art. 334 do Código Penal e seus parágrafos, continuando em plena vigência, assim, o art. 18, § 2º, do Dec.-Lei nº 157/67, que prevê a possibilidade de extinção da punibilidade dos delitos ali definidos se, antes de iniciada a ação penal, for feito o pagamento dos tributos a que estariam sujeitas mercadorias irregularmente importadas. RCr 424-MA — RTFR 59/240
- Pn Descaminho. Contrabando. ACr 3.181-PR — RTFR 61/104
- Pn Descaminho. Contrabando. ACr 3.773-PR — RTFR 61/128
- Pn Descaminho. Definição jurídica diversa (art. 383 do CPP). Autoria e materialidade comprovadas. ACr 4.326-BA — RTFR 70/121
- PrPn Desclassificação Criminal. Entorpecente. ACr 4.148-SP — RTFR 65/134
- Pn Desclassificação criminal. Peculato. ACr 4.029-RJ — RTFR 69/109
- Pn Descaminho. Extinção da punibilidade. O Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, não revogou o art. 18, § 2º, do Decreto-Lei nº 157, de 1967. Extingue-se a punibilidade, se o indiciado paga ou deposita, antes do recebimento de denúncia, valor dos tributos e multa que seriam devidos em despacho aduaneiro, calculados pelas taxas vigentes no dia da protocolização do requerimento à repartição fiscal. HC 4.206-PR — RTFR 59/231
- Pn Descaminho. Extinção da punibilidade pelo pagamento dos tributos devidos. Súmula nº 560 do Egrégio STF. Decreto-Lei nº 157, de 10-2-67, art. 18, § 2º ; Decreto-Lei nº 1.455, de 7.4.76, art. 23, parágrafo único, e art. 411; Decreto-Lei nº 399, de 31.12.68, art. 5º. Recolhimento do tributo após a denúncia.
- I. Mesmo após a edição do Decreto-Lei nº 1.455, de 7.4.76, está de pé a Súmula nº 560 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.
- II. Requerimento do acusado dirigido ao Fisco e ao Magistrado, antes de ter início a ação penal, para efetivação do cálculo dos tributos, para seu pagamento. Este, todavia, somente se realiza, por culpa não do acusado, após o recebimento da denúncia. Aplicabilidade da Súmula 560, porquanto a denúncia não poderia ser recebida antes de ser solucionado o pedido do acusado. Cumpre ao Juiz, em caso assim, marcar prazo para que o cálculo seja efetuado e o recolhimento efetivado. Somente no caso da não efetivação do pagamento, no prazo assinado, é que a denúncia pode ser recebida.
- III. Pagamento incompleto dos tributos, por culpa do Fisco, que não efetuou o cálculo. Defere-se a ordem, parcialmente, para que o Dr. Juiz ordene o cálculo dos tributos, conforme foi requerido, marcando prazo para o seu pagamento. Efetivado este, aplica-se a Súmula 560.
- IV. Habeas Corpus deferido, em parte. HC 4.320-GO — RTFR 60/168

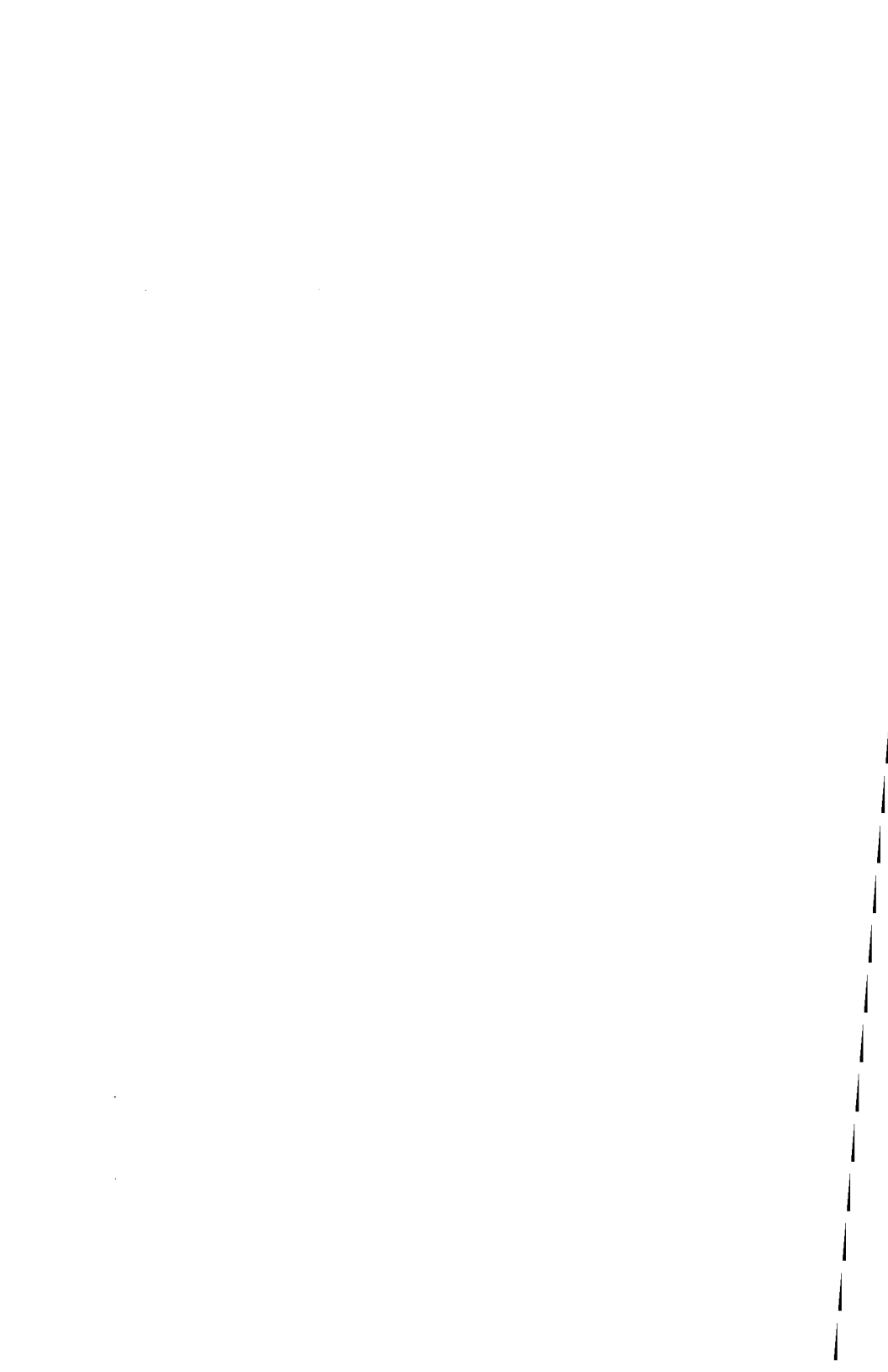
- Pv** **Descaminho.** Extinção da punibilidade. Pagamento do tributo. CT 251-RJ — RTFR 66/203
- Ct** **Descaminho.** Inconstitucionalidade do DL nº 1.650/78. Extinção da punibilidade. HC 4.735-BA — RTFR 70/225
- Pn** **Desconto de cheque em repartição pública.** Peculato. ACr 3.579-DF — RTFR 70/104
- Trbt** **Desembaraço alfandegário.** Perdimento de bens. AMS 83.984-RJ — RTFR 68/238
- PrCv** **Desentranhamento de recurso.** Intimação de parte. AI 38.595-BA — RTFR 57/11
- Tr** **Deserção Processual.** Recurso Ordinário. Interpretação do § 4º do art. 789 da CLT. Deserção não caracterizada. Reclamação desassistida de qualquer prova. Acumulação proibida. Impossibilidade de reconhecimento de vínculo empregatício. Somente se pode reconhecer a deserção do recurso após a feitura do cálculo necessário, de cuja ciência começa a fluir o prazo para pagamento das custas. Preliminar de deserção rejeitada. Impossibilidade de reconhecimento de vínculo empregatício contra expressa vedação constitucional de acumulação. Reclamação improcedente. RO 2.524-RJ — RTFR 60/185
- Tr** **Desfalque.** Empregado estável. Compete ao empregador decidir se o servidor continua ou não merecendo crédito, não obstante tenha sido coberto o desfalque. RO 3.690-RN — RTFR 65/250
- PrCv** **Despacho de admissão de recurso.** Apelação. AI 39.876-RS — RTFR 68/81
- Trbt** **Despedida injusta.** Bolsista Estagiária. RO 3.231-RS — RTFR 61/220
- Tr** **Despedida injusta.** Da injusta rescisão do contrato de trabalho decorre a obrigação de complementar o FGTS na forma do art. 69 da Lei 5.107/66. RO 2.936-PA — RTFR 64/254
- Tr** **Despedida injusta.** Empregada grávida. Direito ao salário-maternidade. RO 2.634-RS — RTFR 61/214
- Tr** **Despedida injusta.** FGTS. Reconhecida a injusta rescisão do contrato de trabalho, da sentença, com cláusula própria, decorre a obrigação de complementar o FGTS. RO 2.666-SP — RTFR 61/216
- Tr** **Despedida injusta.** Vínculo empregatício. RO 2.690-PE — RTFR 67/256
- Tr** **Despedida por justa causa.** Não caracterizada a desídia do empregado. Reclamação trabalhista procedente. RO 3.929-SP — RTFR 66/283
- Tr** **Despedida obstativa.** Estabilidade. RO 2.444-MT — RTFR 70/253
- Cv** **Despejo.** Arrendamento de bem público. AC 28.794-RJ — RTFR 68/84
- Adm** **Despejo.** Contrato de arrendamento de bem público. AC 28.794-RJ — RTFR 66/63
- Cv** **Despejo.** Retomada com base no Decreto-Lei nº 4/66. AC 45.912-RS — RTFR 61/65
- Trbt** **Despesa operacional.** Imposto de Renda. AC 25.919-RJ — RTFR 71/36
- Pr** **Despesas médicas.** Previdência social. AC 59.688-SP — RTFR 67/151
- PrCv** **Despesas processuais.** As despesas dos atos processuais, efetuadas a requerimento do Ministério Público ou da Fazenda Pública, serão pagas a final pelo vencido. AI 40.352-SP — RTFR 67/38
- Trbt** **Despesas de publicidade.** Imposto de Renda. REO 47.027-RJ — RTFR 61/77
- PrCv** **Desquite.** Conflito de competência. O foro competente para o processo e julgamento de ação de desquite é o da residência da mulher, salvo se a

- mudança tiver como único objetivo a transferência de foro, pois, então, importaria isto em fraude à norma do artigo 100 do Código Civil. CC 2.809-PI — RTFR 57/160
- PrCv **Desquite Litigioso.** O foro competente é o da residência da mulher. EDCC 2.809-PI — RTFR 64/212
- PCv **Destituição. Perito.** AI 39.784-RJ — RTFR 65/32
- Adm **Detento. Ensino superior.** AMS 86.265-MG — RTFR 66/199
- PrPn **Detração da pena. Indulto.** ACr 3.488-PR — RTFR 57/110
- Trbt **Devedor Remisso.** Distingue-se a validade do ato declaratório, de sua eficácia. Prevista no artigo 7º da Lei 5.421/68, é válida a declaração que equivale ao protesto do credor privado. Seus efeitos restringem-se aos do artigo 193 do CTN. As empresas públicas e sociedades de economia mista da União regem-se pelos critérios próprios da gestão privada na seleção da clientela e dos contratantes (Constituição, artigo 170, § 2º). REO 80.851-SP — RTFR 57/153
- Trbt **Devedor remisso. Imposto sobre Produtos Industrializados.** AMS 78.381-RJ — RTFR 69/118
- Trbt **Devedor remisso. Litígio entre a União e Entidade da Administração Indireta.** AMS 86.037-ES — RTFR 67/220
- PrCv **Devedor Remisso. Prestação de fiança.** A não aceitação da fiança, pela autoridade impetrada, por si só, não se revela ilegal. Impossível obrigá-la ao contrário. AMS 77.096-SP — RTFR 57/120
- PrCv **Devedor Solvente. Execução por Quantia Certa.** AI 39.579-RS — RTFR 64/1
- Pv **Diária de asilado. Ex-combatente.** AC 36.008-RJ — RTFR 66/70
- Adm **Diplomata. Aposentadoria compulsória por crédito da idade.** A lei complementar nº 21/74 não contraria os arts. 101, II e 105 da Constituição. MS nº 78.152-DF — RTFR 64/100
- Adm **Diploma de Curso Superior. Concurso Público.** AMS 81.566-RJ — RTFR 63/169
- Adm **Direito adquirido. Concurso Público.** MS 87.397-DF — RTFR 71/219
- Adm **Direito adquirido. Funcionário Público.** AC 43.067-PR — RTFR 57/84
- Adm **Direito adquirido. Gratificações Semestrais.** AMS 88.249-RJ — RTFR 68/282
- Ct **Direito adquirido. Nacionalidade.** REO 50.991-SP — RTFR 63/111
- Pn **Direito de Ampla Defesa. Contrabando.** ACr 3.181-MA — RTFR 61/104
- Trbt **Direito de defesa. Lançamento Ex Officio.** AC 52.786-PR — RTFR 70/56
- Trbt **Direito estrangeiro. Conselho de Contribuintes.** AMS 78.551-RJ — RTFR 70/127
- PrCv **Direito Marítimo. Transporte Marítimo. Mercadorias avariadas. Culpa do transportador. Caso fortuito ou Força maior. Protesto de Bordo. Fortuna do Mar. Indenização devida.** AC 40.779-SP — RTFR 65/56
- Cv **Direito Real. Alienação Fiduciária em Garantia.** AC 52.988-SP — RTFR 63/114
- Adm **Direito de retenção. Obras Públicas.** MS 88.060-BA — RTFR 67/230
- Cv **Diretor de Sociedade Anônima.** Os sócios, em regra, não respondem pelos débitos da pessoa jurídica de que façam parte. As pessoas jurídicas têm existência distinta da de seus membros (art. 20 do Código Civil). Os diretores de sociedade anônima não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade (Lei das Sociedades Anôni-

- mas, art. 158). Todavia, são pessoalmente responsáveis pelos créditos cor-respondentes a obrigações tributárias, resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos, os diretores, gerentes e representantes de pessoas de direito privado (CTN, art. 135, II).
- Não provada a responsabilidade de Diretor-Presidente de Sociedade Anônima.
- Confirmação da sentença de 1º grau, pelos seus próprios fundamentos. REO 45.382-MG — RTFR 60/71
- Ct Disciplina militar. Militar da Reserva. HC 4.541-DF — RTFR 66/238
- PrCv Dispensa de empregado. Mandado de Segurança. AMS 84.173-RJ — RTFR 66/178
- Tr Dispensa por Justa Causa. Ameaça a superior hierárquico. RO 2.554-SP — RTFR 61/212
- Tr Dispensa de servidor público. Função de confiança. RO 2.445-MG — RTFR 57/222
- PrCv Dissolução de Sociedade. Absolvição de instância requerida por litiscon-sorte ativo. Rescisão de despacho que a deferiu. Regendo-se a rescisão de sentença pela lei vigente na data do seu trânsito em julgado, é cabível a ação rescisória no caso, por estar em causa decisão que se tornou definitiva na vigência do CPC de 1939, pouco importando, assim, que nela não se tenha apreciado o mérito.
- Procedência da ação, ao fundamento de que, consoante o art. 201 da mes-ma lei adjetiva anterior, o réu somente poderia ser absolvido de instância a requerimento seu e, quando isso ocorresse, seria o autor condenado ao pagamento de despesas e honorários de advogado. AR 486-MG — RTFR 60/15
- Trbt Distribuição disfarçada de lucros. Imposto de renda. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192
- Trbt Distribuição disfarçada de lucros. Imposto de renda. REO 47.027-RS — RTFR 61/77
- Trbt Dívida fiscal. Ação anulatória. Execução fiscal proposta pela União em outro juízo. Conexão. AI 39.606-MG — RTFR 67/31
- Trbt Dívida fiscal. Prescrição. AC 39.936-RJ — RTFR 65/45
- Trbt Dívida fiscal. Suspensão da sua exigibilidade. Correção monetária e juros de mora. Incidem no período em que o contribuinte esteve ao abrigo de decisão judicial. AMS 82.477-SP — RTFR 68/225
- Pv Dívidas sociais. Sociedade civil. AC 42.093-SP — RTFR 57/78
- Trbt Doação recebida por pessoa jurídica. Imposto de renda. AMS 80.197 — RTFR 65/140
- Adm Docência-Livre. Ensino superior. AMS 81.357-SC — RTFR 63/167
- Pn Documento falso. Falsificação de documento. ACr 3.221-RN — RTFR 71/131
- PrPn Documento falso. Falsidade ideológica. ACr 3.492-MG — RTFR 66/143
- Ct Documentos falsos. Competência. CC 3.711-PA — RTFR 64/228
- Ct Dólares enviados irregularmente para o estrangeiro. Competência. Rec. Criminal 467-RS — RTFR 63/234
- Pv Doméstica inválida. Aposentadoria. AC 60.503-SP — RTFR 71/125
- PrCv Domínio útil. Mandado de Segurança. MS 83.613-SP — RTFR 71/191
- PrPn Dosagem da pena. Nulidade processual. ACr 3.717-RS — RTFR 67/162
- Trbt Drawback. Importação. AMS 85.239-SP — RTFR 70/162

Trbt	Drawback. Importação. AMS 86.244-SP — RTFR 68/259
Trbt	Drawback. Importação. AMS 86.750-SP — RTFR 71/214
Trbt	Drawback. Importação. Adicional ao Frete Para Renovação da Marinha Mercante. Taxa de Melhoramento dos Portos. Isenção fiscal. AMS 86.336-SP — RTFR 70/177
Adm	Drogaria. Farmacêutico. AC 57.837-MG — RTFR 71/113
Adm	Dupla aposentadoria. Estrada de Ferro Santos-Jundiaí. Parecer L-211 da Consultoria-Geral da República. Lei 5.021/66. MS 88.910-DF — RTFR 69/179
Pv	Dupla aposentadoria. Previdência social. EAC 29.236-MG — RTFR 71/43
PCv	Duplo grau de jurisdição. Competência. REO 52.311-AM — RTFR 65/102
Ct	Duplo grau de jurisdição. Execução fiscal. Questão entre Estado-Membro e Autarquia. Disposição do artigo 205 da Constituição. CPC, art. 475, II. AC 57.555-ES — RTFR 69/89
Cv	Dúvida fundada. Desapropriação. AI 40.741-AC — RTFR 69/6

E



Tr

Economiários. Reclamação trabalhista.

Servidores da Caixa Econômica Federal aposentados aos setenta anos de idade, sujeitos ao regime da CLT, desde 1969, vinculados ao SASSE.

Lei nº 3.807, de 1960, art. 30, § 3º. Lei nº 3.149, de 21-5-57, art. 8º e § 1º. Regulamento baixado com o Decreto número 43.913, de 19-6-58, art. 24. Não são inconciliáveis o regime da CLT, quanto à relação de emprego, e o definido para o SASSE, no que concerne a sistema da previdência social do economiário. A aposentadoria, neste prevista, é concedida em idênticas bases às asseguradas aos funcionários públicos federais regidos pela Lei nº 1.711/1952. A invocação ao Estatuto é apenas elemento de referência quanto aos critérios para a atribuição de vantagens e benefícios na previdência social do economiário.

A norma do art. 30, § 3º, da LOPS, conquanto guarde, em realidade, natureza atinente ao Direito do Trabalho, por prever pagamento de indenização, em virtude de aposentadoria do empregado aos setenta anos de idade, quando tal convier ao empregador, não pode, na espécie, ser efetivamente invocada.

À Caixa Econômica Federal não cabe manifestar-se no sentido de não convir a aposentadoria, ou para preferê-la, de referência a qualquer servidor seu, sujeito à CLT ou ao Estatuto, quando atingir setenta anos de idade. A compulsoriedade da aposentadoria sucede, em favor da norma estatutária aplicável no sistema previdenciário do SASSE. Não há falar, assim, em rescisão do pacto laboral, sem justa causa; a aposentadoria previdenciária de economiário, no caso, impõe-se pelo só fato objetivo da idade (70 anos).

A circunstância de a Caixa Econômica Federal, em hipóteses tais, comunicar ao SASSE a ocorrência do fato relativo à implementação da idade-limite de permanência de seu servidor na entidade não significa senão cumprimento de norma de ordem pública regente da previdência social dos economiários.

Inexistência de direito à indenização prevista no art. 30, § 3º, da LOPS, na espécie.

Precedentes do TFR, no Recurso Ordinário nº 1.012 (Primeira Turma) e no RO nº 1.093 (Segunda Turma).

Provimento ao recurso para julgar improcedente a reclamação trabalhista. RO 2.284-MG — RTFR 59/243

PrCv Edital de Citação. Extinção do processo. AC 49.093-RJ — RTFR 61/86

Adm Edital de Concorrência. Licitação pública. AMS 87.426-DF — RTFR 71/222

Adm Edital de Concurso. Concurso público. AMS 73.125-SP — RTFR 65/138

PrCv Efeito suspensivo. Mandado de segurança. MS 83.629-SP — RTFR 69/135

- PrCv Efeito suspensivo. Mandado de segurança contra Ato judicial. MS 87.655-RJ — RTFR 68/271
- PrCv Embargos à arrematação. Competência. CC 3.450-PR — RTFR 64/219
- PrCv Embargos à arrematação. O executado não pode argüir as mesmas matérias que constituem objeto dos embargos à execução. É do embargante o ônus da prova quanto aos fatos alegados que caracterizariam nulidade de arrematação impugnada, quando os fatos podem ser provados por documentos. AC 65.461-RJ — RTFR 70/103
- PrCv Embargos de declaração. Opostos com a finalidade de alterar a decisão, sob o argumento de que não observou normas legais recém editadas e que nem estavam em vigor na data do julgamento, descabe qualquer consideração a respeito, mesmo porque estranho o recurso aos objetivos do artigo 535 do CPC. AC 36.548-RS — RTFR 69/37
- PrCv Embargos de Declaração. Rejeição. AC 37.057-RJ — RTFR 66/85
- PrCv Embargos de Declaração. Rejeição. EAMS 75.265-RJ — RTFR 68/1
- PrCv Embargos de Declaração. Rejeição do recurso, à mingua de dúvida, contradição ou omissão a suprir. EDecl AC 37.700-RJ — RTFR 69/39
- PrCv Embargos declaratórios. Competência para julgá-los. Reestruturação das Turmas o TFR. RI, art. 393. Imposto de renda. Multa punitiva. Correção monetária. Termos inicial. EDecl AMS 78.821-SP — RTFR 70/136
- PrCv Embargos declaratórios. Pedido de reexame do decisório embargado. Caso de rejeição. EDMS 83.055-DF — RTFR 67/202
- PrCv Embargos declaratórios. Súmulas 282 e 356 do STF. Não invade a competência do Executivo o acórdão que, reconhecendo o direito de prioridade de certa empresa à obtenção de lavra de minério concedida a outra, condena a União a pagar perdas e danos à preterida. EDecl AC 54.491-DF — RTFR 71/102
- PrCv Embargos do devedor. Execução fiscal. AC 45.673-SP — RTFR 70/38
- PrCv Embargos do devedor. Execução fiscal. Suspensões reiteradas do processo. Aplicação dos arts. 265, § 3º, e 794 do CPC. A suspensão, mesma reiterada, do processo não constitui causa de sua extinção. AC 63.105-ES — RTFR 70/92
- PrCv Embargos do devedor. Processo de execução. AI 41.033-SP — RTFR 69/9
- PrCv Embargos do devedor intempestivo. Mandado de segurança contra Ato Judicial. MS 87.655-RJ — RTFR 68/271
- PCv Embargos à Execução. Execução fiscal. AI 39.639-SP — RTFR 65/26
- PrCv Embargos à Execução. Prazo para a impugnação. AI 39.129-SP — RTFR 61/29
- PrCv Embargos à Execução. Execução fiscal. AI 39.280-SC — RTFR 61/37
- PrCv Embargos do Executado. Custas processuais. AI 39.241-SP — RTFR 63/31
- PrCv Embargos do Executado. Execução por carta. CC 2.917-RS — RTFR 61/134
- PrCv Embargos infringentes. Incorreção material do acórdão. EAC 49.538-MG — RTFR 70/50
- PrCv Embargos de terceiro. Citação do embargado feita na pessoa do seu advogado na execução fiscal. Inadmissibilidade. C.P.C., artigo 57. AI 38.877-SP — RTFR 57/15
- PrCv Embargos de terceiro. Execução fiscal. Embargos de terceiro deduzidos à invocação do art. 669, § 1º do CPC, que trata de embargos de devedor. Diretor de empresa executada pela União. Penhora de bens. Alegação de nulidade da penhora por falta da citação da mulher do executado. AC 62.304-SP — RTFR 70/90

- PrCv Embargos de terceiro. Valor da causa. Praça. Se os embargos foram opostos após a alienação em praça do bem de cuja constrição judicial objetiva livrá-lo, é correto fixar o valor da causa em importância correspondente àquela pela qual se deu a arrematação. AI 40.796-RJ — RTFR 70/8
- PrCv Emenda Constitucional nº 1/69, art. 153, § 22: Desapropriação. AC 32.533-RJ — RTFR 70/14
- PrCv Emenda Constitucional nº 1/69, art. 153, § 30. Mandado de segurança. MS 90.081-DF — RTFR 70/201
- Adm Emenda Constitucional nº 1, artigo 197. Militar. AC 48.325-RJ — RTFR 69/55
- Adm Emenda Constitucional nº 1, artigo 197. Militar. AC 53.572-RJ — RTFR 69/69
- Ct Empresa pública federal. Competência. CC 3.439-SP — RTFR 69/192
- Pv Empregada doméstica inválida. Aposentadoria. AC 60.503-SP — RTFR 71/125
- Tr Empregada Grávida. Despedida injusta. RO 2.634-RS — RTFR 61/214
- Tr Empregado Estável. Desfalque. RO 3.690-RN — RTFR 65/250
- Tr Empregado Estável. Estabilidade. RO 3.062-PR — RTFR 63/266
- Tr Empregado Estável. Indenização trabalhista. ERO 1.503-SE — RTFR 57/211
- Trbt Empresa exploradora de minas de ouro. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 80.243-RJ — RTFR 64/127
- Trbt Empresa «Holding». Imposto de renda. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192
- Ct Empresa sob intervenção federal. Competência. CC 3.231-PE — RTFR 70/203
- Ct Empresas lagosteiras. Produtor rural. AC 51.709-RN — RTFR 68/159
- Adm Empresa pública. Atos de gestão e de Império. Cabimento de Mandado de Segurança. BNDE. Concurso para preenchimento de Empregos. Inaplicabilidade da Lei nº 6.334/76. Ato de autoridade. AMS 79.849-DF — RTFR 63/155
- Pn Empresa Pública. Prisão administrativa. RHC 4.187-PR — RTFR 61/51
- Trbt Empresa pública federal. Imunidade Tributária. AC 61.674-RJ — RTFR 70/87
- Trbt Empresa mineradora. Taxa de renovação da marinha mercante. AC 32.039-RJ — RTFR 71/46
- Trbt Empresa de transporte coletivo. Imposto de renda. AMS 80.467-PR — RTFR 67/196
- Trbt Empresas subsidiárias ou coligadas. Imposto de renda. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192
- Trbt Empréstimo compulsório. Decreto-lei 1.427/75 — AMS 81.750-SP — RTFR 64/154
- Adm Enchentes de rio. Desapropriação. AC 46.962-SP — RTFR 57/98
- Adm Engenheiros. Registro de obras. AMS 85.546-SP — RTFR 68/244
- Adm Enquadramento. Funcionário público. AC 58.874-RJ — RTFR 68/185
- Adm Enquadramento. Funcionário público. EAC 32.390-RJ — RTFR 66/66
- Adm Enquadramento. Funcionário público. REO 62.221-PB — RTFR 71/127
- Adm Enquadramento de funcionário. Agente de Polícia Federal. Enquadramento como Inspetor de Polícia Federal.
- Precedência do pedido.

Provimento ao recurso do autor.

Agente de Polícia Federal, pertencente ao quadro desde data anterior à Lei número 4.483/64, tem direito a ser enquadrado como Inspetor de Polícia Federal, nos termos dos arts. 20 e 19 da lei mencionada.

O diploma de Bacharel em Direito, que a lei passou a exigir na admissão ao aludido cargo, é requisito a ser observado a partir de sua vigência, para os candidatos que estejam ingressando no serviço.

Nestes termos, dá-se provimento à apelação do autor. Precedentes administrativos e judiciais. AC 46.242-RJ — RTFR 59/158

Adm **Ensino agrícola.** Vagas em escola superior asseguradas pela Lei nº 5.465. Agricultores ou filhos destes. Direito à matrícula. AMS 84.217-RJ — RTFR 68/240

Adm **Ensino superior. Agricultura e Veterinária. Rurícolas. Reserva de vagas.** Lei nº 5.465, de 3-7-68; Lei nº 5.540, de 28-11-68, art. 17, letra a; Decreto-Lei nº 464, de 11-2-69, arts. 4º e 5º; Decretos nºs 63.788, de 12-12-68 e 68.908, de 13-7-71.

I — Processo Civil. Litisconsortes. Até a sentença de 1º grau, é possível a admissão de litisconsortes ativos, facultativos, na ação de segurança, desde que, ouvido o impetrado, este não se oponha à dita intervenção litisconsorcial.

II — Constitucionalidade da Lei nº 5.465, de 3-7-68. O Egrégio Tribunal Federal de Recursos, na arguição de inconstitucionalidade havida no AgMS 71.650-MG, não entendeu inconstitucional a referida Lei nº 5.465/68.

III — Não há incompatibilidade entre a Lei nº 5.465/68 e a Lei nº 5.540/68. Ambas regulam matérias distintas e compatíveis. Assim, tem a Lei 5.465/68 vigência plena, posto deva ser interpretada em consonância com a Lei nº 5.540/68 e Decreto-Lei nº 464/69.

IV — Na forma da Lei número 5.464/68, art. 1º, os rurígenas disputam classificação em faixa própria — 50% (cinquenta por cento) do total das vagas oferecidas.

V — Recurso provido, parcialmente. AMS 79.839-RJ — RTFR 60/126

Adm **Ensino Superior. Aluno. Detento. Atestado de bons antecedentes. Inexigibilidade.** AMS 86.265-MG — RTFR 66/199

Adm **Ensino superior. Concurso para Professor-Assistente. Indeferimento de inscrição. Ilegalidade do ato.** AMS 82.300-PA — RTFR 69/127

Adm **Ensino superior. Concurso Vestibular. Lei nº 5.540/68, art. 17. Decreto nº 68.908/71, art. 1º. Escolarização. Prova. Apresentação até a data fixada para matrícula.** AMS 81.343-RJ — RTFR 63/163

Adm **Ensino superior. Estudante universitário.** AMS 79.880-AL — RTFR 66/161

PrCv **Ensino Superior. Exame vestibular.** AMS 81.404-RJ — RTFR 64/149

Adm **Ensino superior. Lei nº 465/68. Lei do Boi. Vagas preferenciais em estabelecimento de ensino agrícola. Decreto nº 63.788/68. AMS 84.612-RJ — RTFR 65/200**

Adm **Ensino superior. Lei nº 5.465/68. Lei do Boi.** AMS 83.953-RJ — RTFR 64/184

Adm **Ensino superior. Magistério. Concurso para docência livre em unidade de ensino federal. Taxa de inscrição que se exige como custo da prestação de atividade extraordinária. Competência da Universidade para sua fixação.** AMS 81.357-SC — RTFR 63/167

PrCv **Ensino superior. Mandado de Segurança.** AMS 78.460-SP — RTFR 57/143

Adm **Ensino superior. Matrícula. Lei nº 5.465/68. Lei do Boi. Reserva de vagas nas escolas agrícolas.** AMS 80.869-RJ — RTFR 63/159

- Adm Ensino Superior. Professor Universitário. AMS 80.309-RJ — RTFR 61/178
- Adm Ensino superior. Registro de diploma. Licença provisória. Reconhecimento de curso. Lei nº 5.194/66, art. 57. AMS 76.774-MG — RTFR 67/169
- Adm Ensino superior. Remessa necessária de sentença concessiva em Mandado de Segurança. Impetrantes que se habilitaram a matrículas em Curso Especial de Complementação de Estudos, modalidades de pós-graduação. Mas na matrícula foram surpreendidos com a exigência de compromissos financeiros não constantes do edital de inscrição. Ilegitimidade jurídica da exigência que a sentença declarou e aqui se confirma. REO 80.602-MG — RTFR 60/141
- Adm Ensino superior. Transferência de aluno servidor público. Direito à matrícula. REO 86.029-SC — RTFR 67/217
- Adm Ensino superior. Transferência. As normas do Decreto 77.455/76 têm aplicação restrita à hipótese de transferência de alunos de um para outro estabelecimento de ensino superior. Cabe às Universidades e Escolas isoladas decidirem discricionariamente sobre a dispensa de matérias já cursadas em outros estabelecimentos ou cursos. AMS 86.387-BA — RTFR 71/209
- Adm Ensino superior. Vestibular. AMS 79.555-RJ — RTFR 61/172
- Pn Ensino superior. Vestibular. Venda de gabaritos das provas. Quebra de sigilo funcional. ACr 3.608-GO — RTFR 68/191
- Adm Ensino Supletivo. Idade (Lei nº 5.692/71, art. 26). O legislador fixou limite de idade para prestação de exames supletivos, independente das condições de capacidade civil. REO 79.688-RJ — RTFR 60/124
- PrPn Entorpecente. Desclassificação do crime de tráfico internacional para simples tráfico interno. Lei nº 6.368/76. ACr 4.148-SP — RTFR 65/134
- Pn Entorpecente. O exame cromatográfico não prova dependência física ou psíquica, mas tão-somente o uso de substância tóxica, a qual, por si só, não basta para excluir a imputabilidade. Lei nº 5.726/71. ACr 3.695-PR — RTFR 65/128
- Pn Entorpecente. Maconha. ACr 3.712-MT — RTFR 61/120
- Pn Entorpecente. Tráfico de entorpecentes. ACr 3.756-MT — RTFR 61/124
- PrPn Entorpecentes. Tráfico de entorpecentes. HC 4.536-SP — RTFR 65/242
- Pn Entorpecente. Tráfico internacional. Carência de apoio para a exarcebção da pena de reclusão por concurso formal com o delito de contrabando. ACr 4.048-RS — RTFR 66/148
- PrPn Entorpecentes. Tráfico Internacional de Entorpecentes. HC 4.420-SC — RTFR 71/230
- Pv Entidades Filantrópicas. Previdência Social. Isenção de contribuição patronal. AMS 79.350-RJ — RTFR 68/286
- Tr Equiparação salarial. INPS. Reclamação trabalhista improcedente. RO 3.602-SP — RTFR 69/222
- Tr Equiparação salarial. Não se admite quando o empregador tem pessoal organizado em quadro de carreira (CLT, art. 461, § 1º). Requisitos exigidos e sua prova (art. cit., § 1º).
Recurso provido. RO 2.597-RS — RTFR 60/186
- Trbt Erro material da sentença. Débito fiscal. AI 39.563-PR — RTFR 70/1
- Adm Escola Agrícola. Ensino superior. AMS 80.869-RJ — RTFR 63/159
- Adm Escolarização mínima para ingresso em escola. Ensino superior. AMS 81.343-RJ — RTFR 63/163
- Trbt Escritura comercial. Imposto de renda. REO 52.931-SP — RTFR 70/61

- Cv Escritura de compra e venda. Propriedade aparente. AC 54.186-RS — RTFR 71/96
- Trbt Escrita contábil. Débito fiscal. AC 53.945-MG — RTFR 70/72
- Trbt Escritura de Reversão e Doação. Ação Ordinária de anulação de escritura de reversão e doação, proposta pela União Federal contra a Corporação Brasileira de Cafeicultores. Indeferimento de citação de determinado servidor, como litisconsorte necessário. Agravo no auto do processo. Decisão de Primeira Instância, repelindo o pedido. Reforma da sentença em Segunda Instância, para ser julgada procedente a ação. Prejudicado o Recurso Adesivo da CBC, sobre honorários de advogado. Na ação proposta, não se faz necessária a citação do servidor que teria tomado parte no ato objeto do pedido, desde que, juridicamente, não lhe corresponde a situação de litisconsorte.
- De meritis, a escritura de reversão de que participaram, como outorgante, a Cooperativa dos Cafeicultores Paulistas, sucessora da Federação Paulista das Sociedades Cooperativas de Café, e, na qualidade de beneficiária, a Corporação Brasileira de Cafeicultores — CBC, tendo por objetivo a Usina de Santo André e terrenos respectivos, é nula de modo absoluto.
- Em nosso direito não existe reversão de doação em favor de terceiro.
- A reversão não se presume, deve ser expressa.
- O Código Civil só a permite em favor do próprio doador. Seria sua intenção proibi-la em benefício de terceiro? As legislações estrangeiras são restritas: só admitem a reversão em benefício do doador, em ódio às substituições fideicomissárias. O direito pátrio reconhece e regula os fideicomissos até o segundo grau: todavia, o fideicomisso há de ser instituído por testamento; conseqüentemente não há reversão em favor de terceiro. No caso do art. 314, a doação aproveita aos filhos do donatário, e assim, no caso do art. 1.173.
- Vejam-se esses artigos.
- O efeito da reversão é a devolução dos bens doados ao patrimônio do doador. Resolve-se o domínio do donatário pelo implemento da condição e, com ele, se resolvem os direitos reais que, por ventura, haja concedido (art. 647) (Clóvis Bevilacqua, Código Civil Comentado — 6ª edição, vol. IV, art. 1.174, pág. 339). Na hipótese, a Cooperativa dos Cafeicultores, dizendo-se sucessora da Federação Paulista das Sociedades Cooperativas de Café, donatária do Imóvel, por doação do extinto Instituto do Café do Estado de São Paulo, sob o pretexto de cumprir o ato institucional, transferiu o imóvel a título de reversão, à CBC. AC 43.689-SP — RTFR 59/148
- Tr Esposa desquitada. Pensão. Assistência judiciária. Prova de miserabilidade e presunção de necessidade de pensão social. Dependência econômica. Perda e recuperação da qualidade de dependente. AC 51.859-RJ — RTFR 71/86
- Adm Esposa de militar expulso do exército. Militar. AC 47.344-DF — RTFR 61/80
- Adm Estabelecimento de distribuição de produtos farmacêuticos. Conselho Regional de Farmácia. AMS 85.310-RJ — RTFR 67/213
- Adm Estabelecimento de Ensino Agrícola. Ensino superior. AMS 84.612-RJ — RTFR 65/200
- Adm Estabelecimento de ensino superior. Ensino superior. AMS 86.387-BA — RTFR 71/209
- Tr Estabilidade. Despedida obstativa. A extinção de frota de veículo em uma das agências do IBC não constitui motivo para a dispensa de servidor que já contava 9 anos, 10 meses e 18 dias de trabalho. RO 2.444-MT — RTFR 70/253

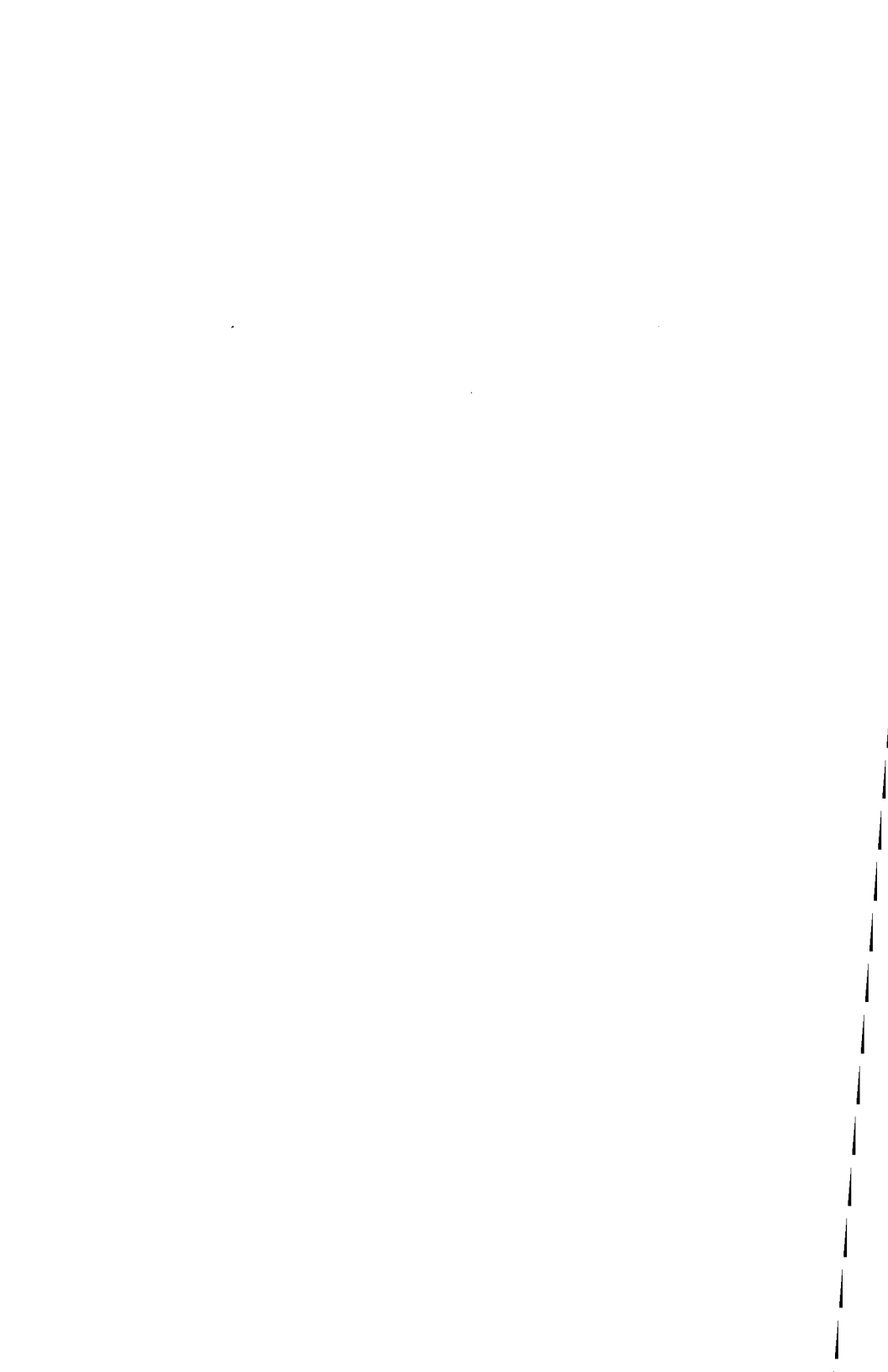
- Tr Estabilidade. Regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. CLT, art. 492. Lei nº 5.107/66, arts. 16 e 17. Lei nº 5.958/73, art. 1º, § 2º. Rescisão de Contrato de Emprego Estável. Insubsistente a rescisão até sua condenação à perda de função pública, em sentença proferida em processo criminal. RO 3.062-PR — RTFR 63/266
- Tr Estagiária Bolsista. Bolsista estagiária. RO 3.231-RS — RTFR 61/220
- Tr Estagiários do Projeto Rondon. Decreto nº 75.778/75. Ultrapassado o limite máximo do estágio configura-se a relação empregatícia. RO 2.574-RS — RTFR 63/260
- Ct Estatuto dos Militares. Competência. CC 3.489-RS — RTFR 70/207
- Trbt Estatuto da Terra. Imposto de renda. REO 45.594-SP — RTFR 61/63
- PrCv Estelionato. Ação penal. RvCr 305-PE — RTFR 57/222
- Pn Estelionato. Ação penal. CP, arts. 171, 297, 298 e 51, §§ 1º e 2º. Ausência de concurso material e concurso formal. Crime continuado. ACr 2.615-MG — RTFR 70/109
- PrPr Estelionato. Ausência de justa causa e inépcia da denúncia, configuradas. HC 4.247-RS — RTFR 61/158
- Pn Estelionato. Bens pertencentes a Territórios. Incompetência da Justiça Federal para a apreciação do feito. ACr 1.447-GB — RTFR 61/93
- Pn Estelionato. Falsidade ideológica. Absolvição. ACr 3.650-DF — RTFR 70/119
- Pn Estelionato. Falsificação de documento. ACr 3.221-RN — RTFR 71/131
- Pn Estelionato. Moeda falsa. ACr 3.554-DF — RTFR 61/111
- Pn Estelionato. Peculato. ACr 4.029-RJ — RTFR 69/109
- Pn Estelionato. Prescrição incorrente. Autoria e materialidade comprovadas com bastante força para a condenação dos acusados. ACr 4.250-RJ — RTFR 69/115
- Adm Estrada de Ferro Santos-Jundiá. Dupla aposentadoria. MS 88.910-DF — RTFR 69/179
- Adm Estrangeiro. Deportação. Impossibilidade da deportação de alienígena que tenha filho brasileiro dependente concretamente da economia paterna. RHC 4.620-DF — RTFR 68/310
- Ct Estrangeiro. Expulsão e deportação. Existência de filho brasileiro, dependente da economia paterna e da assistência materna. Comprovado que a paciente, embora ingressando irregularmente no país, dera à luz uma criança em território brasileiro, aqui registrada, confirma-se a sentença que concedeu o habeas corpus para evitar sua deportação. RHC 4.673-BA — RTFR 71/247
- PrCv Estrangeiro. Habeas corpus em favor de alienígena, que se diz impedido de reingressar no País em virtude de ato do Senhor Ministro, não comprovado nos autos, nem admitido nas informações. Não conhecimento do Writ (art. 12, I, d, CF). HC 4.314-DF — RTFR 60/163
- PrPn Estrangeiro. Permanência no país. Antecedentes criminais. O estrangeiro que ingressa no Brasil como turista não adquire automaticamente o direito de permanecer no Brasil. RHC 3.939-RJ — RTFR 57/187
- Adm Estudante. Funcionário. Transferência. Direito à matrícula. AMS 78.624-RJ — RTFR 68/205
- PrCv Estudante Universitário. Exame vestibular. AMS 81.404-RJ — RTFR 64/149
- Adm Estudante universitário. Matrícula em Curso Superior de Graduação. Exame vestibular. Exigência de escolarização de grau médio. AMS 79.941-RJ — RTFR 64/124

- Adm Estudante universitário. Transferência. O benefício do art. 158 da lei 1.711 abrange, além do funcionário, o servidor público e o autárquico. AMS 79.880-AL — RTFR 66/161
- Adm Estudante universitário. Transferência de domicílio de estudante para exercer cargo ou função pública. REO 79.614-RS — RTFR 61/175
- Pn Exame Cromatográfico. Entorpecente. ACr 3.695-PR — RTFR 65/128
- Adm Exame psicotécnico. Concurso público. Desnecessidade de sua exigência quanto ao impetrante, que por outro exame já passou, tendo demonstrado aptidão para o cargo que exerce. AMS 81.828-MG — RTFR 61/193
- Adm Exame Vestibular. Ensino superior. AMS 83.953-RJ — RTFR 64/184
- Adm Exame vestibular. Estudante universitário. AMS 79.941-RJ — RTFR 64/124
- PrCv Exame vestibular. Ingresso em estabelecimento de ensino superior. Necessidade da prova de conclusão do ciclo colegial ou equivalente. AMS 81.404-RJ — RTFR 64/149
- PrCv Exceção de competência. Legitimação recursal. RO 3.912-AM — RTFR 70/257
- PrCv Exceção de Suspeição. Exceção levantada contra Ministro do TFR ao argumento de que, apreciando agravo de petição interposto anteriormente manifesta o magistrado o seu ponto de vista a respeito da tese em debate. Exceção julgada improcedente. ES 54-RJ — RTFR 65/225
- Cv Exceções de incompetência. Desquite litigioso. EDCC 2.809-PI — RTFR 64/212
- PrCv Exclusão de aluno. Mandado de Segurança. AMS 78.460-SP — RTFR 57/143
- Adm Ex-Combatente. A vantagem prevista nos parágrafos únicos dos arts. 2º e 3º do Dec.-lei 8.795/46 não se confunde com o auxílio-invalidez. REO 81.087-RJ — RTFR 65/147
- Adm Ex-Combatente. Direito, por preferência, ao aproveitamento no serviço público. AC 42.673-RJ — RTFR 65/56
- Pv Ex-Combatente. Marinha Mercante. Previdência Social. Lei nº 1.756/52. Os benefícios dessa lei se limitam aos cargos ou empregos de caráter efetivo, por assemelhação aos militares. Lei nº 5.698/71. AC 56.129-SP — RTFR 65/115
- Adm Ex-combatente. Militar. AC 46.073-RJ — RTFR 63/95
- Pv Ex-combatente. Não podem gozar dos benefícios da Lei 4.297/62, os segurados que, embora aposentados pela Previdência Social, antes da Lei 5.698/71, não se ajustavam àquelas situações definidas naquele primeiro diploma legal. AMS 77.558-RN — RTFR 61/163
- Adm Ex-Combatente. Participação de militar em missões de vigilância ou segurança do litoral ou de guarnições de ilhas oceânicas. Benefícios das Leis nºs 5.315/67 e 2.579/55. AC 50.089-RJ — RTFR 64/62
- Pv Ex-Combatente. Participante de viagens em zona de guerra. Aplicação da Lei nº 1.756/52. Proventos da aposentadoria. Cálculo. AC 55.086-SP — RTFR 68/89
- Pv Ex-combatente. Previdência social. CF, art. 197, c. Lei nº 4.297/63. Lei nº 5.698/71. Aposentadoria especial. Limite dos proventos. AMS 78.260-PE — RTFR 63/145
- Pv Ex-combatente. Tem direito aos benefícios da Lei nº 288/48, se acometido das doenças mencionadas no art. 1º da Lei nº 2.579/55. AC 36.008-RJ — RTFR 66/70
- PrCv Execução definitiva. Execução fiscal. AI 39.380-SC — RTFR 61/37

- PrCv Execução Extrajudicial. Fiança. O fiador extrajudicial (civil ou comercial) não tem legitimidade ad causam para sofrer a execução, se contra ele não foi proferida sentença condenatória (CPC, art. 568, I e IV). AC 64.850-RS — RTFR 70/99
- PrCv Execução extrajudicial de crédito hipotecário. Imóvel hipotecado. AC 34.707-DF — RTFR 67/54
- PrCv Execução fiscal. Ações correlatas contra pessoa jurídica e seu sócio. AI 40.654-SP — RTFR 68/88
- PrCv Execução Fiscal. A decisão que, à falta de oposição dos embargos do devedor, encaminha os autos à avaliação é interlocutória e, portanto, agravável e não aplicável (CPC, art. 162, § 2º, c/c art. 522). AC 45.673-SP — RTFR 70/38
- PrCv Execução fiscal. Bem penhorado e vendido em praça. Imóvel indivisível. Adjucação por um dos condôminos: impossibilidade. AI 40.136-SP — RTFR 67/35
- PrCv Execução fiscal. Causas de alçada. Correção monetária incidente sobre a totalidade do débito. Verba honorária indevida, por já incluída no encargo de que cogita o Decreto-lei nº 1.025/69. AC 56.120-SP — RTFR 68/174
- Ct Execução fiscal. Competência. CC 3.410-AC — RTFR 67/239
- CPC Execução fiscal. Concurso de credores. A Emenda Constitucional de 1969, no seu art. 9º, não afastou a preferência do crédito da União sobre o de qualquer outra pessoa Jurídica de direito público interno. AC 43.998-SP — RTFR 65/77
- PrCv Execução fiscal. Container. Retenção. Multa do art. 106 do Dec.-lei 37/66. AC 49.004-SP — RTFR 67/113
- PrCv Execução fiscal. Contribuições previdenciárias. Extinção do processo com fulcro no artigo 267, IV, do CPC. AC 47.631-ES — RTFR 71/70
- PrCv Execução fiscal. Custas processuais. AI 39.241-SP — RTFR 63/31
- Trbt Executivo fiscal. Débito. REO 45.260-SP — RTFR 63/93
- PrCv Execução fiscal. Débito fiscal. AC 48.324-RJ — RTFR 71/73
- PrCv Execução Fiscal. Despesa para cumprimento do Mandado de citação e penhora. Exigência de depósito prévio. Lei nº 6.032/74. Tais despesas consideram-se custas processuais. AI 39.791-SP — RTFR 65/37
- Trbt Execução fiscal. Dívida fiscal. AI 39.606-MG — RTFR 67/31
- PrCv Execução fiscal. Embargos. Custas. Os embargos à execução caracterizam-se como ação incidental ou contra-ação. As custas terão que ser pagas pelo embargante. Lei nº 5.032/74. Provimento nº 125 do CJP. AI 39.639-SP — RTFR 65/26
- PrCv Execução fiscal. Embargos. Execução definitiva. AI 39.380-SC — RTFR 61/37
- PrCv Execução Fiscal. Embargos do devedor. AC 63.105-ES — RTFR 70/92
- PrCv Execução Fiscal. Embargos à execução. AI 39.129-SP — RTFR 61/29
- PrCv Execução fiscal. Embargos de terceiro. AC 62.304-SP — RTFR 70/90
- Adm Execução Fiscal. Farmacêutico. REO 57.052-SP — RTFR 71/110
- PrCv Execução fiscal. Leilão. Sustação da Praça. Válida é a realização da praça para venda de bens penhorados independentemente de cálculo prévio do contador. AI 39.750-SP — RTFR 65/29
- Trbt Execução fiscal. Honorários advocatícios. Decreto-Lei nº 1.025/69. Multa. Correção monetária. AC 45.562-MG — RTFR 68/140
- PrCv Execução Fiscal. Parcelamento de débito. AI 39.299-MG — RTFR 61/33

- PrCv Execução fiscal. Sua improcedência, desde que a certidão instruidora do pedido se refere a período anterior a 1970, tempo em que a atividade da autora, como provado, era tipicamente rural. AC 38.661-MT — RTFR 61/46
- PrCv Execução Hipotecária. CEF. Imóvel pretendido adjudicar pela exequente embargada. Pedido de remição feito pelos embargantes, com fundamento no art. 8º da Lei 5.741/71, antes de assinado o ato de adjudicação. AI 41.089-SP — RTFR 70/9
- PrCv Execução por carta. Ato de Juiz deprecado. Competência do TFR. AI 39.309-BA — RTFR 61/34
- PrCv Execução por carta. Na execução por carta firmou-se a orientação dos Tribunais pela competência do Juiz deprecante, para apreciação e julgamento dos embargos do devedor, salvo quando versarem incidentes ocorridos no juízo deprecado. CC 2.917-RS — RTFR 61/134
- PrCv Execução por quantia certa. Devedor solvente. Citação, pelo correio, não requerida. Citação por mandado. Exigência da presença do oficial de Justiça. AI 39.579-RS — RTFR 64/1
- PrCv Execução proposta pela União. Competência. CC 3.450-PR — RTFR 64/219
- Adm Execução de sentença. Desapropriação. AC 51.180-SE — RTFR 68/152
- Adm Executivo Fiscal. IPI.
- 1 — Ação executiva para cobrança de débito por infringência dos artigos 17, I, 21, II, 22, 28, III, e 67, VII, do Decreto nº 56.791/65.
 - 2 — Diferença de qualidade entre marcas de calçados. Prova pericial. Divergência entre os peritos das partes não esclarecida pelo do Juízo, por fato da exequente, pois seus funcionários não se houveram com a cautela necessária à guarda das mercadorias apreendidas por ela própria, ao ensejo da autuação.
 - 3 — Assiste razão à agravante, quando argumenta que o desaparecimento do objeto da prova impediu o trabalho do desempatador, modificando a posição das partes, e que a Fazenda não pode beneficiar-se da falha dos seus funcionários.
 - 4 — Recurso provido para julgar o executivo improcedente, face o fundamentado laudo do perito da executada, que afirma, à base de dados de fato, a diferença de qualidade entre as duas mercadorias. AP 37.105-SP — RTFR 60/27
- Adm Exercício de cargos nos Conselhos e nas Diretorias da OAB. Funcionário público. AMS 81.340-RJ — RTFR 57/155
- Adm Exoneração. Funcionário público. AC 39.573-CE — RTFR 57/467
- Trbt Expedição de Guia de Importação. Importação. Súmula nº 6 do TFR — RTFR 65/9
- Trbt Expedição de Guia de Importação. Importação. AMS 77.581-SP — RTFR 65/11
- Trbt Exportação de mercadorias. Adicional ao frete para renovação da marinha mercante. AMS 78.813-RJ — RTFR 66/159
- Adm Expropriação. Desapropriação. MS 83.204-RJ — RTFR 65/179
- Adm Expropriação de Ações. Desapropriação de Ações de Sociedade Anônima. AC 38.345-SP — RTFR 64/23
- Adm Expropriação indireta. Indenização bem fixada. Juros compensatórios a contar da propositura da ação. RO 38.758-SP — RTFR 61/50
- Ct Expulsão de estrangeiro. Estrangeiro. RHC 4.673-BA — RTFR 71/247
- Adm Expulsão de militar. Militar. AC 47.344-DF — RTFR 61/50

- Trbt Extinção de Débito Fiscal. Prescrição. AC 39.936-RJ — RTFR 65/45
- PrCv Extravio de mercadorias. Competência. AC 45.800-SP — RTFR 66/113
- Cm Extravio de mercadoria. Transporte aéreo internacional. AC 47.430-RS — RTFR 67/106
- PrCv Extinção do processo. Citação inicial. Se o devedor não é encontrado e o credor não promove o chamamento-edital, extingue-se o processo sem julgamento do mérito. AC 49.093-RJ — RTFR 61/86
- Adm Extração de areia. Concorrência Pública. Lei nº 4.089/62 e Decreto nº 58.708/66. AMS 75.367-SP — RTFR 64/89
- Pn Extinção da punibilidade. Contrabando. ACr 3.181-MA — RTFR 61/104
- Ct Extinção da punibilidade. Descaminho. HC 4.735-BA — RTFR 70/225
- PrPn Extinção da punibilidade. Descaminho. HC 4.840-BA — RTFR 70/229
- Pn Extinção de punibilidade. Descaminho. CT 251-RJ — RTFR 66/203
- Pn Extinção da Punibilidade. Frustração de Direito Assegurado por Lei Trabalhista. ACr 3.417-SP — RTFR 65/125
- Pn Extinção da punibilidade. Inconstitucionalidade do Dec.-Lei 1.650-78. Incidente de Inconstitucionalidade no HC 4.648-MG — RTFR 71/3
- Pn Extinção da punibilidade não decretada. Contrabando. ACr 3.509-PA — RTFR 63/133
- PrCv Extinção de processo. Execução fiscal. AC 47.631-ES — RTFR 71/70
- Adm Extinção de registro de marca. Propriedade industrial. AMS 80.300-RJ — RTFR 66/169



F

- Adm Fabricação e comércio de drogas e medicamentos. Assistência e responsabilidade técnicas. AC 51.846-RS — RTFR 67/142
- PrCv Faixa de Fronteira. Competência. Ag 39.761-SC — RTFR 71/34
- PrCv Falência. Ações contra o falido antes da decretação da falência. Não se deslocam para o juízo da falência. Créditos não sujeitos a rateio. Competência. Ação executiva hipotecária. AI 39.945-PR — RTFR 63/32
- Trbt Falência. Correção monetária. Ap 33.246-SP — RTFR 57/12
- Ct Falsidade ideológica. Competência. CC 2.525-PR — RTFR 57/52
- Pn Falsidade Ideológica. Estelionato. ACr 3.650-DF — RTFR 70/119
- PrPn Falsidade ideológica. Falta de aditamento à denúncia. Infringência ao princípio do contraditório. Nulidade processual. ACr 3.492-MG — RTFR 66/143
- PrCv Falsidade ideológica. Revisão Criminal. Ré condenada a um ano e dois meses de reclusão, como incurso no art. 299 do Código Penal.
- Alegação de nulidade absoluta do processo, a partir da denúncia, porque iniciado o procedimento na Justiça Estadual, reconhecida a incompetência desta, ao virem os autos, para a Justiça Federal, houve ratificação da denúncia e dos atos processuais anteriores. Código de Processo Penal, arts. 108, e § 1º, 567 e 573 e § 1º. Orientação sufragada pelo Supremo Tribunal Federal, no RE Cr 74.297-RJ (RTJ, vol. 69, págs. 758-772).
- Tanto a denúncia, quanto o seu recebimento emanados de autoridades incompetentes *ratione materiae* são ratificáveis no Juízo competente.
- Nulidade inexistente.
- Revisão indeferida. RCr 350-SP — RTFR 60/193
- PrPn Falsidade ideológica. 1) Submeter pessoa a processo penal, perante Juízo incompetente, constitui coação ilegal, suscetível de reparação por *habeas corpus*.
- 2) Crime de falsidade ideológica. Ação Penal. Competência. Falsificar assinatura do titular de passaporte, em boletos destinados à compra de moeda estrangeira, do interesse do portador de passaporte, não constitui crime contra a União, em ordem a justificar a instauração de ação penal, perante a Justiça Federal.
- 3) Crime de ocultar documentos. Ocultar passaporte não caracteriza crime contra bem ou interesse da União, capaz de legitimar a instauração de processo penal, perante a Justiça Federal. HC 4.178-ES — RTFR 59/228
- PrPn Falsificação de contas de luz. Competência da Justiça Federal para processar e julgar ação penal instaurada a propósito. CC 2.892-SP — RTFR 57/167

- Pn Falsificação de documento. CP, arts. 297, § 1º, e 171, § 3º, combinado com o § 2º do art. 51. ACr 3.221-RN — RTFR 71/131
- Tr Faltas ao Serviço. Contrato de trabalho. RO 2.955-AL — RTFR 61/218
- Adm Faltas ao Serviço. Funcionário público. AC 58.874-RJ — RTFR 68/185
- Adm Faltas interpoladas. Funcionário. EAC 36.807-SP — RTFR 67/62
- Adm Farmacêutico. As firmas atacadistas e comerciantes atacadistas de produtos farmacêuticos não estão obrigados a manter farmacêuticos responsáveis, pois não aviam receitas nem manipulam em laboratórios. REO 57.052-SP — RTFR 71/110
- Adm Farmacêutico. Conselho Regional de Farmácia. AMS 85.310-RJ — RTFR 67/213
- Adm Farmacêutico. Conselho Regional de Farmácia. Responsabilidade técnica. Diferença entre farmácia e drogaria. Possibilidade da acumulação de responsabilidade técnica por duas drogarias e impossibilidade da acumulação por duas farmácias comerciais. AC 57.837-MG — RTFR 71/113
- Adm Farmacêutico. Fabricação e comércio de drogas e medicamentos. AC 51.840-RS — RTFR 67/142
- Trbt Fato gerador. Importação. AMS 77.835-RJ — RTFR 57/130
- Trbt Fato gerador. Importação. AMS 79.570-SP — RTFR 63/3
- Trbt Fato gerador. Imposto de importação. AMS 79.535-SP — RTFR 61/166
- Ct Fauna brasileira. Contravenção Penal. RcCr 441-PA — RTFR 70/232
- Adm «Faute du Service». Responsabilidade civil. AC 40.106-MA — RTFR 65/49
- Adm FEB. Militar. AC 46.073-RJ — RTFR 63/95
- Pv Ferroviários. Aposentados. Complementação de proventos. Competência da Justiça Federal para o exame do pedido. RO 3.067-RJ — RTFR 63/269
- Tr Férias. Prazo para sua concessão. Ilegal sua conversão total em pecúnia. RO 3.831-MG — RTFR 66/279
- Tr FGTS. BNH. Cálculo de juros e correção monetária sobre o depósito de conta vinculada. Lei 5.705/71 e Dec. 69.265/71. AC 55.154-SP — RTFR 70/74
- Cv FGTS. Competência. CC 2.596-PA — RTFR 64/208
- Tr FGTS. Despedida injusta. RO 2.666-SP — RTFR 61/216
- Tr FGTS. Despedida injusta. RO 2.936-PA — RTFR 64/254
- Tr FGTS. Estabilidade. RO 3.062-PR — RTFR 63/139
- PrCv FGTS. Não recolhimento. Execução fiscal. Ação do INPS em nome do BNH. Lei 5.107/66, artigo 20. AC 60.939-PA — RTFR 69/93
- PrCv Fiador extrajudicial. Execução Extrajudicial. AC 64.850-RJ — RTFR 70/99
- PrCv Fiança. Devedor remisso. AMS 77.096-SP — RTFR 57/120
- PrCv Fiança. Execução extrajudicial. AC 64.850-RS — RTFR 70/99
- PrCv Fiança. Habeas corpus. Crime punido com menos de dois anos de reclusão, no mínimo, é afiançável. Ordem concedida para assegurar ao paciente o direito de prestar fiança. HC 4.318-AL — RTFR 60/166
- PrPn Fiança Penal. Contrabando. HC 4.461-PR — RTFR 63/231
- PrPn Fiança Penal. Quadrilha ou bando. HC 4.235-GO — RTFR 61/154
- Ct Filho de Brasileiros Naturalizados. Nacionalidade. REO 50.991-SP — RTFR 63/111
- Trbt Filmes Educativos. Importação. Pena de perdimento. Mercadoria não sujeita à tributação. AMS 85.509-RJ — RTFR 65/205

- PrCv Financeira. Sociedade financeira. AC 31.233-RS — RTFR 67/43
- Ct Fiscal de Tributos Federais. Competência. MS 83.139-DF — RTFR 63/197
- Adm Fiscal de Tributos Federais. Concurso público. AMS 81.566-RJ — RTFR 63/169
- PrPn Flagrante. Irregularidade. Prova. Prisão. Albergue. Os vícios do flagrante não invalidam a instrução criminal nem a sentença proferida na ação penal. ACR 3.575-SP — RTFR 57/111
- PrPn Flagrante. Prisão em flagrante. Rec Cr 479-SE — RTFR 66/267
- PPn Flagrante. Tráfico de Entorpecentes. HC 4.536-SP — RTFR 65/242
- PrCv Força Maior. Direito Marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56
- PrCv Foro Competente. Competência. AI 39.399-RJ — RTFR 65/23
- Ct Foro especial. Competência. APn 37-SP — RTFR 68/47
- PrCv Fortuna do Mar. Direito Marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56
- Trbt Fotolitografia. IPI. AMS 84.315-SP — RTFR 65/197
- Trbt Frigorífico. FUNRURAL. AMS 82.009-SP — RTFR 71/178
- Pn Frustração de Direito. Assegurado por Lei Trabalhista. Extinção da punibilidade. ACR 3.417-SP — RTFR 65/125
- Pn Frustração de Direito assegurado por Lei Trabalhista. Para sua integração a lei penal impõe a concorrência dos requisitos de violência e fraude. Crime de atentado à liberdade de associação. Exige a concorrência do emprego de grave ameaça ou coação. HC 3.566-SP — RTFR 65/235
- Tr Função de Confiança. Consolidação das Leis do Trabalho, arts. 62, letra c, parágrafo único, e 499.
As funções de confiança não compreendem apenas as que implicam amplo poder de representação, mas também aquelas que, em face das necessidades do serviço, assumem relevo no contexto das atividades da empresa, e exigem, para o seu exercício, grau maior de fidedelidade. Dispensa do ocupante de função de confiança e suas consequências. RO 2.775-RJ — RTFR 60/190
- Tr Função de confiança. Reclamação trabalhista. Legitimada a sua dispensa, não resta ao servidor qualquer direito aos complementos salariais dessa função, como vantagem pessoal transferível para o cargo efetivo a que retornou. RO 2.445-MG — RTFR 57/222
- Tr Função gratificada. Indenização trabalhista. ERO 1.503-SE — RTFR 57/211
- Adm Funcionário-estudante. Estudante-funcionário. AMS 78.624-RJ — RTFR 68/205
- Adm Funcionário. Aposentadoria. Revisão de proventos. REO 59.813-RJ — RTFR 67/154
- Tr Funcionário do Banco do Brasil — As diferenças de vencimento percebidos por funcionário do Banco do Brasil durante período que serviu ao Banco Central, em decorrência de opção posteriormente cancelada, não estão sujeitas à devolução prevista em decisão dessa autarquia, se a ela precedeu o deferimento da retratação postulada. RO 4.831-RJ — RTFR 70/261
- Adm Funcionário público. Aposentadoria. Direito adquirido. Lei 1.711/52, art. 180, a. Dispensa de cargo em comissão. AC 43.067-PR — RTFR 57/84
- Adm Funcionário público. Auxiliares da Delegacia do Tesouro em New York. Enquadramento deferido. EAC 32.390-RJ — RTFR 66/66
- Adm Funcionário público. Cassação de aposentadoria. Ausência de prova nos autos. Lei 1.711/52, art. 212, I. Sentença anulada. Inexistência de resíduo administrativo. AC 61.189-CE — RTFR 69/98

- Adm Funcionário público. Cassação de aposentadoria. Prescrição. AC 42.250-MG — RTFR 63/90
- Adm Funcionário Público. Concurso Público. AMS 72.125 — RTFR 65/138
- Pn Funcionário público. Corrupção passiva. Rec Cr 604-SF — RTFR 67/245
- Adm Funcionário público. Demissão. AC 35.294-AL — RTFR 57/35
- Adm Funcionário público. Demissão. Faltas interpoladas. EAC 36.807-SP — RTFR 67/62
- Adm Funcionário público. Demissão. Fatos que não justificam a gravidade da pena. REO 49.434-PR — RTFR 71/79
- Adm Funcionário público. Demissão. Revisão do ato. Súmula 18 do STF. Lei 1.711/52. AC 30.256-RS — RTFR 57/21
- Pn Funcionário Público. Desacato. ACr 3.834-RN — RTFR 65/132
- Pn Funcionário Público. Desacato. ACr 3.985-BA — RTFR 64/85
- Adm Funcionário Público. Diplomata. MS 78.152-DF — RTFR 64/100
- Adm Funcionário público. Enquadramento. Lei 5.645/70. Aproveitamento de agregados no Plano de Classificação de Cargos. Faltas decorrentes de afastamento do País, para participação em Congresso oficial. Hipótese em que se deve processar ao desconto nos vencimentos. AC 58.874-RJ — RTFR 68/185
- Adm Funcionário público. Estudante Universitário. AMS 79.880-AL — RTFR 66/161
- Adm Funcionário Público. Funcionalismo. Agentes fiscais aposentados. Proventos. O aumento de 30% do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.348, de 24-10-74, quanto ao aposentado anteriormente à implantação do Plano de Classificação de Cargos, incide sobre a totalidade dos proventos, não havendo por que neles distinguir parcela correspondente a vencimento-base e parcela correspondente a gratificação de exercício (APMS 77.560-ES, Rel. Min. Décio Miranda, julgado em 22-10-76, DJ de 24-2-77). AMS 78.776-RJ — RTFR 60/117
- Adm Funcionário Público. Gratificações «Retide» e «Resex». Ilegal a dedução dessas Gratificações do vencimento do cargo no novo plano. Lei nº 1.341/74. AMS 80.626-SC — RTFR 65/144
- Adm Funcionário público. Nomeação inicial para cargo que depende de habilitação legalmente exigida. Fato consumado. Direito subjetivo. REO 62.221-PB — RTFR 71/127
- Adm Funcionário público. Novo Plano de Classificação de Cargos. Redução de vencimentos. Decreto-Lei 1.341/74. Lei 6.185/74. Lei 5.645/70. AMS 80.245-RJ — RTFR 70/147
- Adm Funcionário público. Pensão da Lei 4.655/65. A acumulação proibida no art. 7º do diploma destina-se ao beneficiário do servidor demitido em decorrência de ato institucional. AMS 79.955-RS — RTFR 66/166
- Adm Funcionário público. Plano de Classificação de Cargos. Grupo Tributação. Oficiais de Administração e Escriturários do Ministério da Fazenda. Impossibilidade de classificação no Grupo VI. AC 44.897-MG — RTFR 66/3
- Adm Funcionário público. Proventos da aposentadoria. Aplicação do art. 184 do Estatuto. MS 86.882 — RTFR 64/203
- Adm Funcionário público. Proventos da aposentadoria. Reajustamento. Inaplicável ao aposentado a reclassificação de cargos (Súmula 38 do STF). Reconhecimento do direito à atualização monetária dos proventos, por força do disposto no art. 102, § 1º, da CF e como alternativa compreendida no pedido (art. 288, § único, do CPC). AC 57.633-BA — RTFR 70/80
- Adm Funcionário público. Quinquênios. RO 3.417-MG — RTFR 70/255

- Adm Funcionário público. Readaptação de Funcionário. AC 55.112-RJ — RTFR 64/68
- Adm Funcionário Público. Reintegração. Demissão. Inquérito Administrativo. Diferença de caixa. Alcance. EAC 35.483-SP — RTFR 63/65
- Adm Funcionário público. Reintegração. Demissão de funcionário decidida pela Administração sem oferecimento de motivos e ao desamparo de pareceres jurídicos e das conclusões da Comissão de Inquérito. Nulidade do ato demissório. EAC 45.146-RJ — RTFR 69/42
- Adm Funcionário público. Reintegração. Inquérito administrativo. Demissão. AC 39.025-RJ — RTFR 57/54
- Adm Funcionário público. Reintegração. Liquidação de sentença. AC 37.713-DF — RTFR 68/164
- Adm Funcionário público. Servidor aposentado. AC 53.561-RJ — RTFR 71/91
- Adm Funcionário público. Servidor Inativo. AMS 86.048-RJ — RTFR 70/176
- Adm Funcionário público. Servidor público. AMS 82.753-PR — RTFR 68/230
- Pv Funcionário público. Tempo de serviço. AC 50.862-DF — RTFR 71/82
- Adm Funcionário público. Tempo de serviço. Exercício de cargos nos conselhos e nas Diretorias da OAB (artigo 147, § único, da Lei 4.215/63). AMS 81.340-RJ — RTFR 57/155
- Adm Funcionário público. Tesoureiro-auxiliar. Exoneração ilegal e reintegração do funcionário no cargo. AC 39.573-CE — RTFR 57/467
- Adm Funcionário público. Titular de dois cargos, um federal e outro estadual. A demissão do cargo estadual não autoriza necessariamente a desvinculação do cargo federal. AC 36.687-MG — RTFR 67/57
- Pn Funcionário Público. Violação de Sigilo Funcional. ACr 2.455-PE — RTFR 61/100
- Adm Funcionário Público transferido. Estudante Universitário. REO 79.614-RS — RTFR 61/175
- Adm Funcionários da Administração Direta. Plano de Classificação de Cargos. REO 87.956-DF — RTFR 69/172
- Tr Funções técnicas especializadas. Vínculo empregatício. RO 3.871-RJ — RTFR 67/266
- Tr Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Estabilidade. RO 3.062-PR — RTFR 63/266
- Pv Funrural. Empresa Agroindustrial. Interpretação da Lei Complementar nº 11-71 e do Decreto nº 69.919/72. A empresa anteriormente vinculada ao INPS continuará na mesma situação, embora, como produtora, fique ainda sujeita à contribuição, relativamente aos produtos que industrialize ou venda no varejo. O sistema do Funrural não se baseia, como no plano da previdência comum, na relação empregador-empregado. Tendo por finalidade principal proteger o trabalhador rurícola, independentemente de contribuição de sua parte, alcança todas as empresas agroindustriais, dada a forma ou natureza especial de sua atividade, mesmo que tenha estado e continua filiada à Previdência Social.

A Lei Complementar nº 11, de forma alguma dispensou o produto, que industrializa ou vende os seus produtos, de contribuir. O art. 154 do Decreto nº 69.919/72, ao declarar a obrigação de contribuir, em tal hipótese, não transbordou das diretrizes da Lei Complementar. Ao contrário, conforma-se plenamente com o § 1º do seu art. 1º, que, estabelecendo a qualificação autárquica do Funrural, concedeu-lhe a execução do programa de assistência assegurado e determinou que se observasse o que o Regulamento viesse a dispor.

Desse modo, não se justifica a segurança que à impetrante foi concedida em Primeira Instância. AMS 75.845-PR — RTFR 59/175

- Trbt FUNRURAL. Incidência sobre o ICM. Frigorífico. Incidindo o ICM sobre o preço relativo à operação mercantil de que resultou a saída do gado do estabelecimento produtor fica incorporado ao valor comercial dessa operação e, conseqüentemente, integra a base do cálculo das contribuições para o FUNRURAL. AMS 82.009-SP — RTFR 71/178
- Pv FUNRURAL. Pensão. Esposa de segurado falecido. Efeitos da Lei Complementar nº 11/71. REO 40.006-SP — RTFR 57/71
- Pv Funrural. Pensão Previdenciária. AC 60.253-RJ — RTFR 70/84
- PrCv Funrural. Procuração. AMS 78.306-SP — RTFR 57/130
- Ct Funrural. Produtor rural. AC 51.709-RN — RTFR 68/158

G

- Cv Garagem. Compra e Venda de Imóvel com carga de garagem. AC 31.061-RJ — RTFR 63/44
- Trbt GATT. Importação. AMS 84.687-SP — RTFR 67/208
- Trbt GATT. Importação. AMS 82.268-SP — RTFR 68/211
- Trbt GATT. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 85.700-SP — RTFR 64/198
- Trbt Glosa de parcelas relativas a despesas de publicidade. Imposto de Renda. REO 47.027-RJ — RTFR 61/77
- Ct Governador de Estado envolvido em ação penal. Competência. APn 37-SP — RTFR 68/47
- Pv Gratificação de insalubridade. Pensão especial. AC 56.931-SP — RTFR 71/107
- Tr Gratificação de Representação de Gabinete. Vínculo empregatício existente se o servidor não é funcionário público. RO 1.372-PR — RTFR 70/246
- Adm Gratificação de Magistério. Militar. AC 29.494-RJ — RTFR 66/61
- Tr Gratificação Espontâneas. Contribuições Previdenciárias. Gratificações espontâneas. Salário de Contribuição e Salário de Benefício. Interpretação dos artigos 173, I 36, § 2º do RGPS (Decreto nº 60.501/67)
- Gratificações especiais, eventuais, dadas por liberalidade pelo empregador, sem caráter de habitualidade, não ajustadas, expressas ou tacitamente, não integram o salário de benefício (RGPS, art. 36, § 2º), pelo que também não integram o salário de contribuição (RGPS, art. 173). Gratificações de balanço distribuídas durante 6 (seis) anos. Habitualidade demonstrada. Têm tais gratificações, só por isto, caráter remuneratório, assim sujeitas às contribuições previdenciárias.
- Recurso desprovido. AC 47.702-PR — RTFR 59/161
- Adm Gratificações «Retide» e «Resex». Funcionário público. AMS 80.626-SC — RTFR 65/144
- Adm Gratificações Semestrais. Incorporação aos Proventos. Advento de Lei Nova. Direito adquirido e ato jurídico perfeito. AMS 88.249-RJ — RTFR 68/282
- Adm Grupo Tributação. Funcionário público. AC 44.897-MG — RTFR 66/3
- Adm Grutas de Maquiné e Salitre. Desapropriação. AC 41.168-MG — RTFR 65/62
- Adm Guia de Importação. Comunicado da CACEX. AMS 81.339-SP — RTFR 63/161
- Trbt Guia de Importação. Importação. AMS 77.581-SP — RTFR 65/11

Trbt	Guia de Importação. Importação. AMS 86.469-SP — RTFR 63/200
Trbt	Guia de Importação. Importação. Súmula nº 5 do TFR — RTFR 65/3
Trbt	Guia de Importação. Importação. Súmula nº 6 do TFR — RTFR 65/9
Trbt	Guia de Importação. Importação. AMS 79.536-SP — RTFR 65/5
Adm	Guia de Importação. Multa cambial. AMS 79.536-SP — RTFR 66/50

H

- PrPn **Habeas Corpus. Denegação. Nulidade fundamentada nos artigos 647, 648, VI, do CPP. A falta do auto de exame de corpo de delito não constitui nulidade invocada pelos pacientes. Lei 4.398/65, art. 14 a. HC 4.779-RS — RTFR 70/227**
- PrPn **«Habeas Corpus». Justa Causa. HC 4.535-RS — RTFR 64/234**
- PrPn **Habeas Corpus. Não se presta para solucionar preliminar de litispêndia. HC 4.581-MG — RTFR 67/243**
- PrPn **Habeas Corpus. Pedido de extensão denegado. HC 4.255-RJ — RTFR 64/230**
- Ct **Hierarquia Militar. Militar de reserva. HC 4.541-DF — RTFR 66/238**
- Trbt **«Holding». Imposto de Renda. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192**
- PrCv **Homologação de pedido de parcelamento de débito. Parcelamento de Débito. AI 39.299 — RTFR 61/33**
- PrCv **Honorários advocatícios. Assistência judiciária. Aplicação do art. 94 da Lei 4.215/63. AC 48.634-SP — RTFR 67/111**
- Adm **Honorários advocatícios. Desapropriação. AC 36.309-SP — RTFR 71/59**
- PrCv **Honorários advocatícios. Execução fiscal. AC 56.120 — RTFR 68/174**
- Trbt **Honorários advocatícios. Execução fiscal. AC 45.562-MG — RTFR 68/140**
- Cv **Honorários advocatícios. Responsabilidade civil. AC 62.440-MG — RTFR 68/188**
- Cv **Honorários advocatícios. Responsabilidade civil. REO 44.698-SP — RTFR 57/93**
- PrCv **Honorários de Advogado. A verba honorária deve incidir sobre a condenação, convindo ser arbitrada em quantia tal que não represente depreciação aviltante do trabalho do profissional. AC 55.137-SP — RTFR 64/73**
- Adm **Honorários de Advogado. Concurso público. AMS 81.566-RJ — RTFR 63/169**
- Adm **Honorários de Advogado. Desapropriação. AC 33.331-PR — RTFR 63/49**
- Adm **Honorários de Advogado. Desapropriação. AC 46.962-SP — RTFR 57/98**
- PrCv **Honorários de Advogado. Mandado de Segurança. AMS 83.329-RJ — RTFR 64/181**
- Pv **Honorários de Advogado. Presidência Social. AC 44.540-RS — RTFR 64/58**
- PrCv **Honorários de perito do Juízo. Desapropriação. AC 51.778-PR — RTFR 70/53**



I

Adm IBC. Interdição e depósito de cafés. Ato multipessoal. Mandado de segurança. Vício da impetração. CPC, art. 267, VI. AMS 87.919-PR — RTFR 70/184

PrCv ICM. Procuração

Pn Ilícito administrativo. Peculato. ACr 3.579-DF — RTFR 70/104

Ct Ilhas Adjacentes. Transferência do Domínio Público para o Domínio Privado. Ação de Usucapião. Denegação do pedido. REO 50.591-RJ — RTFR 61/88

Ct Imagens e Objetos Sacros Roubados. Competência. HC 3.909-PE — RTFR 63/218

Trbt Imigrante. Importação. MS 82.783-DF — RTFR 65/163

Trbt Imigrante. Trazida de Automóvel. Isenção Tributária. Visto consular. Decreto nº 61.327/67. Decreto-Lei nº 37/66. AMS 78.646-RJ — RTFR 63/152

Adm Imissão de posse. Desapropriação. MS 79.939-MG — RTFR 67/189

Adm Imissão de posse «iníto litis». Desapropriação. MS 83.204-RJ — RTFR 65/179

PrCv Imissão. Imissão na posse utilizada como remédio processual autônomo, já sob a vigência do novo CPC. Possibilidade em face do Decreto-Lei nº 70/66 (art. 37, § 2º), como meio de efetivação de título formado em execução extrajudicial, vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação. Apelo que se prevê para determinar-se o prosseguimento da ação. AC 41.703-SP — RTFR 60/64

Cm Imitação de marca. Registro de Marca. AC 53.429-SP — RTFR 70/66

PrCv Imóvel em Brasília. Reintegração de Posse. AC 54.144-DF — RTFR 61/91

Adm Imóvel de Brasília. Termo de ocupação. Rescisão e reintegração possessória. AC 49.684-DF — RTFR 66/128

PrCv Imóvel financiado pelo BNH. Execução extrajudicial de crédito hipotecário. AC 34.707-DF — RTFR 67/54

PrCv Imóvel indivisível. Execução fiscal. AI 40.136-SP — RTFR 67/35

Cv Imóvel Locado. Despejo. AC 45.912-RJ — RTFR 61/65

Adm Imóvel Urbano. Desapropriação. AC 49.374-RS — RTFR 63/106

Adm Imóvel Residencial. Venda aos ocupantes. Isenção da correção monetária, nos termos do Decreto-Lei 19/66. AMS 88.216-RJ — RTFR 70/189

Adm Imóvel Residual Urbano. Desapropriação. MS 83.204 — RTFR 65/179

Adm Imóvel da União. Venda. Não incidência da correção monetária. Súmula 271 do STF. AMS 83.921-RJ — RTFR 69/153

PrCv Impedimento. Perito. AI 39.784-RJ — RTFR 65/32

- Trbt **Importação.** Alíquota zero. Isenção. AMS 78.097-SP — RTFR 67/185
- Trbt **Importação.** Armazenagem. Preço de Serviço Público. Princípio da Legalidade. AMS 78.473-SP — RTFR 66/154
- Trbt **Importação.** Barros de aço carbono. Alíquota zero que podia ser majorada em qualquer tempo. Imposto devido na fase vigorante quando da chegada da mercadoria. AMS 76.666-SP — RTFR 57/119
- Trbt **Importação.** Barco de passeio de valor superior a 3.500 dólares. Proibição. Lei 2.410/55, artigo 4º. Perdimento de bens. MS 88.484-DF — RTFR 69/175
- Trbt **Importação.** Comércio Exterior. Multa Cambial. Lei nº 3.244/57. Guia de Importação. Data da sua expedição. AMS 77.581-SP — RTFR 65/11
- Trbt **Importação.** Comércio Exterior. Multa Cambial. Lei nº 3.244/57. Guia de Importação. Prazo de Validade. AMS 79.536-SP — RTFR 65/5
- Adm **Importação.** Comunicado da CACEX nº 81.339-SP — RTFR 63/161
- Trbt **Importação.** Consider. Isenção de impostos. AC 45.983-RJ — RTFR 66/115
- Trbt **Importação.** Drawback. AMS 86.336-SP — RTFR 70/177
- Trbt **Importação.** Drawback. Taxa de Melhoramento dos Portos e Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante. Isenção. AMS 85.239-SP — RTFR 70/162
- Cv **Importação.** Embargos de Declaração. AC 37.057-RJ — RTFR 66/85
- Trbt **Importação.** Empréstimo Compulsório. AMS 81.750-SP — RTFR 64/154
- Trbt **Importação.** Fato gerador. CTN, arts. 19, 114 e 116, I. Decreto-Lei 37/66, arts. 1º, 23 e 44. Súmula nº 4 do TFR. AMS 79.570-SP — RTFR 63/3
- Trbt **Importação.** Filmes Educativos. AMS 85.509-RJ — RTFR 65/205
- Trbt **Importação.** Imigrante. isenção tributária. Perdimento de bens. Decreto-Lei 1.455/76. MS 82.783-DF — RTFR 65/163
- Trbt **Importação.** Imposto de Importação. AMS 79.535-SP — RTFR 61/166
- Trbt **Importação.** Imposto de Importação. AMS 81.577-SP — RTFR 63/177
- Trbt **Importação.** Imposto de Importação. AMS 82.624-PR — RTFR 65/160
- Trbt **Importação.** Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 80.243-RJ — RTFR 64/127
- Trbt **Importação.** Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 80.784-SP — RTFR 64/137
- Trbt **Importação.** Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 85.700-SP — RTFR 64/198
- Trbt **Importação.** Isenção. Similaridade. Mercadoria chegada fora do prazo de validade da guia de importação, com multa cambial revelada administrativamente. Aplicação do mesmo critério à questão fiscal. AMS 85.538-SP — RTFR 70/173
- Trbt **Importação.** Isenção tributária. AMS 77.629-RJ — RTFR 66/150
- Trbt **Importação.** Liberação de mercadoria. Decreto-Lei nº 517/69. AMS 77.594-SP — RTFR 67/172
- Trbt **Importação.** Máquinas. Ativo fixo. GATT. Crédito do IPI. Decreto nº 70.162/72. AMS 82.268-SP — RTFR 68/211
- Trbt **Importação.** Mercadoria adquirida de País signatário do GATT. Creditamento do IPI. AMS 84.687-SP — RTFR 67/208
- Trbt **Importação.** Mercadoria importada para o consumo. Fato gerador. Uniformização de jurisprudência (CPC, artigo 476). CTN, artigos 19 e 23 e Dec.-Lei 37/66. AMS 77.835-RJ — RTFR 57/130
- Trbt **Importação.** Mercadoria provinda da Argentina. Imposto na conformidade da Resolução do CPA nº 2.128/74. AC 52.661-SP — RTFR 69/67

- Trbt **Importação.** Mercadorias abandonadas por falta de despacho nos prazos legais. Pena de perdimento. Constitucionalidade do artigo 23, II, d, do Dec.-Lei 1.455/76. MS 81.313-DF — RTFR 57/3
- Adm **Importação.** Multa cambial. AMS 79.536-SP — RTFR 66/50
- Trbt **Importação.** Multa cambial. Lei nº 3.244/57. Decreto-Lei nº 37/66. Guia de Importação. Data da sua expedição. Súmula nº 6 do TFR — RTFR 65/9
- Trbt **Importação.** Multa cambial. Lei nº 3.244/57. Decreto-Lei nº 37/66. Guia de Importação. Prazo de validade. Súmula nº 5 do TFR — RTFR 65/3
- Trbt **Importação.** Multa cambial. Lei nº 3.244/57. Decreto-Lei nº 37/66. Guia de Importação. Data de sua expedição. Súmula nº 6 do TFR — RTFR 65/9
- Trbt **Importação.** Pauta de valor mínimo. AMS 85.108-SP — RTFR 65/202
- Trbt **Importação.** Pauta de valor mínimo. AMS 85.108-SP — RTFR 65/202
- Trbt **Importação.** Perdimento de bens. AMS 83.984-RJ — RTFR 68/238
- Trbt **Importação.** Preço normal. Preço real (art. 20, II, do CTN. Tratado GATT, art. VII, nº 2, c/c o Protocolo de Emenda do Preâmbulo e das Partes II e III do aludido Acordo. Seção E, emenda ao art. VII, letras «ii», Decreto-Lei 37, arts. 3º e 4º). Preço da fatura. Pauta de valor mínimo. Súmula nº 2 do TFR. Atribuição da CACEX. AMS 83.103-SP — RTFR 71/182
- Trbt **Importação.** Preço de Referência. AMS 81.762-SP — RTFR 63/180
- Trbt **Importação.** Regime drawback. Taxa de melhoramento dos Portos. Sujeição ao regime de benefícios e incentivos do regime drawback. AMS 86.244-SP — RTFR 68/259
- Trbt **Importação.** Regime de drawback. Taxa de melhoramento dos Portos. Sujeita-se ao regime de benefícios e incentivos do regime de drawback. Lei 5.025/66. Decreto-Lei 37/66. AMS 86.750-SP — RTFR 71/214
- Trbt **Importação.** Serviço de remessas postais internacionais. Mercadoria chegada ao país anteriormente à expedição da competente Guia de Importação. AMS 86.469-SP — RTFR 64/201
- Trbt **Importação.** Suspensão. Condições necessárias à concessão de incentivo fiscal. AMS 70.161-SP — RTFR 68/203
- Trbt **Importação.** Validade da Resolução 2.203 do CPA. Inocorrência da hipótese contemplada no art. 178 do CTN. AMS 80.392-SP — RTFR 71/159
- PrCv **Impossibilidade Jurídica do Pedido.** Inépcia da inicial. É juridicamente impossível o pedido que envolve a imposição de um acordo à parte contrária pelo juiz. A consequência é a inépcia da inicial e o encerramento do processo. AC 43.521-SP — RTFR 70/26
- Trbt **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.** FUNRURAL. AMS 82.009-SP — RTFR 71/178
- Trbt **Imposto de Importação.** Critérios de determinação do valor da mercadoria para efeito do cálculo do imposto. Valor externo e preço normal do produto. CTN, art. 20, II. Decreto-Lei nº 37/66, arts. 2º a 6º. Preço da fatura. AMS 81.577-SP — RTFR 63/177
- Trbt **Imposto de Importação.** Importação. AMS 79.570-SP — RTFR 63/3
- Trbt **Imposto de Importação.** Isenções adotadas por resoluções do CPA. Distinguem-se as isenções a prazo certo das de vigência estimada. AMS 82.624-PR — RTFR 65/160
- Trbt **Imposto de Importação.** Mercadoria estrangeira que chegou ao Território Nacional, por equívoco, não está sujeita a tributação, por inocorrência de fato gerador. AMS 79.535-SP — RTFR 61/166
- Trbt **Imposto de Importação.** Preço de referência. Mercadoria originária de País subscritor da ALALC.

O § 2º, art. 3º do Decreto-Lei nº 1.111/70, não a exclui do regime, eis que tão-somente não computa no cálculo desse preço as importações desses Países.

Sentença confirmada. Recurso improvido. AMS 80.104-SP — RTFR 59/213

PrPn Imposto Sobre Produtos Industrializados. **apropriação Indébita**. Rec. Cr 517-SC — RTFR 64/249

Pn Imposto sobre produtos industrializados. **Apropriação indébita**. RcCr 544-SC — RTFR 71/9

Pn Imposto sobre produtos industrializados. **Apropriação indébita**. RHC 4.118-PI — RTFR 57/197

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. Consulta. Efeitos. Da resposta que a uma consulta da impetrante deu a autoridade fiscal, não resulta direito adquirido, podendo o Fisco reexaminar a matéria e fixar orientação ulterior em sentido contrário; não cabendo imposição de multa ao contribuinte que haja pago imposto de conformidade com a orientação anterior, ressalvou a autoridade, no caso, os efeitos de consulta antes formulada, até a data da alteração verificada.

Segurança denegada. AMS 78.615-RJ — RTFR 59/190

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. Consulta fiscal. CTN, art. 161, § 2º. Se é vedada a aplicação de qualquer penalidade, na pendência da consulta, com maioria de razão é ilegal a aplicação de penalidade ao contribuinte que se comporta na conformidade da decisão da consulta. AMS 78.693-SP — RTFR 70/132

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. **Creditamento**. Produtora de aço. Material refratário que reveste fornos elétricos onde é fabricado o produto final.

Hipótese em que o creditamento é tido como admissível durante a vigência dos Decretos nº 56.791/65 e 61.514/67, e como incabível após a vigência do Decreto nº 70.162/72, que só admite nos casos em que o produto intermediário adquirido for consumido imediata e integralmente no processo de industrialização (art. 32, I).

Embargos recebidos. EAC 36.662-RS — RTFR 59/84

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. **Creditamento** na compra de máquinas e equipamentos nacionais. AMS 80.784-SP — RTFR 64/137

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. CTN, art. 138. Parcela de 20%. Dec.-Lei 1.025/69. Juros. Parcelamento em atraso. Atualização da dívida. A confissão do devedor inibe a aplicação de penas pela infração, a teor do art. 138 do CTN, mas não exclui os acréscimos legais pela mora no pagamento. AC 53.163-SP — RTFR 70/63

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. **Débito Fiscal**. AC 53.945-MG — RTFR 70/72

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. **Importação**. AMS 84.687-SP — RTFR 67/208

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. **Importação** por empresa exploradora de minas de ouro. Isenção tão-somente de direitos aduaneiros. AMS 80.243-RJ — RTFR 64/127

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. Imposto pago a menor por erro do Fisco. Legalidade de cobrança da diferença. Recurso unanimemente denegado. AMS 78.046-SP — RTFR 59/188

Trbt Imposto Sobre Produtos Industrializados. **Isenção** condicionada a Ato Declaratório. AC 55.401-SP — RTFR 67/148

- Trbt **Imposto Sobre Produtos Industrializados. Lançamento. Decadência. Prescrição. Consulta. Sanções administrativas de dever de remissão. Crédito Tributário. (CTN, artigo 142). AMS 78.381-RJ — RTFR 69/118**
- Trbt **Imposto Sobre Produtos Industrializados. Maquinaria importada de país signatário do GATT. Crédito tributário. Inadmissibilidade. AMS 85.700-SP — RTFR 64/198**
- Trbt **Imposto Sobre Produtos Industrializados. Muita. Creditamento do imposto por devolução do produto à fábrica em razão de defeitos encontrados na matéria-prima nele utilizada.**
Auto de infração lavrado em razão de haver crédito relativo a matérias-primas e embalagens não reaproveitadas por imprestáveis.
A penalidade não é aplicável quando a infração é comunicada espontaneamente à repartição fiscal, o que não ocorreu na espécie. Sentença confirmada.
Recurso improvido. AC 50.455-RJ — RTFR 60/92
- Trbt **Imposto Sobre Produtos Industrializados. Muita moratória. Releva-se a penalidade se norma sobrevinda alarga o prazo de recolhimento. Creditamento do imposto único e do ICM. AC 47.766-MG — RTFR 68/146**
- Trbt **Imposto Sobre Produtos Industrializados. Parcelamento do débito. Em não se afeiçãoando ao instituto da denúncia espontânea, nem ao da moratória, o pedido de parcelamento deferido não implica exclusão dos encargos legais do débito vencido. AMS 88.008-SP — RTFR 70/186**
- Trbt **Imposto Sobre Produtos Industrializados. Tributo exigido de empresa mineradora de ouro que, aglomerado, não perdeu a sua qualidade. Exigência ilegal. AMS 84.976-MG — RTFR 71/207**
- PrCv **Imposto de Renda. Ação anulatória de débito fiscal. AC 32.324-MG — RTFR 67/51**
- Trbt **Imposto de Renda. Ação anulatória de débito fiscal. Passivo fictício admitido pela firma, de que sócios os autores, vindo a reconhecer o débito respectivo, recolhendo o tributo e multas. Lucros suspensos. A falta de prova de aproveitamento de lucros suspensos em aumento de capital afasta a incidência dos Decretos-Leis 401/68 e 519/69. EAC 34.170-SP — RTFR 69/15**
- Trbt **Imposto de Renda. Ao contribuinte que não apresentou declaração de rendimentos mas no ano-base adquiriu ações ao portador em quantia superior ao limite de isenção não aproveita, para escapar a lançamento ex officio e consectários legais, o argumento de não ser obrigatória a inclusão de tais ações na declaração de bens. AC 44.111-CE — RTFR 70/28**
- Trbt **Imposto de Renda. Constantes da escrita comercial os lucros reais, estes não podiam ser arbitrados segundo o entendimento do Fisco. REO 52.931-SP — RTFR 70/61**
- Trbt **Imposto de Renda. Débito Fiscal. REO 45.260-SP — RTFR 63/93**
- Trbt **Imposto de Renda. Desconto de fonte nos prêmios pagos aos apostadores nos concursos de turfe. Decreto nº 58.400/66, arts. 301, 411 e 502. Concurso de turfe: gênero das variações denominadas bolos, «bettings» e pule. Ação fiscal procedente. AC 44.910-PR — RTFR 63/86**
- Trbt **Imposto de Renda. Distribuição disfarçada de lucros. Somente não ocorre em relação ao acionista ou sócio pessoa jurídica. Decreto nº 58.400/66, arts. 251 e 253. Empresa «Holding». Aquisição de ação de empresas subsidiárias ou coligadas. Ativo imobilizado. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192**
- PrCv **Imposto de Renda. Embargos Declaratórios. AMS 78.821-SP — RTFR 70/136**
- Trbt **Imposto de Renda. Empresa de transporte coletivo. Alíquota especial. AMS 80.467-PR — RTFR 67/196**

- Trbt** **Imposto de Renda. Executivo Fiscal. Imposto de Renda.** Ao Juiz é lícito decidir com apoio em um dos laudos, ou mesmo, não aceitar as conclusões de nenhum (art. 258 do CPC de 1939).
Aplicação de multa, juros moratórios e correção monetária que procede, incidentes, os últimos, a partir da data em que ficou caracterizada a impuntualidade. Honorários fixados em 20% (Dec.-Lei 1.025/69).
Agravô improvido. AP 37.700-SP — RTFR 60/31
- Trbt** **Imposto de Renda. Exigência fiscal. Depósito do seu montante.** O preceito do art. 151, II, do CTN pressupõe crédito constituído. Imposição do IR na doação recebida por pessoa jurídica. Transações eventuais. AMS 80.197-SP — RTFR 65/140
- Trbt** **Imposto de Renda. Glosa de parcelas relativas a despesas de publicidade consideradas «notas frias», ensejando distribuição disfarçada de rendimentos.** REO 47.027-RJ — RTFR 61/77
- TRBT** **Imposto de Renda. Incentivo fiscal para o desenvolvimento do Nordeste. SUDENE.** Leis 3.995/61 e 4.239/63, artigos 34 e 18. Redução prevista na Lei 2.862/56, artigo 9º do interesse de representantes comerciais e outras categorias de contribuintes. AC 30.474-PE — RTFR 69/11
- Trbt** **Imposto de Renda. Incidência de Norma Tributária. Imposto de Renda.** Se a lei estabelece que o imposto será cobrado a partir do primeiro dia de determinado exercício, há de se entender que a incidência é sobre os rendimentos produzidos nesse exercício, e não no anterior. O contrário importaria em retroeficácia sobre o fato gerador consumado sob o império de outra norma, o que é irritó aos princípios dos arts. 105 e 106 do CTN. AMS 79.886-RS — RTFR 60/135
- PrCv** **Imposto de renda. Lançamento Ex Officio.** AC 52.786-PR — RTFR 70/56
- Trbt** **Imposto de Renda. Lançamentos suplementares sobre importância paga a «procuradores».** AC 25.919-RJ — RTFR 71/36
- Trbt** **Imposto de Renda. Lucro arbitrado (Reg. 66, art. 198).**
1) O arbitramento pelo capital social exclui a adição dos resultados das transações alheias ao objeto do negócio.
2) O arbitramento do lucro não tem caráter penal. A graduação percentual possibilita ao Fisco orçar a lucratividade pela natureza do negócio.
3) E devida a multa corrigida monetariamente (Lei nº 4.357/64, art. 7º pela infração fiscal que independe da intenção do agente (Código Tributário, art. 136). AMS 79.179-RJ — RTFR 60/121
- Trbt** **Imposto de Renda. Profissional liberal. Dedução, na cédula D, das despesas necessárias à percepção dos rendimentos. E ofensiva ao art. 55, II da CF, a regra do § único do art. 3º do DL 1.198/71 que estabelece, como condição essencial para as deduções na cédula D, que as despesas excedentes de 20% só poderiam ser comprovadas mediante escrituração em livro caixa autenticado.** EREO 45.308-SP — RTFR 70/30
- Trbt** **Imposto de Renda. Profissional liberal. Dedução na cédula D das despesas necessárias à percepção dos rendimentos.** EREO 45.308-SP — RTFR 67/97
- Trbt** **Imposto de Renda. Proventos pagos por Governo Estrangeiro. Incidência indevida do tributo.** AC 57.603-CE — RTFR 68/176
- Trbt** **Imposto de Renda. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Bancos.** Lei 4.506/64, art. 61. Decreto 58.400/66, arts. 165 e 166. Instrução Normativa nº 2, de 1969, da Secretaria da Receita Federal. AC 48.329-MG — RTFR 70/45
- Trbt** **Imposto de Renda. Remessa de Juros para o exterior, referentes a empréstimos ali obtidos. Incidência do Imposto de Renda sobre as sobreta-**

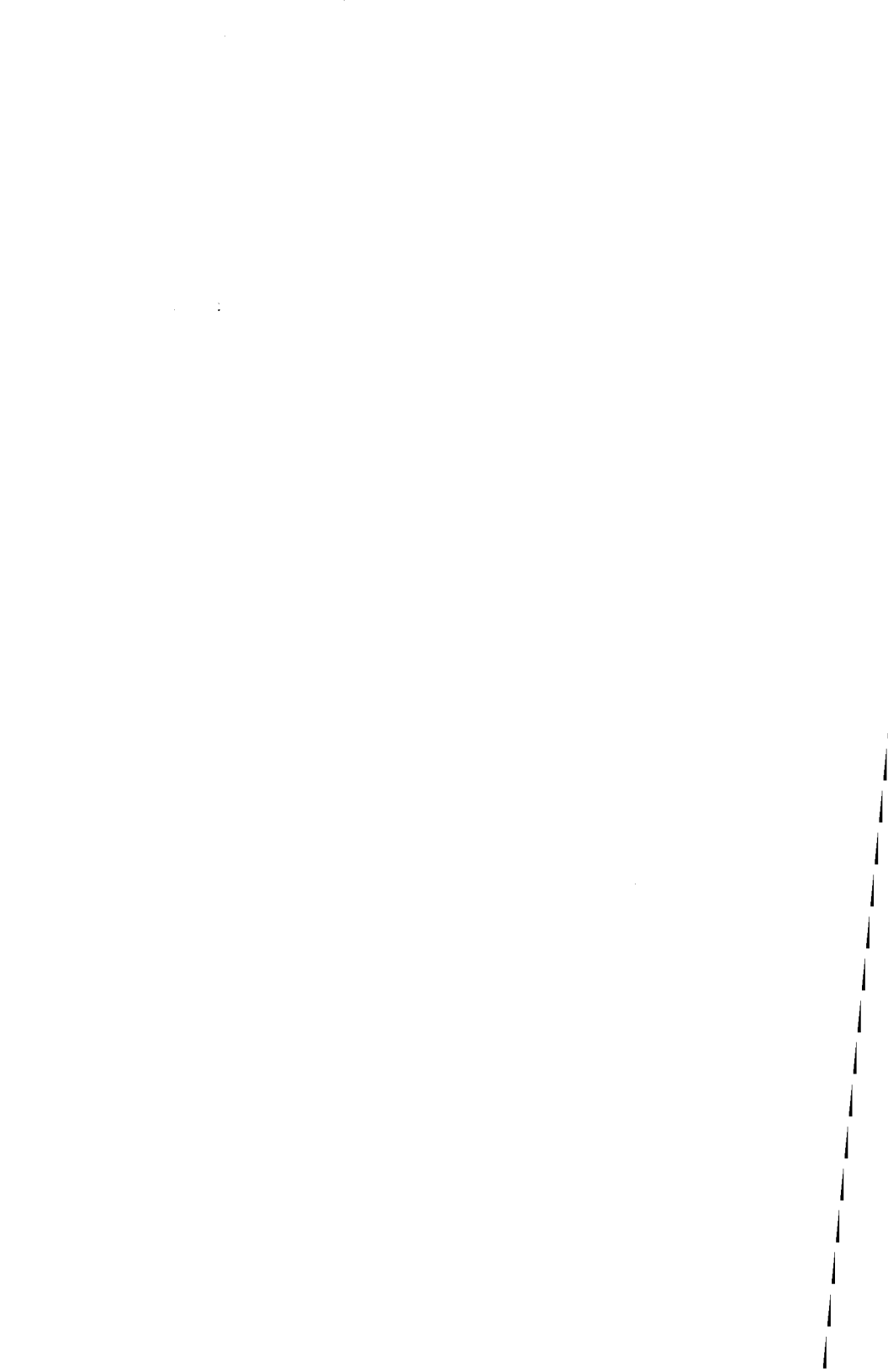
- xas ou ágios na aquisição de dólares para aquele fim (arts. 51 e 52 da Lei número 3.244/57. Art. 198 do Decreto nº 47.373/59 (Regulamento do Imposto de Renda). AC 28.231-PE — RTFR 60/46
- Trbt Imposto de Renda. Representantes comerciais. AC 53.469-MG — RTFR 66/133
- Trbt Imposto de Renda. Retenção na fonte. Excesso de reservas. Empresa seguradora. A Lei 1.474/51 só alcança as reservas facultativas, estatutárias, não se estendendo às impostas por lei, cogentes, compulsórias. AC 53.607-BA — RTFR 69/72
- Trbt Imposto de Renda. Revisão de lançamento. REO 45.594-SP — RTFR 61/63
- Trbt Imposto sobre serviços. Serviço de Composição Gráfica. AMS 86.716-SP — RTFR 65/216
- Trbt Imposto sobre transporte rodoviário. Transporte de carga. AMS 82.820-SP — RTFR 66/175
- Trbt Imposto sobre Valores Artificiais. Pauta de Valor Mínimo. AMS 85.108-SP — RTFR 65/202
- Tr Improbidade. Desfalque. RO 3.690-RN — RTFR 65/250
- PrCv Impugnação a Embargos. Embargos à Execução. AI 39.129-SP — RTFR 61/29
- Trbt Imunidade Tributária. ECT. A imunidade prevista no art. 19, III, a e § 1º, da CF não alcança as empresas públicas federais, componentes da administração indireta. O texto do art. 12 do Dec.-Lei 509 não pode prevalecer nem como imunidade tributária nem como isenção fiscal. AC 61.674-RJ — RTFR 70/87
- Trbt Incentivo Fiscal. Estimulo fiscal às empresas na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. A declaração da SUDENE apenas instrui o pedido de reconhecimento da redução do tributo, a ser deferido pela Secretaria da Receita Federal. Dela não pode resultar, desde logo, o benefício, que só é concedido por meio de ato declaratório da autoridade fazendária. AMS 79.916-CE — RTFR 60/137
- Trbt Incentivo fiscal. Importação. AMS 70.161-SP — RTFR 68/203
- Trbt Incentivo fiscal. Importação. AMS 85.538-SP — RTFR 70/173
- Trbt Incentivos fiscais. Imposto de Renda. AC 30.474-PE — RTFR 69/11
- Trbt Incidente de Uniformização de Jurisprudência. AMS 79.570-SP — RTFR 63/3
- Pn Inconstitucionalidade do art. 2º e parágrafo único do Decreto-Lei 326/67. Apropriação indébita. RcCr 544-SC — RTFR 71/9
- Pn Inconstitucionalidade do Dec.-Lei 1.650/78. Extinção da punibilidade. Incidente de Inconstitucionalidade no HC 4.648-MG — RTFR 71/3
- Adm Incorporação aos Proventos. Gratificações Semestrais. AMS 88.249-RJ — RTFR 68/282
- PrCv Incorreção Material do Acórdão. Ensejo para correções. Embargos infringentes. Apuração do voto médio. EAC 49.538-MG — RTFR 70/50
- Cv Indenização. Acidente de trânsito. REO 55.437-DF — RTFR 68/170
- Adm Indenização. Desapropriação. AC 33.331-PR — RTFR 63/49
- Ct Indenização. Desapropriação. EAC 39.153-SC — RTFR 67/3
- Adm Indenização. Desapropriação. AC 51.778-PR — RTFR 70/53
- Adm Indenização. Desapropriação. AC 52.413-MG — RTFR 71/89
- PrCv Indenização. Direito Marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56

- PrCv Indenização. Execução de sentença em ação de indenização. Pretensão à obtenção de honorários de advogado calculados sobre a indenização corrigida monetariamente. Não ofende a coisa julgada despacho de Juiz que a indeferira, por falta de determinação a propósito no julgado exequendo, falta já reconhecida, aliás, anteriormente, pelo Supremo Tribunal Federal que, apreciando, sob a consideração de que o esclarecimento a propósito deveria ter sido obtido por via de embargos de declaração. Ação rescisória improcedente. AR 496-RJ — RTFR 60/22
- Adm Indenização. Obras públicas. Utilização de terras particulares, sem desapropriação, e danos causados a empreendimento do proprietário. Dever de indenizar. AC 46.481-MG — RTFR 61/74
- Cv Indenização. Responsabilidade Civil. AC 33.194-PB — RTFR 70/18
- Cv Indenização. Responsabilidade Civil. AC 38.129-DF — RTFR 66/88
- Cv Indenização. Responsabilidade Civil. REO 44.698-SP — RTFR 57/93
- Cv Indenização. Responsabilidade civil. AC 62.440-MG — RTFR 68/188
- Cm Indenização. Transporte marítimo. AC 46.422-RJ — RTFR 61/68
- Cv Indenização. Venda em leilão de jóias dadas como garantia de penhor, não obstante o devedor haver solvido seu empréstimo. AC 28.805-PR — RTFR 61/39
- Tr Indenização trabalhista. Empregado estável que exerce, há anos, função de confiança, gratificada. Indenização. CLT, arts. 457, 477 e 499. ERO 1.503-SE — RTFR 57/211
- Ct Índios. Crime praticado por índios. Competência da Justiça Estadual, mesmo que a FUNAI figure como assistente. CC 3.666-GO — RTFR 65/224
- Tr Indisciplina de empregado. Dispensa por justa causa. RO 2.554-SP — RTFR 61/212
- PrPn Individualização da pena. Nulidade processual. ACr 3.717-RS — RTFR 67/162
- PrPn Indulto. Detração da pena. Indeferimento. Recurso em sentido estrito. CPP, arts. 579 e 581, IX. ACr 3.488-PR — RTFR 57/110
- PrPn Indulto. O indulto extingue a pena, mas não a causa que é a condenação pelo caráter criminoso da infração em sentença transitada em julgado. RCr 474-PA — RTFR 61/210
- PrPn Inépcia de denúncia. Denúncia. HC 4.051-RS — RTFR 57/191
- PrPn Inépcia da denúncia. Estelionato. HC 4.247-RS — RTFR 61/158
- PrCv Inépcia da inicial. Impossibilidade Jurídica de Pedido. AC 43.521-SP — RTFR 70/26
- PrPn Infração a bordo de avião em pleno ar. Competência. CC 3.255-RJ — RTFR 66/207
- Adm Ingressos de cinema. SUNAB. Fixação de preços. Competência. Decreto-Lei 422/69. AMS 80.244-RJ — RTFR 69/125
- PrCv Inicial inepta. Impossibilidade Jurídica do Pedido. AC 43.521-SP — RTFR 70/26
- PrCv INPI. Conflito de competência. Competência da Justiça Federal no Rio de Janeiro, sede do INPI. CC 3.196-DF — RTFR 67/236
- Adm Inquérito Administrativo. Funcionário Público. EAC 35.483-SP — RTFR 63/65
- Adm Inquérito administrativo. Funcionário Público. AC 39.025-RJ — RTFR 57/54
- Tr Inquérito Administrativo. No Direito do Trabalho aplicam-se as regras do direito comum sobre impedimento, suspensão ou interrupção de prescri-

- ção. Se o reclamante moveu sem êxito ação ordinária para se ver reintegrado no emprego, corre do último ato desse processo o prazo prescricional da ação trabalhista (art. 17 do Código Civil). RO 4.446-MG — RTFR 71/256
- Adm Inquérito administrativo. Servidor Público. AMS 77.506-SP — RTFR 57/122
- Adm Inquérito administrativo. Servidor Público. AMS 82.753-PR — RTFR 68/230
- PrPn Inquérito policial. Quebra do sigilo bancário por parte do gerente da agência do Banco do Brasil. Habeas Corpus HC 4.437-SP — RTFR 71/232
- PrPn Inquérito Policial. A sua instauração pela Polícia Federal previne a competência da Justiça Federal para os incidentes que surgirem, independentemente da classificação penal que afinal, vier a ser dada pela denúncia. RCr 409-PI — RTFR 59/237
- PrPn Inquérito policial. Aliciamento de trabalhadores. CC 3.293-MT — RTFR 69/183
- PrPn Inquérito policial. Arquivamento. Inq. Pol. 3-DF — RTFR 57/209
- Pn Inquérito policial. Corrupção passiva. Rec.Cr 604-SP — RTFR 67/245
- PrPn Inquérito policial. Crime Contra Funcionário Público no Exercício de suas Funções. RHC 4.724-PI — RTFR 70/223
- Pv Insalubridade. Pensão especial. AC 56.931-SP — RTFR 71/107
- Adm Inscrição na OAB. Ordem dos Advogados do Brasil. AMS 84.785-RJ — RTFR 66/185
- Pv Inscrição Previdenciária. Cancelamento sem motivo plausível. AC 30.726-RS — RTFR 61/41
- Adm Instituto do Açúcar e do Alcool. Açúcar. AC 42.323-MG — RTFR 66/94
- Adm Instituto Brasileiro do Café. Café. AC 39.397-SP — RTFR 68/91
- PrCv Instituto de Resseguros do Brasil. Competência. AC 61.698-GO — RTFR 69/104
- Adm Instituto Nacional do Cinema. Ingressos de cinema. AMS 80.244-RJ — RTFR 69/125
- Pv Instrução 53/69 do IPASE. Pensão AC 53.944-MG — RTFR 69/79
- Tr Insubordinação. Dispensa por justa causa. RO 2.554-SP — RTFR 61/212
- Adm Interdição e depósito de cafés. IBC AMS 87.010-PR — RTFR 70/184
- PrCv Interdição processual do réu. Ação de atentado. AC 50.996-RS — RTFR 67/138
- PrCv Interesse de Agir. Ação Popular. AC 50.851-DF — RTFR 65/86
- Adm Intervenção no Domínio Econômico. Intervenção no domínio econômico. O Decreto número 75.730/75 não limitou a competência da SUNAB no exercício dessa intervenção.
- Acresceu-lhe, isto sim, o encargo de executar as resoluções do CONAB no que respeita a alimentos in natura e industrializados, produtos vegetais e animais, assim como bens e serviços relativos às atividades da agropecuária e da pesca.
- Sentença confirmada. Recurso improvido. AMS 80.223-SP — RTFR 59/214
- Adm Intervenção no domínio econômico. SUNAB. Competência para fixar preços. Lei 6.045/74. AMS 84.849-CE — RTFR 67/211
- Ct Intervenção federal. Competência. CC 3.231-PE — RTFR 70/203
- PrCv Intimação de membro do Ministério Público. Perícia. AI 40.506-SP — RTFR 70/4

- PrCv **Intimação de Parte. Autarquia. CPC., artigo 236, § 2º Os Procuradores do INPS não compõem o Ministério Público e não são a ele equiparados. Desentranhamento de recurso. AI 38.595-BA 57/11**
- PrPn **Intimação de policiais Constrangimento ilegal. RHC 4.691-SC — RTFR 66/264**
- PrPn **Intimação da Sentença. Diversas hipóteses. Inteligência do art. 392 do CPP. Apelação. Tempestividade. RcCr 645-MG — RTFR 70/243**
- PrCv **Intimação de Sentença. Intimação feita com a declinação do nome de um só dos advogados constituídos.
Nulidade não caracterizada.
Precedente do Supremo Tribunal Federal (RE nº 73.601, Relator Ministro Luiz Gallotti, DJ de 2.1.74, pág. 11).
Despacho confirmado.
Recurso improvido. AI 38.478-SP — RTFR 60/34**
- Pn **Invalidez. Aposentadoria. AC 46.089-SP — RTFR 61/67**
- Adm **Invalidez de militar. Militar. AC 42.908-RJ — RTFR 68/129**
- Adm **Invenção. Propriedade industrial. AC 42.846-RJ — RTFR 57/84**
- Cm **Invenção. Propriedade industrial. AC 59.078-RJ — RTFR 71/119**
- Cm **Invenção. Propriedade industrial. AMS 82.888-RJ — RTFR 64/160**
- Trbt **IPI. Não incide o tributo sobre os serviços de clichê e fotografia, prestados nas condições do art. 8º, § 1º, do Dec.-Lei 406/68. Dec.-Lei nº 834/69. AMS 84.315-SP — RTFR 65/197**
- Trbt **IPI. Parcelamento do Débito. AMS 82.204-SP — RTFR 65/153**
- Trbt **Isenção Aduaneira. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 80.243-RJ — RTFR 64/127**
- Trbt **Isenção Fiscal. Drawback. AMS 86.336-SP — RTFR 70/177**
- Trbt **Isenção Fiscal. Importação. AMS 78.097-SP — RTFR 67/185**
- Trbt **Isenção Fiscal. Importação. AMS 85.538-SP — RTFR 70/173**
- Trbt **Isenção Fiscal. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AC 55.401-SP — RTFR 67/148**
- Trbt **Isenção Fiscal. Imunidade Tributária. AC 61.674-RJ — RTFR 70/87**
- Trbt **Isenção Tributária. Imigrante. AMS 78.646-RJ — RTFR 63/152**
- Trbt **Isenção Tributária. Importação. AC 45.893-RJ — RTFR 66/115**
- Trbt **Isenção Tributária. Importação. MS 82.783-DF — RTFR 65/163**
- Trbt **Isenção Tributária. Imposto de Importação. AMS 82.624-PR — RTFR 65/160**
- Trbt **Isenção Tributária. SESI. Importação de bens para os seus serviços. AMS 77.629-RJ — RTFR 66/150**

J



Ct Juiz Federal. Competência. CC 3.094-DF — RTFR 57/175
 PrCv Juízo deprecante. Execução por carta. CC 2.917-RS — RTFR 61/134
 PrPn Juízo falimentar. Conflito Negativo de Jurisdição. CC 3.247-RS — RTFR 1/144
 PrCv Juízo falimentar. Falência. AI 39.945-PR — RTFR 63/32
 PrCv Juntada de documentos. Mandado de Segurança. AMS 78.700-BA — RTFR 57/144
 Adm Juros. Mútuo. AC 43.932-SP — RTFR 68/133
 Adm Juros Compensatórios. Desapropriação de Ações de Sociedade Anônima. AC 38.345-SP — RTFR 64/23
 Adm Juros Compensatórios. Expropriação Indireta. REO 38.758-SP — RTFR 61/50
 Trbt Juros de mora. Dívida fiscal. AMS 82.477-SP — RTFR 68/225
 Trbt Juros de mora. Lançamento fiscal. AMS 77.972-RJ — RTFR 67/176
 Trbt Juros de mora. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AC 53.163-SP — RTFR 70/63
 Adm Juros Moratórios. Desapropriação de Ações de Sociedade Anônima. AC 38.345 — RTFR 64/23
 Pn Justa causa. Apropriação Indébita. HC 4.557-PI — RTFR 64/239
 Tr Justa causa. Despedida por justa causa. RO 3.929-SP — RTFR 66/283
 Tr Justa causa. Dispensa por justa causa. RO 2.554-SP — RTFR 61/212
 PrPn Justa causa. Estelionato. HC 4.247-RS — RTFR 61/158
 Pn Justa causa. «Habeas Corpus». Denúncia Inepta. HC 4.535-RS — RTFR 64/234
 PrPn Justa causa. Impossível o trancamento de ação penal por falta de justa causa, quando esse requisito ressalta da denúncia. HC 4.680-PR — RTFR 68/312
 PrCv Justa indenização. Desapropriação. AC 32.533-RJ — RTFR 70/14
 Ct Justa indenização. Desapropriação. EAC 39.153-SC — RTFR 67/3
 Pv Justificação administrativa. Abono de Permanência. AC 64.576-SP — RTFR 70/96
 Pv Justificação judicial. Abono de Permanência. AC 64.576-SP — RTFR 70/96
 Pv Justificação judicial. Aposentadoria. EAC 27.948-CE — RTFR 57/17
 PrCv Justo Receio. Mandado de Segurança Preventivo. AMS 81.352-SC — RTFR 64/146
 Adm Jornal. Censura. AC 47.771-SP — RTFR 70/40

L

- Trbt Lançamento de crédito. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 78.381-RJ — RTFR 69/118
- PrCv Lançamento de Débito. Débito Fiscal. AC 48.324-RJ — RTFR 71/73
- Trbt Lançamento Ex Officio. Direito de defesa. Cerceada a defesa do contribuinte, por falta da devida intimação inicial para o procedimento administrativo-fiscal, é de decretar-se a nulidade do lançamento. Novo lançamento. CTN, art. 173, II. AC 52.786-PR — RTFR 70/56
- Trbt Lançamento Fiscal. Depósito de valor da dívida. Ilegal a cobrança de juros de mora, enquanto não houver decisão definitiva no processo fiscal AMS 77.972-RJ — RTFR 67/176
- Trbt Lançamento Fiscal. Imposto de Renda. REO 45.594-SP — RTFR 61/63
- Trbt Lançamento por Homologação. Contribuições Previdenciárias. AC 41.990-SP — RTFR 67/65
- Trbt Lançamento por Homologação. Contribuição Previdenciária. AC 47.730-SP — RTFR 63/100
- Trbt Lançamento por Homologação. Decadência. AC 50.680-SP — RTFR 67/136
- Trbt Lançamento de Ofício. Contribuição Previdenciária. AC nº 47.730-SP — RTFR 63.100
- Trbt Lançamento Tributário. Consulta Fiscal. AMS 78.336-RJ — RTFR 71/150
- Trbt Lançamento tributário. Crédito Tributário. AMS 85.381-AM — RTFR 70/170
- Trbt Lançamento tributário. Imposto de Renda. AC 44.111-CE — RTFR 70/28
- Trbt Lançamentos suplementares. Imposto de Renda. HC 25.919-RJ — RTFR 71/36
- PrCv Lanço do Exeqüente. Execução por carta. AI 39.309-BA — RTFR 61/34
- PrPn Laudo de Constatação. Tráfico de Entorpecentes. HC 4.536-SP — RTFR 65/242
- Adm Laudo do Perito Oficial. Desapropriação. AC 33.331-PR — RTFR 63/49
- Adm Laudo do Perito Oficial. Desapropriação. AC 49.374-RS — RTFR 63/106
- Tr Lavador de Automóveis. Relação de emprego caracterizada. Despedida sem justa causa. Apelação recebida como Recurso Ordinário.
- Reconhecido que não se trata, na espécie, de serviço avulso, ao contrário, prestado em caráter permanente na limpeza dos automóveis da autarquia, em horário noturno, por vários anos, na garagem e sob a fiscalização de prepostos do reclamado, mediante pagamento mensal, existe relação empregatícia, sendo devidos todos os direitos trabalhistas consequen-

tes da despedida injusta, não atingidos pela prescrição. Embora intitulado de apelação, inexistente no processo trabalhista, é de ser recebida como recurso ordinário, se interposta no prazo deste.

- Reclamação procedente. Recurso improvido. RO 2.651-BA — RTFR 60/188
- PrCv Lavra. **Embargos Declaratórios**. E Decl AC 54.491-DF — RTFR 71/102
- PrCv **Legitimação Recursal**. Reclamação trabalhista. Exceção de competência. RO 3.912-AM — RTFR 70/257
- PrCv Legitimidade ad causam. **Execução Extrajudicial**. AC 64.850-RS — RTFR 70/99
- PrCv Legitimidade passiva. **Mandado de Segurança**. AMS 77724-RS — RTFR 57/123
- Pv Lei nº 288/48. **Ex-combatente**. AC 36.008-RJ — RTFR 66/70
- Ct Lei nº 818/49. **Nacionalidade**. REO 49.222-SP — RTFR 65/80
- Ct Lei nº 818/49, art. 2º **Nacionalidade**. AC 53.454-SP — RTFR 63/123
- Adm Lei 1.050. **Servidor Inativo**. AMS 86.048-RJ — RTFR 70/176
- Adm Lei nº 1.341/74. **Funcionário Público**. AMS 80.626-SC — RTFR 65/144
- Trbt Lei 1.474/51. **Imposto de Renda**. AC 53.607-BA — RTFR 69/72
- PrCv Lei nº 1.533/51. **Mandado de Segurança**. MS 82.564-SP — RTFR 61/200
- PrCv Lei nº 1.533/51. **Mandado de Segurança**. MS 85.932-RJ — RTFR 65/208
- PrCv Lei nº 1.535/51. **Mandado de Segurança Preventivo**. AMS 81.352-SC — RTFR 64/146
- Adm Lei nº 1.711/52. **Funcionário Público**. MS 86.882-DF — RTFR 64/203
- Adm Lei nº 1.711/52. **Readaptação de Funcionário**. AC 55.112-RJ — RTFR 64/68
- Adm Lei nº 1.711/52, art. 212, I. **Funcionário público**. AC 61.189-CE — RTFR 69/98
- Adm Lei nº 1.711/52, art. 213, § único. **Funcionário público**. AC 45.250-MG — RTFR 63/90
- Adm Lei nº 1.711/52, art. 180, a. **Funcionário público**. AC 43.067-PR — RTFR 57/84
- Pv Lei nº 1.756/52. **Ex-combatente**. AC 55.086-SP — RTFR 68/89
- Pv Lei nº 1.756/52. **Ex-combatente**. AC 56.129-SP65/115
- Pv Lei nº 1.756/52. **Marítimo**. EAC 40.258-SP — RTFR 57/73
- Adm Lei nº 1.779/52. **Café**. AC 39.397-SP — RTFR 68/91
- Adm Lei nº 2.370/54. **Militar**. EAC 43.172-RJ — RTFR 66/109
- Trbt Lei nº 2.410/55, art. 4º. **Importação**. MS 88.484-DF — RTFR 69/175
- Trbt Lei nº 2.418/55. **Imposto sobre produtos industrializados**. AMS 80.243-RJ — RTFR 64/127
- Pv Lei nº 2.579/55. **Ex-combatente**. AC 36.008-RJ — RTFR 66/70
- Adm Lei nº 2.579/55. **Militar**. AC 48.325-RJ — RTFR 69/55
- PrCv Lei nº 2.579/55. **Ex-combatente**. AC 50.089-RJ — RTFR 64/62
- Pv Lei 3.807/60, art. 23, § 2º. **Aposentadoria**. AC 35.213-PR — RTFR 71/51
- PrPn Lei nº 3.087/60. **Apropriação indébita**. HC 4.557-PI — RTFR 64/239
- Adm Lei nº 3.244/57. **Comércio Exterior**. AMS 77.581-SP — RTFR 68/3
- TrBt Lei nº 3.244/57. **Importação**. AMS 79.536-SP — RTFR 65/5
- Trbt Lei nº 3.244/57. **Importação**. AMS 77.581-SP — RTFR 65/11
- Trbt Lei nº 3.244/57. **Importação**. AMS 86.469-SP — RTFR 64/201

Trbt	Lei nº 3.244/57. Importação. Súmula 5 do TRF — RTFR 65/3
Trbt	Lei nº 3.244/57. Importação. Súmula 6 do TFR — RTFR 65/9
Pv	Lei nº 3.738/60. Pensão. AC 53.944-MG — RTFR 69/79
Adm	Lei nº 3.765/60. Militar. AC 47.344-DF — RTFR 61/80
Adm	Lei nº 3.765/60. Pensão Militar. AC 50.092-RJ — RTFR 65/84
Adm	Lei nº 3.765/60, art. 28. Pensão Militar. AC 35.618-RJ — RTFR 63/77
Adm	Lei nº 3.780/60. Readaptação de funcionário. AC 55.112-RJ — RTFR 64/68
Trbt	Lei nº 3.820/60, art. nº 25. Contribuições parafiscais. AMS 80.224-SP — RTFR 70/139
Adm	Lei nº 3.924/61. Desapropriação. AC 41.168-MG — RTFR 65/62
Adm	Lei nº 4.089/62. Extração de areia. AMS 75.367-SP — RTFR 64/89
Adm	Lei nº 4.119/62. Psicólogo. EAC 42.514-RJ — RTFR 66/103
Adm	Lei nº 4.137/62. Abuso do poder econômico. AC 44.537-RS — RTFR 57/84
Pv	Lei nº 4.214/63. Trabalhador rural. AC 36.521-SP — RTFR 66/79
Adm	Lei nº 4.215/63. Funcionário Público. AMS 81.340-RJ — RTFR 57/155
PrCv	Lei nº 4.215/63. Honorários Advocatícios. AC 48.634-SP — RTFR 67/111
Pv	Lei nº 4.297/62. Ex-combatente. AMS 77.558-RN — RTFR 61/63
Pv	Lei nº 4.297/63. Ex-combatente. AMS 78.260-PE — RTFR 63/45
Pv	Lei nº 4.297/63. Marítimo. EAC 40.258-SP — RTFR 57/73
Adm	Lei nº 4.357/64. Correção monetária. AI 39.570-RJ — RTFR 68/75
Trbt	Lei nº 4.357/64. Dívida fiscal. AMS 82.477-SP — RTFR 68/225
Ct	Lei nº 4.404/64. Nacionalidade brasileira. AC 24.344-SP — RTFR 64/4
Ct	Lei nº 4.404/64. Nacionalidade. REO 50.991-SP — RTFR 63/111
Trbt	Lei nº 4.504/66. Imposto de renda. REO 45.594-SP — RTFR 61/63
Trbt	Lei nº 4.506/64, art. 61. Imposto de Renda. AC 48.329-MG — RTFR 70/45
Ct	Lei nº 4.595/64, art. 44, § 7º. Competência. Rec. Crim. 467-RS — RTFR 63/234
Adm	Lei nº 4.656/65. Funcionário público. AMS 79.955-RS — RTFR 68/208
PrCv	Lei nº 4.717/65. Ação popular. AC 50851-DF — RTFR 65/86
Cm	Lei nº 4.728/68, art. 17. Títulos cambiais. Ag. 37.622-RJ — RTFR 71/27
PrPn	Lei nº 4.729/65. Sonegação Fiscal. Rec. Crim. nº 484-RJ — RTFR 63/239
Adm	Lei nº 4.881/65. Professor universitário. REO 82.098-AL — RTFR 66/173
PrCv	Lei nº 5.010/66. Competência. CC. 3.010-DF — RTFR 61/139
Trbt	Lei nº 5.025/66. Importação. AMS 86.750-SP — RTFR 71/214
Tr	Lei nº 5.107/66. Despedida Injusta. RO 2.936-PA — RTFR 64/254
Tr	Lei nº 5.107/66, arts. 16 e 17. Estabilidade. RO 3.062-PR — RTFR 63/266
PrCv	Lei nº 5.107/66, art. 20. FGTS. AC 60.939-PA — RTFR 69/93
Ct	Lei nº 5.145/66, art. 1º. Nacionalidade. AC 53.454-SP — RTFR 63/123
Adm	Lei nº 5.194/66. Ensino superior. AMS 76.774-MG — RTFR 67/169
Adm	Lei nº 5.194/66. Registro de obras. AMS 85.546-SP — RTFR 68/244
Ct	Lei nº 5.197/67, art. 3º. Contravenção Penal. RcCr 441-PA — RTFR 70/232
PrPn	Lei nº 5.250/67. Crime de imprensa. HC 4.054-PI — RTFR 57/193
Adm	Lei nº 5.315/67. Ex-combatente. AC nº 50.089-RJ — RTFR 64/62
Adm	Lei nº 5.315/67. Militar. AC 46.073-RJ — RTFR 63/95

Adm	Lei nº 5.315/67. Militar. AC 48.325-RJ — RTFR 69/55
Adm	Lei nº 5.315/67. Militar. AC 53.572-RJ — RTFR 69/69
PrPn	Lei nº 6.368/76. Entorpecente. ACr 4.148-SP — RTFR 65/134
Adm	Lei nº 5.464/68. Ensino superior. AMS 80.869-RJ — RTFR 63/159
Adm	Lei nº 5.464/68. Ensino Superior. AMS 83.953-RJ — RTFR 64/184
Adm	Lei nº 5.465/68. Ensino Superior. AMS 84.612-RJ — RTFR 65/200
Adm	Lei nº 5.465/68. Ensino agrícola. AMS 84.217-RJ — RTFR 68/240
Pv	Lei nº 5.478/68, art. 13. Ação de Revisão de Pensão. EAC 34.851-SP — RTFR 63/54
Adm	Lei nº 5.480/68. Vigias Portuários. AMS 79.679-RS — RTFR 64/121
Adm	Lei nº 5.488/68. Seguro obrigatório de responsabilidade civil. AC 56.284-MG — RTFR 64/74
Adm	Lei nº 5.540/68. Estudante universitário. AMS 79.941-RJ — RTFR 64/124
Adm	Lei nº 5.540/68, art. 17. Ensino Superior. AMS 81.343-RJ — RTFR 63/163
Adm	Lei nº 5.645/70. Funcionário público. AC 58.874-RJ — RTFR 68/185
Adm	Lei nº 5.645/70. Funcionário Público. AMS 80.245-RJ — RTFR 70/147
Adm	Lei nº 5.645/70. Servidor aposentado. AC 53.561-RJ — RTFR 71/91
Adm	Lei nº 5.645/70. Plano de Classificação de Cargos. AMS nº 82.302-RS — RTFR 61/127
Pv	Lei nº 5.698/71. Ex-combatente. AC 56.129-SP — RTFR 65/115
PV	Lei nº 5.698/71. Ex-combatente. AMS 77.558-RN — RTFR 61/163
Pv	Lei nº 5.698/71. Ex-combatente. AMS 78.260-PE — RTFR 63/145
Tr	Lei 5.705/71. FGTS. AC 55.154-SP — RTFR 70/74
Pn	Lei nº 5.726/71. Entorpecente. ACr 3.695-PR — RTFR 65/128
PrCv	Lei nº 5.741/71. Execução Hipotecária. AI 41.089-SP — RTFR 70/9
PrCv	Lei nº 5.741/71. Sistema Financeiro da Habitação. AI 41.193-RS — RTFR 70/12
PrCv	Lei nº 5.772/71. Propriedade industrial. AC 36.089-RS — RTFR 69/23
Cm	Lei nº 5.772/71. Propriedade industrial. AMS 76.560-RJ — RTFR 66/30
Cm	Lei nº 5.772/71, art. 65, item 17. Marca registrada. AMS 87.157-RJ — RTFR 69/169
Ct	Lei nº 5.774/71. Competência. CC 3.489-RS — RTFR 70/207
Adm	Lei nº 5.802/72. Professor Universitário. AMS 78.533-RJ — RTFR 64/117
Adm	Lei nº 5.823/72. Correção glucométrica. MS 83.208-DF — RTFR 64/168
Tr	Lei nº 5.851/72. Reclamação Trabalhista. CC 3.339-DF — RTFR 61/148
Pv	Lei nº 5.890/73. Companheiro. AC 42.347-RJ — RTFR 61/53
Pv	Lei nº 5.890/73. Aposentadoria. AMS 75.010-MG — RTFR 61/3
Pv	Lei 5.890/73. Aposentadoria. AMS 75.010-MG — RTFR 61/7
Pv	Lei 5.890/73. Pensão previdenciária. AC 35.650-SP — RTFR 57/35
Tr	Lei nº 5.958/73, art. 1º, § 2º. Estabilidade. RO 3.062-PR — RTFR 63/266
Ct	Lei nº 6.015/73. Nacionalidade. REO 57.029-SP — RTFR 64/76
PrCv	Lei nº 6.032/74. Custas processuais. AI 39.241-SP — RTFR 63/131
PrCv	Lei nº 6.032/74. Execução fiscal. AI 39.791-SP — RTFR 65/37
PrCv	Lei nº 6.032/74. Execução fiscal. AI 39.639-SP — RTFR 65/26
Ct	Lei 6.024/74. Competência. CC 3.231-PE — RTFR 70/203

- Tr Lei 6.032/74. Custas processuais. RO 4.250-PA — RTFR 70/259
- Adm Lei nº 6.045/74. Intervenção no Domínio Econômico. AMS 84.849-CE — RTFR 67/211
- Adm Lei nº 6.045/74. SUNAB. AMS 85.216-CE — RTFR 70/156
- PrCv Lei 6.071/74. Recurso de Ofício. AC 35.411-MG — RTFR 71/57
- Adm Lei nº 6.182/74. Professor universitário. AMS 80.309-RS — RTFR 61/178
- Adm Lei 6.184/74, art. 3º. Plano de classificação de cargos. REO 87.956-DF — RTFR 69/172
- Adm Lei 6.185/74. Funcionário público. AMS 80.245-RJ — RTFR 70/147
- Adm Lei nº 6.194/74. Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil. AC 56.284-MG — RTFR 64/74
- Pv Lei 6.332/76. Contribuição previdenciária. AMS 82.003-SP — RTFR 71/162
- Adm Lei nº 6.334/76. Empresa pública. AMS 79.849-DF — RTFR 63/155
- Adm Lei nº 6.367/76. Seguro de Acidentes de Trabalho. AMS 84.018-SP — RTFR 64/189
- Pv Lei nº 6.367/76. Seguro de Acidente do Trabalho. AMS 83.796-RJ — RTFR 68/232
- Pn Lei nº 6.368/76. Maconha. ACr 3.712-MT — RTFR 61/120
- Pn Lei nº 6.368/76. Tráfico de entorpecente. RvCr 384-SC — RTFR 69/218
- Pn Lei nº 6.368/76. Tráfico de entorpecente. ACr 3.756-MT — RTFR 61/124
- PrPn Lei nº 6.368/76. Tráfico de entorpecente. HC 4.536-SP — RTFR 65/242
- Ct Lei 6.620/78, arts. 2º e 3º. Crime contra a segurança nacional. CC 4.104-MG — RTFR 69/216
- Ct Lei 6.683/79, art. 1º, § 2º. Anistia Política. MS 89.777-DF — RTFR 70/191
- Ct Lei nº 60.015/73. Nacionalidade. REO 49.222-SP — RTFR 65/80
- Adm Lei do Boi. Ensino superior. AMS 83.953-RJ — RTFR 64/184
- Adm Lei do Boi. Ensino superior. AMS 84.612-RJ — RTFR 65/200
- Adm Lei Complementar. Diplomata. MS 78.152-DF — RTFR 64/100
- Pv Lei Complementar nº 11/71. Funrural. REO 40.006-SP — RTFR 57/71
- Adm Lei Delegada nº 5/62. SUNAB. AMS 85.216-CE — RTFR 70/156
- Cv Lei de Luvas. Despejo. AC 45.912-RJ — RTFR 61/65
- PrCv Leilão. Execução fiscal. AI 39.750-SP — RTFR 65/29
- Cv Leilão de Jóias. Indenização. AC 28.805-PR — RTFR 61/39
- PrCv Levantamento do FGTS. Competência. CC 2.596-PA — RTFR 64/208
- Cv Levantamento do preço. Desapropriação. AI 40.741-AC — RTFR 69/6
- PrCv Levantamento de quantia em dinheiro. Agravo de Instrumento. AI 39.100-PN — RTFR 61/27
- Cv Locação. Despejo. AC 45.912-RJ — RTFR 61/65
- Pv LOPS, art. 23, § 2º. Aposentadoria. AC 35.213-PR — RTFR 71/51
- Adm Loteria Esportiva. Constitutiva de contrato de adesão, a aposta previamente excluída da apuração dos resultados não dá direito a prêmio. AC 47.785-RS — RTFR 66/121
- Adm Loteria Esportiva. Validade do cartão-matriz. Fraude. AC 50.970-RJ — RTFR 65/92
- Trbt Lucro real. Imposto de Renda. AC 25.919-RJ — RTFR 71/36
- Trbt Lucros Distribuídos. Imposto de Renda. AMS 82.583-RJ — RTFR 63/192
- Trbt Lucros reais. Imposto de Renda. REO 52.931-SP — RTFR 70/61

- Trbt Lucros suspensos. Imposto de Renda. EAC 34.170-SP — RTFR 69/15
- Trbt Liberação de mercadoria. Importação. AMS 77.594-SP — RTFR 67/172
- Adm Licitação pública. Edital. Publicação. Eficácia. Com a publicação do Edital, inicia-se o procedimento da concorrência, com o estabelecimento de suas regras, de seus prazos e de suas condições. AMS 87.426-DF — RTFR 71/222
- Adm Licitação Pública. Tomada de preços. Obediência ao Edital e ao disposto no Decreto-Lei 200/67, art. 133, § único. A licitação por tomada de preços é procedimento administrativo prévio, que tem por objetivo eleger o contratante que maiores vantagens ofereça ao serviço. AMS 86.471-RJ — RTFR 71/213
- PrCv Liminar. Agravo Regimental. Ag MS 88.060-BA — RTFR 67/231
- PrCv Liminar. Correição parcial. MS 78.152-DF — RTFR 64/100
- PrCv Liminar. Mandado de segurança. Medida liminar pretendendo a suspensão de ato judicial. Não cabimento. MS 89.912-RJ — RTFR 70/199
- PrCv Liquidação Extrajudicial de Financeira. Banco Central do Brasil. Liquidação extrajudicial de entidade com integração de atividade ou vínculo de interesse, relativamente a outra pessoa jurídica já submetida a idêntico regime.
- Lei nº 6.204, de 13-3-1974, art. 51 e seu parágrafo único.
- Extensão da liquidação extrajudicial de Vitória Minas S.A. — Crédito Imobiliário e Planjet — Administração e Participações S.A., esta mutuária e maior devedora da primeira.
- Apuração de irregularidades na aplicação de valores oriundos da execução do contrato de mútuo com garantia hipotecária.
- Decisão no Agravo Regimental na Suspensão de Segurança nº 5.178-DF.
- Legalidade o ato do Banco Central do Brasil.
- Provimento à apelação para cassar o mandado de segurança. AMS 78.898-DF — RTFR 59-DF — RTFR 59/193
- Adm Liquidação de sentença. Funcionário público. AC 37.713-DF — RTFR 68/164
- PrCv Liquidação extrajudicial. Sociedade de seguros. CC 3.730-RJ — RTFR 66/235
- PrCv Liquidação extrajudicial. Sociedade Financeira. AC 31.233-RS — RTFR 67/43
- Adm Listas telefônicas. Competência da União para explorar diretamente serviços de telecomunicações. AMS 85.856-SP — RTFR 68/247
- PrCv Listas telefônicas. Embargos de declaração. Rejeição. EAMS 85.856-SP — RTFR 68/257
- Trbt Litígio administrativo. Sem a sua existência, descabe a prestação da garantia prevista no art. 1º do Decreto-Lei nº 517/68. AMS 82.676 — RTFR 64/158
- Ct Litígio entre Órgão Público e a própria União. Aplicação do art. 205 da Constituição. AMS 83.200-DF — RTFR 64/164
- Ct Litígio entre a União e entidade da Administração Indireta. Inteligência da EC nº 7/77. Sanções administrativas. Devedor remisso. AMS 86.037-ES — RTFR 67/218
- PrPn Litispendência. Habeas Corpus. HC 4.581-MG — RTFR 67/243
- PrCv Litispendência. Mandado de Segurança. AMS 78.700-BA — RTFR 57/144
- Adm Livre-Docente. Professor universitário. AMS 78.533-RJ — RTFR 64/117

M

- Ct **Maconha. Competência.** CC 3.333-RJ — RTFR 69/190
- Pn **Maconha. Posse. Preso. conduzindo três mil gramas de maconha, não merece fé a palavra do réu de que é «viciado» e o produto proibido destinava-se a uso próprio.** ACr 3.712-MT — RTFR 61/120
- Pn **Maconha. Tráfico de entorpecentes.** RvCr 384-SC — RTFR 69/218
- Pv **Magistério. Tempo de serviço.** AC 50.395-SP — RTFR 68/149
- Adm **Magistério militar. Concurso para professor permanente.** AMS 86.473-RJ — RTFR 68/264
- Adm **Magistério Superior. Ensino superior.** AMS 81.357-SC — RTFR 63/167
- Adm **Magistério Universitário. Professor universitário.** AMS 78.533-RJ — RTFR 64/117
- PrCv **Mandado de Segurança. Admissibilidade. Concurso de trabalhos jurídicos. Desclassificação de candidatos.** AMS 79.751-RJ — RTFR 57/149
- PrCv **Mandado de Segurança. Admissibilidade (Lei nº 1.533/51, art. 5º, I).**
Se o impetrante pode, sem ônus, suspender o efeito do ato na própria instância em que se produz, mediante simples exercício de direito de petição, falta-lhe interesse de agir em Juízo, que é uma das condições da ação mandamental. AMS 71.949-RJ — RTFR 60/111
- PrCv **Mandado de Segurança. Agravo Regimental.** Ag MS 88.060-BA — RTFR 67/231
- Pv **Mandado de Segurança. Aposentadoria.** AC 45.096-RJ — RTFR 57/93
- PrCv **Mandado de Segurança. Ato judicial. Admissibilidade.** MS 82.564-SP — RTFR 61/200
- PrCv **Mandado de Segurança. Ato judicial. Assistência simples. Competência. CPC, art. 50. Desapropriação. Domínio útil. É incompetente a Justiça Federal para a ação de Município contra particular, titular de domínio útil, objeto da expropriação.** MS 83.613-SP — RTFR 71/191
- PrCv **Mandado de Segurança. Ato Judicial. O mandado de segurança somente é cabível, mesmo a fim de obter efeito suspensivo ao recurso que tiver sido interposto, quando se verificar, a par de irreparabilidade do dano, se o ato judicial impugnado vier a ser executado.** MS 86.054-SP — RTFR 65/211
- PrCv **Mandado de Segurança. Autoridade coatora é a que pratica o ato acoimado de ilegal e não a que tenha elaborado a norma objeto da execução impugnada.** AMS 83.329-RJ — RTFR 64/181
- PrCv **Mandado de Segurança. Cabimento. Adesão à política de preços da CONEP. Matéria de prova que refoge ao âmbito do mandamus.** AMS 82.549-RS — RTFR 69/129

- PrCv **Mandado de Segurança.** Cabimento contra despacho concessivo de reintegração liminar da posse. MS 83.618-SP — RTFR 63/207
- PrCv **Mandado de Segurança.** Cabível contra ato de órgão de autarquia, desde que se argua ilegalidade ou abuso de poder, violadores de direito líquido e certo. AMS 84.173-RJ — RTFR 66/178
- PrCv **Mandado de Segurança.** Competência. Foro. A competência para o Mandado de Segurança é do Juiz do lugar onde a autoridade coatora está sediada.
Transferida para Brasília a sede do IPASE, com a Presidência e órgãos centrais (Decreto número 70.755/72), competente para o writ, impetrado contra ato do Presidente da autarquia, é o Juiz Federal do Distrito Federal.
Acolhimento da argüição de incompetência, feita nas informações e renovada no recurso, pelo IPASE. AMS 76.456-RJ — RTFR 60/114
- Adm **Mandado de Segurança.** Concurso Público. AMS 81.566-RJ — RTFR 63/169
- PrCv **Mandado de Segurança.** Correição parcial. MS 82.538-DF — RTFR 63/185
- PrCv **Mandado de Segurança.** É incabível, quando o despacho ou decisão judicial que se ataca pode ser modificado por via de correição (art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51).
Pedido não conhecido. MS 82.513-SP — RTFR 59/221
- Adm **Mandado de Segurança.** Empresa pública. AMS 79.849-DF — RTFR 63/155
- PrCv **Mandado de Segurança.** Ensino superior. Cabe a medida contra dirigente de estabelecimento particular de ensino. Exclusão de aluno. AMS 78.460-SP — RTFR 57/143
- PrCv **Mandado de Segurança.** Inadmissibilidade. Não cabe Mandado de Segurança contra ato judicial suscetível de impugnação através de recurso ou correição parcial.
Não se conhece, em consequência, da segurança impetrada contra determinação, contida na sentença, que julgou procedente uma ação de nulidade de alvará de pesquisa de expedição de ofício para a paralisação imediata da atividade exercida pela ré; e desta sentença cabe apelação, que foi interposta, e contra a decisão que, invocando o poder cautelar, manteve dita determinação, apesar do efeito suspensivo daquele recurso, admissível era agravo de instrumento, ou, a admitir seu descabimento, a correição parcial. MS 80.587-MG — RTFR 59/216
- PrCv **Mandado de Segurança.** Indeferimento da inicial. O indeferimento da inicial, em mandado de segurança, é restrito às hipóteses do art. 8º da Lei nº 1.533/51.
A não indicação da autoridade coatora somente acarreta o indeferimento, se não suprida a omissão no prazo que o Juiz fixar; no caso, o Juiz solicitou informações ao Comandante Militar da Amazônia, que assumiu a responsabilidade do ato impugnado, com o que ficou suprida a omissão.
Apelação provida para ser apreciado o pedido. AMS 79.154 — RTFR 59/203
- PrCv **Mandado de Segurança.** Indicação errônea de autoridade coatora pelo impetrante. Remessa do feito ao juiz competente. AMS 85.860-DF — RTFR 69/158
- PrCv **Mandado de Segurança.** Juntada de documentos. Litispendência. C.P.C., artigo 396. AMS 78.700-BA — RTFR 57/144
- PrCv **Mandado de Segurança.** Legitimidade passiva ad causam da autoridade fiscal de primeiro grau, em cuja área de ação tenha sido instaurado o processo fiscal, ainda que sobre a controvérsia haja decisão, em grau de recurso, de Conselho de Contribuintes. AMS 77.724-RS — RTFR 57/123

- PrCv **Mandado de Segurança.** Lei nº 1.533/51. As informações serão prestadas pessoalmente pelo coator. Ilegalidade da Portaria 954/78, baixada pelo Ministro da Previdência Social. Decreto 80.303/77. MS 85.932-RJ — RTFR 65/208
- PrCv **Mandado de Segurança.** Liminar. MS 89.912-RJ — RTFR 70.199
- PrCv **Mandado de Segurança.** Mandado de Segurança contra ato judicial. A jurisprudência tem admitido o remédio constitucional contra ato judicial, de que caiba recurso, em casos excepcionais, quando demonstrada a irreparabilidade do dano dele decorrente, ou, ainda, em caso de sua evidente ilegalidade. Não demonstrados tais pressupostos, descabe o writ. MS 83.574-SP — RTFR 60/153
- PrCv **Mandado de Segurança.** Medida impetrada e concedida contra suposto ato do sindicato, pessoa jurídica de direito privado e sem delegação do Poder Público. Sua cassação. AMS 77.125-RN — RTFR 70/125
- PrCv **Mandado de Segurança.** Não há como admitir o seu cabimento contra cobrança de débito, depois de ajuizada execução fiscal com tal finalidade, pois nesta última terá executado a oportunidade para provar de forma ampla o seu direito. AMS 79.155-RJ — RTFR 59/205
- PrCv **Mandado de segurança.** Procuração. AMS 78.306-SP — RTFR 57/130
- PrCv **Mandado de Segurança.** Recusa da autoridade impetrada de encaminhar requerimentos de aposentadoria dos impetrantes ao Ministro da Justiça, a quem tinham sido endereçados. Configuração de ofensa a direito líquido e certo. EC 1/69, art. 153, § 30. MS 90.081-DF — RTFR 70/201A
- PrCv **Mandado de Segurança.** Segurança contra ato judicial. Cabimento, Recurso sem efeito suspensivo e possibilidade de dano irreparável. Execução fiscal promovida por promotor público. Honorários de advogado. Decreto-Lei 1.025/69. MS 83.629-SP — RTFR 69/135
- PrCv **Mandado de Segurança.** Sentença que concedeu a segurança para reconhecer direito diverso daquele postulado na inicial. Inexatidão material da decisão. Nulidade da sentença. REO 82.358-AM — RTFR 68/222
- PrCv **Mandado de Segurança** contra ato judicial. Cabimento. Recurso sem efeito suspensivo. Dano irreparável. Embargos do devedor intempestivo. MS 87.655-RJ — RTFR 68/271
- PrCv **Mandado de Segurança Preventivo.** Cabimento. Justo receio. Lei 1.535/51. AMS 81.352-SC — RTFR 64/146
- PrCv **Mandado de Citação e Penhora.** Execução Fiscal. AI 39.791-SP — RTFR 65/37
- Adm **Manifesto de mina.** Minas. MS 86.494-DF — RTFR 68/267
- PrCv **Manutenção de Posse.** Ação rescisória. Sentença em ação de manutenção de posse, onde discutido o fato da construção de barragem em um rio que serve de limite entre dois Estados. Alegação de a sentença ter infringido o art. 60, § 4º, do Código de Águas. Sua improcedência. Não cabe, na ação rescisória, discutir se a sentença se baseou em pressuposto falso, tanto mais que prova posterior não se fez nesse sentido, não sendo admissível, aqui, reexaminar a prova anterior, aos fins pretendidos pelos autores, nem o mérito do parecer técnico, referido na inicial resultante de diligência na esfera administrativa, precedente à sentença. Ação rescisória improcedente. AR 266-MG — RTFR 60/7
- Trbt **Máquinas importadas.** Importação. AMS 82.268-SP — RTFR 68/211
- Cm **Marca industrial.** Registro de Marca. AMS 87.067-RJ — RTFR 67/222
- Cm **Marca registrada.** Anulação. Lei 5.772/71, art. 65, item 17. Semelhança, para a nulidade da marca, basta que os artigos ou produtos pertençam a gêneros de indústria ou comércio afins, podendo induzir o consumidor a erro. AMS 87.157-RJ — RTFR 69/169

- Adm Marca registrada. Propriedade Industrial. AMS 80.300-RJ — RTFR 66/169
- Pv Marido e mulher. Vínculo empregatício. AC 57.667-SP — RTFR 71/112
- Pv Marinha Mercante. Ex-combatente. AC 55.086-SP — RTFR 68/89
- Pv Marinha Mercante. Ex-combatente. AC 56.129-SP — RTFR 65/115
- Pv Marítimo. Aposentadoria previdenciária. Benefícios da Lei 1.756/52. Regime especial da Lei 4.297/63. EAC 40.258-SP — RTFR 57/73
- PrCv Matéria não prequestionada. Saneamento do processo. AC 42.313-RJ — RTFR 57/78
- PrPn Materialidade do Delito. Contrabando. HC 4.461-PR — RTFR 63/231
- Adm Matrícula de aluno funcionário público transferido. Ensino Superior. REO 86.029-SC — RTFR 67/217
- Adm Matrícula em Escola Agrícola. Ensino Superior. AMS 80.869-RJ — RTFR 63/159
- Adm Matrícula de estudante. Estudante-funcionário. AMS 78.624-RJ — RTFR 68/205
- Adm Matrícula em faculdade. Ensino Superior. AMS 86.265-MG — RTFR 66/199
- Adm Matrícula em universidade. Curso Superior. AMS 87.535-RJ — RTFR 67/227
- Adm Matrícula em Universidade. Ensino Agrícola. AMS84.217-RJ — RTFR 68/240
- Adm Matrícula em Universidade. Vestibular. AMS 79.555-RJ — RTFR 61/172
- Adm Médico. Acumulação de Cargos. ERO 2.478-RJ — RTFR 67/252
- Pv Médicos. Acumulação de Cargos. Prestação de serviços avulsos por médicos que já detinham dois empregos. Vedação constitucional. Decreto 57.825/66. Credenciados. RO 3.192-RJ — RTFR 63/273
- Tr Médicos. Acumulação de Empregos. RO 2.714-RS — RTFR 63/262
- Tr Médicos Celetistas. Previdência Social. Concurso. O regime jurídico dos admitidos em caráter temporário ou contratados para funções de natureza técnica especializada deverá ser estabelecido em Lei especial (CF, art. 106). AMS 84.257-CE — RTFR 70/149
- PrCv Medida Cautelar. Medida cautelar. Correição parcial. Citação. Caução. CPC, arts. 798 e 804; CLT, art. 769. I — Possibilidade da instauração de procedimento cautelar como medida preparatória de reclamação trabalhista, na forma do art. 769 da CLT. II — Medida cautelar ajuizada para o fim de tornar sem efeito pena disciplinar emanada do presidente da autarquia, representante desta. Necessidade de a citação fazer-se na pessoa deste, não na do chefe do escritório da representação, que não tinha poderes para efetivar a suspensão da pena disciplinar. III — Tempestividade da correição parcial. IV — As medidas cautelares são nominadas, ou específicas (CPC, arts. 798, 1ª parte, e 813 e seguintes) e inominadas, ou inespecíficas (CPC, art. 798, 2ª parte, e 799). Numas e noutras, a concessão liminar da medida, sem audiência do requerido, somente será concedida, se o Juiz verificar que este, sendo citado, poderá tornar ineficaz a medida, caso em que poderá o magistrado exigir que o requerente preste caução real ou fidejussória de ressarcir os danos que o requerido possa vir a sofrer (CPC, arts. 797 e 804). V — Mandado de segurança indeferido. MS 83.423-DF — RTFR 60/147
- PrPn Medida Cautelar. Prisão Preventiva. HC 3.997-BA — RTFR 63/225
- PrCv Medida cautelar. Produção antecipada de prova. Competência. O procedimento cautelar pode ser instaurado antes ou no curso do processo principal, e deste é sempre dependente. CPC, art. 796. MD 6-DF — RTFR 57/211
- PrCv Medida liminar. Liminar. MS 89.912-RJ — RTFR 70/199

- PrCv **Medida de Segurança. Habeas corpus. Medida de segurança. Estando o Juiz a quo fazendo o que lhe compete para a verificação da cessação da periculosidade do réu, sem o que ver-se-á impedido de decretar a revogação da medida de segurança a ele aplicada, impossível conceder ao mesmo a ordem pleiteada. HC 4.251-SP — RTFR 60/161**
- Ct **Mercadoria abandonada. Danos ao Erário. AMS 84.089-SP — RTFR 64/192**
- Ct **Mercadoria abandonada. Danos ao Erário. AMS 85.844-SP — RTFR 66/196**
- Ct **Mercadoria abandonada. Perdimento de Bens. AMS 81.274-SP — RTFR 61/181**
- Trbt **Mercadoria Abandonada. Perdimento de Bens. AMS 81.889-SP — RTFR 63/82**
- PrCv **Mercadoria Avariada. Direito Marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56**
- Cv **Mercadoria avariada. Transporte marítimo. AC 32.271-SP — RTFR 57/29**
- Trbt **Mercadoria estrangeira. Imposto de Importação. AMS 79.535-SP — RTFR 61/166**
- Trbt **Mercadoria Estrangeira. Taxa de Armazenagem. AMS 76.295-RJ — RTFR 64/95**
- Trbt **Mercadoria importada para consumo. Importação. AMS 77.835-RJ — RTFR 57/130**
- Trbt **Mercadorias Contrabandeadas. Perdimento de Bens. MS 85.064-DF — RTFR 63/212**
- Pn **Mercadorias da Zona Franca de Manaus. Contrabando. Acr 3.509-PA — RTFR 63/133**
- Adm **Militar. Amparo do Estado. Prescrição. Não corre contra o alienado mental. EAC 43.172-RJ — RTFR 66/109**
- Adm **Militar. Ex-combatente. Benefícios. Lei 5.315/67. CF de 1967, art. 178. EC 1, art. 197. Reforma militar. AC 53.572-RJ — RTFR 69/69**
- Adm **Militar. Ex-combatente. Constituição, art. 178 (art. 197 da EC 1). Lei 5.315/67. Lei 2.579/55. AC 48.325-RJ — RTFR 69/55**
- Adm **Militar. A promoção a 2º Tenente, assegurada pelo art. 51 da Lei 2.370/54 aos suboficiais e Subtenentes, não pode ser concedida àqueles que ainda não contavam 25 anos de efetivo serviço na data em que esse dispositivo foi revogado pela Lei 4.902/65, cujo art. 60 apenas ressalvou aos que já contavam mais de 20 anos de serviço o direito à transferência, a pedido, para a reserva remunerada, a partir de quando completassem 25 anos. O Suboficial que, por ter prestado serviços em zona de guerra (Lei 1.156/50), vem percebendo proventos calculados de acordo com o soldo de 2º Tenente, não faz jus à promoção a esse posto, face a vedação contida no art. 59 da Lei 4.902/65. Sentença integralmente confirmada. AC 36.172-GB — RTFR 59/77**
- Ct **Militar. Anistia Política. MS 89.777-DF — RTFR 70/191**
- Ct **Militar. Competência. CC 3.489-RS — RTFR 70/207**
- Adm **Militar. Ex-Combatente. AC 50.089-RJ — RTFR 64/62**
- Ct **Militar. Ex-combatente. Lei 5.315/67. Extensão do conceito. Lei 2.579/55. AC 46.073-RJ — RTFR 63/95**
- Adm **Militar. Gratificação de Magistério. O Código de Vencimento e Vantagens não prevê gratificação. AC 29.494-RJ — RTFR 66/61**
- Adm **Militar. Ordem dos Advogados do Brasil. AMS 84.785-RJ — RTFR 66/185**
- Adm **Militar. Pensão. Companheira. Sentença que concede à companheira direito a uma quota da pensão militar, sem prejuízo da quota devida à viúva legítima. AC 60.169-SP — RTFR 65/122**

- Adm **Militar. Pensão. Expulsão do Exército. Pensão militar recebida pela mãe. Casamento do militar já expulso. Situação da esposa após o falecimento da mãe do ex-militar. Reversão de pensão. AC 47.344-DF — RTFR 61/80**
- Adm **Militar. Pensão. Salário-contribuição. Se em vida, o militar 1º Tenente contribuíra para o montepio na base do soldo de capitão, com sua morte é de se pagar a pensão obedecendo o cálculo às mesmas bases com que contribuía. AC 65.137-RJ — RTFR 70/101**
- Adm **Militar. Pensão Militar. AC 35.618-RJ — RTFR 63/77**
- Adm **Militar. Pensão Militar. AC 50.092-RJ — RTFR 65/84**
- Adm **Militar. Pensão militar. Companheira. Dependência econômica e vida em comum, more uxório, por mais de cinco anos comprovados. AC 50.459-RJ — RTFR 69/57**
- Adm **Militar. Pretensão de militar da reserva a acesso imediato, em ressarcimento de preterição, com efeito retroativo. MS 85.034-DF — RTFR 66/189**
- Adm **Militar. Promoção. Decreto número 42.251/57. Mandado de segurança impetrado contra ato da Comissão de Promoção que julgou o impetrante inapto para o ingresso no oficialato. Tendo o ato impugnado sido baixado por não reunir o impetrante os requisitos legais necessários ao ingresso ao quadro de acesso, especificados no Decreto 42.251/57, art. 10, itens IV, VI e VII, e não podendo tais requisitos, por sua própria natureza, serem examinados na via sumária do mandamus, indefere-se o pedido. MS 82.852-DF — RTFR 60/143**
- Adm **Militar. Promoção. Leis 1.156/50, art. 1º; 616/49, art. 1º e 288/48, art. 1º. I — O direito à promoção ao posto imediato, na inatividade, conferido ao militar que serviu em zona de guerra (Leis 1.156/50, art. 1º; 616/49, art. 1º; e 288/48, art. 1º), nasce em razão da ocorrência de um simples fato: o ter servido em zona de guerra (Lei 1.156/50, art. 1º). Destarte, ocorrido o fato, torna-se o militar titular de direito adquirido, cujo começo de exercício tinha condição prestabelecida, inalterável ao arbítrio da administração (Lei de Introdução, art. 6º, § 2º). II — Inaplicável, em caso assim, a Lei 4.902, de 1965, arts. 56 e 57, que proíbe promoção de militar por ocasião da inativação, porque esta lei encontrou situação jurídica consolidada, direito aperfeiçoado, que devia respeitar (Constituição, art. 153, § 3º). III — Recurso provido. AC 44.138-RS — RTFR 59/153**
- Adm **Militar. Reforma. Incapacidade para prover os meios de subsistência. Aplicação do parágrafo 2º do art. 23 da Lei 2.370. AC 34.535-GB — RTFR 57/73**
- Adm **Militar. Reforma por invalidez. AC 42.908-RJ — RTFR 68/129**
- Adm **Militar. Restituição do indevido. Militar excluído do serviço ativo e reintegrado mediante decisão judicial. Dispensa do recolhimento das importâncias recebidas de boa-fé. AC 37.388-RJ — RTFR 61/44**
- Ct **Militar da reserva. Transgressão e Punição Disciplinares. Hierarquia e Disciplina. Conceitos. HC 4.541-DF — RTFR 66/238**
- Adm **Militar transferido. Ensino Superior. REO 86.029-SC — RTFR 67/217**
- Adm **Mina. Detentor de manifesto de mina. Arrendamento. MS 86.494-DF — RTFR 68/267**
- Pv **Ministro Evangélico. Ministro Evangélico vinculado, como segurado facultativo, à Previdência Social (Decreto 60.501/67, arts. 8º e 53, alínea 1). Direito ao abono de permanência em serviço, porquanto atendidas as exigências legais. Decisão unânime, nesse sentido, do Conselho de Recursos da Previdência Social, Terceira Turma, confirmada pelo Conselho Pleno. Competência da Justiça Estadual, no Foro do domicílio do segurado (Constituição Federal, art. 125, § 3º): procedência da ação, em parte, juros de mora e honorários de advogado, na base de 15%. Excluída a corre-**

- ção monetária, à falta de previsão legal. Agravo de Instrumento, quanto à matéria de competência, e apelação interpostos pelo INPS. Improvimento. Confirmação da sentença, pelos seus fundamentos. AC 42.175-SP — RTFR 59/135
- Pn **Moeda Falsa.** A imitação grosseira, incapaz de enganar, não caracteriza o delito definido no art. 289 do C.P. ACr 3.554-DF — RTFR 61/111
- Pn **Moeda falsa.** Competência. CP, art. 289. O crime de moeda falsa exige, para a sua configuração, que a moeda contrafeita seja capaz de iludir o homem médio. CC 3.969-SP — RTFR 69/208
- PrPn **Monopólio Estatal.** Contravenção penal. Monopólio estatal. Alegada distribuição de correspondência por firma particular. Inocorrência. Não se entende como correspondência com caráter de mensagem fechada a distribuição de títulos de crédito, avisos e contas bancárias. Sentença absolutória, que se confirma. Recurso improvido. ACr 2.954-SE — RTFR 59/113
- Adm **Monumento Arqueológico. Desapropriação.** AC 41.168-MG — RTFR 65/62
- Trbt **Moratória. Parcelamento do Débito.** AMS 82.204-SP — RTFR 65/153
- Pv **Mulher aposentada. Aposentadoria.** AC 64.300-RJ — RTFR 70/94
- Adm **Multa administrativa. Abuso do poder econômico.** AC 44.537-SP — RTFR 57/84
- Adm **Multa cambial.** Comércio exterior. Súmula nº 5 do TFR. Caso de inaplicabilidade da multa. AMS 79.536-SP — RTFR 66/50
- Trbt **Multa Cambial. Importação.** AMS 77.581-SP — RTFR 65/11
- Trbt **Multa Cambial. Importação.** Súmula nº 5 do TFR — RTFR 65/3
- Trbt **Multa Cambial. Importação.** Súmula nº 6 do TFR — RTFR 65/19
- Trbt **Multa cambial. Importação.** AMS 79.536-SP — RTFR 65/5
- Trbt **Multa Cambial. Importação.** AMS 86.469-SP — RTFR 64/201
- Trbt **Multa fiscal. Execução fiscal.** AC 45.562-MG — RTFR 68/140
- Cm **Multa fiscal. Títulos Cambiais.** Ag 37.622-RJ — RTFR 71/27
- Trbt **Multa moratória. Imposto Sobre Produtos Industrializados.** AC 47.766-MG — RTFR 68/146
- PrCv **Multa punitiva. Embargos Declaratórios.** EDecl. AMS 78.821-SP — RTFR 70/136
- Adm **Mútuo.** Juros. Caixa Econômica Federal. Sistema Financeiro da Habitação. Taxa de Serviço. Limite de juros. AC 43.932-SP — RTFR 68/133

N

- Ct **Nacionalidade.** A opção pela nacionalidade brasileira, tal como é facultada aos filhos de brasileiros naturalizados pela Lei 4.404 é apenas uma forma de naturalização. Não confere aos optantes a condição de brasileiro nato, mas sim de brasileiro naturalizado. AC 24.344-SP — RTFR 64/4
- Ct **Nacionalidade.** Lei 818/49. Lei 6.015/73. São brasileiros os nascidos no estrangeiro, de pai ou mãe brasileiros, embora não estejam estes a serviço do Brasil, desde que registrados em repartição brasileira competente no exterior. REO 49 222-SP — RTFR 65/80
- Ct **Nacionalidade.** Opção. REO 58.341-SP — RTFR 68/183
- Ct **Nacionalidade.** Opção. Filho de brasileiros naturalizados em data posterior ao nascimento da optante. Lei 4.404/64. Ato Jurídico Perfeito. Direito adquirido. REO 50.991-SP — RTFR 63/111
- Ct **Nacionalidade.** Opção. Lei 818/49, art. 2º. Lei 5.145/66, art. 1º. AC 53.454-SP — RTFR 63/123
- Ct **Nacionalidade.** Opção definitiva. REO 47.042-SP — RTFR 57/108
- Ct **Nacionalidade.** Opção quando não é necessária. REO 57.286-SP — RTFR 64/79
- Ct **Nacionalidade.** Opção de Nacionalidade. REO 53.900-PR — RTFR 63/129
- Ct **Nacionalidade.** Opção provisória. REO 57.029-SP — RTFR 64/76
- Ct **Naturalização. Nacionalidade.** AC 24.344-SP — RTFR 64/4
- Ct **Nomeação de Concursados. Competência.** 83.139-DF — RTFR 63/197
- PrCv **Nomeação de Curador Especial. Processo de Execução.** AI 41.033-SP — RTFR 69/9
- Adm **Nomeação de funcionário. Funcionário público.** REO 62.221-PB — RTFR 71/127
- Ct **Nome comercial. Registro do Comércio.** AI 38.875-RJ — RTFR 69/1
- Adm **Nomes semelhantes. Registro de marca.** AMS 84.498-RJ — RTFR 69/155
- Cm **Nota promissória. Coobrigados cambiários.** AC 36.329-MG — RTFR 57/43
- Cm **Nota Promissória. Mútuo. Nota promissória. Aval. Execução. Das novas regras processuais não resultou deficit da força executiva dos títulos cambiários, operante contra todos os co-obrigados.** AI 38.945-ES — RTFR 60/36
- Trbt **Notificação de Débito. Débito Fiscal.** REO 45.260 — RTFR 63/93
- Trbt **Notificação de Lançamento. Contribuição Previdenciária.** AC 47.730-SP — RTFR 63/100
- PrCv **Nulidade de citação. Agravo de Instrumento.** AI 38.817-SP — RTFR 57/14
- PrCv **Nulidade de Patente. Propriedade industrial.** AC 36.089-RS — RTFR 69/23

PrCv	Nulidade processual. Desapropriação . AC 32.533-RJ — RTFR 70/14
PrPn	Nulidade Processual . Exame de documentos. Individualização e dosimetria da pena. ACr 3.717-RS — RTFR 67/162
PrPn	Nulidade processual. Falsidade ideológica . ACr 3.492-MG — RTFR 66/143
PrPn	Nulidade processual. Habeas Corpus . HC 4.779-RS — RTFR 70/227
PrCv	Nulidade processual. Propriedade industrial . AC 36.089-RS — RTFR 69/23
Pn	Nulidade de Sentença. Contrabando . ACr 3.181-MA — RTFR 61/104
PrCv	Nulidade de sentença. Mandado de Segurança . REO 82.358-AM — RTFR 68/222
PrPn	Nulidade de sentença. Tráfico Internacional de Entorpecentes . HC 4.420-SC — RTFR 71/230

0

- Ct Objetos e Imagens Sacras Roubados. Competência. HC 3.909-PE — RTFR 63/218
- Adm Obras Públicas. Direito de retenção. Rescisão contratual. MS 88.060-BA — RTFR 67/230
- Cv Obras públicas em terras particulares. Indenização. AC 46.481-MG — RTFR 61/74
- Adm Odontólogo. Controle do exercício profissional. AMS 84.401-RJ — RTFR 66/181
- PrCv Oficial de Justiça. Execução por quantia certa. AI 39.579-RS — RTFR 64/1
- Ct Opção de nacionalidade. Nacionalidade. AC 24.344-SP — RTFR 64/4
- Ct Opção de nacionalidade. Nacionalidade. REO 47.042-SP — RTFR 57/108
- Ct Opção de nacionalidade. Nacionalidade. REO 58.341-SP — RTFR 68/183
- Ct Opção de Nacionalidade. Nacionalidade. REO 50.991-SP — RTFR 63/111
- Ct Opção de Nacionalidade. Nacionalidade. AC 53.454-SP — RTFR 63/123
- Ct Opção de Nacionalidade. Nacionalidade. REO 53.900-PR — RTFR 63/129
- Ct Opção de Nacionalidade. Nacionalidade. REO 57.029-SP — RTFR 64/76
- Ct Opção de Nacionalidade. Nacionalidade. REO 57.286-SP — RTFR 64/79
- Adm Ordem dos Advogados do Brasil. Inscrição de militar integrante do Magistério do Exército. Indeferimento. AMS 84.785-RJ — RTFR 66/185

P

Trbt	Parcelamento em atraso. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AC 53.163-SP — RTFR 70/63
PrCv	Parcelamento de débito. Execução fiscal. Homologação de parcelamento. AI 39.299-MG — RTFR 61/33
Trbt	Parcelamento do débito. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 88.008-SP — RTFR 70/186
Trbt	Parcelamento de débito. IPI. Inclusão de encargos legais. O parcelamento não guarda semelhança com a moratória e nem importa em denúncia espontânea. As prestações avançadas no parcelamento devem computar juros e correção monetária. AMS 82.204-SP — RTFR 65/153
Adm	Passaporte. Brasileiro asilado em país estrangeiro. Autorização para regresso ao Brasil. MS 82.892-DF — RTFR 61/206
Trbt	Passivo fictício. Imposto de renda. EAC 34.170-SP — RTFR 69/15
Cm	Patente de invenção. Interpretação do art. 8º do Código da Propriedade Industrial (Decreto-Lei nº 1.005/69). EAC 34.808-SP — RTFR 64/13
Cm	Patente de invenção. Propriedade industrial. AC 49.418-SP — RTFR 67/115
Cm	Patente de invenção. Propriedade industrial. AC 59.078-RJ — RTFR 71/119
Cm	Patente de invenção. Propriedade industrial. AMS 76.560-RJ — RTFR 66/30
Cm	Patente de Invenção. Propriedade industrial. AMS 82.888-RJ — RTFR 64/160
Ct	Patrimônio Histórico Nacional. Competência. HC 3.909-PE — RTFR 63/218
Trbt	Pauta de valor mínimo. Importação. AMS 83.103-SP — RTFR 71/182
Trbt	Pauta de valor mínimo. Importação. O acordo do GATT, proibindo cobrança do imposto sobre valores artificiais, não conflita com «a pauta de valor mínimo». AMS 85.108-SP — RTFR 65/202
Pn	Peculato. CP, art. 312. Desconto de cheque em repartição pública. Ilicito administrativo. ACr 3.579-DF — RTFR 70/104
PrPn	Peculato. Denúncia. HC 4.051-RS — RTFR 57/191
Pn	Peculato. Gerente de entidade bancária que, aproveitando-se do cargo, forja conta-corrente em nome de pessoa imaginária, sobre a qual emite saques cujo beneficiário real é o próprio gerente. Desclassificação para estelionato. ACr 4.029-RJ — RTFR 69/109
PrPn	Peculato. Recebimento de valores no exercício do cargo, ocorrido por erro de terceiro. Desclassificação penal. ACr 4.452-SP — RTFR 71/137
Pn	Peculato. Sentença. Defeito formal. Se a extinção da punibilidade do crime, por prescrição, já se consumou há vários anos, não faz sentido anular-se a sentença, eivada de defeito formal, para que outra seja proferida.

Crime contra a Rede Ferroviária Federal. Improcedência da denúncia.

Em face do insuficiente quadro probatório dos autos, considerado em conjunto, confirma-se a sentença que, desclassificando o delito do art. 312 para o 315 do Código Penal e reconhecendo a ocorrência da extinção da punibilidade, julgou a ação improcedente. ACr 2.106-RN — RTFR 59/111

- PrPn Pedido de extensão de «Habeas Corpus». Habeas corpus. AC 4.255-RJ — RTFR 64/230
- Cm Pedido de Privilégio. Propriedade industrial. AMS 76.560-RJ — RTFR 66/30
- Pn Pena pecuniária. Tráfico de entorpecentes. ACr 3.756-MT — RTFR 61/124
- Trbt Pena de perdimento de mercadorias. Importação. MS 81.313-DF — RTFR 57/3
- Cv Penhor. Indenização. AC 28.805-PR — RTFR 61/39
- PrCv Penhora. Execução fiscal. AI 40.136-SP — RTFR 67/35
- PrCv Penhora. Execução fiscal. AI 39.791-SP — RTFR 65/37
- Cv Penhora. Execução fiscal. AI 39.750-SP — RTFR 65/29
- PrCv Penhora de bens. Ação de depósito. AC 42.252-MG — RTFR 70/22
- PrCv Penhora de bens. Embargos de terceiro. AC 62.304-SP — RTFR 70/90
- PrCv Penhora de bens. Sistema Financeiro da Habitação. AI 41.193-RS — RTFR 70/12
- Pv Pensão. Lei 3.738/60. Viúva de funcionário falecido em 1937, antes da criação do IPASE. Instrução IPASE nº 53/69. Inacumulável com a pensão da Lei 3.738-GO. AC 53.944-MG — RTFR 69/79
- Pv Pensão alimentícia. Previdência Social. EAC 36.404-RJ — RTFR 66/74
- Adm Pensão de Congressista. Suspensão das vantagens, quando o beneficiário passa a exercer determinada atividade remunerada. AMS 80.730-DF — RTFR 68
- Adm Pensão especial. Funcionário público. AMS 79.955-RS — RTFR 66/66
- Pv Pensão especial. Insalubridade. A gratificação de insalubridade e a pensão especial por exercício em atividades insalubres não têm a mesma sede legislativa, e não se identificam os seus pressupostos, sendo mais restrito o critério para concessão da pensão especial. AC 56.931-SP — RTFR 71/107
- Adm Pensão militar. Faz jus ao benefício a mãe de soldado falecido em decorrência de acidente em serviço. Decreto nº 57.272/65 e Lei nº 3.765/60-AC — RTFR 50.092-RJ — RTFR 65/84
- Adm Pensão militar. Imprescritibilidade. Acumulação. Lei nº 3.765/60, art. 28. AC 35.618-RJ — RTFR 63/77
- Adm Pensão militar. Militar. AC 47.344-DF — RTFR 61/50
- Adm Pensão militar. Militar. AC 50.459-RJ — RTFR 69/57
- Adm Pensão militar. Militar. AC 65.137-RJ — RTFR 70/101
- Pv Pensão previdenciária. A falta de enquadramento ou aproveitamento do servidor falecido não retira da viúva o direito à pensão, REO 39.020-SC — RTFR 66/91
- Pv Pensão previdenciária. Ação de revisão de pensão. EAC 34.851-SP — RTFR 63/54
- Pv Pensão previdenciária. Companheira. AC 42.347-RJ — RTFR 61/53
- Pv Pensão previdenciária. Concubina. EAC 42.377-RS — RTFR 66/97
- Pv Pensão previdenciária. Concubina. AC 60.995-PR — RTFR 69/96

- Pv Pensão previdenciária. Esposa desquitada. AC 51.859-RJ — RTFR 71/86
- Pv Pensão previdenciária. Esposa e companheira. Dependentes. Lei 5.890/73. AC 35.650-SP — RTFR 57/35
- Pv Pensão previdenciária. Funrural. REO 40.006-SP — RTFR 57/71
- Pv Pensão previdenciária. Funrural. Exigências legais para concessão da pensão do falecido rurícola à sua mulher. Atendimento. AC 60.253-RJ — RTFR 70/84
- Pv Pensão previdenciária. INPS. Pensão que não podia ser reduzida em virtude de justificação que ocorreu à velia da beneficiária para beneficiar concubina sem filhos e não indicada pelo segurado. Segurança concedida por maioria. AMS 79.995-AM — RTFR 60/139
- Pv Pensão Previdenciária. Previdência social. AC 41.871-MG — RTFR 63/82
- PrCv Pensão previdenciária. Saneamento do processo. AC 42.313-RJ — RTFR 57/78
- Pv Pensão previdenciária. Se a mulher, embora legalmente desquitada sem direito a alimentos, continuou coabitando com o ex-marido, e dele dependendo economicamente, cabe-lhe direito ao benefício. AC 36.418-SP — RTFR 59/82
- Pv Pensão previdenciária. Viúva canônica de ex-segurado. Tem direito a concorrer ao benefício previdenciário com o filho do ex-segurado. AC 38.476-SP — RTFR 57/47
- Pv Pensão previdenciária. Viúva de segurado pré-morto após a maioridade dos filhos do casal. Direito ao benefício sob o Decreto-Lei 66/66. AC 57.768-RJ — RTFR 68/180
- Cv Perdas e danos. Indenização. AC 28.805-PR — RTFR 61/39
- Ct Perdimento de bens. A definição dos casos de dano ao Erário que dão margem ao perdimento de bens, importa em desenvolvimento de conceito normativo carente de valoração, contido no parágrafo 11 do art. 153 da Constituição. AMS 81.274-SP — RTFR 61/181
- Trbt Perdimento de bens. Avião de propriedade particular. Apreensão e decretação da perda do veículo, sob a arguição de uso no transporte de mercadorias contrabandeadas. Liberação. MS 85.064-DF — RTFR 65/212
- Ct Perdimento de bens. Danos ao erário. AMS 84.089-SP — RTFR 64/192
- Trbt Perdimento de bens. Dano ao Erário. Decreto-Lei 1.455/76, arts. 27, 28, 29 e 30. Mercadorias abandonadas. AMS 81.889-SP — RTFR
- Ct Perdimento de bens. Danos ao erário. AMS 85.844-SP — RTFR 66/196
- Trbt Perdimento dos bens. Decreto-Lei nº 1.455/76. Direito de defesa assegurados ao contribuinte. AMS 83.984-RJ — RTFR 68/238
- Trbt Perdimento de bens. Filmes educativos. AMS 85.509-RJ — RTFR 65/205
- Trbt Perdimento de bens. Importação. MS 82.783-DF — RTFR 65/163
- Trbt Perdimento de mercadoria. Sanção fiscal. Mercadoria declarada perdida por excesso de prazo de permanência em recinto alfandegário (Dec.-Lei 1.455/76). MS 81.995-DF — RTFR 51/157
- Trbt Perdimento de mercadorias. Importação. MS 81.313-DF — RTFR 57/3
- PrCv Perdimento de veículo envolvido em descaminho. Arguição de inconstitucionalidade. MS 83.040-DF — RTFR 68/14
- PrCv Perícia. Indicação de Assistente-técnico. Prazo. Intimação de membro do Ministério Público. CPC, art. 421, § 1º e art. 236. AI 40.506-SP — RTFR 70/4
- PrCv Perito. Suspeição. AI 39.784-RJ — RTFR 65/32

PrCv	Perito de avaliação de bens penhorados. Despesas processuais. AI 40.352-SP — RTFR 67/38
Adm	Perito Oficial. Desapropriação. AC 49.374-RS — RTFR 63/106
PrPn	Permanência no país. Estrangeiro. RHC 3.939-RS — RTFR 57/187
PrCv	Pessoa jurídica de direito privado. Mandado de segurança. AMS 77.125-RN — RTFR 70/125
Adm	Pessoas de Direito Público. Responsabilidade civil. AC 40.106-MA — RTFR 65/49
Trbt	Pessoas jurídicas civis. Representantes comerciais. AC 53.469-MG — RTFR 66/133
Trbt	Perdimento de bens. Importação. MS 88.484-DF — RTFR 69/175
PrCv	Petição Inicial. Ação popular. AC 50.851-DF — RTFR 65/86
PrPn	Petrechos para falsificação de moeda. Quadrilha ou bando. HC 4.235-GO — RTFR 61/154
Adm	Plano de Classificação de Cargos. Funcionário público. AC 58.874-RJ — RTFR 68/185
Adm	Plano de Classificação de Cargos. Funcionário público. AC 44.897-MG — RTFR 66/3
Adm	Plano de Classificação de Cargos. Funcionário público. AMS 80.245-RJ — RTFR 70/147
Adm	Plano de Classificação de Cargos. Funcionários da Administração direta incluídos em quadro suplementar de entidade da Administração indireta. Professores catedráticos vitalícios. Lei 6.184/74, art. 3º. REO 87.956-DF — RTFR 69/172
Adm	Plano de classificação de cargos. Inclusão de servidores do INPS como clientela originária. AMS 82.302-RS — RTFR 61/197
Adm	Plano de Classificação de Cargos. Servidor aposentado. AC 53.561-RJ — RTFR 71/91
Ct	Polícia Militar. Competência. CC 3.469-MG — RTFR 64/223
Ct	Polícia Militar Estadual. Competência. CC 3.469 — RTFR 71/225
Pn	Polícia Rodoviária. Desacato. ACr 3.834-RN — RTFR 65/132
PrPn	Policiais intimados a comparecer à Delegacia. Constrangimento ilegal. RHC 4.691-SC — RTFR 66/264
Adm	Policial. Exame psicotécnico. AMS 81.828-MG — RTFR 61/193
PrCv	Política de preços. Mandado de Segurança. AMS 82.549-RS — RTFR 69/129
PrCv	Portaria nº 954/78 do MPAS. Mandado de segurança. MS 85.932-RJ — RTFR 65/208
Ct	Porte de maconha. Competência. CC 3.333-RJ — RTFR 69/190
Pn	Posse de maconha. Maconha. ACr 3.712-MT — RTFR 61/120
PrCv	Praça. Execução fiscal. AI 39.750-SP — RTFR 65/29
PrCv	Praça de bens. Embargos de terceiro. AI 40.796-RJ — RTFR 70/8
PrPn	Praça de bens. Sistema Financeiro da Habitação. AI 41.193-RS — RTFR 70/12
Adm	Prazo administrativo. Ultimando-se o prazo administrativo em um sábado, prorroga-se ele para o primeiro dia útil seguinte, não havendo norma expressa que determine o contrário. REO 82.246-BA — RTFR 71/189
Pv	Prazo de carência. Aposentadoria. AC 57.981-SP — RTFR 69/91

- Trbt Prazo de Decadência. Contribuição previdenciária. AC 47.730-SP — RTFR 63/100
- PrCv Prazo para impugnação de embargos. Embargos à execução. AI 39.129-SP — RTFR 61/29
- Trbt Prazo prescricional. Prescrição. AC 39.936-RJ — RTFR 65/45
- PrPn Prazo processual. Reabilitação criminal. Rec. Cr 554-MG — RTFR 66/70
- Tr Prazo recursal. Recurso trabalhista. RO 3.782-RJ — RTFR 64/257
- Trbt Prazo de Validade da Guia de Importação. Importação. AMS 79.536-SP — RTFR 65/5
- Ct Precatória. Fazenda Federal. Execução fiscal ajuizada no interior do Estado. Precatória para a Capital: competência da Justiça Federal para ordenar-lhe cumprimento. Inteligência do art. 126 da Constituição. CC 2.857-SC — RTFR 59/224
- Trbt Preço de fatura. Importação. AMS 83.103-SP — RTFR 71/182
- Trbt Preço da Fatura. Imposto de importação. AMS 81.577-SP — RTFR 63/177
- Ct Preço Justo. Desapropriação. EAC 39.153-SC — RTFR 67/3
- Trbt Preço normal. Importação. AMS 83.103-SP — RTFR 71/182
- Trbt Preço normal de mercadoria. Imposto de importação. AMS 81.577-SP — RTFR 63/177
- Trbt Preço real. Importação. AMS 83.103-SP — RTFR 71/182
- Trbr Preço de referência. ALALC. Tratado de Montevidéu. art. 48. Fixação pelo valor real da mercadoria ou preço CIF no mercado exportador. AMS 81.762-SP — RTFR 63/180
- Trbt Preço de Serviço Público. Importação. AMS 78.473-SP — RTFR 66/154
- Pn Prefeito Municipal. Apropriação indébita. HC 4.557-PI — RTFR 64/239
- PrCv Preferência da União em Concurso de Credores. Execução fiscal. AC 43.998-SP — RTFR 65/77
- Trbt Prêmios de Concurso de Turfe. Imposto de renda. AC 44.910-PR — RTFR 63/86
- PrCv Prescrição. Competência. AC 45.800-SP — RTFR 66/113
- Pn Prescrição. Contrabando. ACr 3.181-MG — RTFR 61/104
- Pv Prescrição. Contribuição previdenciária. AC 51.748-SP — RTFR 66/131
- Trbt Prescrição. Contribuições previdenciárias. AC 41.990-SP — RTFR 67/65
- Trbt Prescrição. Decadência. Dívida fiscal devidamente inscrita. Extinção de débito fiscal. Prazo inicial da decadência e da prescrição. AC 39.936-RJ — RTFR 65/45
- PrCv Prescrição. Fazenda Pública. Interrupção. Decreto-Lei 4.597/42. AC 47.046-RJ — RTFR 66/119
- Adm Prescrição. Funcionário público. AC 45.250-MG — RTFR 63/90
- Tr Prescrição. Inquérito Administrativo. RO 4.446-MG — RTFR 71/256
- Adm Prescrição. Militar. EAC 43.172-RJ — RTFR 66/109
- PrPn Prescrição. Sonegação fiscal. Rec. Criminal 484-RJ — RTFR 63/239
- Trbt Prescrição do crédito tributário. Imposto Sobre Produtos Industrializados. AMS 78.381-RJ — RTFR 69/118
- Trbt Prescrição de débito. Débito fiscal. REO 45.260-SP — RTFR 63/93
- PrCv Prescrição de débito. Execução fiscal. AC 47.631-ES — RTFR 71/70
- PrCv Prestação de fiança. Devedor remisso. AMS 77.096-SP — RTFR 57/120

- Pn Prescrição da pena. Estelionato. ACr 4.250-RJ — RTFR 69/115
- PrPn Prescrição da pena. Reabilitação criminal. Rec Cr 554-MG — RTFR 66/270
- Adm Prestação de serviço. Prestação de serviços. Procedência, em parte, de ação ordinária ajuizada contra a União, para remuneração de serviços extraordinários, úteis, prestados por particular, não obstante a falta de prévio contrato, por escrito, com a administração pública.
Não se tratando de ato, mas sim de fato jurídico, a prova a cargo do autor era livre.
Reforma da sentença de primeiro grau, para que o quantum da indenização seja apurado em liquidação de sentença (C/C, art. 1.218; CPC, art. 606); elevada a taxa de honorários a 20%. AC 31.553-DF — RTFR 59/46
- Adm Presunção juris tantum. Responsabilidade civil. AC 45.059-RJ — RTFR 61/60
- Pn Prevaricação. Ação Penal. Código Penal, arts. 319 e 51, § 2º.
Policiais que custodiavam preso recolhido a estabelecimento hospitalar, tendo-o deixado sair, algumas vezes, sem autorização judicial.
Os apelantes foram punidos, em processo disciplinar, pelos mesmos fatos, com sessenta dias de suspensão.
Prova contraditória, podendo-se observar que as recepcionistas do hospital, nos segundos e seguintes depoimentos, é que passaram a afirmar o fato das saídas do paciente, em companhia dos policiais, o que é negado por esse e pelos réus em todos os momentos do processo. Os réus provaram ser policiais de bons antecedentes, merecendo elogios de seus colegas.
Circunstâncias, de outra parte, que não levam à conclusão de estar provado, no caso, o dolo específico.
Apelação provida para absolver os acusados. ACr 2.742-SP — RTFR 60/93
- Pv Previdência social. Ao segurado que, antes da unificação dos IAPs, vinha contribuindo para institutos diferentes, foi assegurado o direito a continuar recolhendo contribuições pelas duas atividades, fazendo jus aos respectivos benefícios (art. 39 do Dec.-Lei 72/66). EAC 29.236-MG — RTFR 71/43
- Pv Previdência social. Aposentadoria. EAC 27.948-CE — RTFR 57/17
- Pv Previdência social. Aposentadoria. AC 45.096-RJ — RTFR 57/93
- Pv Previdência Social. Aposentadoria. AMS 75.010-MG — RTFR 61/3
- Pv Previdência Social. Aposentadoria. AMS 75.010-MG — RTFR 61/7
- Pv Previdência Social. Aposentadoria. AMS 82.371-SP — RTFR 65/156
- Pv Previdência Social. Assistência patronal. Irmã inválida. Dependente. AMS 84.501-PE — RTFR 67/205
- Pv Previdência Social. Auxílio-doença. AC 48.468-SP — RTFR 71/77
- Pv Previdência social. Casamento da beneficiária. Cancelamento da pensão. Quando não ocorre. AC 41.871-MG — RTFR 63/82
- Pv Previdência social. Casamento eclesiástico. Vínculo previdenciário. Decreto-Lei nº 66/66. AC 29.922-PE — RTFR 63/40
- Pv Previdência Social. Companheira. AC 42.347-RJ — RTFR 61/53
- Ct Previdência Social. Competência. AP 37.744-SP — RTFR 67/27
- Pv Previdência Social. Concubina. EAC 42.377-RS — RTFR 66/97
- Pv Previdência Social. Contribuição previdenciária. AMS 82.003-SP — RTFR 71/162

- Pv Previdência Social. Contribuinte em dobro. AMS 85.837-CE — RTFR 66/192
- Pr Previdência social. Despesas médicas em hospital particular. Reembolso por parte do INPS. AC 59.688-SP — RTFR 67/151
- Pv Previdência Social. Ex-combatente. AC 56.129-SP — RTFR 65/115
- Pv Previdência Social. Ex-combatente. AMS 78.260-PE — RTFR 63/145
- Pv Previdência Social. Ex-combatente. AMS 77.558-RN — RTFR 61/163
- Pv Previdência Social. Inscrição previdenciária. AC 30.726-RS — RTFR 61/41
- Pv Previdência Social. Marítimo. EAC 40.258-SP — RTFR 57/73
- Tr Previdência Social. Médicos celetistas. AMS 84.257-CE — RTFR 70/149
- Pv Previdência social. O retardamento por tempo além do normal, da definição de procedimento administrativo, autoriza a submissão do caso à tutela jurisdicional. Auxílio-doença. AC 36.352-SP — RTFR 68/87
- Pv Previdência social. Os benefícios patrimoniais em atraso rendem correção monetária. AC 46.889-RS — RTFR 64/60
- Pv Previdência social. Os benefícios patrimoniais cuja concessão se posterga, rendem parcelas em atraso, cujo ressarcimento deve sofrer correção monetária. Súmula nº 562 do STF. AC 53.816-SP — RTFR 65/113
- Pv Previdência social. Pensão alimentícia. EAC 36.404-RJ — RTFR 66/74
- Pv Previdência Social. Pensão previdenciária. AC 35.650-SP — RTFR 57/35
- Pv Previdência Social. Pensão previdenciária. AC 38.476-SP — RTFR 57/47
- Pv Previdência social. Pensão previdenciária. REO 39.020-SC — RTFR 66/91
- Pv Previdência Social. Pensão previdenciária. AC 57.768-RJ — RTFR 68/180
- Pv Previdência social. Restabelecimento de benefício. AC 44.540-RS — RTFR 64/58
- Pv Previdência Social. Seguro de acidente do trabalho. AMS 83.796-RJ — RTFR 68/232
- Pv Previdência Social. Segurado obrigatório. AMS 81.566-RJ — RTFR 61/186
- Pv Previdência social. Sociedade civil. AC 42.093-SP — RTFR 57/78
- Pv Previdência social. Tempo de serviço. AC 50.862-DF — RTFR 71/82
- Pv Previdência Social. Trabalhador rural. AC 36.521-SP — RTFR 66/79
- Pv Previdência Social. Vínculo empregatício. AC 57.667-SP — RTFR 71/112
- PrPn Princípio do contraditório. Falsidade ideológica. ACr 3.492-MG — RTFR 66/143
- PrPn Princípio da indivisibilidade da ação penal. Prisão preventiva. HC 4.728-BA — RTFR 71/249
- Ct Princípio da isonomia. A aplicação deste princípio, em matéria trabalhista, não está adstrita à equiparação salarial, mas a toda e qualquer situação do empregado. RO 4.637-MG — RTFR 67/268
- Trbt Princípio da Legalidade. Importação. AMS 78.473-SP — RTFR 66/154
- Adm Princípio da sucumbência. Concurso público. AMS 81.566-RJ — RTFR 63/169
- PrCv Princípio da sucumbência. Recurso de ofício. AC 35.411-MG — RTFR 71/57
- Pn Prisão administrativa. Aos diretores de empresa pública falece competência para decretar prisão administrativa de servidores ou terceiros responsáveis por desvios de bens sob sua guarda. RHC 4.187 — RTFR 61/151
- PrPn Prisão administrativa. Competência. Decreto-Lei 200/67. RHC 3.940-ES — RTFR 68/310

- PrPn Prisão administrativa. Desafeiçoa-se a seus fins e funções legais a custódia administrativa do servidor, já interditado para os atos da vida civil por doença mental. HC 4.590-DF — RTFR 68/304
- Pn Prisão-albergue. CP, art. 30, § 5º, redação da Lei nº 6.416/77.
Não tem direito ao benefício o condenado em estado perigoso. ACr 3.723-PE — RTFR 60/110
- PrPn Prisão-albergue. Flagrante. ACr 3.575-SP — RTFR 57/111
- PrPn Prisão em flagrante. Contrabando. HC 4.461-PR — RTFR 63/231
- PrPn Prisão em flagrante. Flagrante. ACr 3.575-SP — RTFR 57/111
- PrPn Prisão em flagrante. Testemunhas. CPC, art. 304, 2º. A falta de testemunhas não impede o auto de prisão em flagrante. Contrabando. Rec. Cr 479-SC — RTFR 66/267
- PrPn Prisão em flagrante. Tráfico de entorpecentes. HC 4.536-SP — RTFR 65/242
- Ct Prisão Preventiva. Competência. HC 3.909-PE — RTFR 63/218
- PrPn Prisão preventiva. Fundamentação. Princípio da indivisibilidade da ação penal. O princípio da indivisibilidade da ação penal não se quebra com a prisão preventiva de apenas alguns dos indiciados em um mesmo processo, em respeito aos motivos de conveniência e oportunidade que regem a instrução criminal. HC 4.728-BA — RTFR 71/249
- PrPn Prisão preventiva. Habeas corpus. HC 4.581-MG — RTFR 67/243
- PrPn Prisão preventiva. Irregularidade. Denúncia inépta. A prisão preventiva deve ser justificada. HC 4.179-RJ — RTFR 57/204
- PrPn Prisão preventiva. Tal medida cautelar há que se apoiar em sua imperiosa necessidade. Hipótese em que o réu tem residência fixa. Não decretação da medida. HC 3.997-BA — RTFR 63/225
- Cm Privilégio de Invenção. Propriedade industrial. Súmula nº 7 do TFR — RTFR 65/13
- Cm Privilégio de invenção. Propriedade industrial. AMS 76.560-RJ — RTFR 66/30
- Adm Privilégio de invenção. Propriedade industrial. AMS 84.459-RJ — RTFR 66/183
- Trbt Procedimento fiscal. Inicia-se com a lavratura de auto de infração. Nestas circunstâncias, não obstante a ausência de defesa ou impugnação, o contribuinte pode liberar mercadoria, na forma do disposto no artigo 1º do Dec.-Lei 517/69. AMS 75.558-SP — RTFR 57/117
- Pn Processo administrativo. Corrupção passiva. Rec Cr 604-SP — RTFR 67/245
- PrCv Processo Administrativo Fiscal. Em processo administrativo fiscal, caracterizado o cerceamento de defesa do sujeito passivo, impõe-se a declaração de nulidade do ato de que resultar obrigação tributária. A notificação somente poderá ser efetivada mediante edital, publicado no órgão oficial, quando o infrator estiver em lugar incerto e não sabido. Confirmação da sentença de 1º grau. REO 45.540-SP — RTFR 60/75
- PrCv Processo de execução. Nomeação de Curador Especial (CPC, art. 9º). Descabe nomeação de Curador Especial no processo de execução. Os embargos do devedor têm natureza de ação e o curador contesta, não propõe ação. AI 41.033-SP — RTFR 69/9
- PrCv Processo fiscal. Mandado de segurança. AMS 77.724-RS — RTFR 57/123
- Tr Processo seletivo de empregados. Princípio da isonomia. RO 4.637-MG — RTFR 67/268

- PrCv **Procuração.** Falta. Não conhecimento de apelação voluntária por falta de juntada do instrumento do mandato ao advogado. Mandado de segurança. Funrural: Contribuições. I.C.M. AMS 78.306-SP — RTFR 57/130
- Trbt **Procuradores de empresa.** Imposto de renda. AC 25.919-RJ — RTFR 71/36
- Adm **Produtor de açúcar.** Açúcar. AMS 76.429-PR — RTFR 63/139
- Adm **Produtor de açúcar.** Açúcar. AMS 84.934-PE — RTFR 64/196
- Ct **Produtor rural.** Fato gerador das contribuições. Empresas lagosteiras. Obrigatoriedade do recolhimento da contribuição do produtor rural. AC 51.709-RN — RTFR 68/158
- Adm **Professor-Assistente.** Ensino superior. AMS 82.300-PA — RTFR 69/127
- Adm **Professor catedrático.** Plano de classificação de cargos. REO 87.956-DF — RTFR 69/172
- Adm **Professor de ensino médio.** Professor de ensino médio. Registro. Satisfeita a exigência da Inspeção Seccional do Ensino Secundário, mediante prova de que o curso concluído pelas autoras seguira o currículo anterior à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e preenchendo o pedido os requisitos constantes das portarias ministeriais reguladoras da matéria, é de se deferir o registro pretendido. Sentença confirmada. REO 41.940-RS — RTFR 59/132
- Adm **Professor Militar.** Militar. AC 29.494-RJ — RTFR 66/61
- Adm **Professor permanente.** Concurso para professor permanente. AMS 86.473-RJ — RTFR 68/264
- Adm **Professor universitário.** Aposentadoria compulsória aos 65 anos de idade admitida pelo art. 53 da Lei nº 4.881. A/65. REO 82.098-AL — RTFR 66/173
- Adm **Professor universitário.** Concurso para livre-docente. Lei nº 5.802/72. Decreto-Lei nº 465/69. AMS 79.533-RJ — RTFR 64/117
- Adm **Professor universitário.** Concurso para Professor-Assistente. Lei nº 6.182/74. A expressão «três anos de estágio probatório como Auxiliar de Ensino» deve ser interpretada no sentido de compreender cada ano de estágio como correspondente a 1 período letivo, e não ao ano civil. AMS 80.309-RJ — RTFR 61/178
- Adm **Profissão de psicólogo.** Psicólogo. EAC 42.514-RJ — RTFR 66/103
- Trbt **Profissional liberal.** Imposto de renda. EREO 45.308-SP — RTFR 67/97
- Trbt **Profissional liberal.** Imposto de renda. EREO 45.308-SP — RTFR 70/30
- Tr **Projeto Rondon.** Estagiários do Projeto Rondon. RO 2.574-RS — RTFR 63/260
- Cv **Propriedade aparente.** Aquisição a non domino do Direito Real. Efeitos. Terceiros adquirentes de boa-fé. Nulidade de escritura. Retificação de Registro Imobiliário. Prescrição. AC 54.186-RS — RTFR 71/96
- PrPCV **Propriedade Fiduciária.** Alienação fiduciária em garantia. AC 52.988-SP — RTFR 63/114
- PrCv **Propriedade industrial.** Ação de nulidade de patente. Recurso de ofício. Nulidade do processo, a partir da contestação, visto não ter sido o procurador do réu intimado dos atos processuais subseqüentes. AC 36.089-RS — RTFR 69/23
- Cm **Propriedade industrial.** Código da propriedade industrial. Sua aplicação aos pedidos de privilégios. AMS 76.560-RJ — RTFR 65/15
- Cm **Propriedade industrial.** Expedição de patente. Os requisitos para a concessão são os vigentes à época do depósito. Aplicação do Decreto-Lei nº 7.903/45. AC 49.418-SP — RTFR 67/115

- Adm Propriedade industrial. Extinção do registro de marca. Lei 5.772/71. Ausência de procurador. AMS 80.300-RJ — RTFR 66/169
- Adm Propriedade industrial. Invenção. Caducidade. A ação possessória não se presta a invalidar a decretação de caducidade, somente possível em via petitoria. AC 42.846-RJ — RTFR 57/84
- Cm Propriedade industrial. Marca registrada. AMS 87.157-RJ — RTFR 69/169
- Cm Propriedade industrial. O artigo 51 do Código da Propriedade Industrial também se aplica aos pedidos de privilégio. Súmula 7 do TFR — RTFR 65/13
- Cm Propriedade industrial. O direito de propriedade industrial só se aperfeiçoa com a decisão concessiva da patente. AMS 82.888-RJ — RTFR 64/160
- Cm Propriedade Industrial. Patente de invenção. EAC 34.808-SP — RTFR 64/13
- Cm Propriedade industrial. Patente de invenção. Sua nulidade por ausência de requisito de novidade. Sucessão. AC 59.078-RJ — RTFR 71/119
- Cm Propriedade industrial. Pedido de privilégio. Restauração. O art. 51 da Lei nº 5.772/71 também se aplica aos pedidos de privilégio. AMS 76.560-RJ — RTFR 66/30
- Adm Propriedade industrial. Prazo para pagamento das anuidades do privilégio. AMS 84.459-RJ — RTFR 66/183
- Cm Propriedade industrial. Registro de marca. AMS 87.067-RJ — RTFR 67/222
- PrCv Protesto de bordo. Direito marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56
- Cm Protesto de título. Coobrigados cambiários. AC 36.329-MG — RTFR 57/43
- Adm Prova de Escolarização. Ensino superior. AMs 81.343-RJ — RTFR 63/163
- Pv Prova de miserabilidade. Esposa desquitada. AC 51.859-RJ — RTFR 71/86
- Pv Proventos da aposentadoria. Aposentadoria. AC 35.213-PR — RTFR 71/51
- Pv Proventos da aposentadoria. Ex-combatente. AC 55.086-SP — RTFR 68/89
- Pv Proventos da Aposentadoria. Ex-combatente. AMS 78.260-PE — RTFR 63/145
- Pv Proventos da Aposentadoria. Ferroviários. RO 3.067-RJ — RTFR 63/269
- Adm Proventos da aposentadoria. Funcionário público. AC 57.633-BA — RTFR 70/80
- Adm Proventos da aposentadoria. Funcionário público. REO 59.813-RJ — RTFR 67/154
- Adm Proventos da Aposentadoria. Funcionário público. MS 86.882-DF — RTFR 64/203
- Adm Proventos da aposentadoria. Servidor aposentado. AC 53.561-RJ — RTFR 71/91
- Adm Proventos da aposentadoria. Servidor inativo. AMS 86.048-RJ — RTFR 70/176
- Trbt Proventos pagos por Governo Estrangeiro. Imposto de renda. AC 57.603-CE — RTFR 68/176
- PrCv Provimento nº 8/77 da Corregedoria-Geral do CJF. Parcelamento de débito. AI 39.299-MG — RTFR 61/33
- PrCv Provimento nº 9/77 da Corregedoria-Geral do CJF. Parcelamento de débito. AI 39.299-MG — RTFR 61/33
- PrCv Provimento nº 125 do CJF. Execução fiscal. AI 39.639-SP — RTFR 65/26

PrCv	Provimento nº 125/75 do CJF. Parcelamento de débito. AI 39.299-MG — RTFR 61/33
PrCv	Provimento nº 125/75 do CJF. 2º, § 1º. Custas processuais. AI 39.241-SP — RTFR 63/31
Adm	Psicólogo. Lei nº 4.119/62. Registro profissional. EAC 42.514-RJ — RTFR 66/103
Trbt	Publicidade. Imposto de renda. REO 47.027-RJ — RTFR 61/77
Adm	Punição disciplinar. Demissão de funcionário. AC 35.294-AL — RTFR 57/35
Ct	Punição disciplinar. Militar da reserva. HC 4.541-DF — RTFR 66/238

Q

- PrPn **Quadrilha ou bando.** Nos termos da denúncia oferecida, a competência é da Justiça Federal. HC 4.235-GO — RTFR 61/154
- PrPn **Quebra de sigilo bancário.** Inquérito policial. HC 4.437-SP — RTFR 71/232
- Pn **Quebra de sigilo funcional.** Ensino superior. ACr 3.608-GO — RTFR 68/191
- Químico.** Ação movida por Conselho Regional de Química para cobrar anuidades, multas e outras parcelas de sociedade produtora de vinho. Exigência ilegal da presença de químico no seu quadro de empregados. AC 38.029-MG — RTFR 65/41
- Adm **Quinquênios.** O optante pelo regime da CLT que anteriormente percebia esta gratificação como um componente da sua remuneração salarial, tem direito a continuar a recebê-la no novo regime de trabalho. RO 3.417-MG — RTFR 70/225
- Adm **Quota de açúcar.** Açúcar. AMS 76.429-PR — RTFR 63/139

R



- Adm **Rádio-atriz. Acumulação de cargos. Cargo de natureza técnica. CF, art. 99, § 4º. Decreto nº 35.956/54. Acumulação permitida. RO 1.992-RJ — RTFR 63/248**
- Pn **Rapto consensual. Competência. Conexão. CPP, art. 78, II, a. Inquérito em que se esboçam provas de rapto consensual (CP, art. 220) e sedução (id. art. 217).**
Competência determinada entre o Juiz de Direito da 23ª Vara Criminal da Comarca do Rio de Janeiro e o Juiz de Direito da Comarca de Leopoldina. CC 3.218-RJ — RTFR 60/160
- PrPn **Reabilitação criminal. Prazo. Reincidência. Prescrição. Aplicação da lei mais benigna. Retroatividade. Rec Cr 554-MG — RTFR 66/270**
- Pv **Reabilitação profissional. Auxílio-doença. AC 48.468-SP — RTFR 71/77**
- Adm **Readaptação. Funcionário público. AC 44.897-MG — RTFR 66/3**
- Adm **Readaptação de funcionário. Ação de readaptação como escrivão. Leis nºs 1.711/52 e 3.780/60. AC 55.112-RJ — RTFR 64/68**
- Adm **Reajustamento de preço. Contrato administrativo. AC 50.906-MG — RTFR 69/64**
- Adm **Reajustamento de proventos. Funcionário público. AC 57.633-BA — RTFR 70/80**
- PrPn **Recebimento da denúncia. Não cabe o recebimento da denúncia, se não se encontra nela caracterizado qualquer ilícito criminal. HC 4.715-PA — RTFR 70/218**
- PrPn **Recebimento de denúncia. Sonegação fiscal. Rec. Criminal 484-RJ — RTFR 63/239**
- Pn **Receptação. Crime classificado como de receptação. Primariedade e bons antecedentes. Substituição da pena de reclusão por multa e confisco da mercadoria apreendida. ACr 3.210-MA — RTFR 60/107**
- Tr **Reclamação trabalhista. A competência para o exame do feito é do Juízo da localidade onde o empregado prestar serviços ao empregador. CC 3.339-DF — RTFR 61/148**
- Tr **Reclamação trabalhista. Bolsista estagiária. RO 3.231-RS — RTFR 61/220**
- Ct **Reclamação trabalhista. Competência. CC 3.762-MG — RTFR 70/211**
- Tr **Reclamação trabalhista. Competência. CC 3.990-RR — RTFR 69/212**
- Ct **Reclamação trabalhista. Competência. CC 4.011-SP — RTFR 70/213**
- Ct **Reclamação trabalhista. Competência. CC 4.022-SP — RTFR 70/216**
- Tr **Reclamação trabalhista. Contrato de trabalho. RO 2.955-AL — RTFR 61/218**

- Tr Reclamação trabalhista. Despedida injusta. RO 2.634-RS — RTFR 61/214
- Tr Reclamação trabalhista. Despedida injusta. RO 2.666-SP — RTFR 61/216
- Tr Reclamação trabalhista. Dispensa por justa causa. RO 2.554-SP — RTFR 61/212
- Tr Reclamação trabalhista. Despedida por justa causa. RO 3.929-SP — RTFR 66/283
- Tr Reclamação trabalhista. Equiparação salarial. RO 3.602-SP — RTFR 69/222
- Tr Reclamação trabalhista. Função de confiança. RO 2.445-MG — RTFR 57/222
- Tr Reclamação trabalhista. Inquérito administrativo. RO 4.446 — RTFR 71/256
- Tr Reclamação trabalhista. Indenização trabalhista. ERO 1.503-SE — RTFR 57/211
- PrCv Reclamação trabalhista. Legitimação recursal. RO 3.912-AM — RTFR 70/257
- Tr Reclamação trabalhista. Princípio da isonomia. RO 4.637-MG — RTFR 67/268
- PrCv Reclamação trabalhista. Territórios federais. RO 3.772-RO — RTFR 66/275
- Tr Reclamação trabalhista. Vínculo empregatício. RO 2.690-PE — RTFR 67/256
- Tr Reclamação trabalhista. Vínculo empregatício. ERO 3.111-BA — RTFR 67/258
- Tr Reclamação trabalhista. Vínculo trabalhista. RO 2.428-MG — RTFR 67/247
- Adm Reclassificação de cargos. Funcionário público. AC 57.633-BA — RTFR 70/80
- Adm Reconhecimento de curso superior. Ensino superior. AMS 76.774-MG — RTFR 67/169
- Cm Reconvenção. Registro de marca — AC 53.429-SP — RTFR 70/66
- PrCv Recurso de ofício. Desapropriação. DNER. Sentença proferida na vigência do CPC anterior. Lei 6.071/74, artigo 10. CPC, artigo 822, § único, III. Princípio da sucumbência. AC 35.411-MG — RTFR 71/57
- PrCv Recurso de ofício. Propriedade industrial. AC 36.089-RS — RTFR 69/23
- PrCv Recurso sem efeito suspensivo. Mandado de Segurança Contra Ato Judicial. MS 87.655-RJ — RTFR 68/271
- PrPn Recurso em sentido estrito. Indulto. Acr 3.488-PR — RTFR 57/110
- Tr Recurso trabalhista. Prazo. RO 3.782-RJ — RTFR 64/257
- PrCv Recurso voluntário. Assistente. AI 39.189-RS — RTFR 61/31
- Pn Redução de Pena. Contrabando. Acr 3.181-MA — RTFR 61/104
- Adm Redução de vencimentos. Funcionário público. AMS 80.245-RJ — RTFR 70/147
- Pr Reembolso de despesas médicas. Previdência Social. AC 59.688-SP — RTFR 67/151
- Adm Reforma. Militar. AC 34.535-GB — RTFR 57/33
- Adm Reforma. Militar. AC 42.908-RJ — RTFR 68/129
- Adm Reforma. Militar. AC 46.073-RJ — RTFR 63/95
- Adm Reforma. Militar. AC 53.572-RJ — RTFR 69/69

- Tr Regime de custas da Justiça Federal. Custas processuais. RO 4.250-PA — RTFR 70/259
- Trbt Regime de drawback. Importação. AMS 86.244-SP — RTFR 68/259
- Trbt Regime de drawback. Importação. AMS 86.750-SP — RTFR 71/214
- Tr Regime do FGTS. Estabilidade. RO 3.062-PR — RTFR 63/266
- PrCv Regimento de Custas. Custas processuais. AI 39.241-SP — RTFR 63/31
- PrCv Regimento interno do TFR, artigo 393. Embargos declaratórios. E Decl. AMS 78.821-SP — RTFR 70/136
- Ct Registro do comércio. Ação de particular contra particular, visando à exclusividade de uso do nome comercial registrado. Competência da Justiça Estadual. AI 38.875-RJ — RTFR 69/1
- Adm Registro de diploma. Ensino superior. AMS 76.774-MG — RTFR 67/169
- Cv Registro imobiliário. Propriedade aparente. AC 54.186-RS — RTFR 71/96
- Cm Registro de marca. Imitação. Impossibilidade. Reconvênção. Cabimento. Não é registrável como marca a denominação que reproduza, no todo ou em parte, marca alheia. A reconvênção não se confunde com a defesa (CPC, art. 315). AC 53.429-SP — RTFR 70/66
- Adm Registro de marca. Nomes semelhantes. Aplicação do art. 5º da Lei 6.360/76. AMS 84.498-RJ — RTFR 69/155
- Cm Registro de marca. O erro na classificação do registro e na numeração deste não constitui vício insanável, de sorte a ensejar nulidade do ato deferitório ou cancelamento do registro. AMS 87.067-RJ — RTFR 67/222
- Adm Registro de marca. Propriedade industrial. AMS 80.300-RJ — RTFR 66/169
- Adm Registro de obras. CREA. Engenheiros. Responsabilidade técnica. AMS 85.546-SP — RTFR 68/244
- Adm Registro profissional. Jornalista. AC 46.280-RJ — RTFR 71/66
- Adm Registro profissional como psicólogo. Psicólogo. EAC 42.514-RJ — RTFR 66/103
- Trbt Regulamento do Imposto de Renda. Imposto de renda. AC 48.329-MG — RTFR 70/45
- PrPn Reincidência Criminal. Indulto. RCR 474-PA — RTFR 61/210
- PrPn Reincidência Criminal. Reabilitação criminal. Rec Cr 554-MG — RTFR 66/270
- Adm Reintegração. Funcionário público. EAC 35.483-SP — RTFR 63/165
- Adm Reintegração. Funcionário público. AC 37.713-DF — RTFR 68/164
- Adm Reintegração. Funcionário público. AC 39.025-RJ — RTFR 57/54
- Adm Reintegração. Funcionário público. AC 39.573-CE — RTFR 57/467
- Adm Reintegração. Funcionário público. EAC 45.146-RJ — RTFR 69/42
- Adm Reintegração. Funcionário público. REO 49.434-PR — RTFR 71/79
- Adm Reintegração. Militar. AC 37.388-RJ — RTFR 61/44
- Adm Reintegração. Servidor Público. AMS 77.506-SP — RTFR 57/122
- PrCv Reintegração liminar de posse. Mandado de Segurança. MS 83.618-SP — RTFR 63/207
- PrCv Reintegração de posse. Ação ordinária de rescisão de contrato e reintegração de apartamento em Brasília. AC 54.144-DF — RTFR 61/91
- Adm Reintegração de posse. Imóvel de Brasília. AC 49.684-DF — RTFR 66/128

- Tr **Relação empregatícia. Bolsista. Exclui-se o vínculo empregatício, quando a prestação de trabalho se absorve em «contrato de bolsa», tipificado pela integração da aprendizagem ou adestramento com formação ou extensão curricular paralela. RO 2.180-RS — RTFR 57/219**
- Tr **Relação empregatícia. Bolsista Estagiária. RO 3.231-RS — RTFR 61/220**
- Tr **Relação empregatícia. Estagiários do Projeto Rondon. RO 2.574-RS — RTFR 63/260**
- Pv **Relação empregatícia. Médicos. RO 3.192-RJ — RTFR 63/273**
- Tr **Relação de emprego. Reconhecimento judicial. Efeitos. RO 3.292-CE — RTFR 65/247**
- Tr **Relação de emprego. Vínculo trabalhista. RO 2.428-MG — RTFR 67/247**
- Tr **Relação de emprego. Vínculo empregatício. ERO 3.111-BA — RTFR 67/258**
- Pv **Relação de emprego. Vínculo empregatício. AC 57.677-SP — RTFR 71/112**
- PrCv **Remição de bens. Execução Hipotecária. AI 41.089-SP — RTFR 70/9**
- Adm **Reparação de dano. Responsabilidade Civil. AC 45.059-RJ — RTFR 61/60**
- PrCv **Repetição de Indébito. Honorários de Advogado. AC 55.137-SP — RTFR 64/73**
- Trbt **Repetição de indébito. Taxa de renovação da marinha mercante. AC 32.039-RJ — RTFR 71/46**
- PrPn **Representação da Procuradoria da República. Apropriação Indébita. Rec. Cr 517-SC — RTFR 64.249**
- PrPn **Representação da Procuradoria da República. Dec.-Lei 326/67, artigo 2º, parágrafo único. Início da ação Penal pública. Denúncia do MP. CPP, artigo 24, CP, artigo 102, § 1º. RcCr 540-SC — RTFR 70/241**
- Tr **Representação de Gabinete. Gratificação de Representação de Gabinete. RO 1.372-PR — RTFR 70/246**
- Trbt **Representantes comerciais. Imposto de renda. AC 30.474-PE — RTFR 69/11**
- Trbt **Representantes comerciais. Imposto de renda. Direito à tributação especial. AC 53.469-MG — RTFR 66/133**
- PrCv **Rescisão de contrato. Competência. CC 3.010-DF — RTFR 61/139**
- Tr **Rescisão de contrato. Contrato de Trabalho. RO 2.955-AL — RTFR 61/218**
- PrCv **Rescisão de contrato. Reintegração de Posse. AC 54.144-DF — RTFR 61/91**
- Tr **Rescisão de contrato de empregado estável. Estabilidade. RO 3.062-PR — RTFR 63/266**
- Tr **Rescisão de contrato de trabalho. Despedida Injusta. RO 2.936-PA — RTFR 64/254**
- Adm **Reserva remunerada. Militar. MS 85.034-DF — RTFR 66/189**
- Adm **Reserva de vagas em escolas agrícolas. Ensino Superior. AMS 80.869-RJ — RTFR 63/159**
- Trbt **Resolução do CPA. Imposto de Importação. AMS 82.624-PR — RTFR 65/160**
- Trbt **Resolução 2.203 do CPA. Importação. AMS 80.392-SP — RTFR 71/159**
- Cv **Responsabilidade por avaria. Transporte marítimo. AC 32.271-SP — RTFR 57/29**
- Cv **Responsabilidade civil. Acidente ferroviário. Decreto 2.681/12. HC 30.934-RN — RTFR 64/6**
- Cv **Responsabilidade civil. Acidente de trânsito. AC 58.091-RS — RTFR 71/117**

- Cv **Responsabilidade civil. Acidente de trânsito. Culpa. Dano. Indenização.** AC 29.464-MG — RTFR 57/19
- Cv **Responsabilidade civil. Acidente de trânsito. Culpa do preposto da Administração. Responsabilidade pelos danos a terceiros, sem limites.** AC 38.129 — RTFR 66/88
- Cv **Responsabilidade civil. Atropelamento seguido de morte. A indenização estabelecida pelo Dec.-Lei 814/69, que disciplina o seguro obrigatório de responsabilidade civil dos proprietários de veículos, não admite qualquer franquia de responsabilidade ao proprietário do veículo, deve ser paga mediante a simples prova do dano, independentemente de apuração da culpa. Honorários advocatícios.** REO 44.698-SP — RTFR 57/93
- Adm **Responsabilidade civil. Censura.** AC 47.771-SP — RTFR 70/40
- Cv **Responsabilidade civil. Colisão de veículos. Indenização. Correção monetária e honorários advocatícios.** Súmula 562 do STF. AC 62.440-MG — RTFR 68/188
- Cv **Responsabilidade civil. Danos materiais causados por obra pública. Indenização. Correção monetária.** AC 33.194-PB — RTFR 70/18
- Adm **Responsabilidade civil. Pessoas de Direito Público. Seguro obrigatório. Decreto-Lei 814/69. Teoria do risco integral. Responsabilidade objetiva. «Faute du Service».** AC 40.106-MA — RTFR 65/49
- Adm **Responsabilidade civil. Responsabilidade Civil do Estado. CF/69, art. 82. Ação de ressarcimento conseqüente à requisição de animais e depredação de propriedade privada pelas forças legais, durante o período revolucionário de 1883. Confirmação da sentença de primeiro grau, que considerou não estar o pedido do autor suficiente provado.** EAC 28.111-RS — RTFR 59/31
- Adm **Responsabilidade civil. Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil.** AC 56.284-MG — RTFR 64/74
- Adm **Responsabilidade civil. Teoria de risco administrativo. Presunção juris tantum da culpa do funcionário.** AC 45.059-RJ — RTFR 61/60
- Cm **Responsabilidade civil. Transporte Aéreo Internacional.** AC 47.430-RS — RTFR 67/104
- Cv **Responsabilidade civil. Tratamento médico inadequado. Responsabilidade pelos danos causados.** AC 36.424-SP — RTFR 69/20
- Adm **Responsabilidade objetiva. Responsabilidade Civil.** AC 40.106-MA — RTFR 65/49
- Pn **Responsabilidade relativa. Tráfico de Entorpecente.** ACr 3.756-MT — RTFR 61/124
- Adm **Responsabilidade do segurador. Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil.** AC 56.284-MG — RTFR 64/74
- Adm **Responsabilidade técnica. Farmacêutico.** AC 57.837-MG — RTFR 71/113
- Adm **Responsabilidade técnica de engenheiro. Registro de obras.** AMS 85.546-SP — RTFR 68/244
- Pv **Restabelecimento de benefício. Previdência Social.** AC 44.540-RS — RTFR 64/58
- Adm **Restituição do indevido. Militar.** AC 37.388-RJ — RTFR 61/44
- Trbt **Retenção na fonte. Imposto de renda.** AC 53.607-BA — RTFR 69/72
- Adm **«Retide» e «Resex». Funcionário Público.** AMS 80.626-SC — RTFR 65/144
- Cv **Retificação de registro imobiliário. Propriedade aparente.** AC 54.186-RS — RTFR 71/96
- Cv **Retomada de imóvel locado. Despejo.** AC 45.912-RJ — RTFR 61/65

Pn	Réu primário. Portador de bons antecedentes. Direito de apelar em liberdade. HC 4.612-RJ — RTFR 68/320
Adm	Réu revel. Desapropriação. AC 36.645-RJ — RTFR 57/45
Pn	Revelia. Contrabando. HC 3.766-PA — RTFR 57/178
PrCv	Revisão criminal. Ação penal. Rvr 305-PE — RTFR 57/222
PrPn	Revisão criminal. Falta de formalidade expressa no art. 392, item I, do Código de Processo Penal (intimação pessoal do réu). Revisão parcialmente deferida. RvCr 333-PR — RTFR 59/252
Trbt	Revisão de lançamento. Consulta fiscal. AMS 78.336-RJ — RTFR 71/150
Trbt	Revisão de lançamento. Imposto de Renda. REO 45.594-SP — RTFR 61/63
Pv	Revisão de pensão. Ação de Revisão de Pensão. EAC 34.851-SP — RTFR 63/54
PrPn	Revistas pornográficas. Descaminho. HA 4.840-BA — RTFR 70/229
Adm	Risco administrativo. Responsabilidade Civil. AC 45.059-RJ — RTFR 61/60
Ct	Roubo de fios telefônicos. Crime contra a segurança nacional. CC 4.104-MG — RTFR 69/216
Ct	Roubo de imagens e objetos sacros. Competência. HC 3.909-PE — RTFR 63/218

S

- Pv Salário-base. Contribuinte em dobro. AMS 85.837-CE — RTFR 66/192
- Pv Salário de benefício. Aposentadoria. AC 35.213-PR — RTFR 71/51
- Adm Salário-contribuição. Militar. AC 65.137-RJ — RTFR 70/101
- Tr Salário-maternidade. Despedida Injusta. RO 2.634-RS — RTFR 61/214
- Trbt Sanção fiscal. Perdimento de Mercadoria. MS 81.995-DF — RTFR 57/157
- PrPn Sanções administrativas. Contrabando. MS 86.304-DF — RTFR 69/162
- Trbt Sanções Administrativas. Crédito Tributário. AMS 80.179-SP — RTFR 67/191
- Trbt Sanções administrativas. Imposto sobre produtos industrializados. AMS 78.381-RJ — RTFR 69/118
- Adm Sanções administrativas. Litígio entre a união e a entidade da administração indireta. AMS 86.037-ES — RTFR 67/218
- PrCv Saneamento do processo. Matéria não prequestionada. O saneamento não é óbice a que se conheça, de ofício e a qualquer tempo antes da sentença de mérito, da matéria relacionada do § 3º do art. 267 do CPC. Pensão previdenciária. Disputa entre a esposa separada e concubina. Competência da Justiça Federal. AC 42.313-RJ — RTFR 57/78.
- PrCv Sede do INPI. Competência. AI 39.399-RJ — RTFR 65/23
- Pv Segurado empregador. Aposentadoria. AC 35.213-PR — RTFR 71/51
- Pv Segurado obrigatório. Filiação a mais de um instituto de aposentadoria e Pensões. Direito aos benefícios da previdência, abono de permanência e aposentadoria. AMS 81.338-RJ — RTFR 61/186
- Pv Segurado da previdência social. Aposentadoria. AMS 82.371-SP — RTFR 65/156
- Pv Segurado da previdência social. previdência social. EAC 29.236-MG — RTFR 71/43
- Pv Segurado da previdência social. EAC 36.404-RJ — RTFR 66/74
- PrCv Seguradora. Sociedade de seguros. CC 3.730-RJ — RTFR 66/235
- Trbt Seguradoras. Imposto de Renda. AC 53.607-BA — RTFR 69/72
- Ct Segurança nacional. Crime contra a segurança nacional. CC 4.104-MG — RTFR 69/216
- Pv Seguro de acidente do Trabalho. Tarifação individual. Critérios da Lei nº 6.367/76. AMS 83.796-RJ — RTFR 68/232
- Adm Seguro de acidente de trabalho. Aplicação de lei nova. AMS 84.018-SP — RTFR 64/189
- Adm Seguro obrigatório. Responsabilidade Civil. AC 40.106-MA — RTFR 65/49

- Adm Seguro obrigatório de responsabilidade civil. Sub-rogação do INPS no crédito por despesas de tratamento que pagou, de referência a beneficiário da previdência social. AC 56.284-MG — RTFR 64/74
- Cm Seguro marítimo. Transporte Marítimo. AC 46.422-RS — RTFR 61/68
- PrCv Sentença cautelar. Ação de Atentado. AC 50.996-RS — RTFR 67/138
- PrCv Sentença judicial inexata. Mandado de Segurança. REO 82.358-AM — RTFR 68/222
- PrCv Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Competência. REO 52.311-AM — RTFR 65/102
- Trbt Serviço de composição gráfica. Sujeição apenas ao ISS. Não cabe distinguir fases do processo da composição gráfica, para fazer incidir o IPI, uma vez que a legislação estabeleceu a técnica da listagem para definir os serviços sujeitos à competência impositiva municipal. AMS 86.716-SP — RTFR 65/216
- Cv Serviço de Patrimônio da União. Terreno de Marinha. AC 56.725-PE — RTFR 66/139
- Tr Serviço público. Relação de Emprego. RO 3.292-CE — RTFR 65/247
- Trbt Serviço de remessas postais internacionais. Importação. AMS 86.469-SP — RTFR 64/201
- Pv Serviços avulsos. Médicos. RO 3.192-RJ — RTFR 63/273
- Tr Serviços especializados. Vínculo Trabalhista. RO 2.428-MG — RTFR 67/247
- Tr Serviços técnicos. Acumulação de Empregos. RO 2.714-RS — RTFR 63/262
- Adm Serviços de telecomunicações. Lista telefônicas. AMS 85.856-SP — RTFR 68/257
- Adm Servidão de passagem. Desapropriação. AC 36.645-RJ — RTFR 57/45
- Adm Servidor aposentado. Plano de Classificação de Cargos (Lei 5.645/70). Faz jus à revisão dos proventos com base no valor de vencimento fixado para o nível inicial da correspondente categoria funcional. AC 53.561-RJ — RTFR 71/91
- Adm Servidor celetista. Jornalista. AC 46.280-RJ — RTFR 71/66
- PrPn Servidor de empresa pública. Denúncia. HC 4.051-RS — RTFR 57/191
- Pn Servidor de empresa pública. Prisão Administrativa. RHC 4.187-PR — RTFR 61/151
- Adm Servidor filiado ao ex-SASSE. Aposentadoria. AC 62.617-DF — RTFR 69/106
- Adm Servidor inativo. Amparo da Lei 1.050/50. Reajustamento dos proventos. AMS 86.048-RJ — RTFR 70/176
- Tr Servidor público. Desfalque. RO 3.690-RN — RTFR 65/250
- Adm Servidor público. Direitos decorrentes do respectivo regime jurídico. Servidor estatutário e celetista. Inquérito administrativo. Prazo para defesa. AMS 82.753-PR — RTFR 68/230
- Adm Servidor público. Ex-Combatente. AC 42.673-RJ — RTFR 61/56
- Adm Servidor Público. Plano de Classificação de Cargos. AMS 82.302-RS — RTFR 61/197
- Tr Servidor Público. Reclamação Trabalhista. CC 3.339 — RTFR 61/148
- Adm Servidor público. Reintegração. Computa-se, para efeito de aposentadoria, o período de afastamento do serviço por motivo de inquérito administrativo cuja decisão foi favorável ao empregador. AMS 77.506-SP — RTFR 57/122

- Adm Servidor público. Vigias Portuários. AMS 79.679-RS — RTFR 64/121
- Pn Servidor público. Violação de Sigilo Funcional. ACr 2.455-PE — RTFR 61/100
- Trbt SESI. Isenção tributária. AMS 77.629-RJ — RTFR 66/150
- PrPn Sigilo bancário. Inquérito policial. HC 4.437-SP — RTFR 71/232
- Pn Sigilo funcional. Ensino superior. ACr 3.608-GO — RTFR 68/191
- Pn Sigilo funcional. Violação de Sigilo Funcional. ACr 2.455-PE — RTFR 61/100
- PrCv Sindicato. Mandado de Segurança. AMS 77.125-RN — RTFR 70/125
- Adm Sistema financeiro de habitação. Mútuo. AC 43.932-SP — RTFR 68/133
- PrCv Sistema financeiro da habitação. Venda de imóvel hipotecado, penhorado na execução, em única praça pública. Lei 5.471/71. AI 41.193-RS — RTFR 70/12
- Adm Sociedade anônima. Desapropriação de Ações de Sociedade Anônima. AC 38.345-SP — RTFR 64/23
- Pv Sociedade civil. Execução de contribuições devidas. Penhora dos bens de presidente da sociedade. AC 42.093-SP — RTFR 57/78
- Trbt Sociedade civil de prestação de serviços. Representantes comerciais. AC 53.469-MG — RTFR 66/33
- PrCv Sociedade de economia mista. A intervenção da União, nos feitos em que são partes essas sociedades, somente se legítima, quando demonstrado interesse real na solução da causa. Competência. CC 2.569-RJ — RTFR 65/218
- PrCv Sociedade financeira. Liquidação extrajudicial. Ação cominatória para obrigá-la a outorgar a escritura de compra e venda. Cabimento. AC 31.233-RS — RTFR 67/43
- PrPn Sonegação Fiscal. Recebimento da denúncia. Não é óbice ao recebimento da denúncia a falta de conclusão do processo administrativo respectivo. Lei nº 4.729/65. Prescrição. Rec. Criminal 484-RJ — RTFR 63/239
- Cm Sociedade por quota de responsabilidade limitada. Alteração contratual. Decisão tomada pela maioria dos sócios sem aquiescência do sócio minoritário. Legalidade. Impasse que encontra solução no art. 15 do Dec.-Lei 3.708/19. AMS 83.342-RS — RTFR 69/131
- PrCv Sociedade de seguros. Liquidação extrajudicial. Competência do Juízo comum. CC 3.730-RJ — RTFR 66/235
- Tr Sociedade vinícola. Químico. AC 38.029-MT — RTFR 65/41
- Adm Sucumbência. Concurso Público. AMS 81.566-RJ — RTFR 63/169
- Trbt SUDENE. Imposto de Renda. AC 30.474-PE — RTFR 69/11
- Adm Súmula nº 1 do TFR. Plano de Classificação de Cargos. AMS 82.302-RS — RTFR 61/197
- Trbt Súmula nº 2 do TFR. AMS 83.103-SP — RTFR 71/182
- Trbt Súmula nº 4 do TFR. Importação. AMS 79.570-SP — RTFR 63/3
- Adm Súmula nº 5 do TFR. Multa cambial. AMS 79.536-SP — RTFR 66/50
- Adm Súmula nº 6 do TFR. Comércio exterior. AMS 77.581-SP — RTFR 68/3
- Trbt Súmula nº 6 do TFR. Importação. AMS 86.469-SP — RTFR 64/201
- Adm Súmula nº 15 do STF. Concurso público. MS 87.397-DF — RTFR 71/219
- Adm Súmula nº 18 do STF. Funcionário público. — RTFR 57/21
- Adm Súmula 38 do STF. Funcionário Público. AC 57.633-BA — RTFR 70/80
- Adm Súmula nº 69 do TCU. Militar. AC 50.459-RJ — RTFR 69/57

Adm	Súmula 271 do STF. Imóvel da União. AMS 83.921-RJ — RTFR 69/153
Pn	Súmula nº 146 do STF. Contrabando. ACr nº 3.181-MA — RTFR 61/104
PrCv	Súmula nº 282 do STF. Embargos Declaratórios. EDecl AC 54.491-DF — RTFR 71/102
PrCv	Súmula 356 do STF. Embargos Declaratórios. EDecl AC 54.491-DF — RTFR 71/102
Adm	Súmula 479 do STF. Desapropriação. AC 46.962-SP — RTFR 57/98
PrCv	Súmula nº 512 do STF. Mandado de Segurança. AMS 83.329-RJ — RTFR 64/181
Pn	Súmula nº 560 do STF. Descaminho. CT 251-RJ — RTFR 66/203
Pv	Súmula nº 562 do STF. Previdência Social. AC 46.889-RS — RTFR 64/60
Pv	Súmula nº 562 do STF. Previdência Social. AC 53.816-SP — RTFR 65/113
Cv	Súmula nº 562 do STF. Responsabilidade Civil. AC 62.440-MG — RTFR 68/188
Adm	SUNAB. Atribuições. Fixação de preços. Lei Delegada nº 5/62 e Lei nº 6.045/74. AMS 85.216-CE — RTFR 70/156
Adm	SUNAB. Ingressos de cinema. AMS 80.244-RJ — RTFR 69/125
Adm	SUNAB. Intervenção no domínio econômico. AMS 84.849-CE — RTFR 67/211
Pn	Sursis. Tráfico de Entorpecentes. ACr 3.756-MT — RTFR 61/124
PrCv	Suspeição. Perito. AI 39.784-RJ — RTFR 65/32
Pn	Suspensão condicional da pena. Moeda Falsa. ACr 3.554-DF — RTFR 61/111
Pn	Suspensão condicional da pena. Tráfico de Entorpecente. ACr 3.756-MT — RTFR 61/124
PrCv	Suspensão de processo. Embargos do Devedor. AC 63.105-ES — RTFR 70/92
PrCv	Sustação de Praça. Execução Fiscal. AI 39.750-SP — RTFR 65/29

T

Trbt	Tarifa aduaneira brasileira. Importação. AMS 80.392-SP — RTFR 71/159
Trbt	Tarifa das alfândegas. Taxa de Armazenagem. AMS 76.295-RJ — RTFR 64/95
Trbt	Tarifas portuárias. Importação. AMS 78.473-SP — RTFR 66/154
Trbt	Taxa de armazenagem. Importação. AMS 78.473-SP — RTFR 66/154
Trbt	Taxa de armazenagem. Mercadorias provenientes de países integrantes da ALALC. Aplicação do Decreto-Lei nº 8.439/45. AMS 76.295-RJ — RTFR 64/95
Adm	Taxa de inscrição em concurso para docência-livre. Ensino superior. AMS 81.357-SC — RTFR 63/167
Trbt	Taxa de melhoramento dos portos. Importância. AMS 85.239-SP — RTFR 70/162
Trbt	Taxa de melhoramento dos portos. Importação. AMS 86.244-SP — RTFR 68/259
Trbt	Taxa de Melhoramento dos portos. Importação. AMS 86.750-SP — RTFR 71.214
Trbt	Taxa de renovação da marinha mercante. Repetição de indébito. Empresa mineradora. Exportação. Código de Minas, art. 68. AC 32.039-RJ — RTFR 71/66
Adm	Taxa Rodoviária Única. Pagamento fora do prazo. Se não houve autuação por tráfico irregular do veículo descabe a aplicação de multa. REO 82.064-MG — RTFR 65/151
Adm	Taxa de serviço. Mútuo. AC 43.932-SP — RTFR 68/133
Pv	Tempo de serviço. Aposentadoria. AC 35.213-PR — RTFR 71/51
Pv	Tempo de serviço. Aposentadoria. Computável o período de exercício do magistério. AC 50.395-SP — RTFR 68/149
Adm	Tempo de serviço. Funcionário Público. AMS 81.340-RJ — RTFR 57/155
Pv	Tempo de serviço. Previdência social. Período de serviço a ser contado em favorecimento do servidor público exonerado, na forma do Dec.-Lei 367/69. AC 50.862-DF. — RTFR 71/82
Pv	Tempo de serviço. Previdência social. Tempo de serviço. Não pode a autarquia previdenciária se recusar a computar tempo de serviço de seguro, cuja comprovação atendeu às determinações legais que disciplinam a espécie. Sentença confirmada. AC 42.924-MG — RTFR 59/145
Cv	Teoria da pressuposição. Compra e venda de imóvel com vaga de garagem. AC 31.061-RJ — RTFR 63/44
Adm	Teoria do risco administrativo. Responsabilidade Civil. AC 45.059-RJ — RTFR 61/60

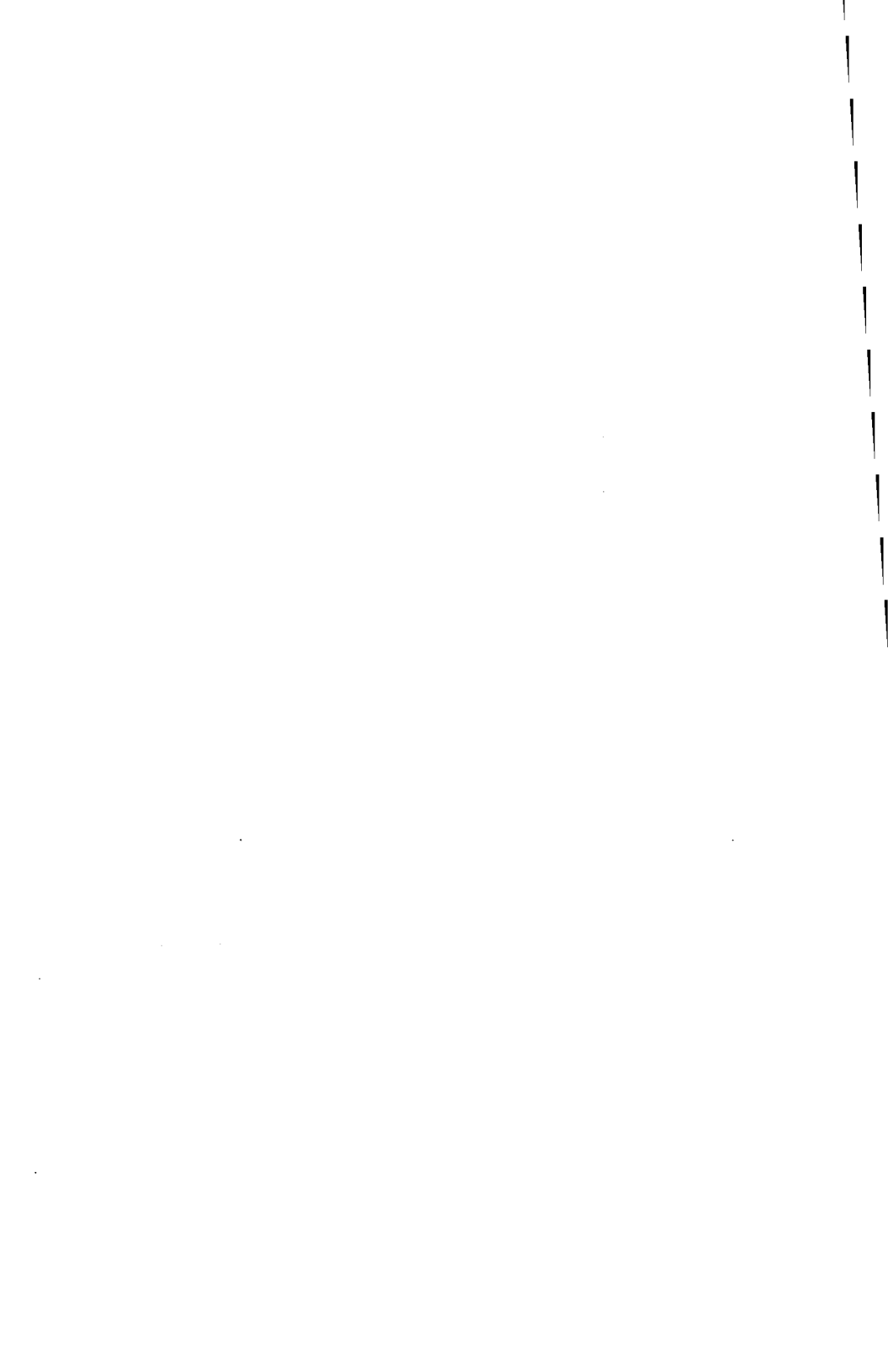
- Adm Terras devolutas. Licitação pública. AMS 87.426-DF — RTFR 71/222
- PrCv Terras situadas em área de segurança nacional. Competência. REO 52.311-AM — RTFR 65/102
- PrCv Terras situadas em faixa de fronteira. Competência. Ag 39.761-SC — RTFR 71/34
- PrCv Terreno em faixa de fronteira. Ação de Usucapião. CC 3.563-RS — RTFR 65/221
- PrCv Terreno de marinha. Ação de imissão de posse. Competência da justiça Federal. CC 3.556-PA — RTFR 66/220
- Adm Terreno de marinha. Arrematação em leilão público promovido pela Fazenda Nacional em 1916, com obrigação de edificar. Posterior contrato de regularização de aforamento, em 1943, sem reiteração da cláusula. Subseqüente ato administrativo declaratório de reversão do imóvel por falta de cumprimento da cláusula. Nulidade, tendo em vista a autonomia do segundo contrato. Não pode, todavia, a autora, vitoriosa no pedido de declaração de nulidade, acoiar de excessiva a parte da sentença que lhe reconhece apenas o domínio útil em consonância com o contrato de 1943. AC 35.000-RJ — RTFR 59/69
- Cv Terreno de marinha. Transferência dos direitos de ocupação. Taxa de averbação no Serviço do Patrimônio da União. AC 56.725-PE — RTFR 66/139
- Adm Terrenos reservados. Desapropriação. AC 36.309-SP — RTFR 71/79
- Adm Terrenos reservados. Desapropriação. AC 46.962-SP — RTFR 57/98
- PrCv Territórios Federais. Personalidade jurídica. Competência. Reclamação Trabalhista. RO 3.772. RO — RTFR 66/275
- PrPn Testemunhas. Prisão em flagrante. Rec Cr 479-SC — RTFR 66/267
- Adm Testes lotéricos. Loteria Esportiva. AC 50.970-RJ — RTFR 65/92
- Cv Título de propriedade. Desapropriação. AI 40.741-AC — RTFR 69/6
- Cm Títulos cambiais. Circulação em condições proibidas pela Lei 4.728/68. Ag 37.622-RJ — RTFR 71/27
- Adm Tomada de preço. Licitação pública. AMS 86.471-RJ — RTFR 71/213
- Pn Toxicômano. Maconha. ACr 3.712-MT — RTFR 61/120
- Pv Trabalhador autônomo. Previdência social. Trabalhador autônomo. Se o INPS autoriza e recebe contribuições em atraso, com acréscimos, a partir do início da atividade do segurado, fica obrigado a contraprestar. O disposto no parágrafo único, art. 40, do RGPS, é extrapolação da norma contida no § 1º, art. 64, da LOPS, na redação da Lei nº 5.890, de 1973. Porque a autora atingiu a idade de 65 anos, e procedeu a 60 contribuições, tem direito ao benefício que postula. Indevida correção monetária. Sentença reformada em parte. Recurso parcialmente provido. AC 49.047-RS — RTFR 60/89
- Pv Trabalhador rural. Conceituação. Lei nº 4.214/63 e Decreto 60.501/67. AC 36.521-SP — RTFR 66/79
- Ct Trabalhador da lavoura Canavieira. Trabalhador da lavoura canavieira. Concessão gratuita de área de terra próxima à sua moradia para plantação e criação. Arguição de inconstitucionalidade do art. 23 do Decreto-Lei nº 6.969, de 1944, e do respectivo Decreto Regulamentador, unanimemente repelidos. AMS 67.655-RJ — RTFR 59/3
- Cv Tradição de coisa. Alienação fiduciária em garantia. AC 52.988-SP — RTFR 63/114
- PrPn Tráfico de Entorpecente. Entorpecente. ACr 4.148-SP — RTFR 68/134

- Pn Tráfico de entorpecente. Provadas a materialidade e a autoria do crime, é de manter-se a condenação do acusado, atenuada pela sua responsabilidade relativa. ACr 3.756-MG — RTFR 61/124
- PrPn Tráfico de entorpecentes. Caso de competência da Justiça Estadual. Prisão em flagrante. Competência da Polícia Federal para lavrar o respectivo auto. Laudo de constatação. HC 4.536-SP — RTFR 65/242
- Pn Tráfico de entorpecentes. Maconha. Lei 6.368/76. Transportador. Revisão criminal (CPP, art. 621, III). O transportador também se enquadra no tipo descrito no art. 12 da Lei 6.368/76, porquanto ali está previsto o ato de «transportar». RvCr 384-SC — RTFR 69/218
- Pn Tráfico internacional de entorpecentes. Entorpecente. ACr 4.048-RS — RTFR 66/148
- PrPn Tráfico internacional de entorpecentes. Habeas Corpus. Competência. Sentença condenatória proferida por Juiz de Direito. Nulidade, nos termos do art. 564, I, do CPP. Coação ilegal. HC 4.420-SC — RTFR 71/230
- Adm Trajes femininos para ingresso no recinto do Tribunal. Ato Administrativo do Presidente do TFR. MS 80.524-DF — RTFR 64/131
- PrPn Trancamento de ação penal. Justa causa. HC 4.680-PR — RTFR 68/324
- Trbt Transações eventuais. Imposto de Renda. AMS 80.197-SP — RTFR 65/
- Ct Transferência de domínio. Ilhas Adjacentes. REO 50.591-RJ — RTFR 61/88
- Adm Transferência de estudante. Ensino superior. AMS 86.387-BA — RTFR 71/209
- Adm Transferência de estudante. Estudante Universitário. REO 79.614-RS — RTFR 61/178
- Adm Transferência de funcionário. Estudante. Funcionário. AMS 78.624-RJ — RTFR 68/205
- PrPn Transferência de sede de empresa em estado falimentar. Conflito Negativo de Jurisdição. CC 3.247-RS — RTFR 61/144
- Ct Transgressão disciplinar. Militar da reserva. HC 4.541-DF — RTFR 66/238
- Pn Transportador de mercadoria. Tráfico de entorpecentes. RvCr 384-SC — RTFR 69/218
- Cm Transporte aéreo internacional. Extravio de mercadoria. Não comprovação de dolo da transportadora. Limite de responsabilidade decorrente da convenção de Varsóvia. AC 47.430-RS — RTFR 67/106
- Trbt Transporte de carga. ISTR. Base de cálculo do imposto. AMS 82.820-SP — RTFR 66/175
- Cm Transporte marítimo. Ação de reembolso por sub-rogação de direitos de companhia seguradora contra transportadora marítima. Ação improcedente. AC 46.422-RJ — RTFR 61/68
- PrCv Transporte marítimo. Competência. AC 45.800-SP — RTFR 66/113
- PrCv Transporte marítimo. Direito Marítimo. AC 40.779-SP — RTFR 65/56
- Cv Transporte marítimo. Responsabilidade por dano em mercadoria. AC 32.271-SP — RTFR 57/29
- Trbt Transporte de mercadorias contrabandeadas. Perdimento de Bens. MS 85.064-DF — RTFR 63/212
- Trbt Tratado de Montevidéu, art. 48. Preço de Referência. AMS 81.762-SP — RTFR 63/180
- Cv Tratamento médico inadequado. Responsabilidade civil. AC 35.424-SP — RTFR 69/20

Trbt Turfe. Imposto de Renda. AC 44.910 — RTFR 63/86

PrPn Turista estrangeiro. Estrangeiro. RHC 3.939-RS — RTFR 57/187

U



- PrCv Uniformização de Jurisprudência. Código de Processo Civil, art. 476, I e II. Não cabível o incidente de uniformização de jurisprudência, se o acórdão indicado como divergente, tomado por maioria de votos, for da mesma turma julgadora que o suscita. Não basta haja a possibilidade de ocorrer divergência; esta já deve existir, a teor do art. 476, I, do CPC. Incidente de uniformização de jurisprudência de que não se conhece, devolvendo-se os autos à Turma. AC 34.726-DF — RTFR 59/62
- PrCv Uniformização de jurisprudência. Importação. AMS 7.835-RJ — RTFR 57/130
- Adm Universitário. Estudante Universitário. AMS 79.941-RJ — RTFR 64/124
- Adm Usineiros de Açúcar. Açúcar. AMS 76.429-PR — RTFR 63/139
- Pn Uso de Maconha. Maconha. ACr 3.712-MT — RTFR 61/120
- Ct Uso de nome comercial. Registro do comércio. AI 38.875-RJ — RTFR 69/1
- PrCv Usucapião. Ação de Usucapião. CC 3.563-RS — RTFR 65/221
- PrCv Usucapião. Competência. REO 52.311-AM — RTFR 65/102
- Ct Usucapião. Ilhas Adjacentes. REO 50.591-RJ — RTFR 61/88
- PrPn Usurpação do exercício de função pública. Sentença criminal proferida com apelo na prova unânime. Usurpação do exercício de função pública. Crime que se tipifica independentemente da especialidade do cargo arrogado. ACr 3.391-SP — RTFR 59/115

V

- Ct Vaga de Garagem. Compra e venda de imóvel com vaga de garagem. AC 31.061-RJ — RTFR 63/44
- PrCv Valor da Causa. Embargos de Terceiro. AI 40.796-RJ — RTFR 70/8
- Trbt Valor externo de mercadoria. Imposto de importação. AMS 81.577-SP — RTFR 63/177
- Tr Vara especializada da Justiça Federal. Recurso trabalhista. RO 3.782-RJ — RTFR 64/257
- Cm Veículo alienado da fiduciariamente. Alienação fiduciária. AMS 76.365-RS — RTFR 71/144
- Trbt Veículo particular envolvido em contrabando. Perdimento de mercadoria. MS 85.064-DF — RTFR 63/212
- PrPn Veículo transportador de mercadorias contrabandeadas. Contrabando. MS 86.304-DF — RTFR 69/162
- Pn Venda de gabaritos de provas de vestibular. Ensino superior. ACr 3.608-GO — RTFR 68/191
- PrCv Venda de imóvel hipotecado. Sistema financeiro da habitação. AI 41.193-RS — RTFR 70/12
- Adm Vestibular. Curso superior. AMS 87.535-RJ — RTFR 67/227
- Pn Vestibular. Ensino superior. ACr 3.608-GO — RTFR 68/191
- Adm Vestibular. Ensino superior. AMS 81.343-RJ — RTFR 63/163
- Adm Vestibular. Ensino superior. AMS 83.953-RJ — RTFR 64/184
- Adm Vestibular. Estudante universitário. AMS 79.941-RJ — RTFR 64/124
- Cv Vestibular. Exame Vestibular. AMS 81.404-RJ — RTFR 64/149
- Adm Vestibular. Não tem direito à matrícula, no curso de graduação, aluno que não haja concluído o ciclo colegial ou equivalente. AMS 79.555-RJ — RTFR 61/172
- Cv Vestimenta feminina. Ato Administrativo do Presidente do TFR. MS 80.524-DF — RTFR 64/131
- Pv Vigência do novo valor de pensão previdenciária. Ação de Revisão de Pensão. EAC 34.851-SP — RTFR 63/54
- Adm Vigias Portuários. Matrícula na Delegacia do Trabalho Marítimo. Lei 5.480/68. AMS 79.679-RS — RTFR 64/121
- Tr Vínculo empregatício. Contrato regido pelo Decreto-Lei nº 200/67. Aeronauta. Relação de emprego existente. ERO 3.111-BA — RTFR 67/258
- Tr Vínculo empregatício. Exercício de fato de funções técnicas especializadas. RO 3.871-RJ — RTFR 67/266

- Tr **Vínculo empregatício. Gratificação de Representação de Gabinete.** RO 1.372-PR — RTFR 70/246
- Tr **Vínculo empregatício. Prestação de serviços em atividade de natureza permanente.** RO 2.690-PE — RTFR 67/256
- Tr **Vínculo empregatício. Relação empregatícia.** RO 2.180-RS — RTFR 57/219
- Tr **Vínculo empregatício. Relação de Emprego.** RO 3.292-CE — RTFR 65/24
- Pv **Vínculo empregatício. Relação de emprego entre marido e mulher. Com sua existência não se compadecem os vínculos e obrigações decorrentes do casamento, como estabelecido no Código Civil.** AC 57.667-SP — RTFR 71/112
- Pv **Vínculo previdenciário. Previdência Social.** AC 29.922-PE — RTFR 63/40
- Tr **Vínculo trabalhista. Contrato para prestação de serviços especializados. Relação de emprego que se reconhece.** RO 2.428-MG — RTFR 67/248
- Tr **Vinícola. Químico.** AC 38.029-MG — RTFR 65/41
- Pn **Violação de sigilo funcional. No ilícito do art. 325 do CP, dá-se ato de grave infidelidade ao dever de preservar em segredo o conhecimento que tem o funcionário público de certo fato, racione officii, no interesse da coisa pública.** ACr 2.455-PE — RTFR 61/100
- Trbt **Visto Consular. Imigrante.** AMS 78.646-RJ — RTFR 63/152
- PrPn **Visto de permanência no país. Estrangeiro.** RHC 3.939-RS — RTFR 57/187
- Pv **Viúva. Previdência Social.** AC 41.871-MG — RTFR 63/82
- Pv **Viúva canônica. Pensão previdenciária.** AC 38.476-SP — RTFR 57/47
- Pv **Viúva de funcionário. Pensão.** AC 53.944-MG — RTFR 69/79
- Pv **Viúva de segurado. Pensão previdenciária.** REO 39.020-SC — RTFR 66/91
- Pv **Viúva de segurado na previdência social. Pensão previdenciária.** AC 57.768-RJ — RTFR 68/180
- PrCv **Voto médio. Incorreção. Material do Acórdão.** EAC 49.538-MG — RTFR 70/50

Z

Trbt Zona Franca de Manaus. Adicional ao frete para renovação da marinha mercante. AMS 78.813-RJ — RTFR 66/159

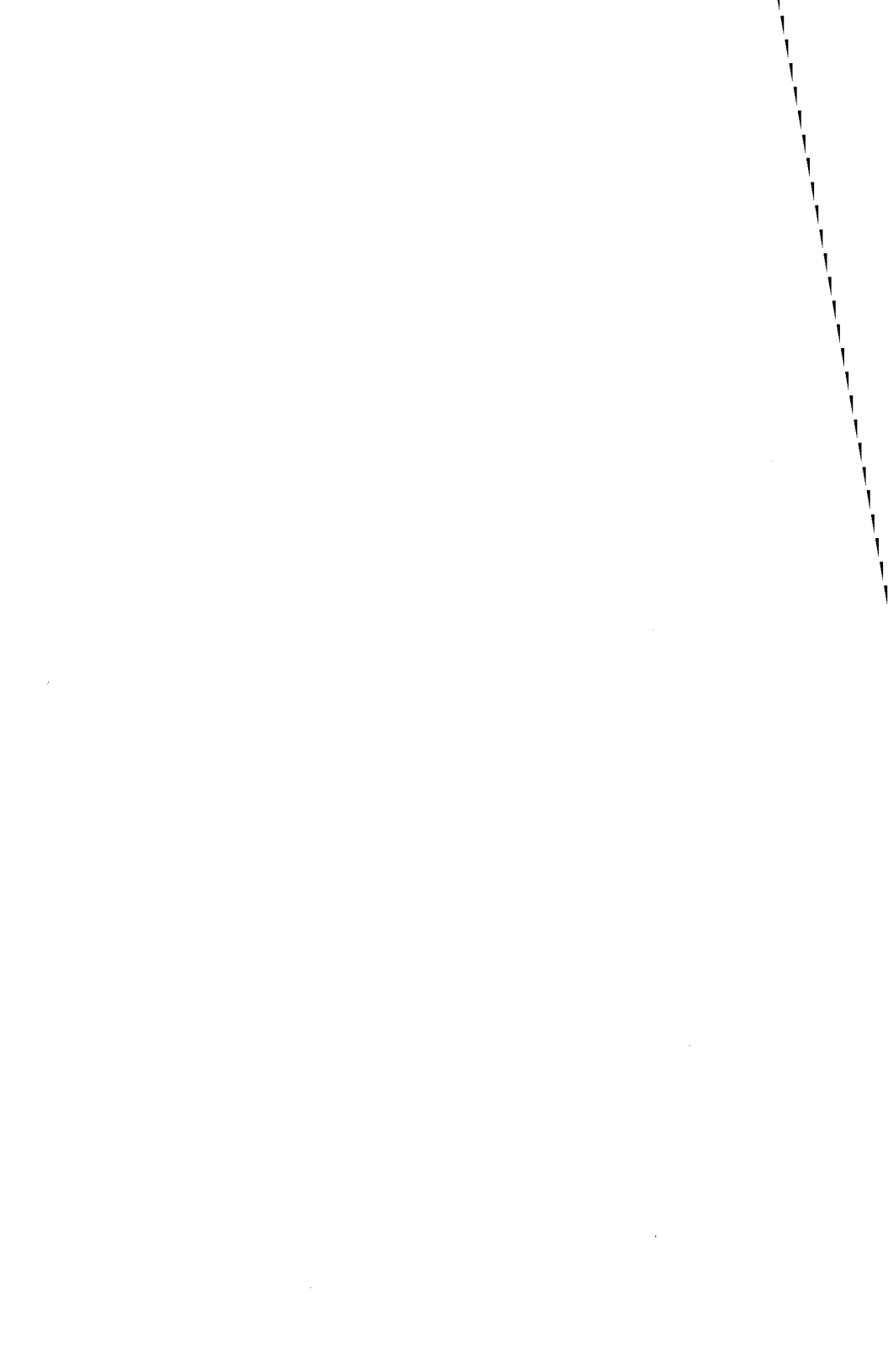
Pn Zona Franca de Manaus. Contrabando. ACr 3.509-PA — RTFR 63/133

Pv Zona de guerra. Ex-combatente. AC 55.086-SP — RTFR 68/89

Adm Zona de Guerra. Ex-Combatente. AC 50.089-RJ — RTFR 64/62

Adm Zona de Guerra. Militar. AC 46.073-RJ — RTFR 63/95

**ÍNDICE SISTEMÁTICO DA
JURISPRUDÊNCIA**



Ação Penal

13 — AM	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 59/25
37 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 68/47

Ação Rescisória

266 — MG	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 60/7
486 — MG	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 60/15
496 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 60/22

Agravo de Instrumento e Agravo de Petição

33.246 — SP	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 57/12
33.258 — MG	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 59/28
37.105 — SP	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 60/27
37.622 — RJ	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 71/27
37.700 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 60/31
37.744 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 67/27
38.029 — MG	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 65/41
38.478 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 60/34
38.595 — BA	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 57/11
38.817 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 57/14
38.875 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 69/1
38.877 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 57/15
38.945 — ES	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 60/36
39.100 — RN	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 61/27
39.129 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 61/29
39.189 — RS	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 61/31
39.241 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 63/35
39.299 — MG	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 61/33
39.309 — BA	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 61/34
39.380 — SC	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 61/37
39.399 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 65/23
39.563 — PR	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 70/1
39.570 — RJ	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 68/75
39.579 — RS	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 64/1
39.606 — MG	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 67/31
39.639 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 65/26
39.750 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 65/29
39.761 — SC	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 71/34
38.784 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 65/32
39.791 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 65/37
39.876 — RS	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 68/78
39.936 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 65/45
39.945 — PR	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 63/32

40.136 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 67/35
40.352 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 67/38
40.506 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 70/4
40.654 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 68/81
40.674 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 69/4
40.741 — AC	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 69/6
40.771 — MG	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 67/40
40.796 — RJ	(Rel.: Min. Antônio de Pádua Ribeiro)	RTFR 70/8
41.033 — SP	(Rel.: Min. Pedro Acioli)	RTFR 69/9
41.089 — SP	(Rel.: Min. Américo Luz)	RTFR 70/9
41.193 — RS	(Rel.: Min. Américo Luz)	RTFR 70/12

**Apelação em Mandado de Segurança, Mandado de Segurança,
Remessa Ex Offício, Embargos em Remessa Ex Offício,
Apelação Cível, Embargos em Apelação Cível.**

22.072 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 60/37
24.344 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 64/4
25.919 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 71/36
27.948 — CE	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 57/17
28.231 — PE	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 60/46
28.794 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 66/63
28.794 — RJ	(Rel.: Min. Carlos madeira)	RTFR 68/84
28.805 — PR	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 61/39
29.236 — MG	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 71/43
29.464 — MG	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 57/19
29.494 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 66/61
29.922 — PE	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 63/40
30.256 — RS	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 57/21
30.474 — PE	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 69/11
30.726 — RS	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 61/41
30.934 — RN	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 64/6
31.061 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 63/44
31.233 — RS	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 67/43
31.356 — GB	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 59/38
31.553 — DF	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 59/46
31.735 — GB	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 59/52
32.039 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 71/46
32.271 — SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 57/29
32.324 — MG	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 67/51
32.390 — RJ	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 66/66
32.533 — RJ	(Rel.: Min. Américo Luz)	RTFR 70/14
33.194 — PB	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 70/18
33.331 — PR	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 63/49
33.945 — GB	(Rel.: Min. Décio Miranda)	RTFR 59/61
34.170 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 69/15
34.535 — GB	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 57/33
34.707 — DF	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 67/54
34.726 — DF	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 59/62
34.808 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 64/13
34.851 — SP	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 63/54
35.005 — RJ	(Rel.: Min. Décio Miranda)	RTFR 59/69
35.213 — RR	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 71/51
35.294 — AL	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 57/35
35.395 — DF	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 59/74
35.411 — MG	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 71/57
35.424 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 69/20
35.483 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 63/65
35.618 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 63/77

35.650 — SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 57/39
36.008 — RJ	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 66/70
36.089 — RS	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 69/23
36.172 — GB	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 59/77
36.309 — SP	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 71/59
36.329 — MG	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 57/43
36.352 — SP	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 68/87
36.404 — RJ	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 66/74
36.418 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 59/82
36.521 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 66/79
36.548 — RS	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 69/37
36.645 — RJ	(Rel.: Min. Corrêa Pina)	RTFR 57/45
36.662 — RS	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 59/84
36.687 — MG	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 67/57
36.807 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 67/62
37.057 — RJ	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 66/85
37.253 — RJ	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 59/105
37.388 — RJ	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 61/44
37.700 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 69/39
37.713 — DF	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 68/164
38.129 — DF	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 66/88
38.345 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 64/23
38.476 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 57/47
38.647 — SP	(Rel.: Min. Décio Miranda)	RTFR 59/109
38.661 — MT	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 61/46
38.758 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 61/50
38.919 — RJ	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 60/50
39.020 — SC	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 66/91
39.025 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 57/54
39.397 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 68/91
39.573 — CE	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 57/67
39.936 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 60/54
40.006 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 57/71
40.106 — MA	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 65/49
40.258 — SP	(Rel.: Min. Décio Miranda)	RTFR 57/73
40.779 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 65/56
41.168 — MG	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 65/62
41.488 — PR	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 59/125
41.488 — PR	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 60/57
41.703 — SP	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 60/64
41.871 — MG	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 63/82
41.940 — RS	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 59/132
41.990 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 67/65
42.093 — SP	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 57/78
42.175 — SP	(Rel.: Min. Corrêa Pina)	RTFR 59/135
42.252 — MG	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 70/22
42.313 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 57/81
42.323 — MG	(Rel.: Min. Rel. Min. José Néri)	RTFR 66/94
42.347 — RJ	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 61/53
42.377 — RS	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 66/97
42.494 — RJ	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 59/140
42.514 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 66/103
42.673 — RJ	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 61/56
42.739 — ES	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 60/66
42.846 — RJ	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 57/84
42.908 — RJ	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 68/129
42.924 — MG	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 59/145
43.067 — PR	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 57/88
43.172 — RJ	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 66/109

43.308 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 70/30
43.521 — SP	(Rel.: Min. Romildo Bueno de Souza)	RTFR 70/26
43.689 — SP	(Rel.: Min. Amarilio Benjamin)	RTFR 59/148
43.932 — SP	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 68/133
43.998 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 65/77
44.111 — CE	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 70/28
44.138 — RS	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 59/153
44.192 — RJ	(Rel.: Min. Pecanha Martins)	RTFR 67/73
44.407 — SC	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 60/68
44.537 — RS	(Rel.: Min. Amarilio Benjamin)	RTFR 57/91
44.540 — RS	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 64/58
44.698 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 57/93
44.910 — PR	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 63/86
45.059 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 61/60
45.096 — RJ	(Rel.: Min. Amarilio Benjamin)	RTFR 57/95
45.146 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 69/42
45.250 — MG	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 63/90
45.260 — SP	(Rel.: Min. Pecanha Martins)	RTFR 63/93
45.308 — SP	(Rel.: Min. Amarilio Benjamin)	RTFR 67/97
45.382 — MG	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 60/71
45.455 — RJ	(Rel.: Min. Américo Luz)	RTFR 69/52
45.540 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 60/75
45.562 — MG	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 68/140
45.594 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 61/63
45.673 — SP	(Rel.: Min. Antônio de Pádua Ribeiro)	RTFR 70/38
45.800 — SP	(Rel.: Min. Rel. Min. Moacir Catunda)	RTFR 66/113
45.912 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 61/65
45.930 — SP	(Rel.: Min. Amarilio Benjamin)	RTFR 60/78
45.983 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 66/115
46.073 — RJ	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 63/95
46.089 — SP	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 61/67
46.242 — RJ	(Rel.: Min. Amarilio Benjamin)	RTFR 59/158
46.280 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 71/66
46.422 — RJ	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 61/68
46.481 — MG	(Rel.: Min. Amarilio Benjamin)	RTFR 61/74
46.889 — RS	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 64/60
46.962 — SP	(Rel.: Min. Décio Miranda)	RTFR 57/98
47.027 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 61/77
47.042 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 57/108
47.046 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 55/119
47.344 — DF	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 61/80
47.430 — RS	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 67/106
47.631 — RS	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 71/70
47.702 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 59/161
47.730 — SP	(Rel.: Min. Amarilio Benjamin)	RTFR 63/100
47.766 — MG	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 68/146
47.771 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 70/40
47.785 — RS	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 66/121
48.324 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 71/73
48.325 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 69/55
48.329 — MG	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 70/45
48.468 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 71/77
48.634 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 67/111
48.703 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 59/163
49.004 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 67/113
49.047 — RS	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 60/89
49.093 — RJ	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 61/86
49.222 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 65/80
49.374 — RS	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 63/106

49.418 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 67/115
49.434 — PR	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 71/79
49.466 — RN	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 67/129
49.538 — MG	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 70/50
49.684 — DF	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 66/128
50.089 — RJ	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 64/62
50.092 — RJ	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 65/84
50.395 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 68/149
50.455 — RJ	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 60/92
50.459 — RJ	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 69/57
50.591 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 61/88
50.680 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 67/136
50.851 — DF	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 65/86
50.862 — DF	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 71/82
50.906 — MG	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 69/64
50.970 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 65/92
50.991 — SP	(Rel.: Min. Washington Bolivar)	RTFR 63/111
50.996 — RS	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 67/138
51.180 — SE	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 68/152
51.709 — RN	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 68/158
51.748 — SP	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 66/131
51.778 — PR	(Rel.: Min. Jerônimo Ferrante)	RTFR 70/53
51.846 — RS	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 67/142
51.859 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolivar)	RTFR 71/86
52.311 — AM	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 65/102
52.413 — MG	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 71/89
52.661 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 69/67
52.786 — PR	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 70/56
52.931 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 70/61
52.988 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 63/114
53.163 — SP	(Rel.: Min. Pedro da Rocha Acioli)	RTFR 70/63
53.429 — SP	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 70/66
53.454 — SP	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 63/123
53.469 — MG	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 66/133
53.561 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 71/91
53.572 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 69/69
53.607 — BA	(Rel.: Min. Sebastião Reis)	RTFR 69/72
53.816 — SP	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 65/113
53.900 — PR	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 63/129
53.944 — MG	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 69/79
53.945 — SP	(Rel.: Min. Jerônimo Ferrante)	RTFR 70/72
54.144 — DF	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 61/91
54.186 — RS	(Rel.: Min. Washington Bolivar)	RTFR 71/96
54.326 — RS	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 69/81
54.491 — DF	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 71/102
55.086 — SP	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 68/89
55.112 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 64/68
55.137 — SP	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 64/73
55.154 — SP	(Rel.: Min. Mauro Leitão)	RTFR 55/74
55.401 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 67/148
55.437 — DF	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 68/170
56.120 — SP	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 68/174
56.129 — SP	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 65/115
56.284 — MG	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 64/74
56.725 — PE	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 66/139
56.931 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 71/107
57.029 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 64/76
57.052 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 71/110
57.144 — DF	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 69/84

57.245 — SP	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 65/119
57.286 — SP	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 64/79
57.555 — ES	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 69/89
57.603 — CE	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 68/176
57.633 — SP	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 70/80
57.667 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 71/112
57.768 — RJ	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 68/180
57.837 — MG	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 71/113
57.981 — SP	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 69/91
58.091 — RS	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 71/117
58.078 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 71/119
58.341 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 68/183
58.874 — RJ	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 68/185
59.688 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 67/151
59.813 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 67/154
60.169 — SP	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 65/122
60.253 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 70/84
60.503 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 71/125
60.939 — PA	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 69/93
60.995 — PR	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 69/96
61.189 — CE	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 69/98
61.674 — RJ	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 70/87
61.698 — GO	(Rel.: Min. Pedro Acioli)	RTFR 69/104
62.221 — PR	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 71/127
62.304 — SP	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 70/90
62.440 — MG	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 68/188
62.617 — DF	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 69/106
63.105 — ES	(Rel.: Min. Romildo Bueno de Souza)	RTFR 70/92
64.300 — RJ	(Rel.: Min. José Pereira de Paiva)	RTFR 70/94
64.576 — SP	(Rel.: Min. Washington Bolívar de Brito)	RTFR 70/96
64.850 — RS	(Rel.: Min. Pedro da Rocha Acioli)	RTFR 70/99
65.137 — RJ	(Rel.: Min. Hermillo Gallant)	RTFR 70/101
65.461 — RJ	(Rel.: Min. Romildo Bueno de Souza)	RTFR 70/103
70.161 — SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 68/203
71.949 — RJ	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 60/111
72.125 — SP	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 65/138
72.845 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 59/169
73.397 — MG	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 59/171
75.367 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 64/89
75.558 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 57/117
75.845 — PR	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 59/175
76.295 — RJ	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 64/95
76.365 — RS	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 71/144
76.429 — PR	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 63/139
76.456 — RJ	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 60/114
76.666 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 57/119
76.774 — MG	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 67/169
77.096 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 57/120
77.125 — RN	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 70/125
77.506 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 57/123
77.558 — RN	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 61/163
77.594 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 67/172
77.629 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 66/150
77.724 — RS	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 57/123
77.805 — PR	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 59/187
77.835 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 57/130
77.972 — RS	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 67/176
78.046 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 59/188
78.097 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 67/185

78.152 — DF	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 64/100
78.260 — PE	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 63/145
78.306 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 57/133
78.336 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 71/150
78.381 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 69/118
78.473 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 66/154
78.533 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 64/117
78.551 — RJ	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 70/127
78.615 — RJ	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 59/190
78.624 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 68/205
78.646 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 63/152
78.693 — SP	(Rel.: Min. José Néri da Silveira)	RTFR 70/132
78.700 — BA	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 57/144
78.776 — RJ	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 60/117
78.813 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 66/159
78.821 — SP	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 70/136
78.898 — DF	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 59/193
79.154 — RJ	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 59/203
79.155 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 59/205
79.179 — RJ	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 60/121
79.350 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 68/286
78.460 — SP	(Rel.: Min. Décio Miranda)	RTFR 57/143
79.535 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 61/166
79.555 — RJ	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 61/172
79.614 — RS	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 61/175
79.679 — RS	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 64/121
79.688 — RJ	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 60/124
79.751 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 57/149
79.849 — DF	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 63/155
79.839 — RJ	(Rel. Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 60/126
79.880 — AL	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 66/161
79.886 — RS	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 60/135
79.916 — CE	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 60/137
79.939 — MG	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 67/189
79.941 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 64/124
79.955 — RS	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 66/166
79.955 — RS	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 68/208
79.964 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 59/208
79.995 — AM	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 60/139
80.104 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 59/213
80.179 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 67/191
80.197 — SP	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 65/140
80.223 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 59/214
80.224 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 70/139
80.243 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 64/127
80.244 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 69/125
80.245 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 70/147
80.300 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 66/169
80.309 — RS	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 61/178
80.392 — SP	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 71/159
80.467 — PR	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 67/196
80.524 — DF	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 64/131
80.587 — MG	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 59/216
80.602 — MG	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 60/141
80.626 — SC	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 65/144
80.730 — DF	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 68/290
80.784 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 64/137
80.851 — SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 57/153
80.852 — DF	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 60/143
80.869 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 63/159

81.087 — RJ	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 65/147
81.274 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 61/181
81.339 — SP	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 63/161
81.340 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 57/155
81.343 — RJ	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 63/163
81.352 — SC	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 64/146
81.357 — SC	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 63/167
81.388 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 61/186
81.404 — RJ	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 64/149
81.566 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 63/169
81.577 — SP	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 63/177
81.750 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 64/154
81.762 — SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 63/180
81.828 — MG	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 61/193
81.889 — SP	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 63/182
81.995 — DF	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 57/157
82.003 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 71/162
82.009 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 71/178
82.064 — MG	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 65/151
82.098 — AL	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 66/173
82.204 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 65/153
82.246 — BA	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 71/189
82.268 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 68/211
82.300 — PA	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 69/127
82.302 — RS	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 61/197
82.358 — AM	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 68/222
82.371 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 65/156
82.477 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 68/225
82.491 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 65/158
82.513 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 59/221
82.538 — DF	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 63/185
82.549 — RJ	(Rel.: Min. Pedro Acioli)	RTFR 69/129
82.564 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 61/200
82.583 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 63/192
82.624 — PR	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 65/160
82.676 — SP	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 64/158
82.753 — RP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 68/230
82.783 — DF	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 65/163
82.820 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 66/175
82.888 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 64/160
82.892 — DF	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 61/206
83.055 — DF	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 67/202
83.103 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 71/182
83.139 — DF	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 63/197
83.200 — DF	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 64/164
83.204 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 65/179
83.208 — DF	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 64/168
83.329 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 64/181
83.342 — RJ	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 69/131
83.423 — DF	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 60/147
83.574 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 60/153
83.613 — SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 71/191
83.618 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 63/207
83.629 — SP	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 69/135
83.796 — RJ	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 68/232
83.921 — RJ	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 69/153
83.953 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 64/184
83.984 — RJ	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 68/238
84.018 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 64/189

84.089 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 64/192
84.173 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 66/178
84.217 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 68/240
84.257 — CE	(Rel.: Min. Washington Bolivar de Brito)	RTFR 70/149
84.315 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 65/197
84.401 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 66/181
84.401 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 68/242
84.459 — RJ	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 66/183
84.498 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 69/155
84.501 — PE	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 67/295
84.612 — RJ	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 65/200
84.687 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 67/208
84.849 — CE	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 67/211
84.785 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 66/185
84.849 — CE	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 67/211
84.934 — PE	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 64/196
84.976 — MG	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 71/207
85.034 — DF	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 66/189
85.064 — DF	(Rel.: Min. Amarillo Benjamin)	RTFR 63/212
85.108 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 65/203
85.216 — CE	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 70/156
85.239 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 70/162
85.310 — RS	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 67/213
85.381 — AM	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 70/170
85.509 — RJ	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 65/205
85.538 — SP	(Rel.: Min. Evandro Gueiros Leite)	RTFR 70/173
85.546 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 68/244
85.700 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 64/198
85.837 — CE	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 66/192
85.844 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 66/196
85.856 — SP	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 68/257
85.860 — DF	(Rel.: Min. Romildo Bueno de Souza)	RTFR 69/158
85.932 — RJ	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 65/208
86.029 — SC	(Rel.: Min. Gueiros Leite)	RTFR 67/217
86.037 — ES	(Rel.: Min. Washington Bolivar)	RTFR 67/220
86.048 — RJ	(Rel.: Min. José Pereira de Paiva)	RTFR 70/176
86.054 — SP	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 65/211
86.244 — SP	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 68/259
86.265 — MG	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 66/199
86.304 — DF	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 69/162
86.336 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 70/177
86.387 — BA	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 71/209
86.469 — SP	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 64/201
86.471 — RJ	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 71/213
86.473 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 68/264
86.494 — DF	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 68/267
86.716 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 65/216
86.750 — SP	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 71/214
86.882 — DF	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 64/203
87.010 — PR	(Rel.: Min. Evandro Gueiros Leite)	RTFR 70/184
87.067 — RJ	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 67/222
87.157 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 69/169
87.397 — DF	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 71/219
87.426 — DF	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 71/222
87.486 — SP	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 68/294
87.535 — RJ	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 67/227
87.655 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolivar)	RTFR 68/271
87.956 — DF	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 69/172
88.008 — PR	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 70/186

88.060 — BA	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 67/230
88.216 — RJ	(Rel.: Min. Jerônimo Ferrante)	RTFR 70/189
88.249 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 68/282
88.484 — DF	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 69/175
88.566 — PR	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 68/296
88.910 — DF	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 69/179
89.777 — DF	(Rel.: Min. Pedro da Rocha Acioli)	RTFR 70/191
89.912 — RJ	(Rel.: Min. Hermillo Gallant)	RTFR 70/199
90.081 — DF	(Rel.: Min. Antonio de Pádua Ribeiro)	RTFR 70/201

Apelação Criminal

1.447 — GB	(Rel.: Min. Godoy Ilha)	RTFR 61/93
2.106 — RN	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 59/111
2.455 — PE	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 61/100
2.742 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 60/93
2.954 — SE	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 59/113
3.181 — MA	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 61/104
3.202 — SP	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 60/101
3.210 — MA	(Rel.: Min. Pecanha Martins)	RTFR 60/107
3.221 — RN	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 71/131
3.391 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 59/115
3.417 — SP	(Rel.: Min. Pecanha Martins)	RTFR 65/126
3.488 — PR	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 57/110
3.492 — MG	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 66/143
3.509 — PA	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 63/133
3.554 — DF	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 61/111
3.575 — SP	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 57/111
3.579 — DF	(Rel.: Min. José Cândido)	RTFR 70/104
3.608 — GO	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 68/191
3.615 — MG	(Rel.: Min. José Néri da Silveira)	RTFR 70/109
3.636 — PA	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 59/117
3.650 — DF	(Rel.: Min. Pecanha Martins)	RTFR 70/119
3.695 — PR	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 65/128
3.712 — MT	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 61/120
3.717 — RS	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 67/162
3.723 — PE	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 60/110
3.756 — MT	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 61/124
3.773 — PR	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 61/128
3.834 — RN	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 65/132
3.977 — RS	(Rel.: Min. Pecanha Martins)	RTFR 68/201
3.985 — BA	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 64/85
4.029 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 69/109
4.048 — RS	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 66/148
4.148 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 65/134
4.250 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 69/115
4.326 — DF	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 70/121
4.452 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 71/137

Carta Testemunhável

251 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 66/203
----------	---------------------------------	-------------

Conflito de Competência

2.525 — PR	(Rel.: Min. Corrêa Pina)	RTFR 57/52
2.596 — PR	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 64/208
2.809 — PI	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 57/160
2.809 — PI	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 64/212
2.875 — SC	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 59/224

2.892 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 57/167
2.917 — RS	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 61/134
2.991 — RJ	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 57/169
2.998 — SP	(Rel.: Min. Décio Miranda)	RTFR 57/171
3.010 — DF	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 61/139
3.043 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 60/155
3.094 — DF	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 57/175
3.196 — DF	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 67/236
3.199 — SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 61/141
3.218 — RJ	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 60/160
3.231 — PE	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 70/203
3.247 — RS	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 61/144
3.255 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 66/207
3.255 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 68/298
3.293 — MT	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 69/183
3.333 — RJ	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 69/190
3.339 — DF	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 61/148
3.410 — AC	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 67/239
3.439 — SP	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 69/192
3.450 — PR	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 64/219
3.469 — MG	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 64/223
3.469 — MG	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 71/225
3.489 — RS	(Rel.: Min. Sebastião Alves dos Reis)	RTFR 70/207
3.556 — PA	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 66/220
3.563 — RS	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 65/221
3.569 — RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 65/218
3.666 — GO	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 65/224
3.711 — PA	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 64/228
3.730 — RJ	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 66/235
3.762 — MG	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 70/211
3.773 — PR	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 61/128
3.943 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 69/206
3.969 — SP	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 69/208
3.990 — PR	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 69/212
4.011 — SP	(Rel.: Min. Sebastião Alves dos Reis)	RTFR 70/213
4.022 — SP	(Rel.: Min. Sebastião Alves dos Reis)	RTFR 70/216
4.104 — MG	(Rel.: Min. Hermillo Gallant)	RTFR 69/216

Execução de Suspeição

54 — RJ	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 65/225
---------	---------------------------	-------------

Habeas Corpus

3.566 — SP	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 65/235
3.612 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 68/320
3.766 — PA	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 57/173
3.909 — PE	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 63/213
3.939 — RJ	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 57/187
3.940 — ES	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 68/310
3.997 — BA	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 63/225
4.051 — RS	(Rel.: Min. Corrêa Pina)	RTFR 57/191
4.054 — PI	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 57/193
4.109 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 59/225
4.118 — PI	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 57/197
4.178 — ES	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 59/228
4.179 — RJ	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 57/204
4.187 — PR	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 61/151
4.206 — PR	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 59/231
4.235 — RS	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 61/154

4.247 — RS	(Rel.: Min. Jarbas Nobre)	RTFR 61/158
4.251 — SP	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 60/161
4.255 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 64/230
4.314 — DF	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 60/163
4.318 — AL	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 60/166
4.320 — GO	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 60/168
4.335 — MG	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 60/175
4.420 — SC	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 71/230
4.437 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 71/232
4.461 — PR	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 63/231
4.535 — RS	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 64/234
4.536 — SP	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 65/242
4.541 — DF	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 66/238
4.557 — PI	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 64/239
4.581 — MG	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 67/243
4.590 — DF	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 68/316
4.620 — DF	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 68/322
4.673 — BA	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 71/247
4.680 — PB	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 68/324
4.691 — SC	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 66/264
4.715 — PA	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 70/218
4.724 — PI	(Rel.: Min. Evandro Gueiros Leite)	RTFR 70/223
4.728 — BA	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 71/249
4.735 — BA	(Rel.: Min. José Cândido)	RTFR 70/225
4.779 — RS	(Rel.: Min. Hermillo Gallant)	RTFR 70/227
4.840 — BA	(Rel.: Min. José Pereira da Paiva)	RTFR 70/229

Inquérito Policial

3 — DF	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 57/209
--------	-----------------------------	-------------

Medida Cautelar

6 — DF	(Rel.: Min. Carlos Mário)	RTFR 57/211
--------	---------------------------	-------------

Recurso Criminal

372 — DF	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 59/235
409 — PI	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 59/237
424 — MA	(Rel.: Min. Armando Rollemberg)	RTFR 59/240
441 — PA	(Rel.: Min. José Néri da Silveira)	RTFR 70/232
443 — MA	(Rel.: Min. Amarílio Benjamin)	RTFR 60/178
467 — RS	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 63/234
474 — PA	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 61/210
479 — SC	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 66/267
484 — RJ	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 63/239
517 — SC	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 64/249
517 — SC	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 71/251
540 — SC	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 70/241
554 — MG	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 66/270
604 — SP	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 67/245
645 — MG	(Rel.: Min. Washington Bolívar de Brito)	RTFR 70/243

Recurso Ordinário e Embargos em Recurso Ordinário

1.372 — PR	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 70/246
1.503 — SE	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 57/215
1.572 — PA	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 60/183
1.992 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 63/248
2.180 — RS	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 57/219
2.284 — MG	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 59/243

2.315 — SP	(Rel.: Min. Paulo Távara)	RTFR 59/250
2.444 — MT	(Rel.: Min. William Patterson)	RTFR 70/253
2.445 — MG	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 57/222
2.478 — RJ	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 67/247
2.524 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 60/185
2.554 — SP	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 61/212
2.574 — RS	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 63/260
2.597 — RS	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 60/186
2.651 — BA	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 60/188
2.666 — SP	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 61/216
2.690 — PE	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 67/256
2.714 — RS	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 63/262
2.775 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 60/190
2.936 — PB	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 64/254
2.955 — AL	(Rel.: Min. Márcio Ribeiro)	RTFR 61/218
3.062 — PR	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 63/266
3.067 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 63/269
3.111 — BA	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 67/258
3.192 — RJ	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 63/273
3.231 — RJ	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 61/220
3.292 — CE	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 65/247
3.417 — MG	(Rel.: Min. Adhemar Raymundo)	RTFR 70/255
3.602 — SP	(Rel.: Min. Lauro Leitão)	RTFR 69/222
3.690 — RN	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 65/250
3.772 — RO	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 66/275
3.782 — RJ	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 64/257
3.831 — MG	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 66/279
3.871 — RJ	(Rel.: Min. Evandro Gueiros)	RTFR 67/266
3.929 — SP	(Rel.: Min. Wilson Gonçalves)	RTFR 66/283
4.250 — PA	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 70/259
4.446 — MG	(Rel.: Min. Carlos Madeira)	RTFR 71/256
4.637 — MG	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 67/268
4.831 — RJ	(Rel.: Min. Otto Rocha)	RTFR 70/261
4.907 — RJ	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 70/269
3.912 — AM	(Rel.: Min. Justino Ribeiro)	RTFR 70/257

Revisão Criminal

305 — PE	(Rel.: Min. Corrêa Pina)	RTFR 57/225
333 — PR	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 59/252
350 — SP	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 60/193
384 — SC	(Rel.: Min. Washington Bolívar)	RTFR 69/218

Suspensão de Segurança

5.190 — SP	(Rel.: Min. Moacir Catunda)	RTFR 59/257
------------	-----------------------------	-------------

**ÍNDICE ALFABÉTICO DOS PROVIMENTOS
DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

Agente de Segurança Judiciária. Fixa a lotação, por Seção Judiciária, dos cargos pertencentes à Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária. Código JF-AJ-024.

Provimento nº 199, de 30 de junho de 1980 — RTFR 71/263

Atendente Judiciário. Fixa a lotação, por Seção Judiciária, dos cargos pertencentes à Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código JF-AJ-023.

Provimento nº 198, de 30 de junho de 1980 — RTFR 71/262

Auxiliar Judiciário. Fixa a lotação, por Seção judiciária, dos cargos pertencentes à Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário. Código JF-AJ-022.

Provimento nº 197, de 30 de junho de 1980 — RTFR 71/261

Débitos da Fazenda Nacional. Determina cancelamentos. Povimento nº 189, de 8 de agosto de 1979 — RTFR 63/290

Diárias de Funcionário em viagem. Fixa normas para o seu pagamento. Provimento nº 185, de 3 de maio de 1979 — RTFR 63/283

Diárias de Funcionário. Fixa novas normas. Provimento nº 172, de 24 de agosto de 1978 — RTFR 60/206

Diretor do Foro. Designa ocupantes. Provimento nº 169, de 26 de junho de 1978 — RTFR 60/201

Diretor do Foro. Nomeia titular. Provimento nº 186, de 23 de junho de 1979 — RTFR 63/284

Distribuição Automática de Feitos. Fixa normas. Provimento nº 168, de 1º de junho de 1978 — RTFR 60/199

Distribuição de Processos. Fixa normas. Provimento nº 165, de 17 de abril de 1978 — RTFR 59/265

Funcionários da Justiça Federal. Fixa lotação. Provimento nº 200, de 7 de julho de 1980 — RTFR 71/264

Guia para recolhimento de débitos da União. Aprova modelo. Provimento nº 202, de 14 de novembro de 1980 — RTFR 70/285

Licença Médica. Fixa normas para sua concessão. Provimento nº 187, de 8 de agosto de 1979 — RTFR 63/285

Oficial de Justiça Avaliador. Criação deste cargo na Justiça Federal e dá outras providências. Provimento nº 183, de 6 de abril de 1979 — RTFR 63/281

Oficial de Justiça. Fixa novas atribuições aos ocupantes do Cargo de Oficial de Justiça. Provimento nº 175, de 25 de setembro de 1978 — RTFR 60/207

Processamento Eletrônico de Dados. Fixa normas para sua implantação no TFR. Provimento nº 188, de 8 de agosto de 1979 — RTFR 63/285

Projeto Datajus. Fixa diretrizes para a sua implantação. Provimento nº 170, de 29 de junho de 1978 — RTFR 60/201

Redistribuição de Feitos. Fixa normas. Provimento nº 167, de 18 de maio de 1978 — RTFR 60/199

Redistribuição de Processos. Fixa normas. Provimento nº 166, de 20 de abril de 1978 — RTFR 59/265

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul. Constitui a Comissão para a instalação da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Provimento nº 203, de 3 de dezembro de 1980 — RTFR 70/288

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul. Fixa normas para a remessa de processos da Seção de Mato Grosso para a Seção de Mato Grosso do Sul. Provimento nº 204, de 3 de dezembro de 1980 — RTFR 70/288

Seções de Registro e Informações das Seções Judiciárias Federais. Altera a estrutura das Seções de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Provimento nº 201, de 7 de julho de 1980 — RTFR 71/265

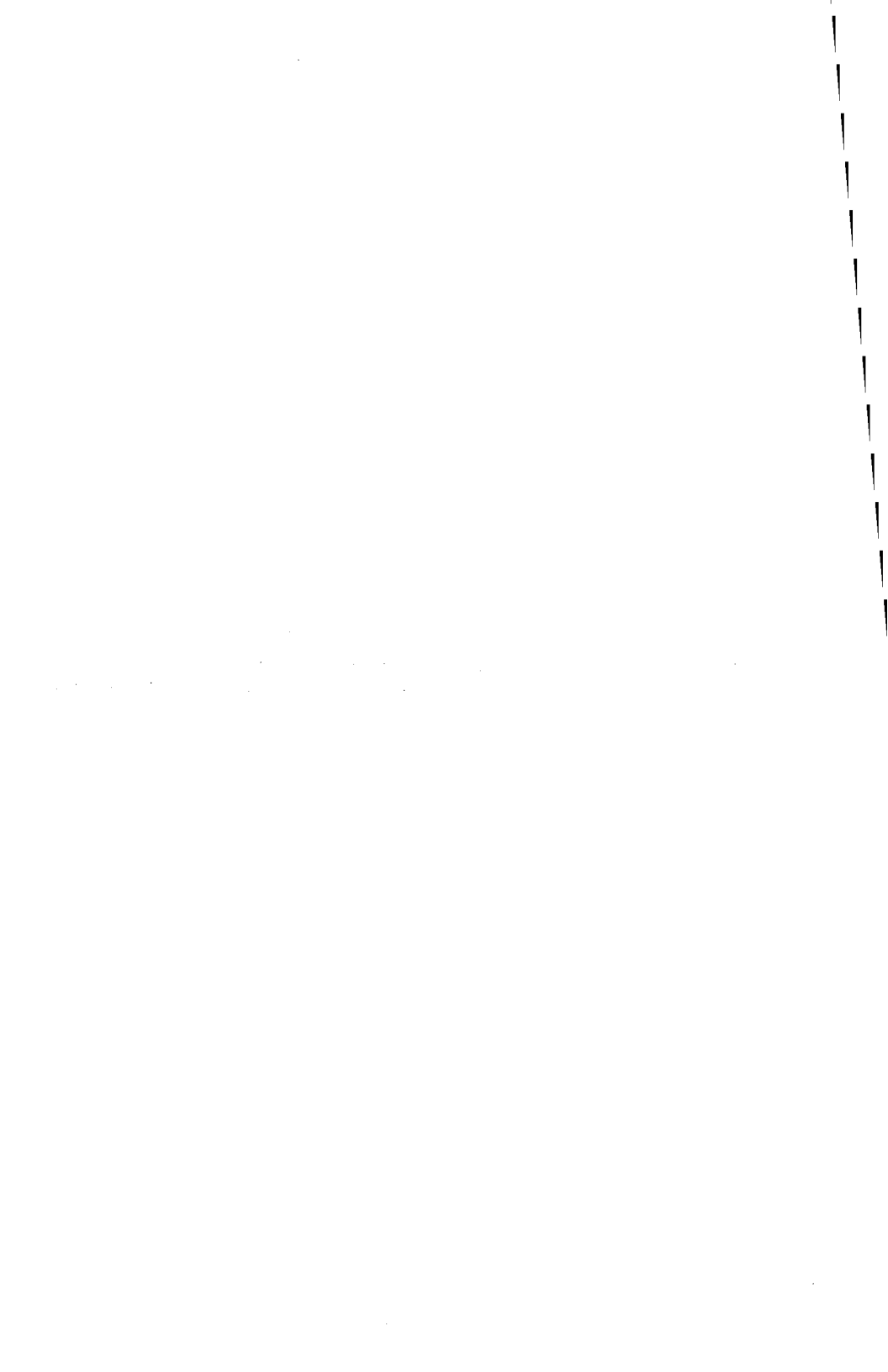
Setor de Execuções Penais. Fixa competência. Provimento nº 173, de 30 de agosto de 1978 — RTFR 60/207

Setor de Execuções Penais. Fixa normas para a sua implantação. Provimento nº 171, de 7 de agosto de 1978 — RTFR 60/205

Técnico Judiciário. Fixa a lotação do cargo na Justiça Federal. Provimento nº 184, de 14 de abril de 1979 — RTFR 63/281

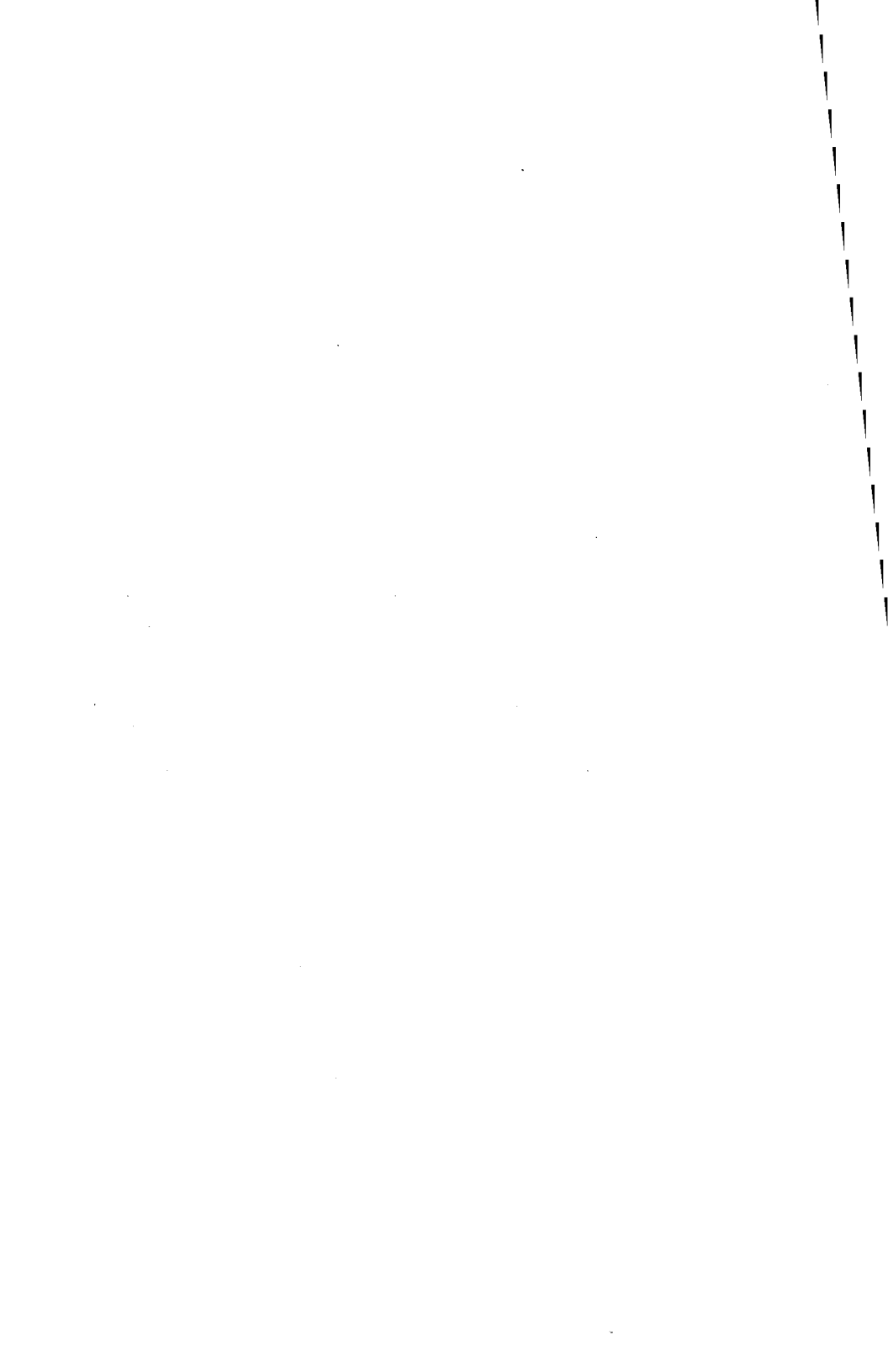
3ª Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro. Fixa normas para a sua divisão. Provimento nº 174, de 1º de setembro de 1978 — RTFR 60/207

**ÍNDICE SISTEMÁTICO DOS PROVIMENTOS
DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**



157/77 — RTFR 57/239
158/77 — RTFR 57/239
159/77 — RTFR 57/239
160/77 — RTFR 57/240
161/77 — RTFR 57/241
162/77 — RTFR 57/242
163/77 — RTFR 57/243
164/77 — RTFR 57/243
165/77 — RTFR 59/265
166/78 — RTFR 59/265
167/78 — RTFR 60/199
168/78 — RTFR 60/199
169/78 — RTFR 60/201
170/78 — RTFR 60/201
171/78 — RTFR 60/205
172/78 — RTFR 60/206
173/78 — RTFR 60/207
174/78 — RTFR 60/207
175/78 — RTFR 60/207
176/78 — RTFR 61/227
177/78 — RTFR 61/232
178/78 — RTFR 61/232

179/78 — RTFR 61/234
180/78 — RTFR 61/236
181/78 — RTFR 61/237
183/79 — RTFR 63/281
184/79 — RTFR 63/281
185/79 — RTFR 63/283
186/79 — RTFR 63/284
187/79 — RTFR 63/285
188/79 — RTFR 63/285
189/79 — RTFR 63/290
191/79 — RTFR 65/255
192/79 — RTFR 65/256
195/80 — RTFR 66/289
196/80 — RTFR 66/291
197/80 — RTFR 71/261
198/80 — RTFR 71/262
199/80 — RTFR 71/263
200/80 — RTFR 71/264
201/80 — RTFR 71/265
202/80 — RTFR 70/285
203/80 — RTFR 70/288
204/80 — RTFR 70/288



ÍNDICE SISTEMÁTICO DAS SOLENIDADES

POSSE DOS SENHORES MINISTROS

Antonio Torreão Braz — RTFR 57/247
Carlos Alberto Madeira — RTFR 57/247
Carlos Mário da Silva Velloso — RTFR 57/247
Evandro Gueiros Leite — RTFR 57/247
Jarbas dos Santos Nobre — RTFR 63/292
Joaquim Justino Ribeiro — RTFR 60/218
José Néri da Silveira — RTFR 63/292
Lauro Franco Leitão — RTFR 57/247
Otto Rocha — RTFR 61/262
Washington Bolívar de Brito — RTFR 57/247
Wilson Gonçalves — RTFR 61/262

HOMENAGENS DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Amarílio Benjamin (homenagem póstuma) — RTFR 65/259
Décio Miranda — RTFR 60/211
Jorge Lafayette Guimarães — RTFR 61/241
Supremo Tribunal Federal (comemoração de seu Sesquicentenário)
— RTFR 61/241

**ÍNDICE SISTEMÁTICO DA
MATÉRIA CONSTITUCIONAL
E JURISPRUDÊNCIA SUMULADA**

AC	44.897-MG	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 66/3
AMS	67.655-RJ	(Rel.: Min. Peçanha Martins)	RTFR 59/3
AMS	75.010-	(Rel.: Min. José Néri)	RTFR 61/3 e 61/7
AMS	76.560-RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 66/30
AMS	76.760-RJ	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 65/15
AMS	77.581-SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 65/11 e 68/3
AMS	79.536-SP	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 65/5 e 66/50
AMS	79.570-	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 63/3
AMS	80.814-DF	(Rel.: Min. Aldir Passarinho)	RTFR 59/9
EAC	39.153-SC	(Rel.: Min. Carlos Mário Velloso)	RTFR 67/3
EAMS	75.265-RJ	(Rel.: Min. Jorge Lafayette)	RTFR 68/1
HC	4.648-MG	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 71/3
MS	81.313-DF	(Rel.: Min. José Dantas)	RTFR 57/3
M	83.040-DF	(Rel.: Min. Paulo Távora)	RTFR 68/13
RcCr	544-SC	(Rel.: Min. Torreão Braz)	RTFR 71/9
	Súmula nº 3	—	RTFR 59/9
	Súmula nº 4	—	RTFR 60/3
	Súmula nº 5	—	RTFR 60/3 e 65/3
	Súmula nº 6	—	RTFR 60/3 e 65/9
	Súmula nº 7	—	RTFR 65/13